



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	3
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	17
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	94
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	287
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	292
Prefeitura Municipal de BONITO	419
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	425
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	430
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	436
Prefeitura Municipal de CARACOL	438
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	442
Prefeitura Municipal de ELDORADO	444
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	448
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	452
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	455
Prefeitura Municipal de JAPORA	482
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	483
Prefeitura Municipal de JARDIM	491
Prefeitura Municipal de JUTI	499
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	512
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	513
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	517
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	523
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	537
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	544
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	550
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	556
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	557
Prefeitura Municipal de SONORA	559
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	563
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	571
Prefeitura Municipal de TERENOS	577
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	579

**CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, *caput*, II c/c artigo 13, VI, todos da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.594,60 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa PROJETO CIRURGIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ s ob o nº 44.139.304/0001-00, com endereço Av. Francisco das Chagas Oliveira, 2550, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): MARCELO CANDIDO PORTILHO GOUVEIA, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO Contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando o desenvolvimento de servidores do ramo da medicina veterinária no âmbito cirúrgico, para desenvolvimento das ações do programa de controle reprodutivo de cães e gatos do CODEVALE.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO SISBI Ficha - 81 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 07 de Julho de 2023.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 49/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 49/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: RAMONA LEDESMA ALVARENGA

Término: 01 de junho de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 01 de junho de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

RAMONA LEDESMA ALVARENGA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.708/2022.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105288/2022****Republicar por incorreção**

PARTES :

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE:

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADA:

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A .

CNPJ Nº 15.413.826/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de energia elétrica, para atender as necessidades da Prefeitura de Amambai – MS de demais órgãos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.**VALOR TOTAL: R\$ 4.744.417,80 (Quatro milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

04.122.0002.2024.0000 - Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

08.244.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

15.451.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
27.812.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
16.122.0002.2109.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO
02.07.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
12.365.0006.2224.0000 – Coordenação de Educação Infantil - Creche
02.07.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.07.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil – Pré-Escola
02.10.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
25..752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI
3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai
FUNDAMENTO: ART. 25, LEI Nº. 8.666/93.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, EM 25 de Junho de 2023.
SERGIO PERIUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CPF Nº: 619.723.550-15
DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 011.532.951-05
DIAN CLEITON DE BRITO – ENGENHEIRO ELETRECISTA
CPF Nº: 652.407.311-87
JONAS ORTIZ RUDIS - ADMINISTRADOR
CPF Nº: 693.886.281-87

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125644/2023

Republicar por incorreção

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **MAAC TRATORES, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 05.727.489/0001-11, com sede no endereço Avenida Perimetral Norte Wilson Beltramim, nº 2419, CEP 79.150-000, na cidade de Maracaju – MS.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para realizar REVISÃO de 500h em 03 três Maquinários sendo: PÁ CARREGADEIRA LW350KV-SKD EIXO BANHADO A OLEO, Placa PAC3162, CHASSI XUG0350K TNB00247; KM 500, PA CARREGADEIRA LW350KV-SKD EIXO BANHADO A ÓLEO, Placa XUG-0350, CHASSI XUG0350KPNPB00248; KM 500 e ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE150BR, ANO 2022, Placa ESC1745, CHASSI XUG01502KNPA00464; KM 500, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Municipal de Infraestrutura - SEINFRA da Prefeitura de Amambai/MS, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 26.860,00 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais).

Valor prestação de serviços: R\$ 5.110,00 (Cinco mil cento e dez reais).

Valor aquisição de peças: R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: C/C nº 16.150-0

Prazo de Vigência: 06 meses.

DOTAÇÃO:

PEÇAS:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS

SERVIÇOS:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS

FORO: Comarca de Amambai/MS

Amambai/MS, Em 05 de Julho de 2023.

CARLI SILVÉRIO SCHIER

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP NO 002/2023

Processo Administrativo nº: 117406/2023

Pregão Presencial SRP nº: 002/2023

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na **Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Empresa Vencedora:

MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME - itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100**, totalizando o valor total de **R\$ 231.795,84 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Local e Data: Amambai - MS, Em 26 de Junho de 2023.

Sergio Perius

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123652/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2023.

OBJETO: " **Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, intentando prover as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, durante um período estimado de 12 (doze) meses** , tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .

Empresa Vencedora:

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.929.916/0001-23 - nº **01, 02 e 03** perfazendo um total de **R\$ 191.584,00 (Cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE.

3.3.90.30.04– GÁ ENGARRAFADO

10.301.0008.2152.0000 – PAB V - SAÚDE DA FAMÍLIA SF

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2023.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.883/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123652/2023**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

Partes :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA – Contratada.

CNPJ: 17.929.916/0001-23

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, intentando prover as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, durante um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .**VALOR TOTAL: R\$ 191.584,00 (Cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**

Fiscais de Contrato:

Polyanna Antunes Gomes, matricula 20484-1

Leonildo Acosta Martins, matricula nº 2.621-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE.

3.3.90.30.04 – GÁ ENGARRAFADO

10.301.0008.2152.0000 – PAB V - SAÚDE DA FAMÍLIA SF

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2023.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Tereza Jordana Talaveira da Silva – Administradora

CPF: 017.926.721-36

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2.891/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125644/2023****Republicar por incorreção**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

CONTRATADO:

MAAC TRATORES, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – Contratada

CNPJ Nº 15.413.826/0001-50

OBJETO : Contratação de empresa especializada para realizar REVISÃO de 500h em 03 três Maquinários sendo: PÁ CARREGADEIRA LW350KV-SKD EIXO BANHADO A ÓLEO, Placa PAC3162, CHASSI XUG0350K TNB00247; KM 500, PA CARREGADEIRA LW350KV-SKD EIXO BANHADO A ÓLEO, Placa XUG-0350, CHASSI XUG0350KPNPB00248; KM 500 e ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE150BR, ANO 2022, Placa ESC1745, CHASSI XUG01502KNPA00464; KM 500, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Municipal de Infraestrutura - SEINFRA da Prefeitura de Amambai/MS.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 26.860,00 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais).**Valor prestação de serviços:** R\$ 5.110,00 (Cinco mil cento e dez reais).**Valor aquisição de peças:** R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).**FONTE DE RECURSOS:** C/C nº 16.150-0

Prazo de Vigência: 06 meses.

DOTAÇÃO:**PEÇAS:**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS

SERVIÇOS:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS

FORO: Comarca de Amambai/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 05 de Julho de 2023.

ASSINAM:

Sr. Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Sr. Joares Aparecido Sanches – Contratado

CPF: 700.433.969-68

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023

P REGÃ O PRESENCIAL SRP N.º 002/2023

P R O C E S S O ADMINISTRATIVO Nº 117406/2023

O M UNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** neste ato representado pelo **Sr. Sergio Perius**, Brasileiro, residente e domiciliado Rua Joana Batista de Azevedo, nº 2570, Vila Manvailer, nesta cidade, portador do RG n. 2055833822 SSP/RS e CPF n. 619.723.550-15, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde a Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, residente a Rua José Luis Sampaio Ferraz, nº 1657, Panorama, no município de Amambai-MS, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO de Aquisição de Gêneros alimentícios e Bens e consumo, para atender as necessidades das Secretarias municipais, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 002/2023**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.061.967/0001-86, Inscrição Estadual nº 28.437.018-5, com sede na Rua Ary Nunes da Silva, 767, Vila Fioramonte, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS, neste ato representado pelo **Srº Marcio Amaral Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº 21836 SSP/MS e do CPF/MF nº 904.212.481-49, residente e domiciliado(a), na Rua Rui Barbosa, nº 3445, Vila Mariana, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

D O REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para **Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS**, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁU SULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo "Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na **Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n. 002/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁU SULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR LOTE, perfazendo um valor total de **R\$ 231.795,84 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁU SULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O sistema de pagamento dos objetos desta licitação será efetuados em até 30 (trinta) dias, através de apresentação de nota fiscal correspondente ao que foi efetivamente fornecido, devendo a nota fiscal estar devidamente atestada por quem de direito nos locais de entrega.

3.2. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada;

3.3. Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias;

3.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta – corrente da licitante vencedora, através de ordem bancária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, ou diretamente, no setor financeiro da prefeitura.

3.5. A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa Federal;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa Estadual.

3.6. A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, com os destaques no rodapé da NF dos impostos a ser retido na fonte no caso do IRRF, conforme Inst. Normativa da RF no 1.234/2012 e Decreto Municipal no 156/2023, o ISSQN Conforme Lei Federal no116/2003 e Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada Secretaria Municipal, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

4.3. A DETENTORA deverá executar o objeto licitado num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento do Departamento de compras do município.

4.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36.

4.5. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Municipais requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5. CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A Prestação dos Serviços de Lavagens dos veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, será efetuada por um período aproximado de 12(doze) meses.

5.2. A prestação de Serviços de Lavagens dos veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, serão prestados de segunda à sábado nos dias de expediente da empresa contratada com 24(vinte e quatro) horas de antecedência após a ordem de fornecimento.

5.3. A Prestação de serviço de lavagem dos veículos pertencente a frota municipal, deverão ser executado com qualidade seguindo as orientações abaixo;

1. **Lavagem e Higienização – Tipo Meia Sola** – Lavagem geral externa do veículo, com inclusão das caixas de rodas e a parte abaixo dos para-choques, também limpeza interna dos veículos por meio de aspiração dos estofados e assoalhos, porta malas (removendo o estepe para limpeza completa), lavagem dos tapetes, aplicação de flanela úmida no vidros e painel, contudo, sem lançar água no interior do veículo

2. **Lavagem e Higienização – tipos Completa** – Lavagem externa usando produtos específico de alta qualidade que removem a sujeira de difícil acesso do veículo – incluindo vidros e pneus (lateria, caixa de rodas, rodas, pneus, compartimento de combustível, canto de portas, porta malas, bordas do cofre do motor). Secagem com toalhas de microfibra, Limpeza dos vidros, Lavagem do sistema de caixas de rodas, Limpeza e proteção dos pneus, podendo ser lançado água no interior do veículo.

5.3. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos fornecimentos até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto nº 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo

de força maior, devidamente justificado no processo.

6.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

6.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I. convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II. liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III. convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I. estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II. permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

6.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁU SULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Caberá a cada Secretaria Municipal no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

CLÁU SULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

8.3. Fica designado a seu critério através de servidor público municipal, indicado pelas Secretarias, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da prestação dos serviços, do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Sr. Joel Moro Gabardo – Matrícula 24552-1

Sr. Ismael de Melo Alves – Matrícula 17268

CLAU SULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁU SULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do Secretaria Municipal licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

10.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

10.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

10.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

10.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

10.1.5. Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

10.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

10.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

10.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

10.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

10.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

- 10.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
- 10.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
- 10.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
- 10.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
- 10.3. Constituem obrigações dos fornecedores/detentores da Ata de Registro de Preços:
- 10.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- 10.3.2. Realizar a entrega dos produtos dos produtos mediante Autorização de Fornecimento ou pedido de compra escrito;
- 10.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
- 10.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou Secretaria Municipal contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.
- 10.3.5. Cumprir a garantia, se for o caso;
- 10.3.6. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;
- 10.3.7. Emitir fatura no valor pactuado e condições da Ata de Registro de Preço/contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993 e no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, as seguintes sanções:
- 11.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- 11.1.2. Multas:
- 11.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 11.1.4. 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total de obrigação assumida;
- 11.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 11.1.7. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, quando:
- 11.1.8. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 11.1.9. Deixar de entregar ou apresentar falsa documentação exigida para o certame;
- 11.1.10. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 11.1.11. Não mantiver a proposta;
- 11.1.12. Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- 11.1.13. Comportar-se de modo inidôneo ou;
- 11.1.14. Cometer fraude fiscal.
- 11.2. Pela recusa do representante legal da adjudicatária em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 2% (dois por cento) do valor total da prestação de serviço, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.
- 11.3. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.
- 11.4. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

- 12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
- I. descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
- II. não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo

estabelecido sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV. enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V. estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI. por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Q uaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai/MS, Em 26 de Junho de 2023 .

SERGIO PERIUS

CPF; 619.723.550-15

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATANTE

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI

CPF: 011.532.951-05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

Empresa Detentora:

Representante: MARCIO AMARAL RODRIGUES

CPF.: 904.212.481-49

RG nº 21836 SSP/ MS

EMPRESA: MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME

T ESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos

CPF Nº 019.171.071-70

RG Nº 1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar

CPF Nº 971.720.811-53

RG Nº 1.159.578 SSP/MS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA CITROEN JUMPY QAT 7J57	48	SERV	119,19	5.721,12
2	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ HTO 3413	24	SERV	119,19	2.860,56
3	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO HSU 9022	48	SERV	119,19	5.721,12
4	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO NRL 9793	48	SERV	119,19	5.721,12
5	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO QAZ 6J74	48	SERV	119,19	5.721,12
6	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO REY 4H16	48	SERV	119,19	5.721,12
7	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO REY 4H17	48	SERV	119,19	5.721,12
8	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA FIAT STRADA HSH 5609	24	SERV	119,19	2.860,56
9	LAVAGEM COMPLETA CAMIONETA HILUX SW4 DSL 4X4 SRX AT REY7J71	12	SERV	110,00	1.320,00
10	LAVAGEM COMPLETA CAMIONETA HILUX SWSRXA4FD PLACA QAB4394	12	SERV	110,00	1.320,00
11	LAVAGEM COMPLETA CAMIONETA MITSUBISHI L200 QAO 9788	12	SERV	110,00	1.320,00
12	LAVAGEM COMPLETA MICROONIBUS VOLARE OOU 9825	12	SERV	170,00	2.040,00
13	LAVAGEM COMPLETA MICRRONIBUS VOLARE QAU 4D58	12	SERV	170,00	2.040,00
14	LAVAGEM COMPLETA VAN FIAT DUCATO QAB 4799	12	SERV	120,00	1.440,00
15	LAVAGEM COMPLETA VAN FIAT DUCATO QAB 4801	12	SERV	120,00	1.440,00
16	LAVAGEM COMPLETA VAN FIAT DUCATO QAB 4802	12	SERV	120,00	1.440,00
17	LAVAGEM COMPLETA VAN FIAT DUCATO REY 2H58	12	SERV	120,00	1.440,00
18	LAVAGEM COMPLETA VAN FIAT DUCATO REY 2H59	12	SERV	120,00	1.440,00

19	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV CORSA HSH 0279	12	SERV	93,15	1.117,80
20	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV ONIX QAO 9784	12	SERV	93,15	1.117,80
21	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV ONIX QAO 9785	12	SERV	93,15	1.117,80
22	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV ONIX QAO 9787	12	SERV	93,15	1.117,80
23	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV PRISMA OOU 9827	48	SERV	93,15	4.471,20
24	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H43	12	SERV	93,15	1.117,80
25	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H44	12	SERV	93,15	1.117,80
26	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H46	12	SERV	93,15	1.117,80
27	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H48	12	SERV	93,15	1.117,80
28	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H49	12	SERV	93,15	1.117,80
29	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H52	12	SERV	93,15	1.117,80
30	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H54	12	SERV	93,15	1.117,80
31	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT PÁLIO NRZ 4131	12	SERV	93,15	1.117,80
32	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT STRADA HTO 3117	12	SERV	93,15	1.117,80
33	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT STRADA HTO 3411	12	SERV	93,15	1.117,80
34	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO HSH 0278	12	SERV	93,15	1.117,80
35	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO HSH 0280	12	SERV	93,15	1.117,80
36	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO HSH 5606	12	SERV	93,15	1.117,80
37	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO NRZ 4130	12	SERV	93,15	1.117,80
38	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) SANTA FÉ V6 HTD9332	12	SERV	93,15	1.117,80
39	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS QAO 9783	12	SERV	93,15	1.117,80
40	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAB 4803	12	SERV	93,15	1.117,80
41	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAB 4804	48	SERV	93,15	4.471,20
42	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAB 4805	48	SERV	93,15	4.471,20
43	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9781	48	SERV	93,15	4.471,20
44	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9782	48	SERV	93,15	4.471,20
45	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9786	48	SERV	93,15	4.471,20
46	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9905	48	SERV	93,15	4.471,20
47	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) UNO MILLE WAY ECON NRZ3872	12	SERV	93,15	1.117,80
48	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA CITROEN JUMPY QAT 7J57	48	SERV	75,20	3.609,60
49	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ HTO 3413	24	SERV	75,20	1.804,80
50	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO HSU 9022	48	SERV	75,20	3.609,60
51	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO NRL 9793	48	SERV	75,20	3.609,60
52	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO QAZ 6J74	48	SERV	75,20	3.609,60
53	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO REY 4H16	48	SERV	75,20	3.609,60
54	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT FIORINO REY 4H17	48	SERV	75,20	3.609,60
55	LAVAGEM MEIA-SOLA AMBULÂNCIA FIAT STRADA HSH 5609	24	SERV	75,20	1.804,80
56	LAVAGEM MEIA-SOLA CAMIONETA HILUX SW4 DSL 4X4 SRX AT REY7J71	36	SERV	75,20	2.707,20
57	LAVAGEM MEIA-SOLA CAMIONETA HILUX SWSRXA4FD PLACA QAB4394	36	SERV	75,20	2.707,20
58	LAVAGEM MEIA-SOLA CAMIONETA MITSUBISHI L200 QAO 9788	36	SERV	75,20	2.707,20
59	LAVAGEM MEIA-SOLA MICROONIBUS VOLARE OOU 9825	48	SERV	115,20	5.529,60
60	LAVAGEM MEIA-SOLA MICRRONIBUS VOLARE QAU 4D58	48	SERV	115,20	5.529,60
61	LAVAGEM MEIA-SOLA MOTO YBR 125 E HTO1316	12	SERV	21,00	252,00
62	LAVAGEM MEIA-SOLA VAN FIAT DUCATO QAB 4799	48	SERV	85,70	4.113,60
63	LAVAGEM MEIA-SOLA VAN FIAT DUCATO QAB 4801	48	SERV	85,70	4.113,60
64	LAVAGEM MEIA-SOLA VAN FIAT DUCATO QAB 4802	48	SERV	85,70	4.113,60
65	LAVAGEM MEIA-SOLA VAN FIAT DUCATO REY 2H58	48	SERV	85,70	4.113,60
66	LAVAGEM MEIA-SOLA VAN FIAT DUCATO REY 2H59	48	SERV	85,70	4.113,60
67	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV CORSA HSH 0279	12	SERV	61,50	738,00
68	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV ONIX QAO 9784	24	SERV	61,50	1.476,00
69	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV ONIX QAO 9785	24	SERV	61,50	1.476,00
70	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV ONIX QAO 9787	24	SERV	61,50	1.476,00
71	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV PRISMA OOU 9827	48	SERV	61,50	2.952,00
72	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) CHEV/SPIN 18L MT PREMIER HSH5237	12	SERV	61,50	738,00
73	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H43	24	SERV	61,50	1.476,00
74	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H44	24	SERV	61,50	1.476,00
75	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H46	24	SERV	61,50	1.476,00
76	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H48	24	SERV	61,50	1.476,00
77	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H49	24	SERV	61,50	1.476,00
78	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H52	24	SERV	61,50	1.476,00
79	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT ARGO REY 2H54	24	SERV	61,50	1.476,00
80	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT PÁLIO NRZ 4131	24	SERV	61,50	1.476,00
81	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT STRADA HTO 3117	24	SERV	61,50	1.476,00
82	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT STRADA HTO 3411	24	SERV	61,50	1.476,00
83	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO HSH 0278	24	SERV	61,50	1.476,00
84	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO HSH 0280	24	SERV	61,50	1.476,00
85	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO HSH 5606	24	SERV	61,50	1.476,00
86	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) FIAT UNO NRZ 4130	24	SERV	61,50	1.476,00
87	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) GOL 1.0 GIV HSH5237	12	SERV	61,50	738,00
88	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) SANDERO AUTH 10 QAO9910	12	SERV	61,50	738,00
89	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) SANTA FÉ V6 HTD9332	24	SERV	61,50	1.476,00
90	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) SIENA 1.4 REW2C00	12	SERV	61,50	738,00
91	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS QAO 9783	24	SERV	61,50	1.476,00
92	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAB 4803	24	SERV	61,50	1.476,00
93	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAB 4804	48	SERV	61,50	2.952,00
94	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAB 4805	48	SERV	61,50	2.952,00
95	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9781	48	SERV	61,50	2.952,00
96	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9782	48	SERV	61,50	2.952,00
97	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9786	48	SERV	61,50	2.952,00
98	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) TOYOTA ETIOS SEDAN QAO 9905	48	SERV	61,50	2.952,00
99	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) UNO MILLE FIRE HQH7917	12	SERV	61,50	738,00
100	LAVAGEM MEIA-SOLA VEÍCULO DE PASSEIO (LEVE) UNO MILLE WAY ECON NRZ3872	12	SERV	61,50	738,00

TOTAL GERAL

R\$ 231.795,84

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2.818/2023**

CARTA CONVITE Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116591/2022

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratante

J. A. GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ20.391.705/0001-94

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 2.818/2023, cujo objeto fora Prestação de serviço de Elaboração de estudos e Projetos Executivos de infraestrutura, para a implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, Sinalização Viária, e Reestruturação do pavimento existente, a serem executados em diversas vias no Residencial dos Ipês (Conjunto Habitacional Adolpho Raymundo do Amaral) e Residencial Pôr do Sol II no perímetro urbano do município de Amambai – MS, em razão do processo administrativo nº 116591/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, Carta Convite N.º 021/2022, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero real)

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Amambai - MS, 06 de Julho de 2023

Assina:

Carli Silverio Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 34/2023) Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS Contratado: ALINE GONÇALVES PUKS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 34/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ALINE GONÇALVES PUKS

Término: 01 de junho de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 01 de junho de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ALINE GONÇALVES PUKS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 164/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 164/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS FLORIANO

Início: 12 de junho de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 12 de junho de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS FLORIANO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 163/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 163/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MIKAELLE STEDILE DOS SANTOS SILVA

Início: 06 de junho de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 06 de junho de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MIKAELLE STEDILE DOS SANTOS SILVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 200/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 200/2022)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SERGIO ROBERTO GALLO

Início: 02 de junho de 2023

Término: 01 de junho de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 02 de junho de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SERGIO ROBERTO GALLO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 205/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 205/2022)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA INES SALDANHA CHAVES

Início: 02 de junho de 2023

Término: 31 de maio de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 02 de junho de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIA INES SALDANHA CHAVES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 92/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 92/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO

Término: 06 de junho de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 06 de junho de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Gestão

REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 227/23 DE 27 DE JUNHO DE 2.023 Dispõe sobre licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 125482/23

RESOLVE ,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERÍODO DA LICENÇA
LAYANNE EMILLI MIRANDA ROMEIRO PEREIRA	120 DIAS A PARTIR DE 20/06/23

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 27 de junho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 233/2.023 DE 05 DE JULHO DE 2.023 Prorroga licença maternidade da servidora que menciona e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

Considerando Protocolo Flowdocs: 121899/2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferida à servidora **ZULMARIA IZABEL DE MELO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor I – (MAG-1) NÍVEL IV – CLASSE “A”, inscrita sobre a Matrícula nº 26703-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ EM – Maria Bataglin Machado, concedida através da Portaria nº 123/23, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento 121899/23, pelo período **de 25/07/23 á 23/09/23**.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 234/23 DE 07 DE JULHO DE 2.023 Dispõe sobre licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 126170/23

RESOLVE ,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
INGRID LIMA SARMENTO LOPES	120 DIAS A PARTIR DE 21/0623

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 07 de julho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 60, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FEIRA LIVRE ‘AUGUSTO CARVALHO’.”

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº 1.389, de 05 de junho de 2012, que instituiu a Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado/MS;

Considerando o Decreto Municipal nº 051, de 21 de maio de 2021, que nomeou os membros para compor a Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado/MS;

Considerando o Ofício SEDEC nº 052/2023, que informa a necessidade de alteração na composição de membros da Comissão de Avaliação da Feira Livre “Augusto de Carvalho” de Aparecida do Taboado/MS;

DECRETA:

Art. 1º Os representantes da Associação dos Feirantes Aparecidenses, que compõem a Comissão de Avaliação da Feira Livre “Augusto de Carvalho” de Aparecida do Taboado/MS, passa a ser formada pelos seguintes membros:

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município.

Titular: Juner Cezar Pereira da Costa.

Suplente: Wesley Rodrigues da Silva.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 051, de 21 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

FÁTIMO APARECIDO BARBOSA DIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023

OBJETO: Registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado à **prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no pregão eletrônico nº 083/2022 e pregão presencial nº008/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência.**

VIGÊNCIA: 25/05/2023 à 25/05/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
GASTRO LIFE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	49.149.469/0001-86	R\$ 164.190,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 164.190,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa reais).

A senhora **Daiane de Souza Pupin**, Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal da **Ata de Registro de Preços n.º 018/2023, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 005/2023 – Pregão Presencial n.º 001/2023, a servidora a seguir:**

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
Fundo Municipal de Saúde	Ivoneide Gonçalves de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	4540

2 - A fiscal acima denominada, representará o Fundo Municipal de Saúde perante as empresas fornecedoras e zelará

pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, os secretários responsáveis por suas respectivas pastas deverão informar o fiscal suplente, por ato de ofício.

Aparecida do Taboado, 25 de maio de 2023.

Daiane de Souza Pupin

Secretária de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, IVONEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

Matéria enviada por LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO -

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGEM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 E PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e de outro lado, como fornecedoras, as empresas abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para **prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no Pregão Eletrônico nº 083/2022 e Pregão Presencial nº008/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Edital de **Licitação Pública nº 005/2023**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2023**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **22 dias do mês de maio de 2023**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Das prestadoras de serviços:

As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial nº 001/2023, foram as seguintes:

A empresa **GASTRO LIFE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL CRUVINEL RODRIGUES**.

D o objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no Pregão Eletrônico nº 083/2022 e Pregão Presencial nº008/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2023, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos/serviços que serão fornecidos/executados pelas empresas signatárias da presente Ata são:

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	98	R\$ 315,00	R\$ 30.870,00
2	COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA - ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	314	R\$ 240,00	R\$ 75.360,00
3	PROCEDIMENTO - RETIRADA DE BIÓPSIA	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
4	PROCEDIMENTO - RETIRADA DE PÓLIPOS POR ENDOSCOPIA	UN	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
5	RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
6	COTA 25% - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP OU MEI - ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	104	R\$ 240,00	R\$ 24.960,00
TOTAL					R\$ 164.190,00

Do valor dos produtos e do pagamento

A detentora da Ata de Registro de Preços receberá os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 164.190,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, com início do prazo de validade da seguinte forma:**

a) **quando todas assinaturas forem colhidas de forma física, o prazo de validade inicia-se na data de sua lavratura, consignada em sua parte final.**

b) **quando todas ou parte das assinaturas forem colhidas de forma digital, o prazo de validade inicia-se na data correspondente a consignação da assinatura do Prefeito nesta.**

Aparecida do Taboado/MS, 25 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

GASTRO LIFE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

P/Fornecedora

Matéria enviada por LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

Objeto - prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no Pregão Eletrônico nº 083/2022 e Pregão Presencial nº008/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência.

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

3. **GASTRO LIFE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	98	R\$ 315,00	R\$ 30.870,00
2	COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA - ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	314	R\$ 240,00	R\$ 75.360,00
3	PROCEDIMENTO - RETIRADA DE BIÓPSIA	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
4	PROCEDIMENTO - RETIRADA DE PÓLIPOS POR ENDOSCOPIA	UN	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
5	RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
6	COTA 25% - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP OU MEI - ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO	UN	104	R\$ 240,00	R\$ 24.960,00
TOTAL					R\$ 164.190,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços - R\$ 164.190,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa reais).

Período de validade da Ata de Registro de Preços - 12 meses, improrrogáveis.

Adjudicado - 22 de maio de 2023.

Homologado - 22 de maio de 2023.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.802.455,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.424.711,62
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO	
	602	04.122.0002.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	634	04.122.0002.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	634	04.122.0002.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	155.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	715	04.122.0002.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	22.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	760	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	98.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	06	01	DEMUTRAN	
	754	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	9.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	755	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.620,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	62	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	64		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		34.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	65		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		217.900,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	69		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		31.400,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	73		04.128.0002.2008.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		11.100,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	619		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		19.400,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	624		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		15.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	653		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		5.800,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	653		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		30.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	726		04.128.0002.2008.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		50.000,00
			3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
	732		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		1.157.100,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	757		04.122.0002.2007.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		90.200,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	95		04.123.0002.2009.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		896.411,62
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	724		04.123.0002.2009.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		8.200,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	756		04.123.0002.2009.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		18.650,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	99		12.306.0003.2014.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		30.900,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	101		12.306.0003.2014.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		30.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	102		12.306.0003.2017.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		7.400,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	104		12.306.0003.2017.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		2.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	104		12.306.0003.2017.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		25.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	105		12.306.0003.2019.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		6.300,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	107		12.306.0003.2019.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		25.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	114		12.361.0003.2013.0000 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		8.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	162	12.365.0003.2018.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	586	12.361.0003.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		6.450,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	587	12.365.0003.2018.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		46.150,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	611	12.306.0003.2014.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		1.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	612	12.306.0003.2017.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		3.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	614	12.367.0003.2062.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	668	12.361.0003.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	668	12.361.0003.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	12.365.0003.2018.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	670	12.365.0003.2016.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		735.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	674	12.361.0003.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		28.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	675	12.365.0003.2018.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	719	12.361.0003.2015.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	719	12.361.0003.2015.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		136.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	722	12.365.0003.2016.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		15.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	749	12.361.0003.2015.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		431.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	631	12.364.0004.2022.0000	INVESTESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA		1.000,00
		3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
	736	12.364.0004.2022.0000	INVESTESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA		361.000,00
		3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
	751	12.364.0004.2022.0000	INVESTESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA		96.950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	752	12.364.0004.2022.0000	INVESTESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA		37.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	198	13.392.0009.2025.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	203	13.392.0009.2025.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		297.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	210	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		5.800,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	217	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		4.200,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	666	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		19.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	727	13.392.0009.2025.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		464.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	739	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		173.691,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	740	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		356.751,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	742	13.392.0009.2025.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		45.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	750	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		54.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	221	12.361.0003.2027.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		209.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	222	12.361.0003.2027.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		17.900,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	234	12.365.0003.2028.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		7.900,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENT		
	278	23.691.0007.2058.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		800,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	667	20.606.0007.2052.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		29.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENT		
	729	20.606.0007.2052.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	753	20.606.0007.2052.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		43.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	259	18.541.0008.2055.0000	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPR RURAIS		300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	285	23.695.0009.2054.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	708	23.695.0009.2054.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		33.863,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	708	23.695.0009.2054.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		34.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	728	23.695.0009.2054.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		359.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	301	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		165.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	310	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	342	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		24.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	575	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
606	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		77.176,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
610	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		520.846,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
623	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
623	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		352.854,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
711	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		128.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
734	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		200.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
738	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		917.545,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
743	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		20.100,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
747	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
663	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		692.770,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
737	10.303.0011.2035.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		3.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
744	10.303.0011.2035.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		125.011,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	370	04.122.0006.2043.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	372	04.122.0006.2043.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	376	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	382	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		4.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	405	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	415	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	428	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	430	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	438	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	446	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	448	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	582	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		14.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	639	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	682	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		154.623,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	686	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		428.893,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	723	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	723	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		3.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	735	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	741	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	745	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		57.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	758	04.122.0006.2043.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		5.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	13	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	730	08.122.0006.2050.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		32.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02	13	05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	762	08.243.0006.2049.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		50.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	521	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	4.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	522	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	7.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	523	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	538	15.452.0010.2102.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	5.300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	593	15.452.0010.2057.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	130.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	607	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	733	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	759	15.451.0010.1002.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**287.554,64**

Fontes de Recurso

552	0000	80.000,00
701	0000	33.863,30
706	3110	173.691,34

Superávit Financeiro:**7.090.189,14**

Fontes de Recurso

500	0000	668.620,00
500	1001	2.328.200,00
600	0000	769.946,00
621	0000	1.595.410,00
660	0000	241.523,00
661	0000	428.893,00
706	3110	356.751,14

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

799	7400	180.000,00
899	0000	520.846,00

Anulação:

02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	22		04.122.0002.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-8.800,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	39		04.124.0002.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-3.400,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	43		04.124.0002.2005.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-4.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	57		04.131.0002.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-589.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	624		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-11.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	687		04.128.0002.2008.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-436.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	689		04.128.0002.2008.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-60.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	79		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-5.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	83		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-5.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	94		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-1.000,00
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	590		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-896.411,62
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	724		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L		
	101		12.306.0003.2014.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	107		12.306.0003.2019.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	119		12.361.0003.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-49.600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	127		12.361.0003.2015.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	134		12.364.0004.2022.0000	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA	-11.300,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	137		12.364.0004.2063.0000	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO N° 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L	
	140	12.364.0004.2063.0000	INVESTESTIMENTO NA INFRAESTRUT. PEDAGÓGICA, FÍSICA E TECNOLÓGICA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	209	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-100,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	211	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-4.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	212	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-1.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	
	213	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	
	215	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	216	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-3.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	219	27.813.0009.2024.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	613	12.306.0003.2019.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-5.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	615	12.361.0003.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-73.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	220	12.361.0003.2027.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-28.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	226	12.361.0003.2030.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-500,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		
	232	12.365.0003.2028.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-4.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	236	12.365.0003.2029.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	238	12.365.0003.2029.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	239	12.365.0003.2029.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		-500,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMI		
	261	18.541.0008.2055.0000	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPR RURAIS		-800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	267	20.606.0007.2052.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		-4.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	270	20.606.0007.2052.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		-32.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	275	20.606.0007.2052.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AM		
	286	23.695.0009.2054.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	716	23.691.0007.2058.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL		-16.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	295	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	298	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	305	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-1.400,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		
	308	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	311	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-1.900,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	313	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	314	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-7.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	316	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-4.200,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO N° 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
317	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-7.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
318	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
319	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-5.000,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			
320	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
321	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-1.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
322	10.301.0011.1004.0000	FORTELECIMENTO EM SAUDE		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
324	10.301.0011.1004.0000	FORTELECIMENTO EM SAUDE		-100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
325	10.301.0011.1004.0000	FORTELECIMENTO EM SAUDE		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
329	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
330	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-14.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
331	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
332	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
334	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-9.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
341	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-7.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
347	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-10.000,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			
348	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-3.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
349	10.302.0011.2038.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-21.100,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
350	10.302.0011.2038.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-4.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
351	10.303.0011.2035.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-63.400,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,			
354	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-1.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
357	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-1.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
358	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-3.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	359	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-1.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	360	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	366	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-1.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	367	10.304.0011.2036.0000	FORTALECIMENTO EM SAUDE		-800,00
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		
	601	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-100.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	609	10.302.0005.2034.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-3.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	709	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		-128.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	377	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	378	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-4.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	380	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO N° 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	385	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	389	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	392	08.122.0006.2042.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	393	08.122.0006.2042.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	394	08.122.0006.2042.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	396	08.122.0006.2042.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	399	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	401	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	402	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	407	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	412	08.241.0006.2073.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-10.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO N° 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	413	08.242.0006.2071.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-20.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	417	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-8.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	424	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-1.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	431	08.243.0006.2048.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	436	08.243.0006.2070.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-4.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	452	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	460	08.244.0006.2046.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-9.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	461	08.244.0006.2046.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-3.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	470	08.244.0006.2047.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	480	08.244.0006.2047.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	483	08.244.0006.2047.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	595	08.244.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-3.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	639	08.241.0006.2045.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	13	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	493	08.122.0006.2050.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		-32.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAN		
	514	15.451.0010.2056.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-3.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	516	15.451.0010.2056.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-274.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	524	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-1.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	533	15.452.0010.2057.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	534	15.452.0010.2057.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	15.452.0010.2102.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-1.873.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	583	15.452.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725**Anulação (-)****-5.424.711,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 02 de maio de 2023

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 19 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$811.908,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			811.908,91
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
	746	04.123.0002.2009.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI
			811.908,91

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		811.908,91
	Fontes de Recurso	
	704 7350	811.908,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data , revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 19 de maio de 2023

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA 03/07/2023	NÚMERO 2529	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 105	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-002			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ANA MARIA DO NASCIN			03805/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.127,72		786,70	341,02	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIEMENTICIOS PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (PRE ESCOLA), CONFORME ATA Nº 013/2022.									
ITEM 6	CÓDIGO 048.012.004	DESCRIÇÃO ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			QTD 7	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 4,30	TOTAL 30,10
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL – 100% CACAU – EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.			3	UN	KELY	7,80	23,40
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			7	KG	DA ROÇA	5,10	35,70
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			25	UN	QUER O	11,90	297,50
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE			10	UN	HAITI	8,50	85,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 508,70		Valor Empenhado		786,70	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA 03/07/2023	NÚMERO 2529	
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 2	
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	105	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Centro C. 003-002		Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					CMEI ANA MARIA DO NASCIMI		03805/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.127,72		786,70	341,02	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (PRE ESCOLA), CONFORME ATA Nº 013/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			40	UN	BONO	3,60	144,00
195	048.012.138	MILHO VERDE - EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA/LONGA VIDA OU SACHÊS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260 GRAMAS E PESO DRENADO DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.			20	UN	FUGINI	4,30	86,00
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G			3	PCT	KELLI	16,00	48,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 278,00		Valor Empenhado		786,70	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2530
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	105	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-014			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF SÃO JERONIMO			03804/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					341,02		279,00	62,02
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIEMENTICIOS PARA O CMEI SAO JERONIMO (PRE ESCOLA), CONFORME ATA Nº 013/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,30	12,90	
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	18,50	18,50	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL – 100% CACAU – EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	3	UN	KELY	7,80	23,40	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	5,10	15,30	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	UN	QUERO	11,90	71,40	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE	5	UN	HAITI	8,50	42,50	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 184,00		Valor Empenhado		279,00
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA 03/07/2023	NÚMERO 2530	
NOTA DE EMPENHO							Reserva	Page 2	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO									
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 105	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Centro C. 003-014		Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					EMEF SÃO JERONIMO		03804/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					341,02		279,00	62,02	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CMEI SAO JERONIMO (PRE ESCOLA), CONFORME ATA Nº 013/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMATÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			10	UN	BONO	3,60	36,00
195	048.012.138	MILHO VERDE - EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA/LONGA VIDA OU SACHÊS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260 GRAMAS E PESO DRENADO DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.			10	UN	FUGINI	4,30	43,00
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G			1	PCT	KELLI	16,00	16,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 95,00		Valor Empenhado	279,00
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2531					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 116085 NOME: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129 MUNICÍPIO: ITAJA UF: GO		CNPJ/CPF: 40.686.937/0001-87						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		03794/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				22.077,06		705,76		21.371,30
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000109/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: 45 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL (JOAO ALVES LARA, JOAO LUIZ PEREIRA, JOAO CHAMA E PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA). ATA Nº 028/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
9	048.012.010	AMENDOIM - PCT 500 GR - CRÚ, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	26	PCT	PPA	14,98	389,48	
20	048.012.027	CANJICA DE MILHO - PCT 500 GR - MILHO SEM CASCA PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	52	PCT	PPA	4,79	249,08	
29	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5	UN	APTI	13,44	67,20	
PROCESSO 060/22		LICITAÇÃO: 000109/22	Soma/Itens:		R\$ 705,76	Valor Empenhado		705,76
FORNECEDOR LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 40.686.937/0001-87								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2532					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		03846/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				21.371,30		4.145,20		17.226,10
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAO LUIZ PEREIRA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT	TOTAL	
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	24	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	1.029,60	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80	
88	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACCO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	11,20	403,20	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISGERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGI ENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	949,60	
218	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G	15	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA	22,00	330,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 4.145,20		Valor Empenhado		4.145,20
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2532					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		03846/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				21.371,30		4.145,20		17.226,10
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAO LUIZ PEREIRA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		0.00G GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		4.145,20	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2533
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-007			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ			03848/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					17.226,10		5.405,40	11.820,70
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT	R\$	TOTAL
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90		1.544,40
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	46	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80		1.830,80
88	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	11,20		403,20
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISGERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGI ENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	25	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48		1.187,00
218	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA	22,00		440,00
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 5.405,40		Valor Empenhado	5.405,40
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

		MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06						OR - Ordinário	
		NOTA DE EMPENHO						DATA 03/07/2023	NÚMERO 2533
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 2	
CREDOR: 117473		NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36	
ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06		MUNICÍPIO: PARANAIBA						UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-007			Nº Pedido 03848/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					17.226,10		5.405,40	11.820,70	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 13/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA							
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	5.405,40	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2534				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1				
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5000000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA	03833/23				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		11.820,70	4.106,30				
SALDO ATUAL			7.714,40				
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAO CHAMA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	048.012.006	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	53,70
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	24	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	1.029,60
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80
88	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	11,20	403,20
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR	25	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	1.187,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 4.106,30		Valor Empenhado		4.106,30
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/07/2023	2534	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 2	
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-008			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JOÃO CHAMA			03833/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					11.820,70		4.106,30	7.714,40	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAO CHAMA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	4.106,30	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2535					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		03837/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				7.714,40		3.317,20		4.397,20
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CEL JOAO ALVES LARA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA N° 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80	
88	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	54	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	11,20	604,80	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	949,60	
218	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO	15	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	22,00	330,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 3.317,20		Valor Empenhado		3.317,20	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2535							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 5000000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		03837/23						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				7.714,40		3.317,20		4.397,20		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CEL JOAO ALVES LARA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		DESCRIÇÃO PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA								
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado		3.317,20
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2536
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Centro C. 003-007		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		03810/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					4.397,20		867,90	3.529,30
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,30	34,40	
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL – 100% CACAU – EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	6	UN	KELY	7,80	46,80	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	DA ROÇA	5,10	61,20	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	25	UN	QUERO	11,90	297,50	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE	15	UN	HAITI	8,50	127,50	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 604,40		Valor Empenhado 867,90	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2536				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5000000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	03810/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		4.397,20	VALOR EMPENHADO 867,90				
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	BONO	3,60	108,00
195	048.012.138	MILHO VERDE - EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA/LONGA VIDA OU SACHÉS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260 GRAMAS E PESO DRENADO DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	25	UN	FUGINI	4,30	107,50
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	3	PCT	KELLI	16,00	48,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 263,50	Valor Empenhado	867,90	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2537				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5000000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA	03817/23				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		3.529,30	774,60				
SALDO ATUAL 2.754,70							
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.							
ITEM 6	CÓDIGO 048.012.004	DESCRIÇÃO ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 7	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 4,30	TOTAL 30,10
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL – 100% CACAU – EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	6	UN	KELY	7,80	46,80
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	5,10	40,80
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	25	UN	QUER O	11,90	297,50
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE	12	UN	HAITI	8,50	102,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 554,20	Valor Empenhado	774,60	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2537					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO		CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido 03817/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				3.529,30		774,60		2.754,70
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
192	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	24	UN	BONO	3,60	86,40	
195	048.012.138	MILHO VERDE - EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA/LONGA VIDA OU SACHÉS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260 GRAMAS E PESO DRENADO DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	20	UN	FUGINI	4,30	86,00	
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	3	PCT	KELLI	16,00	48,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 220,40		Valor Empenhado		774,60	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2538
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-007			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ			03822/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					2.754,70		440,52	2.314,18
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 37/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESIA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60	
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	4,27	42,70	
46	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	8	UN	DELICIA A	9,19	73,52	
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	LIZA	9,49	284,70	
PROCESSO 089/22			LICITAÇÃO: 000171/22		Soma/Itens: R\$ 440,52		Valor Empenhado 440,52	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2539				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5000000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA	03821/23				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		2.314,18	636,70				
SALDO ATUAL		1.677,48					
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DA ROÇA	4,30	30,10
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL – 100% CACAU – EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	3	UN	KELY	7,80	23,40
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DA ROÇA	5,10	35,70
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	QUERO	11,90	238,00
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE	8	UN	HAITI	8,50	68,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 432,20		Valor Empenhado		636,70
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2539					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO		CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		03821/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.314,18		636,70		1.677,48
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
192	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	BONO	3,60	108,00	
195	048.012.138	MILHO VERDE - EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA/LONGA VIDA OU SACHÉS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260 GRAMAS E PESO DRENADO DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	15	UN	FUGINI	4,30	64,50	
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	2	PCT	KELLI	16,00	32,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 204,50		Valor Empenhado		636,70	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2540					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO		CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		03824/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.677,48		217,40		1.460,08
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CEL JOAO LUIZ PEREIRA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 37/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESIA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60	
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,27	34,16	
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	ARAGUAIA	5,90	88,50	
46	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	6	UN	DELICIA	9,19	55,14	
PROCESSO 089/22		LICITAÇÃO: 000171/22	Soma/Itens: R\$ 217,40		Valor Empenhado		217,40	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2541
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Centro C. 003-008		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					EMEF JOÃO CHAMA		03825/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.460,08		472,60	987,48
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 37/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60	
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,27	34,16	
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	ARAGUAIA	5,90	59,00	
46	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	6	UN	DELICIA	9,19	55,14	
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAL, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	LIZA	9,49	284,70	
PROCESSO 089/22			LICITAÇÃO: 000171/22		Soma/Itens: R\$ 472,60		Valor Empenhado 472,60	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2542
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	99	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-013			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JOÃO ALVES LARA			03827/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					987,48		181,32	806,16
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES LARA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 37/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESIA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60	
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,27	34,16	
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	ARAGUAIA	5,90	70,80	
46	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	4	UN	DELICIA	9,19	36,76	
PROCESSO 089/22			LICITAÇÃO: 000171/22		Soma/Itens: R\$ 181,32		Valor Empenhado 181,32	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
							DATA 03/07/2023	NÚMERO 2543	
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116085 NOME: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 40.686.937/0001-87 ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129 MUNICÍPIO: ITAJA UF: GO									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-078			N° Pedido 03792/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Ensino Infantil - Creche						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 6.639,91	VALOR EMPENHADO 136,24	SALDO ATUAL 6.503,67		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALIA, ADALBERTON E ADELICE. ATA N° 028/2023.									
ITEM 9	CÓDIGO 048.012.010	DESCRIÇÃO AMENDOIM - PCT 500 GR - CRÚ, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			QTD 5	UNID PCT	MARCA PPA	VLR UNIT R\$ 14,98	TOTAL 74,90
20	048.012.027	CANJICA DE MILHO - PCT 500 GR - MILHO SEM CASCA PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.			10	PCT	PPA	4,79	47,90
29	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			1	UN	APTI	13,44	13,44
PROCESSO 060/22		LICITAÇÃO: 000109/22		Soma/Itens:	R\$ 136,24	Valor Empenhado		136,24	
FORNECEDOR LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 40.686.937/0001-87									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2544
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			03790/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					6.503,67		847,00	5.656,67
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
85	048.012.129	CARNÊ BOVINA PATINHO MOIDA	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	477,60	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVADA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA À NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	5	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	237,40	
218	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	6	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	22,00	132,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 847,00		Valor Empenhado 847,00	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2545
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			03791/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					5.656,67		2.104,00	3.552,67
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT	R\$	TOTAL
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90		514,80
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	24	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80		955,20
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70		264,60
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	5	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48		237,40
218	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G	6	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA	22,00		132,00
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 2.104,00		Valor Empenhado 2.104,00	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2545					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		03791/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				5.656,67		2.104,00		3.552,67
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		0.00G GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado 2.104,00	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2546					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		03788/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				3.552,67		1.714,40		1.838,27
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT	R\$	TOTAL
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90		514,80
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80		477,60
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70		264,60
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	5	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48		237,40
218	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G	10	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA	22,00		220,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 1.714,40		Valor Empenhado		1.714,40
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2546					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		03788/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				3.552,67		1.714,40		1.838,27
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		0.00G GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado 1.714,40	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2547					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO		CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		03781/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.838,27		155,05		1.683,22
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA. ATA Nº 037/2022								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG		4,95	24,75	
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARÁSITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	UN	ARAGUAIA	5,90	35,40	
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	LIZA	9,49	94,90	
PROCESSO 089/22		LICITAÇÃO: 000171/22	Soma/Itens: R\$ 155,05		Valor Empenhado		155,05	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2548
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Centro C. 003-001		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					CMEI ADELICE BERNARDES		03782/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.683,22		154,77	1.528,45
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO. ATA Nº 037/2022								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	4,95	29,70	
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,79	14,37	
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	4,27	17,08	
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	UN	ARAGUAIA	5,90	17,70	
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8	UN	LIZA	9,49	75,92	
PROCESSO 089/22			LICITAÇÃO: 000171/22		Soma/Itens: R\$ 154,77		Valor Empenhado 154,77	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2549
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			03783/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.528,45		203,40	1.325,05
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA. ATA Nº 037/2022								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60	
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,79	23,95	
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,27	21,35	
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	UN	ARAGUAIA	5,90	23,60	
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAL, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	LIZA	9,49	94,90	
PROCESSO 089/22			LICITAÇÃO: 000171/22		Soma/Itens: R\$ 203,40		Valor Empenhado 203,40	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2550
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-004			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE			03785/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.325,05		376,13	948,92
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
26	048.012.009	ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	18,50	18,50	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGICOS.	3	UN	KELY	7,80	23,40	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	5,10	20,40	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8	UN	QUERO	11,90	95,20	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	HAITI	8,50	85,00	
156	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO: ISENTA DE	15	KG	DA ROÇA	3,45	51,75	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 294,25		Valor Empenhado 376,13	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2550					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido 03785/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.325,05		376,13		948,92
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
186	048.012.071	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	DA ROÇA	5,49	65,88	
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	1	PCT	KELLI	16,00	16,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 81,88		Valor Empenhado		376,13
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							03/07/2023	2551
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			03786/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					948,92		332,26	616,66
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	4,30	17,20	
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	18,50	9,25	
52	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,19	12,57	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	3	UN	KELY	7,80	23,40	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	5,10	15,30	
106	048.012.040	CHUCHU VERDE. - NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO	3	KG	DA ROÇA	4,69	14,07	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 91,79	Valor Empenhado 332,26	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA 03/07/2023	NÚMERO 2551
							Reserva	Page 2
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJ/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Centro C. 003-001		N° Pedido 03786/23	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					CMEI ADELICE BERNARDES			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					948,92		332,26	616,66
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	UN	QUERO	11,90	71,40	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	HAITI	8,50	85,00	
156	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DA ROÇA	3,45	24,15	
186	048.012.071	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	5,49	43,92	
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	1	PCT	KELLI	16,00	16,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 240,47		Valor Empenhado 332,26	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2552					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO		CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		03787/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				616,66		552,55		64,11
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM 6	CÓDIGO 048.012.004	DESCRIÇÃO ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 5	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 4,30	TOTAL 21,50	
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	18,50	18,50	
52	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	4,19	16,76	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	3	UN	KELY	7,80	23,40	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	5,10	15,30	
106	048.012.040	CHUCHU VERDE. - NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO	5	KG	DA ROÇA	4,69	23,45	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 118,91		Valor Empenhado		552,55	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA 03/07/2023	NÚMERO 2552
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Page 2
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 102	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			03787/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					616,66		552,55	64,11
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - Aquisição de gêneros alimentícios PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA. ATA Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	QUERO	11,90	142,80	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	HAITI	8,50	102,00	
156	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	20	KG	DA ROÇA	3,45	69,00	
186	048.012.071	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	16	KG	DA ROÇA	5,49	87,84	
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	2	PCT	KELLI	16,00	32,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 433,64		Valor Empenhado 552,55	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2553				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5000000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA	03813/23				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		806,16	670,90				
			SALDO ATUAL				
			135,26				
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	4,30	25,80
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL – 100% CACAU – EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	3	UN	KELY	7,80	23,40
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DA ROÇA	5,10	35,70
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	QUERO	11,90	238,00
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE	10	UN	HAITI	8,50	85,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 444,90	Valor Empenhado	670,90	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 2553					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Page 2					
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO		CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 99	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		03813/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				806,16		670,90		135,26
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 13/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
192	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	BONO	3,60	108,00	
195	048.012.138	MILHO VERDE - EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA/LONGA VIDA OU SACHÉS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260 GRAMAS E PESO DRENADO DE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	20	UN	FUGINI	4,30	86,00	
199	048.002.490	ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM PLASTICA 100G	2	PCT	KELLI	16,00	32,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 226,00		Valor Empenhado		670,90	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário							
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 490						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1						
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICIPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-006		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SECRETARIA		00503/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.163,33		214,80		1.948,53	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 13/2023 - FONTE 1500 C/C 25.138-0									
ITEM 19	CÓDIGO 048.012.006	DESCRIÇÃO AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			QTD 12	UNID PCT	MARCA GUAR ANI CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 17,90	TOTAL 214,80
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 214,80		Valor Empenhado		214,80	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 491					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 745	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00500/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				41.166,97		338,76		40.828,21
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SAICA (CASA ABRIGO), CONFORME ATA Nº 13/2023 - FONTE 1660 C/C 29.156-0.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
19	048.012.006	ACÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	PCT	GUARANI CONFORME EDITAL	17,90	35,80	
84	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	2	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	42,90	85,80	
89	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	KG	BELLO CONFORME EDITAL	11,20	44,80	
92	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	KG	BELLO CONFORME EDITAL	14,70	29,40	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 290,76		Valor Empenhado		338,76	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 491					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICIPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 745	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00500/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				41.166,97		338,76		40.828,21
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SAICA (CASA ABRIGO), CONFORME ATA Nº 13/2023 - FONTE 1660 C/C 29.156-0.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
149	048.012.055	FILE DE TILÁPIA - TIPO FILE DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, INTEGROS, LIMPOS E VISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	2	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	94,96	
220	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	1	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	22,00	22,00	
229	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM	1	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	26,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 48,00		Valor Empenhado		338,76	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 491					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 3					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 745	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00500/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		41.166,97		338,76		40.828,21		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SAICA (CASA ABRIGO), CONFORME ATA Nº 13/2023 - FONTE 1660 C/C 29.156-0.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		DESCRIÇÃO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		338,76	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844		OR - Ordinário					
CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA 03/07/2023	NÚMERO 492				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 13.02	FUNÇÃO 08				
			SUB-FUNÇÃO 122				
			PROGRAMA 0006				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5000000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-006	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SECRETARIA	00492/23				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1.948,53	VALOR EMPENHADO 471,94				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 13/2023 FONTE 1500 C/C 25.138-0 (A MERCADORIA DEVERA SER ENTREGUE NA SECRETARIA)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	18,50	18,50
44	048.002.904	BALA MOLE - PACOTE 700 GR - SABORES SORTIDOS.	10	PCT	ERLAN	13,50	135,00
102	048.002.001	CHÁ DE ERVA MATE - 250 GR TORRADO, EMBALAGEM CAIXA COM 250G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	20	UN	SB	5,30	106,00
184	048.012.070	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7	UN	SAUDE	6,48	45,36
208	048.002.905	PIRULITO	10	PCT	ERLAN	13,00	130,00
255	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO, COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12	UN	TOSCANO	3,09	37,08
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 471,94	Valor Empenhado	471,94	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário							
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 493						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1						
CREDOR: 117539 NOME: CAFE COLISEU LTDA ENDEREÇO: R JOSE SIMAO MAGALHAES, 06 MUNICIPIO: ERVALIA UF: MG		CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 745	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00501/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				40.828,21		45,60		40.782,61	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SAICA (CASA ABRIGO), CONFORME ATA Nº 13/2023 - FONTE 1660 C/C 29.156-0.									
ITEM 70	CÓDIGO 048.012.024	DESCRIÇÃO CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE MELITTA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC EM PLENA VALIDADE			QTD 4	UNID PCT	MARCA SANT ORINI	VLR UNIT R\$ 11,40	TOTAL 45,60
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 45,60		Valor Empenhado		45,60	
FORNECEDOR CAFE COLISEU LTDA 42.619.993/0001-24									

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinario						
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 494					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1					
CREDOR: 116085 NOME: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129 MUNICIPIO: ITAJA UF: GO		CNPJ/CPF: 40.686.937/0001-87						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 745	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00505/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				40.782,61		19,77		40.762,84
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: 45 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SAICA (CASA ABRIGO), CONFORME ATA Nº 028/2022. FONTE 1660 C/C 29.156-0								
ITEM 10	CÓDIGO 048.012.010	DESCRIÇÃO AMENDOIM - PCT 500 GR - CRÚ, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QTD 1	UNID PCT	MARCA PPA	VLR UNIT R\$ 14,98	TOTAL 14,98	
22	048.012.027	CANJICA DE MILHO - PCT 500 GR - MILHO SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1	PCT	PPA	4,79	4,79	
PROCESSO 060/22		LICITAÇÃO: 000109/22		Soma/Itens: R\$ 19,77		Valor Empenhado		19,77
FORNECEDOR LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 40.686.937/0001-87								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário							
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 495						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 640	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6610000 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00504/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					3.852,37		VALOR EMPENHADO 172,56		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA O SAICA (CASA ABRIGO), CONFORME ATA Nº 34/2022. FONTE 1661 C/C 25.139-9									
ITEM 6	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 24	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 172,56
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 172,56		Valor Empenhado		172,56	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário								
		DATA 03/07/2023	NÚMERO 496							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Page 1							
CREDOR: 117539 NOME: CAFE COLISEU LTDA ENDEREÇO: R JOSE SIMAO MAGALHAES, 06 MUNICÍPIO: ERVALIA UF: MG		CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: LICITAÇÃO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-006		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SECRETARIA		00502/23						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.476,59		228,00		1.248,59		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 13/2023 - FONTE 1500 C/C 25.138-0.										
ITEM 70	CÓDIGO 048.012.024	DESCRIÇÃO CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE MELITTA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC EM PLENA VALIDADE				QTD 20	UNID PCT	MARCA SANT ORINI	VLR UNIT R\$ 11,40	TOTAL 228,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 228,00		Valor Empenhado		228,00		
FORNECEDOR CAFE COLISEU LTDA 42.619.993/0001-24										

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03.563.335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							03/07/2023	8	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 730	U.O 13.03	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2050	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 8997407 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.32.99		Centro C. 002-003		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		GRATUITA		00008/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					31.558,13		30.586,26	971,87	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", EM ATENDIMENTO AO CRAS, CONFORME ATA Nº 034/2022. FONTE 1899 C/C 6.183-2									
ITEM 3	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 4254	UNID L	MARCA LEVE STATU S ALIME NTOS	VLR UNIT R\$ 7,19	TOTAL 30.586,26
PROCESSO 072/22		LICITAÇÃO: 000154/22		Soma/Itens: R\$ 30.586,26			Valor Empenhado	30.586,26	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****Ata de Registro de Preço nº 018/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023****Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS****Rua Dourados, nº 163 – Centro, na cidade de Bataguassu/MS Data: 05/07/2023 Horário: 08:00 horas.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023**

Aos 5 dias do mês de Julho do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS**, com sede na Rua Dourados, Nº 163, Bairro: Centro, CEP: 79.780-000, CNPJ nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **AKIRA OTSUBO**, portador da Carteira de Identidade sob o RG n.º 509.000 SSP/MS e CPF n.º 005.528.101-00, residente e domiciliado na Rua Peruíbe, nº 240, Jardim Acapulco, Bataguassu – MS, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sr. **HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF n. 001.265.171-00 e RG n. 1041135 SSP/MS, residente e domiciliada na rua Maracaju, nº 1066 – América I, cidade de Bataguassu, doravante denominada Interveniente os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 053/2023, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – Registro de Preços**, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 14 de junho de 2023 e homologada em 30 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal para cilindro e oxigênio líquido medicinal, para atender as necessidades da da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.**

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 358.204.480.025-03, com sede na cidade de Campo Grande, Avenida Costa e Silva nº 775, Bairro: Vila Progresso, Campo Grande - MS, telefone: (67) 3345-2100, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Ederson Chaves Antunes, portador do da cédula de identidade nº 000776907 SSP/MS e do CPF nº 607.970.291- 68, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

4. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de gás oxigênio medicinal para cilindro e oxigênio líquido medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.**

1.1.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas no edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

1. A Administração, ao invés de convocar o adjudicatário, poderá encaminhá-lo, a ata de registro de preços, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento

1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1. Colhidas as assinaturas, o Setor de Compras e Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas do Extrato da Ata de Registro de Preços.

1. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

1. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas no edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

1. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS USUÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata.

1. Caberá à Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no edital.

1. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sobre o não comparecimento da Detentora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros Municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

1. As adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma e nas condições previstas no edital.

1. O Município de Bataguassu não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

1. **CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO.**

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para **aquisição de gás oxigênio medicinal**, para atender as diversas Secretarias Municipais de Bataguassu/MS.

1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente distinto, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador, a qual lavrará o contrato ou documento equivalente dela constando: o nome do beneficiário a data, o local da entrega, a quantidade pretendida, o valor unitário e total e o prazo para entrega.

1. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

1. O local da entrega do objeto será estabelecido na Autorização de Fornecimento, conforme a unidade de trabalho, sempre dentro do Município de Bataguassu/MS.

1. As aquisições de gás oxigênio medicinal, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no Município de Bataguassu-MS, no local informado pela Secretaria requisitante, nos prazos definidos no Termo de Referência (Anexo) I ao Edital, mediante requisição expedida, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

1. Em caso de atraso na entrega do objeto, a Detentora deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da Secretaria Municipal requisitante.

1. Será recusado objeto que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.

1. Caso a Detentora não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

1. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

1. Os fornecimentos de **de gás oxigênio medicinal**, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega do objeto, além das demais exigências legais.

1. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

1. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

1. **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bataguassu, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/21, e será formalizada através de:

1. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

1. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

1. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

1. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

1. A Detentora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente Ata de Registro der Preços.

1. **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**

1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do Inciso II, do caput e do § 5º, do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de preços, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

1. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas

oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

1. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

1. **No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará a Detentora condicionada a atender as solicitações de fornecimento da Secretaria Requisitante nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os de gás oxigênio medicinal, já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico financeiro originalmente estipulado.**

1. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no subitem 6.1.5, liberando a Detentora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

1. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

1. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

1. Simultaneamente procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

1. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fornecimento, mediante a apresentação das notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidades fiscais junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a detentora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

1. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Orçamento e Arrecadação, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

1. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da detentora.

1. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

1. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

1. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

1. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Detentora que:

1. der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

1. der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1. der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

1. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

1. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

1. praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

1. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

1. Serão aplicadas a Detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1. **Multa:**

1. moratória de 0,50 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Órgão Gerenciador ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Gerenciador a Detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1. as peculiaridades do caso concreto;

1. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1. os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;

1. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

A personalidade jurídica da Detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

O Gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos da Detentora para com o Órgão Gerenciador, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata de Registro de Preços ou de outras Atas de Registros de Preços ou contratos administrativos que a Detentora possua com o mesmo órgão gerenciador, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

1. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

1. A Ata de Registro de Preço pode ser cancelada no pleno direito:

1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

1. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

1. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

1. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 1. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
 1. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
 1. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
 1. Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
 2. A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;
 1. Pela Detentora quando:
 1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
 1. A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de entrega dos produtos por esta Municipalidade;
 1. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
 1. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
 1. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
 1. A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

1. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes das aquisições da presente ata de registro de preços correrão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADA a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

7688	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0025-03				
Item	AV COSTA E SILVA - VILA PROGRESSO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-010				Valor Total
	Telefone: 6733452103 Descrição				
1	Proposta para todos os itens				699.000,00
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	
	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M ³ A 4M ³ GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M ³ A 4M ³				
1	OBS. Cedência de no mínimo 45 (quarenta e cinco) unidades de cilindro medicinal de 1 a 4 m ³ (*)	600	M ³		
	(*) sendo de cargas que podem variar de 1m ³ , 2 ³ , 2,5m ³ , 3m ³ , 3,5m ³ e 4m ³				
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 7M ³ A 10M ³ GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 7M ³ A 10M ³	6000	M ³		
	OBS. Cedência de no mínimo 40 (quarenta) unidades de cilindro de 10 m ³ ;				

OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL

OBS. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO ITEM ABAIXO DESCRITO:

01 (um) Tanque para oxigênio líquido medicinal com capacidade mínima equivalente de oxigênio de 835 m³, com peso cheio mínimo de 60000 M³
 3 2923 m³, peso vazio mínimo 1.600 m³; Diâmetro mínimo 1,53 e Altura mínima 2,96. Vaporizador com vazão mínima 75 m³/ hora com central reserva mínima 2 x 2 com cilindros de 7 m³;

OBS. INSTALAÇÃO POR CONTA DO CEDENTE.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO : VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 699.000,00 (seiscentos e

noventa e nove mil reais)

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o disposto no art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a espécie.

1. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Bataguassu-MS, 05 de Julho de 2023 .

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR

Interveniente

Ederson Chaves Antunes

White Martins Gases Industriais Ltda.

Gases Industriais Ltda.

Matéria enviada por HEITOR LUCCA DE SOUZA SILVA RIBEIRO

DECRETO Nº 122/2023 DE 01 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica autorizado o remembramento e desmembramento dos imóveis urbanos, correspondentes aos Lotes 01, 02 e 12 da Quadra R, localizados no loteamento denominado “RESIDENCIAL MODELO III”, pertencentes às Matrículas nº 12.491, 12.492 e 12.502, respectivamente, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, Folha 01 Livro nº 2 – Registro Geral, Comarca e Cidade de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **IDENTIFICAÇÃO.**

PROPRIETÁRIO: Imobiliária Residencial Modelo.

OBJETIVO: Remembramento e desmembramento de lote urbano .

ENDEREÇO: Lote 01, 02 e 12, quadra R.

BAIRRO: Residencial Modelo III.

MUNICÍPIO: Bataguassu – MS.

MATRÍCULAS: 12.491, 12.492 e 12.502.

2. SITUAÇÃO ATUAL

Situação atual dos perímetros e descrições dos Lotes se encontra conforme descrito nas matrículas nº 12.491, 12.492 e 12.502, registrada no Cartório de Registro de imóveis de Bataguassu/MS, cujas cópias integram o presente memorial descritivo.

3. SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Descrição: Um lote urbano denominado 01-U, da quadra R, situado do lado ímpar da Rua Padre Ângelo Maschi, esquina com a Rua Guiomar Ferreira Cardoso, do loteamento denominado “RESIDENCIAL MODELO III”, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 1.300,78 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente**, 24,02 metros lineares mais 12,57 metros em desenvolvimento circular ambos confrontando com a Rua Padre Ângelo Maschi; **Fundos**, 29,50 metros confrontando com o lote nº 11; **Lado Direito**, 34,52 metros confrontando com a Rua Guiomar Ferreira Cardoso; **Lado Esquerdo**, 33,88 metros confrontando com o lote nº 03 e 14,00 metros confrontando com o lote nº 05.

4. SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 01-A, Quadra R, Área 620,49 m²

Descrição: Um lote urbano denominado 01-A, da quadra R, situado do lado ímpar da Rua Padre Ângelo Maschi, esquina com a Rua Guiomar Ferreira Cardoso, do loteamento denominado “RESIDENCIAL MODELO III”, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 620,49 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente**, 8,85 metros lineares mais 12,57 metros em desenvolvimento circular ambos confrontando com a Rua Padre Ângelo Maschi; **Fundos**, 14,75 metros confrontando com o lote nº 11; **Lado Direito**, 34,52 metros confrontando a Rua Guiomar Ferreira Cardoso; **Lado Esquerdo**, 44,36

metros confrontando com o lote nº 01-B.

Lote 01-B, Quadra R, Área 680,29 m²

Descrição: Um lote urbano denominado 01-B, da quadra R, situado do lado ímpar da Rua Padre Ângelo Maschi, e a 15,16 metros da esquina com a Rua Guiomar Ferreira Cardoso, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO III", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 680,29 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente**, 15,17 metros confrontando com a Rua Padre Ângelo Maschi; **Fundos**, 14,75 metros confrontando com o lote nº 11; **Lado Direito**, 44,36 metros confrontando com o lote nº 01-A; **Lado Esquerdo**, 33,88 metros confrontando com o lote nº 03 e 14,00 metros confrontando com o lote nº 05.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em
01

de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

DECRETO Nº 123/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, correspondente ao Lote 07 da Quadra 31, localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", pertencentes à Matrícula nº 20.061, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Ficha 01 - Livro nº 2 - Registro Geral, Comarca e Cidade de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO.

PROPRIETÁRIO: Imobiliária Residencial Modelo.

OBJETIVO: Desmembramento de lote urbano .

ENDEREÇO: Lote 07, quadra 31.

BAIRRO: Residencial Modelo.

MUNICÍPIO: Bataguassu – MS.

MATRÍCULA: 20.061.

2. SITUAÇÃO ATUAL

Situação atual dos perímetros e descrições dos Lotes se encontra conforme descrito nas matrículas nº 20.061, registrada no Cartório de Registro de imóveis de Bataguassu/MS, cuja cópia integra o presente memorial descritivo.

3. SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 07-A, Quadra 31, Área 286,80 m²

Descrição: Um lote urbano denominado 07-A, da quadra 31, situado do lado par da Rua Eunides Volpe, e a 2,83 metros da esquina com a Rua José Antônio Nascimento, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 286,80 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a rua): **Frente**, 13,65 metros confrontando com a Rua Eunides Volpe; **Fundos**, 12,00 metros confrontando com o lote nº 12; **Lado Direito**, 20,65 metros confrontando com o lote nº 07-B; **Lado Esquerdo**, 27,15 metros confrontando com o lote nº 06.

Lote 07-B, Quadra 31, Área 272,76m²

Descrição: Um lote urbano denominado 07-B, da quadra 31, situado do lado par da Rua Eunides Volpe, e a 16,48 metros da esquina com a Rua José Antônio Nascimento, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 272,76 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente** 19,33 metros confrontando com a Rua Eunides Volpe; **Fundos**, 2,50 metros confrontando com o lote nº 12 e 14,50 metros confrontando com o lote nº 11; **Lado Direito**, 11,44 metros confrontando com o lote nº 10; **Lado Esquerdo**, 20,65 metros confrontando com o lote nº 07-A.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em
03

de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

DECRETO Nº 124/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, correspondente ao Lote 11 (onze) da Quadra 38 (Trinta e oito), localizado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MARIA", pertencentes à Matrícula nº 19.998, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Ficha 01F - Livro nº 2 - Registro Geral, Comarca e Cidade de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVOProjeto: **Desmembramento de Lote Urbano**Proprietário: **José Paulo da Cruz**Local: **Rua Rio Anhanduí, nº 277, Lote 11, Quadra 38, Jardim Santa Maria.**Município: **Bataguassu - MS** CEP: **79780-000****Área Lote nº 11 = 584,01 m²****Situação Atual**

Situação atual de perímetro e descrição do Lote se encontra conforme descrito na matrícula nº 19.998, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bataguassu-MS.

Situação Pretendida**Lote nº 11A – 202,50 m²**

Descrição: *UM IMÓVEL URBANO* nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento "JARDIM SANTA MARIA", correspondente ao **LOTE nº 11A (onze a) da QUADRA 38 (trinta e oito)**, situado no lado ímpar da Rua Rio Anhanduí, esquina com a Rua Nova Andradina, com a área total de 202,50 m² (duzentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrado), perímetro de 57,00 metros, medindo e limitando-se de quem do lote olha para a rua: **Frente:** 13,50 metros confrontando com a Rua Rio Anhanduí; **Lado Direito** 15,00 metros confrontando com o lote nº 10; **Lado Esquerdo** 15,00 metros confrontando com a Rua Nova Andradina; **Fundo:** 13,50 metros confrontando com o lote nº 11B. Imóvel sem benfeitorias.

Lote nº 11B – 381,51 m²

Descrição: *UM IMÓVEL URBANO* nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento "JARDIM SANTA MARIA", correspondente ao **LOTE nº 11B (onze b) da QUADRA 38 (trinta e oito)**, situado no lado par da Rua Nova Andradina, com a área total de 381,51 m² (trezentos e oitenta e um metros e cinquenta e um centímetros quadrado), perímetro de 83,52 metros, medindo e limitando-se de quem do lote olha para a rua: **Frente:** 28,30 metros confrontando com a Rua Nova Andradina; **Lado Direito:** 13,50 metros confrontando com o lote nº 11A; **Lado Esquerdo** 13,50 metros confrontando com o lote nº 11 da quadra nº 7; **Fundo:** 28,22 metros confrontando com o lote nº 10. Imóvel localizado á 15,00 metro da esquina entre a Rua Nova Andradina com a Rua Rio Anhanduí. Imóvel sem benfeitorias.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em
03

de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

DECRETO Nº 116/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023**"DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS QUE MNCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o remembramento e desmembramento dos imóveis urbanos, correspondentes ao Lote 03 (Três) da Quadra nº 95 (Noventa e cinco), Matrícula 1.833 (Registro no Cartório de Registro de Imóveis às Fls 13, Livro nº 2), e parte do mesmo lote 03 (Três), pertencente à Matrícula nº 7.620 (Registro no Cartório de Registro de Imóveis, Ficha 01, Livro nº 2), situados no Loteamento denominado "PATRIMÔNIO DE BATAGUASSU", passando a constar da seguinte forma:

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Desmembramento do Lote – 03, Q – 95, Matrículas 1.833 e 7.620.

Local: Rua Coxim, 61 A e B – Patrimônio de Bataguassu.

Proprietários: Volmer Luiz Schwerz - CPF 207.223.629-00.

Responsável técnico: Eng. Luan Melo Ribeiro - CREA/MS 67109

SITUAÇÃO ATUAL

Situação atual de perímetro e descrição dos Lotes se encontram conforme descritas nas matrículas nº 1.833 e 7.620 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Bataguassu-MS._

SITUAÇÃO INTERMEDIARIA**LOTE 3U – 800,00 M2**

Descrição: Um lote Urbano, denominado lote 3U, da quadra 95, lado ímpar da Rua Coxim, do bairro Patrimônio de Bataguassu, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 800,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações de quem do lote olha para a Rua Coxim: **Frente:** 20,00 metros confrontando com a Rua Coxim; **Fundo:** 20,00 metros dos quais 10,00 metros confrontando com o Lote 08 e 10,00 metros confrontando com o Lote 18; **Lado esquerdo:** 40,00 metros dos quais 25,83 metros confrontando com o Lote 02 e 14,17 metros confrontando com o Lote 19; **Lado direito:** 40,00 metros dos quais 25,74 metros confrontando com o Lote 04 e 14,26 metros confrontando com o Lote 07. Lote 3U localizado a 40,00 metros da esquina da Avenida Dias Barroso com a Rua Coxim.

SITUAÇÃO DESEJADA**LOTE 3A – 624,50 M2**

Descrição: Um lote Urbano, denominado lote 3A, da quadra 95, lado ímpar da Rua Coxim, do bairro Patrimônio de Bataguassu, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 624,50 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações de quem do lote olha para a Rua Coxim: **Frente:** 11,00 metros confrontando com a Rua Coxim; **Fundo:** 20,00 metros dos quais 10,00 metros confrontando com o Lote 08 e 10,00 metros confrontando com o Lote 18; **Lado esquerdo:** 40,00 metros dos quais 25,83 metros confrontando com o Lote 02 e 14,17 metros confrontando com o Lote 19; **Lado direito:** Iniciando o caminhamento na Rua Coxim, segue por 19,50 metros confrontando com o lote 3B, deste deflete a esquerda por 9,00 metros confrontando com o Lote 3B, deste deflete a direita por 20,50 metros dos quais 6,68 metros confrontando com o lote 4 e 14,26 metros confrontando com o lote 7. Lote localizado a 40,00 metros da esquina da Avenida Dias Barroso com a Rua Coxim.

LOTE 3B – 175,50 M2

Descrição: Um lote Urbano, denominado lote 3B, da quadra 95, lado ímpar da Rua Coxim, do bairro Patrimônio de Bataguassu, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 175,50 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações de quem do lote olha para a Rua Coxim: **Frente:** 9,00 metros confrontando com a Rua Coxim; **Fundo:** 9,00 metros confrontando com o Lote 3A; **Lado esquerdo:** 19,50 metros confrontando com o Lote 3A; **Lado direito:** 19,50 metros confrontando com o Lote 04. Lote 3B localizado a 40,00 metros da esquina da Rua Ribas do Rio Pardo com a Rua Coxim.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em

22

de Junho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

DECRETO Nº 119/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público, e

Considerando a Nota Devolutiva nº 284/2021 de iniciativa do Serviço de Registro de Imóveis a Comarca de Bataguassu,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado o remembramento e desmembramento dos imóveis urbanos, correspondentes aos Lotes 03, 04 e 05 da Quadra R, localizados no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO III", pertencentes às Matrículas nº 12.493, 12.494 e 12.495, respectivamente, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, Folha 01 Livro nº 2 – Registro Geral, Comarca e Cidade de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO**1. IDENTIFICAÇÃO.**

PROPRIETÁRIO: Imobiliária Residencial Modelo – EPP – CNPJ nº 110.546.288/0001-58 .

OBJETIVO: Remembramento e desmembramento de lote urbano .

ENDEREÇO: Lote 03, 04 e 05, quadra R.

BAIRRO: Residencial Modelo III.

MUNICÍPIO: Bataguassu – MS.

MATRÍCULAS: 12.493, 12.494, e 12.495.

2. SITUAÇÃO ATUAL

Situação atual dos perímetros e descrições dos Lotes se encontra conforme descrito nas matrículas nº 12.493, 12.494 e 12.495, registrada no Cartório de Registro de imóveis de Bataguassu/MS, cujas cópias integram o presente memorial descritivo.

3. SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Descrição: Um lote urbano denominado 03-U, da quadra R, situado do lado ímpar da Avenida Porto XV, esquina com a Rua Onídio Ferreira Maciel, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO III", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 1.479,48 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente**, 19,94 metros lineares mais 14,44 metros em desenvolvimento circular ambos confrontando com a Avenida Porto XV; **Fundos**, 29,25 metros confrontando com o lote nº 06; **Lado Direito**, 33,88 metros confrontando com o lote nº 02 e 14,00 metros confrontando com o lote nº 12; **Lado Esquerdo**, 44,74 metros confrontando com a Rua Onídio Ferreira Maciel.

4. SITUAÇÃO PRETENDIDA**Lote 03-A, Quadra R, Área 719,42 m²**

Descrição: Um lote urbano denominado 03-A, da quadra R, situado do lado ímpar da Avenida Porto XV, e a 14,01 metros da esquina com a Rua Onídio Ferreira Maciel, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO III", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 719,42 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente**, 14,91 metros confrontando com a Avenida Porto XV; **Fundos**, 14,50 metros confrontando com o lote nº 06; **Lado Direito**, 33,88 metros confrontando com 02 e 14,00 metros confrontando com o lote nº 12; **Lado Esquerdo**, 51,35 metros confrontando com o lote nº 03-B.

Lote 03-B, Quadra R, Área 760,06 m²

Descrição: Um lote urbano denominado 03-B, da quadra R, situado do lado ímpar da Avenida Porto XV, esquina com a Rua Onídio Ferreira Maciel, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO III", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 760,06 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente**, 5,03 metros lineares mais 14,44 metros em desenvolvimento circular ambos confrontando com a Avenida Porto XV; **Fundos**, 14,75 metros confrontando com o lote nº 06; **Lado Direito**, 51,35 metros confrontando com o lote nº 03-A; **Lado Esquerdo**, 44,74 metros confrontando com a Rua Onídio Ferreira Maciel.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em
28

de Junho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

EDITAL 18/2023 – LISTA DA 8ª CHAMADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
SELEÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
EDITAL 18/2023 – LISTA DA 8ª CHAMADA

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, torna pública a lista

da 9ª (nona) chamada do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, para contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
59º	ELIANA REGINA GOMES	23,00

Bataguassu, 06 de julho de 2023.

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EDITAL 11/2023 – CONVOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL 11/2023 – CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, **REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, torna pública a lista dos CONVOCADOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais.

Nº	NOME DO CANDIDATO
12º	LETICIA ZANIBONI SANTOS

Bataguassu, 06 de julho de 2023

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

OBJETO DO PROCESSO : Contratação de empresa especializada composta de Equipe de Segurança desarmada, com Certificado junto a Polícia Federal para dar suporte em eventos realizados pelo Município de Bataguassu-MS, por 12 (DOZE) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e a empresa **FORTWEST SEGURANÇA LTDA.**

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº **107/2019** – Pregão Presencial nº **044/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do valor e do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses conforme requerimento da empresa, ofício, justificativa e parecer jurídico acostado aos autos.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo com início em **17 de julho de 2023 e término em 16 de julho de 2024.**

DO VALOR : O presente aditivo terá o valor global de **R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

DATA DE ASSINATURA: Bataguassu – MS, 07 de julho de 2023.

ASSINAM: Akira Otsubo / Victor Junior Traczynski Prasniewski.

Matéria enviada por THAINA YURI KASAI BONFIM

LEI Nº 2.983/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Bataguassu-MS a doar terreno público para a Igreja do Evangelho Quadrangular e dá outras providências.”

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo do Município de Bataguassu-MS, autorizado a doar à Igreja do Evangelho Quadrangular, cadastrada no CNPJ 62.955.505/0001-67, o imóvel correspondente ao lote 09 (nove) da Quadra XIX (Dezenove), situado na confluência da Rua Maura Ferreira da Silva com a rua Elmodan Oliveira Soares, do Loteamento Nova Porto XV de Novembro, com área superficial de 534,62 m² (Quinhentos e trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 6.933 –Ficha 01- Livro 2 no Cartório de Registro de Imóveis deste Município, em conformidade com as confrontações, medidas e memorial descritivo constante nesta lei, possuindo a seguinte descrição:

MATRÍCULA 6.933

DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL URBANO, no loteamento denominado "Nova Porto XV de Novembro" no distrito, município e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao LOTE nº 09 (nove) da QUADRA nº XIX (dezenove), destinado ao uso residencial, possui frente de 10,00 m (dez metros); desenvolve uma curva d 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros); uma segunda frente de 31,00m (trinta e um metros) e 15,00m (quinze metros) e 36,00m (trinta e seis metros) nas laterais, totalizando 534,62m² (quinhentos e trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com testadas para a Rua Maura Ferreira da Silva e Elmodan Oliveira Soares, confrontando com os Lotes 08 e 10, todos da Quadra XIX do loteamento Nova Porto XV de Novembro. O Lote 09 está situado na confluência da Rua Maura Ferreira da Silva com a Rua Elmodan Oliveira Soares.

Artigo 2º O imóvel descrito no Artigo 1º destina-se à edificação da sede da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Distrito da Nova Porto XV.

Artigo 3º A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 2.984/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de parte do Imóvel Público Urbano que menciona e dá outras providências".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Concessão de Direito Real de Uso a favor da Associação do Reassentamento Santa Paula de Bataguassu-Juntos Somos Mais Fortes, inscrita no CNPJ sob nº 33.610.290/0001-44, com sede no Lote 38-B, Assentamento Santa Paula, S/N, Zona Rural, correspondente a 0,502 ha destacada da área total de 16,1287 hectares, Área 1C (Remanescente da PMB-EO-2/93 da Matrícula 8.245, para construção da Sede da Associação em questão.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BATAGUASSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IMÓVEL: PARTE REMANESCENTE da PMB-EO-2/93.

MUNICÍPIO: BATAGUASSU-MS

MATRÍCULA: 8.245

ÁREA TOTAL: 16,1287 hectares

OBJETIVO: DESTACAR ÁREA PARA CONCESSÃO DE USO.

SITUAÇÃO ATUAL

Situação atual de perímetro e descrição do Lote se encontra conforme descrito sobre as matrículas nº 8.245 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bataguassu-MS.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA 1C – 0,502 ha, PARTE REMANESCENTE DA PMB-EO-2/93.

DESCRIÇÃO: Um lote, denominado Área 1C, parte destacada da matrícula 8.245, situado a 350,92 metros da esquina formada pelo Acesso Rodoviário A com a Rua 4, da Parte Remanescente da PMB-EO-2/93 "Loteamento Santa Paula", nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, com área total de **0,5020 hectares**, com as seguintes medidas e confrontações de quem do lote olha para a Rua 4; **Frente:** 50,01 metros confrontando com a Rua 4 **Fundo:** 50,00 metros confrontando com o Lote Área 1 **Lado esquerdo:** 100,81 metros confrontando com Lote Área 1B; **Lado direito:** 100,00 metros confrontando com Loteamento Santa Paula (matricula 5.857).

Artigo 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação mencionada no *caput* do artigo anterior o prazo não superior a 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, para efetivação do objeto supracitado.

Artigo 3º. O Poder executivo procederá à reversão da concessão em pauta, sem direito à indenização pelas benfeitorias existentes ou qualquer tipo de indenização, nas seguintes hipóteses:

I – alteração da finalidade da doação;

II – alteração dos objetivos da instituição beneficiária;

III – falta de atendimento ao disposto no artigo antecedente quanto ao prazo de construção.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 2.987/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS “A” e “E” DO INCISO XII, DO ART. 2º DA LEI Nº 2.652/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica alterado as alíneas “a”, “e” do inciso XII, do Artigo 2º, da Lei nº 2.652//2019, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Art.2º.....

.....

XII.....

a) Afastamento por auxílio doença, qualquer que seja sua modalidade, acidente de trabalho, licença à gestante e à adotante;

.....

e) Nomeação do titular em cargo comissionado de direção, chefia e assessoramento, durante o período de nomeação;

.....”

LEIA-SE:

Art. 2º

.....

XII -

a) Afastamento por auxílio doença, qualquer que seja sua modalidade, acidente de trabalho, readaptação, licença à gestante e à adotante;

.....

e) Nomeação do titular em cargo comissionado de direção, chefia, assessoramento ou função gratificada, durante o período de nomeação;

.....”

Artigo 2º- Permanecem em vigor os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 2.652/2019, ora alterada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 2.986/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE ADICIONAL AO SALÁRIO MÍNIMO 2023 DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Medida Provisória 1172/23, assinada pelo Governo Federal, de 1º de Maio de 2.023,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A

SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste adicional ao salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais) para R\$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais), contemplando todos os servidores da Administração Pública Municipal, cujas faixas salariais atingem o Salário Mínimo vigente no país, a partir de 1º de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a 1º de Maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 2.985/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA MUNICIPAL À IGREJA MISSIONÁRIA DE BATAGUASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido direito real de uso dos lotes 01 e 30 da Quadra “A” do Loteamento Jardim Bomgiovanni, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, à IGREJA MISSIONÁRIA DE BATAGUASSU, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.726.060/0001-50, para edificação do templo da entidade religiosa supracitada, juntamente com a casa pastoral.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a entidade religiosa, mencionada no *caput* do artigo anterior, o prazo não superior a 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, para as construções supracitadas.

Artigo 3º. O Poder executivo procederá à reversão da doação, sem direito à indenização pelas benfeitorias existentes ou qualquer tipo de indenização, nas seguintes hipóteses:

I – alteração da finalidade da concessão do direito real de uso;

II – alteração dos objetivos da instituição beneficiária;

III – falta de atendimento ao disposto no artigo antecedente quanto ao prazo de construção.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução de 01 (uma) passarela coberta na entrada do portão lateral da CEI – Casa da Vovó Diva, Cobertura e base de concreto do parque e casa de brinquedos, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 01 de Agosto de 2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (Brasília):

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitações, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu – MS, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>

Bataguassu – MS, 06 de Julho de 2023.

PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PORTARIA Nº 213/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), à servidora Joelma Custódio Mariana Canuto, matrícula nº 11045-1, portadora do RG nº 603811 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 158.892.408-46, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (CEI Professora Ana Maria Berro - Nova Porto XV), pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 04/07/2023 e término em 03/07/2025, conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 214/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Lorizet Alves dos Santos	15/03/2021 a 14/03/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Jorge Cordeiro da Silva	11/04/2021 a 10/04/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
João Galvão Portela	06/06/2022 a 05/06/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Kellen Hollo Bispo	20/06/2021 a 19/06/2022	18/08/2023 a 16/09/2023
Maria Luca da Silva	01/03/2021 a 28/02/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Ranicleia Paulino da Silva Martins	05/09/2020 a 04/09/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
Rosângela Farias Kawakita	05/12/2020 a 04/12/2021	03/08/2023 a 01/09/2023
Iracema Barbosa de Oliveira	26/04/2022 a 25/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 215/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com artigo 138 da Lei 691/91,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Bataguassu,

Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Saúde (ESF Dr. Lúcio Ferreira Rosa), funcionária efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com os períodos descritos:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Renata Selvano de Oliveira	04/06/2012 a 03/06/2017	17/07/2023 a 15/08/2023

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 30/06/2023	NÚMERO 853				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2322	Page 1				
CREDOR: 13291							
NOME: FONSECA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		CNPJ: 34.959.930/0001-99					
ENDEREÇO: R MARACAJU		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 338	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01867/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 77.693,17	SALDO ATUAL 7.943,17				
VALOR EMPENHADO 69.750,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de Maior Porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA - órgão da Associação Brasileira do comércio Farmacêutico para Farmácias, Drograrias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.066.022	MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÉUTICO PA	1	UN		69.750,00	69.750,00
LICITAÇÃO: 001/23		PROCESSO:000001/23			Valor Empenhado	R\$69.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:16

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 01/06/2023	NÚMERO 733				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1902	Page 1				
CREDOR: 5334							
NOME: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME		CNPJ: 11.352.270/0001-88					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO - SL 01		BAIRRO: CH CACHOEIRA					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 366	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 621 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01614/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 19.545,28	SALDO ATUAL 5.145,28				
VALOR EMPENHADO 14.400,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais e produtos de consumo Hospitalar fracassados nos processos administrativos nº 119/2022 e 137/2022, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Bataguassu/MS ATENDER PRONTO SOCORRO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
57	002.082.027	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO	4	UN	DBI	2.400,00	9.600,00
58	002.082.026	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFANTIL	2	UN	DBI	2.400,00	4.800,00
LICITAÇÃO: 9/23		PROCESSO:000009/23			Valor Empenhado	R\$14.400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:16

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 01/06/2023	NÚMERO 734				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1903 Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 6679 NOME: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.870.007/0001-34 ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES NUMERO: 5361 BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 366	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 621 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		N° Pedido 01627/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.145,28	VALOR EMPENHADO 1.275,00				
SALDO ATUAL 3.870,28							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais e produtos de consumo Hospitalar fracassados nos processos administrativos n° 119/2022 e 137/2022, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Bataguassu/MS atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
39	002.058.763	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA	50	UN	MEDIX	25,50	1.275,00
LICITAÇÃO: 9/23		PROCESSO:000009/23		Valor Empenhado		R\$1.275,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:16

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 26/06/2023	NÚMERO 820				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2246	Page 1			
CREDOR: 14713 NOME: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CNPJ: 11.776.334/0001-78 ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO NUMERO: 1810 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 01817/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 4.000,00		SALDO ATUAL 264.978,12		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 268.978,12				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.002.014	FIO DE SUTURA NYLON ODONTOLÓGICO C/ AGULHA - Nº 2.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	100	CX	PROCARE	40,00	4.000,00
LICITAÇÃO: 015/22		PROCESSO:000015/22		Valor Empenhado		R\$4.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 26/06/2023	NÚMERO 821				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2245	Page 1			
CREDOR: 7121 NOME: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 27.789.446/0001-01 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4455 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 01816/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 5.500,00		SALDO ATUAL 259.478,12		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 264.978,12				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
52	002.058.483	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 11 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	200	PCT	MAISMED	16,90	3.380,00
144	002.058.191	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	200	CX	ANADONA	10,60	2.120,00
LICITAÇÃO: 015/22		PROCESSO:000015/22		Valor Empenhado		R\$5.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 26/06/2023	NÚMERO 822		
NOTA DE EMPENHO				Reserva 2244 Page 1			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 6679							
NOME: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			CNPJ: 21.870.007/0001-34				
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES		NUMERO: 5361	BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO				
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 01815/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 259.478,12	VALOR EMPENHADO 1.034,88	SALDO ATUAL 258.443,24	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
126	002.002.858	RESINA COMPOSTA (A3)	44	CX	BIODINAMICA	16,17	711,48
127	002.002.859	RESINA COMPOSTA (A3.5)	20	CX	BIODINAMICA	16,17	323,40
LICITAÇÃO: 015/22		PROCESSO:000015/22		Valor Empenhado		R\$1.034,88	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 26/06/2023	NÚMERO 823				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2243	Page 1				
CREDOR: 4047							
NOME: BIO-LOGICA COMERC. DE PROD. HOSPIT.LTDA-		CNPJ: 06.175.908/0001-12					
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265/A		BAIRRO: PARQUE SAO FRANCISCO					
MUNICÍPIO: CAMBE		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido 01814/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL ODONTOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 258.443,24	VALOR EMPENHADO 2.990,40				
			SALDO ATUAL 255.452,84				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	002.002.723	BROCA 1034	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
22	002.002.950	BROCA 1046	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
23	002.002.724	BROCA 1090	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
27	002.002.728	BROCA 1190F	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
30	002.002.037	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (N° 1112F)	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
31	002.002.737	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1012)	20	UN	3R MICRODONT	2,16	43,20
32	002.002.738	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1014)	20	UN	3R MICRODONT	2,16	43,20
33	002.002.739	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1015)	20	UN	3R MICRODONT	2,16	43,20
34	002.002.740	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1016)	20	UN	3R MICRODONT	2,16	43,20
35	002.002.741	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA N° 1014	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
36	002.002.479	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA N°1012	15	UN	3R MICRODONT	2,16	32,40
37	002.002.742	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA N°1012	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
39	002.002.744	BROCA N° 1011	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
40	002.002.746	BROCA N° 1033	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
41	002.002.748	BROCA N° 3118F	20	UN	3R MICRODONT	2,16	43,20
42	002.002.749	BROCA N° 3145	15	UN	3R MICRODONT	2,16	32,40
43	002.002.750	BROCA N° 3168FF	15	UN	3R MICRODONT	2,16	32,40
48	002.002.393	CIMENTO CIRÚRGICO - ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL (KIT 38 G / 15 ML)	80	KIT	INTER-A AAF DO BRASIL	16,00	1.280,00
72	002.002.783	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO)	75	UN	AAF DO BRASIL	2,08	156,00
118	002.002.845	PLACA DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM DIMENSÕES DE 12 CM DE COMP. POR 8 CM DE LARGURA,ESPESSURA 01 CM, TRANSPARENTE.	40	UN	DAUFENBACH	14,02	560,80
LICITAÇÃO: 015/22		PROCESSO:000015/22			Valor Empenhado	R\$2.990,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

LICITAÇÃO: 015/22	PROCESSO:000015/22	Valor Empenhado	R\$2.990,40
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC	AKIRA OTSUBO PREFEITO	IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE	

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 16/06/2023	NÚMERO 784				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2158	Page 1			
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01788/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 544.214,33	VALOR EMPENHADO 40.500,00	SALDO ATUAL 503.714,33		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$40.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 16/06/2023	NÚMERO 785				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2160	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, Nº 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01790/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 503.714,33	VALOR EMPENHADO 40.500,00	SALDO ATUAL 463.214,33				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$40.500,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 16/06/2023	NÚMERO 786				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2162	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01791/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 463.214,33	VALOR EMPENHADO 38.475,00				
			SALDO ATUAL 424.739,33				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		38.475,00	38.475,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$38.475,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 16/06/2023	NÚMERO 787				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2164	Page 1			
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 316	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01792/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 394.928,55	VALOR EMPENHADO 38.475,00	SALDO ATUAL 356.453,55		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		38.475,00	38.475,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$38.475,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 26/06/2023	NÚMERO 827				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2266	Page 1			
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 316	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01823/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 331.951,16	VALOR EMPENHADO 60.075,00	SALDO ATUAL 271.876,16		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		60.075,00	60.075,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$60.075,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 26/06/2023	NÚMERO 828				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2267	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 396	U.O 10.10	PROGRAMA 0109				
			PROJET/ATIVIDADE 2088				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSOS 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01824/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 63.462,50	VALOR EMPENHADO 5.400,00				
			SALDO ATUAL 58.062,50				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.419	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE SAÚDE	1	SER		5.400,00	5.400,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$5.400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:17

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 16/06/2023	NÚMERO 777				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2120	Page 1			
CREDOR: 6677 NOME: L C A MENDONÇA LTDA CNPJ: 21.860.070/0001-90 ENDEREÇO: ROD MANOEL DA COSTA LIMA NUMERO: BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			Nº Pedido 01771/23	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			VALOR EMPENHADO 24.628,00	SALDO ATUAL 177.934,97			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 202.562,97				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO *** AS AF'S DESSE PEDIDO DE EMPENHO SERÃO GERADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*** Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Bataguassu.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	010.078.231	BATAGUASSU - MS A CAMPO GRANDE - MS	100		ViaÃo Motta	120,11	12.011,00
28	010.078.254	CAMPO GRANDE - MS A BATAGUASSU - MS	100		ViaÃo Motta	126,17	12.617,00
LICITAÇÃO: 036/23		PROCESSO:000036/23	Valor Empenhado		R\$24.628,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:18

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 16/06/2023	NÚMERO 778		
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 2121	Page 1		
CREDOR: 6677		NOME: L C A MENDONÇA LTDA				CNPJ: 21.860.070/0001-90			
ENDEREÇO: ROD MANOEL DA COSTA LIMA		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Nº Pedido 01773/23	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 177.934,97	VALOR EMPENHADO 55.775,70	SALDO ATUAL 122.159,27			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
*** AS AF'S DESSE PEDIDO DE EMPENHO SERÃO GERADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Bataguassu.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
23	010.078.374	BATAGUASSU - MS A SÃO PAULO - SP			90		ViaÃo Motta	264,50	23.805,00
37	010.078.376	SÃO PAULO - SP A BATAGUASSU - MS			90		ViaÃo Motta	355,23	31.970,70
LICITAÇÃO: 036/23		PROCESSO:000036/23					Valor Empenhado	R\$55.775,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:18

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 16/06/2023	NÚMERO 779				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2122	Page 1				
CREDOR: 6677							
NOME: L C A MENDONÇA LTDA		CNPJ: 21.860.070/0001-90					
ENDEREÇO: ROD MANOEL DA COSTA LIMA		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		Nº Pedido 01774/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 122.159,27	VALOR EMPENHADO 56.299,00				
			SALDO ATUAL 65.860,27				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
*** AS AF'S DESSE PEDIDO DE EMPENHO SERÃO GERADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Bataguassu.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.372	BARRETOS - SP A BATAGUASSU - MS	85		ViaÃo Motta	174,50	14.832,50
4	010.078.371	BATAGUASSU - MS A BARRETOS - SP	85		ViaÃo Motta	159,50	13.557,50
11	010.078.282	BATAGUASSU - MS A JAÚ - SP	75		ViaÃo Motta	189,50	14.212,50
30	010.078.295	JAÚ - SP A BATAGUASSU - MS	75		ViaÃo Motta	182,62	13.696,50
LICITAÇÃO: 036/23		PROCESSO:000036/23			Valor Empenhado	R\$56.299,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:18

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 16/06/2023	NÚMERO 780				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2123	Page 1				
CREDOR: 6677 NOME: L C A MENDONÇA LTDA ENDEREÇO: ROD MANOEL DA COSTA LIMA MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 21.860.070/0001-90 BAIRRO: CENTRO	NUMERO: UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Nº Pedido 01775/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 65.860,27	VALOR EMPENHADO 63.025,10				
			SALDO ATUAL 2.835,17				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
*** AS AF'S DESSE PEDIDO DE EMPENHO SERÃO GERADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Bataguassu.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	010.078.329	BATAGUASSU - MS A ASSIS - SP	10	SER	ViaÃo Motta	112,00	1.120,00
5	010.078.401	BATAGUASSU - MS A BAURU - SP	38		ViaÃo Motta	149,50	5.681,00
7	010.078.381	BATAGUASSU - MS A CAMPINAS - SP	40		ViaÃo Motta	258,50	10.340,00
10	010.078.395	BATAGUASSU - MS A DOURADOS - MS	20		ViaÃo Motta	121,20	2.424,00
12	010.078.444	BATAGUASSU - MS A NOVA ALVORADA DO SUL - MS	10		ViaÃo Motta	75,91	759,10
14	010.078.442	BATAGUASSU - MS A NOVA ANDRADINA - MS	40		ViaÃo Motta	57,50	2.300,00
16	010.078.419	BATAGUASSU - MS A PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	10		ViaÃo Motta	35,20	352,00
18	010.078.303	BATAGUASSU - MS A PRESIDENTE PRUDENTE - SP	40		ViaÃo Motta	66,50	2.660,00
20	010.078.407	BATAGUASSU - MS A PRESIDENTE VENCESLAU - SP	8		ViaÃo Motta	54,50	436,00
22	010.078.448	BATAGUASSU - MS A SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	30		ViaÃo Motta	154,50	4.635,00
26	010.078.406	BAURU - SP A BATAGUASSU - MS	38		ViaÃo Motta	174,00	6.612,00
27	010.078.390	CAMPINAS - SP A BATAGUASSU - MS	40		ViaÃo Motta	283,00	11.320,00
29	010.078.396	DOURADOS - MS A BATAGUASSU - MS	30		ViaÃo Motta	132,50	3.975,00
31	010.078.443	NOVA ANDRADINA - MS A BATAGUASSU - MS	40		ViaÃo Motta	56,50	2.260,00
32	010.078.427	PRESIDENTE EPITÁCIO - SP A BATAGUASSU - MS	10		ViaÃo Motta	44,00	440,00
34	010.078.354	PRESIDENTE PRUDENTE - SP A BATAGUASSU - MS	40		ViaÃo Motta	75,50	3.020,00
35	010.078.410	PRESIDENTE VENCESLAU - SP A BATAGUASSU - MS	8		ViaÃo Motta	44,50	356,00
36	010.078.449	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP A BATAGUASSU - MS	30		ViaÃo Motta	144,50	4.335,00
LICITAÇÃO: 036/23		PROCESSO:000036/23			Valor Empenhado	R\$63.025,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:18

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 34					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 21/06/2023	NÚMERO 34				
ANULAÇÃO DE EMPENHO		Reserva 20	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 3993							
NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9	NUMERO:	BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 34	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 00015/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 424.739,33	VALOR ANULADO -4.151,51	SALDO ATUAL 428.890,84				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO .							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		-51.486,10	-51.486,100
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado	(R\$4.151,51)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário			
				DATA 13/06/2023	NÚMERO 763		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 2030	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		FONTES RECURSO 500 1002 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 467.189,33	VALOR EMPENHADO 10.000,00	CONTRATO 0076/23		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		10.000,00	10.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$10.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 13/06/2023	NÚMERO 764				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2029	Page 1			
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 06.048.539/0001-05 BAIRRO: ZONA RURAL UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01729/23	CONTRATO 0076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 457.189,33	VALOR EMPENHADO 5.000,00	SALDO ATUAL 452.189,33		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		5.000,00	5.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$5.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 781		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 2140	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 316	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		FONTES RECURSO 600 0000 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 299.803,55	VALOR EMPENHADO 4.875,00	CONTRATO 0076/23		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		4.875,00	4.875,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$4.875,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 16/06/2023	NÚMERO 782				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2141	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9	NUMERO:	BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01786/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 0076/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 452.189,33	VALOR EMPENHADO 7.975,00				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ATUAL 444.214,33					
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		7.975,00	7.975,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado	R\$7.975,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 16/06/2023	NÚMERO 783				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2142	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 06.048.539/0001-05 BAIRRO: ZONA RURAL					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 396	U.O 10.10	PROGRAMA 0109				
			PROJET/ATIVIDADE 2088				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 01787/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 0076/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 63.712,50	VALOR EMPENHADO 250,00				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			SALDO ATUAL 63.462,50				
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		250,00	250,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado	R\$250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 30/06/2023	NÚMERO 844				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2298	Page 1				
CREDOR: 3993							
NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9	NUMERO:	BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 316	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01858/23	0076/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
		271.876,16	266.876,16				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		5.000,00	5.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado	R\$5.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:19

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 13/06/2023	NÚMERO 768				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2018	Page 1				
CREDOR: 15110							
NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		CNPJ: 97.546.524/0001-14					
ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA		BAIRRO: B. MATADOURO					
MUNICÍPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 365	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01724/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 47.919,31	VALOR EMPENHADO 582,51				
			SALDO ATUAL 47.336,80				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
CAPS- ENTREGAR 19-06							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	6	UN	NACIONAL	8,75	52,50
62	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG)	10	KG	NACIONAL	8,90	89,00
76	002.049.761	BERINJELA (KG)	5	KG	NACIONAL	5,95	29,75
169	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO	2	MAÇ	NACIONAL	4,98	9,96
190	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO	5	MAÇ	NACIONAL	4,45	22,25
283	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	5	KG	NACIONAL	4,00	20,00
299	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	5	KG	NACIONAL	4,05	20,25
308	002.049.881	MAÇA VERMELHA NACIONAL (KG)	10	KG	NACIONAL	8,35	83,50
324	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	4	KG	NACIONAL	5,95	23,80
348	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	6	KG	NACIONAL	6,95	41,70
394	002.049.870	PEPINO (KG)	4	KG	NACIONAL	5,45	21,80
425	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	5	KG	NACIONAL	4,85	24,25
454	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	10	KG	NACIONAL	9,05	90,50
457	002.049.816	VAGEM (KG)	3	KG	NACIONAL	17,75	53,25
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$582,51	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:20

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 98					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 23/06/2023	NÚMERO 98				
ANULAÇÃO DE EMPENHO		Reserva 192	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 6328							
NOME: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP		CNPJ: 17.929.916/0001-23					
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, nº 64		BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 98					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 365	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 00145/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO 42/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 37.472,80	SALDO ATUAL 77.712,80				
VALOR ANULADO -40.240,00							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO CONF. OF. Nº421/2023-SEMSA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.031.918	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M³ A 4M³	75	M³		-100,00	-7.500,000
2	002.031.919	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 7M³ A 10M³	1637	M³		-20,00	-32.740,000
LICITAÇÃO: 089		PROCESSO:000089/21			Valor Empenhado		(R\$40.240,00)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:21

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 23/06/2023	NÚMERO 802				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2226	Page 1			
CREDOR: 6328 NOME: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, nº 64 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ: 17.929.916/0001-23 BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE CNPJ: 17.929.916/0001-23					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 365	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01806/23	CONTRATO 42/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 97.336,80	VALOR EMPENHADO 59.864,00	SALDO ATUAL 37.472,80		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000089/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gás oxigênio medicinal para cilindro e oxigênio líquido medicinal, com fornecimento de cilindros e tanque em regime de comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.031.987	OXIGÊNIO LIQUIDO MEDICINAL	7483	M³		8,00	59.864,00
LICITAÇÃO: 089		PROCESSO:000089/21		Valor Empenhado		R\$59.864,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:21

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 06/06/2023	NÚMERO 741				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1953	Page 1			
CREDOR: 13937 NOME: HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI CNPJ: 00.622.792/0001-36 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL JOAO FINOTO NUMERO: S/N BAIRRO: BAIRRO DO TIGRE MUNICIPIO: DRACENA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 366	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01693/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.870,28	VALOR EMPENHADO 645,00	SALDO ATUAL 3.225,28		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
62	002.049.904	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	150	LIT	GUASSU	4,30	645,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		R\$645,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 06/06/2023	NÚMERO 738				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1952	Page 1			
CREDOR: 5334 NOME: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME CNPJ: 11.352.270/0001-88 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO - SL 01 MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS BAIRRO: CH CACHOEIRA							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 899 7407 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01687/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 74.469,80	VALOR EMPENHADO 4.200,00	SALDO ATUAL 70.269,80		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
94	002.058.756	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK,PARTÍCULAS 15 MICRAS	100	UN	DROPLIFE	42,00	4.200,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$4.200,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 06/06/2023	NÚMERO 739		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1951	Page 1		
CREDOR: 6679		NOME: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 21.870.007/0001-34			
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO			
UF: MS		NUMERO: 5361					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01686/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 339.178,11	VALOR EMPENHADO 5.370,00	SALDO ATUAL 333.808,11	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	600	UN	TUPI	8,95	5.370,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$5.370,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 06/06/2023	NÚMERO 740				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1955	Page 1			
CREDOR: 4933		CNPJ: 09.222.496/0001-12					
NOME: CIRURGICA OESTE PAULISTA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: DR. GURGEL		NÚMERO:					
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36				Nº Pedido 01695/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 333.808,11	VALOR EMPENHADO 10.660,60	SALDO ATUAL 323.147,51		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
107	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	360	UN	ADPELE	11,16	4.017,60
197	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA)	700	ROL	ALBAMAX	9,49	6.643,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$10.660,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 755				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1957	Page 1			
CREDOR: 14712 NOME: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI CNPJ: 38.170.314/0001-05 ENDEREÇO: AV MARILIA NUMERO: 838 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MARILUZ UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 899 7407 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01698/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 70.269,80	VALOR EMPENHADO 1.230,00	SALDO ATUAL 69.039,80		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
99	002.052.139	ESCALPE 19	500	UN	DESCARPACK	0,36	180,00
243	002.031.601	SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA	5000	UN	MEDIX	0,21	1.050,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$1.230,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 756				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1958	Page 1			
CREDOR: 13715 NOME: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 36.121.635/0001-94 ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 899 7407 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01699/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 69.039,80	VALOR EMPENHADO 700,00	SALDO ATUAL 68.339,80		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
95	002.058.052	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTI-VIA & PARAENTERAL - 02 VIAS (POLIFIX)	400	UN	VITALGOLD	1,75	700,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$700,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 757				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1959	Page 1			
CREDOR: 6372 NOME: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20 ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01700/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 323.147,51	VALOR EMPENHADO 9.414,20	SALDO ATUAL 313.733,31		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
104	002.031.545	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100	20	PCT	CRAL	29,31	586,20
170	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	200	CX	NUGARD	41,89	8.378,00
190	002.058.095	MICROPORE BRANCO, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, DEIXA A PELE TRANSPIRAR, HIPOALERGICO MEDINDO 50MMX10M.	100	ROL	MISSNER	4,50	450,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$9.414,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 758				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1961	Page 1			
CREDOR: 11764 NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 24.595.557/0001-80 ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO NUMERO: 478 BAIRRO: VILA PLANALTO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36				Nº Pedido 01701/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 313.733,31	VALOR EMPENHADO 2.148,00	SALDO ATUAL 311.585,31		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
86	002.031.701	DESCARTEX 13 L	240	UN	FLEXPPELL	8,95	2.148,00
LICITAÇÃO: 119/22			PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$2.148,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 07/06/2023	NÚMERO 759				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 1962	Page 1				
CREDOR: 11764							
NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		CNPJ: 24.595.557/0001-80					
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO		BAIRRO: VILA PLANALTO					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01702/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 68.339,80	SALDO ATUAL 67.484,80				
VALOR EMPENHADO 855,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
153	002.058.758	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL ADULTO	2	UN	WELL	57,00	114,00
154	002.058.759	GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	1	UN	WELL	37,00	37,00
264	002.031.822	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	200	UN	MEDIX	2,84	568,00
270	002.031.670	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 18	20	UN	MEDIX	6,80	136,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22			Valor Empenhado	R\$855,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 760				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1963 Page 1				
CREDOR: 13377		CNPJ: 26.847.096/0001-11					
NOME: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		BAIRRO: ZONA 05					
ENDEREÇO: AV BRASIL		NUMERO: 5709					
MUNICIPIO: MARINGA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01703/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 311.585,31	VALOR EMPENHADO 2.980,00				
			SALDO ATUAL 308.605,31				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
25	002.031.702	ATADURA DE CREPE-10CMX4,5	400	PCT	ORTHOCREM	7,45	2.980,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22			Valor Empenhado	R\$2.980,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 761				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1964	Page 1			
CREDOR: 13713 NOME: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL CNPJ: 39.241.426/0001-72 ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1238 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: GOIOERE UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01704/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 7.880,00		SALDO ATUAL 300.725,31		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 308.605,31				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
27	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	400	PCT	MAISMED TEX	19,70	7.880,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$7.880,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 762				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1965	Page 1			
CREDOR: 6853 NOME: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05 ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 899 7407 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01705/23		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 67.484,80	1.576,00	65.908,80		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
72	002.058.029	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH)	800	UN	SOLIDOR	1,97	1.576,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$1.576,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 13/06/2023	NÚMERO 767				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1991	Page 1			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 13713 NOME: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL CNPJ: 39.241.426/0001-72 ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº: 1238 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GOIOERE UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 311	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01723/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 300.725,31	VALOR EMPENHADO 6.240,00			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
26	002.058.240	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	400	ROL	MAISMED TEX	15,60	6.240,00
LICITAÇÃO: 119/22		PROCESSO:000119/22		Valor Empenhado		R\$6.240,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:22

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ: 10.836.939/0001-44			
				DATA 15/06/2023	NÚMERO 775		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1909	Page 1		
CREDOR: 15174		NOME: C. C. M. REZENDE LTDA		CNPJ: 44.106.491/0001-25			
ENDEREÇO: R DOM AQUINO		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 2045	BAIRRO: CENTRO		
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 293	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 01578/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 203.849,37	VALOR EMPENHADO 1.286,40	SALDO ATUAL 202.562,97	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.072.240	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA:FÓRMULA DESTINADA A LACTENTES	60	UN	NESTLÉ/NAN COMFOR 1	21,44	1.286,40
LICITAÇÃO: 121/22		PROCESSO:000121/22		Valor Empenhado		R\$1.286,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:24

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 15/06/2023	NÚMERO 774				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2033	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 364	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36				Nº Pedido 01733/23	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 34.462,97	VALOR EMPENHADO 66,15	SALDO ATUAL 34.396,82		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER O CENTRO DE (HEMODIALISE).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
44	002.082.004	HIPOCLORITO DE SÓDIO PORCENTAGEM DE 01% CONCENTRAÇÃO (GALÃO)	5	GAL	PROLINK	13,23	66,15
LICITAÇÃO: 137/22		PROCESSO:000137/22		Valor Empenhado		R\$66,15	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:25

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 30/06/2023	NÚMERO 831				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2247	Page 1				
CREDOR: 7224 NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		NUMERO: 1015 UF: MS	CNPJ: 29.065.842/0001-03 BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.17				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17		Nº Pedido 01820/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 463.440,84	VALOR EMPENHADO 515,20				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ATUAL 462.925,64					
ATENDER A HEMODIALISE							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado,							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
49	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	2	SER		89,60	179,20
68	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	4	SER		84,00	336,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22			Valor Empenhado	R\$515,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:25

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 576				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1922	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN NÚMERO: 3344 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 439	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2025				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	00679/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 10.800,75	VALOR EMPENHADO 825,96	SALDO ATUAL 9.974,79				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	100	PCT	COPOSUL	5,25	525,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	44	PCT	COPOSUL	2,89	127,16
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO: 000022/22	Valor Empenhado		R\$825,96		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 577				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1923	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN NUMERO: 3344 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 497	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2029				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00680/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.402,64	SALDO ATUAL 12.371,49				
VALOR EMPENHADO 1.031,15							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.772	BALDE 12 L	6	UN	PA	15,90	95,40
88	002.016.773	BALDE 20 L	1	UN	INPLAST	19,00	19,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	54,00	108,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	4	UN	ARQPLAST	25,00	100,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	135	PCT	COPOSUL	5,25	708,75
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22	Valor Empenhado		R\$1.031,15		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 578				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1924	Page 1				
CREDOR: 11959							
NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53							
ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI		NUMERO: 169	BAIRRO: VILA SERRADINHO				
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 470	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2072				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 00681/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 438,14	VALOR EMPENHADO 192,15				
			SALDO ATUAL 245,99				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER COORDENADORIA DA MULHER.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	13	FRA	PROLINK	7,95	103,35
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	8	PCT	QUALITY	11,10	88,80
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$192,15	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 05/06/2023	NÚMERO 579				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1925	Page 1				
CREDOR: 14687		CNPJ: 35.917.397/0001-65					
NOME: ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		NÚMERO: 397					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		00682/23					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		49.407,98	474,80				
			SALDO ATUAL				
			48.933,18				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	10	GAL		47,48	474,80
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22	Valor Empenhado		R\$474,80		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
		DATA	NÚMERO				
						05/06/2023	580
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1926	Page 1
CREDOR: 14687		NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA		CNPJ: 35.917.397/0001-65			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	411	12.12	0508	2075	3.3.90.30.21	660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido	CONTRATO		
				00683/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				37.950,65	474,80	37.475,85	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV-IDOSO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRİÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	10	GAL		47,48	474,80
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$474,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 582				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1927	Page 1				
CREDOR: 14734							
NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13							
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I							
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 545	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 00684/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.712,97	VALOR EMPENHADO 615,30				
			SALDO ATUAL 1.097,67				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES(ABRIGO)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
196	002.016.802	DESODORANTE TIPO: STICK	20	UN	SKALA	9,29	185,80
297	002.016.847	LENÇO UMEDECIDO	5	UN	CREMER	14,44	72,20
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	90	PCT	PALOMA	3,97	357,30
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$615,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 05/06/2023 NÚMERO: 583					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 1928	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 449	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00685/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.686,13	VALOR EMPENHADO 397,00	SALDO ATUAL 12.289,13		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	100	PCT	PALOMA	3,97	397,00
LICITAÇÃO: 022/22			PROCESSO: 000022/22		Valor Empenhado		R\$397,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA	NÚMERO		05/06/2023 585
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1931	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					00687/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 48.933,18	VALOR EMPENHADO 794,00	SALDO ATUAL 48.139,18	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	200	PCT	PALOMA	3,97	794,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$794,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 586		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1932	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 497	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 00688/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.371,49	VALOR EMPENHADO 909,13	SALDO ATUAL 11.462,36	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E CRAS II.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	229	PCT	PALOMA	3,97	909,13
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$909,13	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 05/06/2023	NÚMERO 587				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1918	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 449	U.O 12.12	PROGRAMA 0506				
			PROJET/ATIVIDADE 2026				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00678/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 12.289,13	VALOR EMPENHADO 843,30				
			SALDO ATUAL 11.445,83				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	100	PCT	COPOSUL	5,25	525,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	50	PCT	COPOSUL	2,89	144,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$843,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 588				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1921	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 00677/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 48.139,18	VALOR EMPENHADO 1.639,55				
			SALDO ATUAL 46.499,63				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV- CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.016.787	BACIA 5,5 L	1	UN	PA	18,00	18,00
64	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	1	UN	PA	31,68	31,68
69	002.016.769	BACIA, 20 L	1	UN	PA	21,37	21,37
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	200	PCT	COPOSUL	5,25	1.050,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	100	PCT	COPOSUL	2,89	289,00
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	4	PCT	stylus	7,80	31,20
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	1	UN	caipira	24,50	24,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$1.639,55	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 589				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1920	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 529	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2073				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00676/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.749,19	SALDO ATUAL 2.236,14				
VALOR EMPENHADO 1.513,05							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CREAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.016.787	BACIA 5,5 L	2	UN	PA	18,00	36,00
64	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	1	UN	PA	31,68	31,68
69	002.016.769	BACIA, 20 L	1	UN	PA	21,37	21,37
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	200	PCT	COPOSUL	5,25	1.050,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	50	PCT	COPOSUL	2,89	144,50
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	4	PCT	stylus	7,80	31,20
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	1	UN	caipira	24,50	24,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$1.513,05	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		05/06/2023	590				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1919	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 545	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		00675/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
		1.097,67	188,07				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER MANUTENÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO(ABRIGO).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.016.787	BACIA 5,5 L	2	UN	PA	18,00	36,00
64	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	1	UN	PA	31,68	31,68
69	002.016.769	BACIA, 20 L	1	UN	PA	21,37	21,37
76	002.016.772	BALDE 12 L	1	UN	PA	15,90	15,90
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	60	PCT	COPOSUL	5,25	315,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	50	PCT	COPOSUL	2,89	144,50
182	002.016.799	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL	16	TUB	FREEDENT	3,30	52,80
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	3	UN	locateli	10,65	31,95
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	4	UN	locateli	3,70	14,80
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	7	PCT	stylus	7,80	54,60
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	2	UN	caipira	24,50	49,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22	Valor Empenhado			R\$909,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:28

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
				DATA 26/06/2023	NÚMERO 656		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 2276	Page 1		
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/0001-35 ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 441	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 00790/23		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 39.124,77	SALDO ATUAL 33.724,77		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<small>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.</small>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.420	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SER		5.400,00	5.400,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$5.400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 38					
				DATA 21/06/2023	NÚMERO 38		
ANULAÇÃO DE EMPENHO		CNPJ: 14.761.260/0001-94					
		Reserva 183 Page 1					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU							
CREDOR: 3993							
NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9	NUMERO:	BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 38	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 441	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2025				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido 00035/23					
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.980,75	VALOR ANULADO -1.394,02				
			SALDO ATUAL 45.374,77				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO .							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		-1.898,00	-1.898,000
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado	(R\$1.394,02)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 41					
				DATA 21/06/2023	NÚMERO 41		
ANULAÇÃO DE EMPENHO			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 189	Page 1			
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 41		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 454	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			N° Pedido 00039/23	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 43.500,83	VALOR ANULADO -1.356,19			
SALDO ATUAL 44.857,02							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAÇÃO POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO . Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		-4.745,00	-4.745,000
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		(R\$1.356,19)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 42					
				DATA 21/06/2023	NÚMERO 42		
ANULAÇÃO DE EMPENHO			CNPJ: 14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 205	Page 1			
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 42		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 416	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Nº Pedido 00036/23	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 55.854,65	VALOR ANULADO -554,38			
SALDO ATUAL 56.409,03							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAÇÃO POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO . Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		-1.898,00	-1.898,000
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		(R\$554,38)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		ANULAÇÃO DE EMPENHO		IN - Anulação: Emp 507			
				DATA 13/06/2023	NÚMERO 507		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1740	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 507		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 454	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 0076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 11.300,83	VALOR ANULADO -5.000,00	SALDO ATUAL 16.300,83		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
REFERENTE APOSTILAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		-5.000,00	-5.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		(R\$5.000,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 633		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 2143	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 441	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		FONTES RECURSO 500 0000 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 45.167,00	VALOR EMPENHADO 1.186,25	CONTRATO 0076/23		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		1.186,25	1.186,25
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$1.186,25	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 16/06/2023	NÚMERO 634				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2153	Page 1				
CREDOR: 3993							
NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9	NUMERO:	BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 505	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
		PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido 00764/23	CONTRATO 0076/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 3.292,40	VALOR EMPENHADO 474,50	SALDO ATUAL 2.817,90				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		474,50	474,50
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22	Valor Empenhado			R\$474,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 635		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 2144	Page 1		
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 519	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99				Nº Pedido 00760/23	CONTRATO 0076/23		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 46.258,57	VALOR EMPENHADO 532,63	SALDO ATUAL 45.725,94		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		532,63	532,63
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$532,63	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário			
		DATA	NÚMERO	16/06/2023	636		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 2145	Page 1			
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	535	12.12	0509	2073	3.3.90.39.99	660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido	CONTRATO	
					00761/23	0076/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			22.332,00	474,50	21.857,50		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		474,50	474,50
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$474,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 16/06/2023	NÚMERO 637				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2146	Page 1				
CREDOR: 3993							
NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9	NUMERO:	BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 416	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2075				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00762/23	0076/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
		56.479,65	55.854,65				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		625,00	625,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22	Valor Empenhado			R\$625,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 638		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 2147	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 454	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		FONTES RECURSO 500 0000 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 44.750,83	VALOR EMPENHADO 1.250,00	CONTRATO 0076/23		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		1.250,00	1.250,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$1.250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:30

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 15/06/2023	NÚMERO 621				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2039	Page 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NºMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
PROJET/ATIVIDADE 2074		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 00731/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 46.499,63	VALOR EMPENHADO 1.347,72				
		SALDO ATUAL 45.151,91					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV), EM COMEMORAÇÃO FESTA JUNINA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
43	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	6	PCT	GUAPORÉ	11,50	69,00
73	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	4	UN	KARIS	14,80	59,20
148	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	4	FRA	FUGINI	7,40	29,60
209	002.049.146	DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	3	CX	JAZAN	45,00	135,00
212	002.049.108	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA COMUM (PACOTE C/ 10 UN)	10	PCT	PACOQUITA SANTA HELENA	17,80	178,00
213	002.049.021	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA ROLHA (POTE C/ 350 G)	20	POT	PACOQUITA SANTA HELENA	19,70	394,00
217	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	4	KG	VAL	11,98	47,92
224	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 200 G)	4	LAT	BONARE	3,69	14,76
250	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	6	PCT	DALLAS	5,79	34,74
288	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	8	UN	ITAMBÉ	7,17	57,36
359	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	6	LAT	BONARE	3,89	23,34
399	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	3	FAR		70,00	210,00
414	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	12	UN	DOCYNHO	7,90	94,80
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$1.347,72	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:32

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 22/06/2023 NÚMERO: 653					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 2198	Page 1			
CREDOR: 15110 NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA MUNICÍPIO: ALVARES MACHADO							
CNPJ: 97.546.524/0001-14 NUMERO: 1025 UF: SP BAIRRO: B. MATADOURO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2074			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 00783/23	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 1.632,00	SALDO ATUAL 43.519,91			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 45.151,91				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 2 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
284	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	180	KG	NACIONAL	4,00	720,00
346	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	240	KG	NACIONAL	3,80	912,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$1.632,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:32

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 22/06/2023	NÚMERO 654				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2196	Page 1				
CREDOR: 15110							
NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		CNPJ: 97.546.524/0001-14					
ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA		NUMERO: 1025	BAIRRO: B. MATADOURO				
MUNICÍPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 594	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		00782/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.980,09	VALOR EMPENHADO 4.960,80				
			SALDO ATUAL 19,29				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 2 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	47	UN	NACIONAL	8,75	411,25
7	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	50	KG	NACIONAL	5,95	297,50
30	002.049.305	ALFACE CRESPA MAÇO	50	MAÇO	NACIONAL	4,95	247,50
65	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	140	KG	NACIONAL	5,35	749,00
68	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	65	KG	NACIONAL	6,95	451,75
81	002.049.858	BETERRABA (KG)	40	KG	NACIONAL	5,95	238,00
152	002.049.859	CEBOLA	60	KG	NACIONAL	5,50	330,00
156	002.049.864	CENOURA (KG)	50	KG	NACIONAL	7,45	372,50
170	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO	20	MAÇO	NACIONAL	4,98	99,60
178	002.049.541	CHUCHU (KG)	20	KG	NACIONAL	4,85	97,00
191	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO	30	MAÇO	NACIONAL	4,45	133,50
300	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	8	KG	NACIONAL	4,05	32,40
325	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	80	KG	NACIONAL	5,95	476,00
328	002.049.494	MANDIOCA	21	KG	NACIONAL	7,95	166,95
349	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	49	KG	NACIONAL	6,95	340,55
389	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	40	DZ	NACIONAL	8,95	358,00
395	002.049.870	PEPINO (KG)	23	KG	NACIONAL	5,45	125,35
426	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	7	KG	NACIONAL	4,85	33,95
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22	Valor Empenhado		R\$4.960,80		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:32

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 584				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1930	Page 1				
CREDOR: 7224							
NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO		CNPJ: 29.065.842/0001-03					
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015		NUMERO: 1015	BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 480	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2111				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 00686/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.066,00	VALOR EMPENHADO 168,00				
			SALDO ATUAL 1.898,00				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Para atender a Casa do Trabalhador, 01 sala de Gerência, 01 recepção e 01 na sala de atendimento.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
36	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	3	SER		56,00	168,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22			Valor Empenhado	R\$168,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:32

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 672		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 2297	Page 1
CREDOR: 7224		NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO		CNPJ: 29.065.842/0001-03			
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 1015	BAIRRO: CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 536	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2073	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 00796/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.550,00	VALOR EMPENHADO 301,00	SALDO ATUAL 14.249,00	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Para atender o CREAS.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRİÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	1	SER		245,00	245,00
82	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	1	SER		56,00	56,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22		Valor Empenhado		R\$301,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:32

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 566				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1941	Page 1				
CREDOR: 14734							
NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13							
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I							
MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 439	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2025				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 00697/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 11.042,83	VALOR EMPENHADO 242,08				
			SALDO ATUAL 10.800,75				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	6	EMB	BARRA NOVA	10,43	62,58
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	10	CX	TIXAN	17,95	179,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22			Valor Empenhado	R\$242,08	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 567				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1943	Page 1				
CREDOR: 14734							
NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13							
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I							
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 497	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2029				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00699/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 14.066,30	SALDO ATUAL 13.402,64				
VALOR EMPENHADO 663,66							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER CRAS I E CRAS II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	12	EMB	BARRA NOVA	10,43	125,16
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	30	CX	TIXAN	17,95	538,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22			Valor Empenhado	R\$663,66	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARIA CLARA ALVES DE LIMA
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 05/06/2023 NÚMERO: 568					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 1944	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 515	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00700/23	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.418,46	VALOR EMPENHADO 601,08	SALDO ATUAL 7.817,38		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER PROGRAMA AUXILIO BRASIL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	6	EMB	BARRA NOVA	10,43	62,58
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	30	CX	TIXAN	17,95	538,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$601,08	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 05/06/2023	NÚMERO 569				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1945	Page 1				
CREDOR: 14734							
NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13							
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NÚMERO: 4465		BAIRRO: ZONA I					
MUNICÍPIO: UMUARAMA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 464	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2071				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 00701/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.183,43	VALOR EMPENHADO 242,08				
			SALDO ATUAL 941,35				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	6	EMB	BARRA NOVA	10,43	62,58
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	10	CX	TIXAN	17,95	179,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22	Valor Empenhado			R\$242,08	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		05/06/2023	570				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1934	Page 1				
CREDOR: 4599							
NOME: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ: 07.837.083/0001-17					
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA		BAIRRO: GUANANDI					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 545	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	00690/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
		2.715,27	2.314,05				
VALOR EMPENHADO 401,22							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES(ABRIGO)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
40	002.016.840	ESCOVA CABELO	6	UN	ESCOBEL	27,67	166,02
66	002.016.894	PENTE DE CABELO	6	UN	ESCOBEL	11,00	66,00
95	002.016.822	SABONETE, PACOTE 12,00 UN	6	PCT	GIPSY	28,20	169,20
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$401,22	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário					
		DATA 05/06/2023	NÚMERO 571				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 1935	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 545	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 00691/23	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			VALOR EMPENHADO 601,08	SALDO ATUAL 1.712,97			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.314,05				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES(ABRIGO)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	6	EMB	BARRA NOVA	10,43	62,58
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	30	CX	TIXAN	17,95	538,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$601,08	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 05/06/2023 NÚMERO: 572					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 1937	Page 1				
CREDOR: 15527 NOME: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.456.341/0001-16 ENDEREÇO: R FREI ANTONIO NUMERO: 2425 BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00692/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 50.433,83	SALDO ATUAL 50.230,28				
VALOR EMPENHADO: 203,55							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.016.816	ABSORVENTE HIGIÊNICO	26	EMB	naturalmente	6,10	158,60
34	002.016.751	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL INFANTIL	5	TUB	freudent	8,99	44,95
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22			Valor Empenhado	R\$203,55	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 573		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1938	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 449	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 00693/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.328,93	VALOR EMPENHADO 642,80	SALDO ATUAL 12.686,13	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	10	EMB	BARRA NOVA	10,43	104,30
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	30	CX	TIXAN	17,95	538,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$642,80	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 574		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1939	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 411	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 00695/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 38.772,95	VALOR EMPENHADO 822,30	SALDO ATUAL 37.950,65	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER SCFV-IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	10	EMB	BARRA NOVA	10,43	104,30
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	40	CX	TIXAN	17,95	718,00
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$822,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 575		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 1940	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 00696/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 50.230,28	VALOR EMPENHADO 822,30	SALDO ATUAL 49.407,98	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	10	EMB	BARRA NOVA	10,43	104,30
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	40	CX	TIXAN	17,95	718,00
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$822,30	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO		_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário					
		DATA 05/06/2023	NÚMERO 591				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1942	Page 1			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU							
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 478	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2111			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 00698/23	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			VALOR EMPENHADO 242,08	SALDO ATUAL 1.159,67			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 1.401,75				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER CASA TRABALHADOR POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.867	SABÃO BARRA	6	EMB	BARRA NOVA	10,43	62,58
92	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	10	CX	TIXAN	17,95	179,50
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$242,08	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:33

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 15/06/2023	NÚMERO 621				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2039	Page 1				
CREDOR: 6398							
NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89							
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL							
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00731/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 46.499,63	SALDO ATUAL 45.151,91				
VALOR EMPENHADO		1.347,72					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV), EM COMEMORAÇÃO FESTA JUNINA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
43	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	6	PCT	GUAPORÉ	11,50	69,00
73	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	4	UN	KARIS	14,80	59,20
148	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	4	FRA	FUGINI	7,40	29,60
209	002.049.146	DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	3	CX	JAZAN	45,00	135,00
212	002.049.108	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOÇA COMUM (PACOTE C/ 10 UN)	10	PCT	PACOQUITA SANTA HELENA	17,80	178,00
213	002.049.021	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOÇA ROLHA (POTE C/ 350 G)	20	POT	PACOQUITA SANTA HELENA	19,70	394,00
217	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	4	KG	VAL	11,98	47,92
224	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 200 G)	4	LAT	BONARE	3,69	14,76
250	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	6	PCT	DALLAS	5,79	34,74
288	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	8	UN	ITAMBÉ	7,17	57,36
359	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	6	LAT	BONARE	3,89	23,34
399	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	3	FAR		70,00	210,00
414	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	12	UN	DOCYNHO	7,90	94,80
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22			Valor Empenhado	R\$1.347,72	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:35

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 22/06/2023 NÚMERO: 653					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 2198	Page 1			
CREDOR: 15110 NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA MUNICÍPIO: ALVARES MACHADO							
CNPJ: 97.546.524/0001-14 NUMERO: 1025 UF: SP BAIRRO: B. MATADOURO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 428	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2074			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00783/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 45.151,91	VALOR EMPENHADO 1.632,00			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 2 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
284	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	180	KG	NACIONAL	4,00	720,00
346	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	240	KG	NACIONAL	3,80	912,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$1.632,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:35

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 22/06/2023	NÚMERO 654				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2196	Page 1				
CREDOR: 15110							
NOME: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		CNPJ: 97.546.524/0001-14					
ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA		NUMERO: 1025	BAIRRO: B. MATADOURO				
MUNICÍPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 594	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2074				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00782/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.980,09	SALDO ATUAL 19,29				
VALOR EMPENHADO 4.960,80							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos*, para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 2 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	47	UN	NACIONAL	8,75	411,25
7	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	50	KG	NACIONAL	5,95	297,50
30	002.049.305	ALFACE CRESPA MAÇO	50	MAÇO	NACIONAL	4,95	247,50
65	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	140	KG	NACIONAL	5,35	749,00
68	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	65	KG	NACIONAL	6,95	451,75
81	002.049.858	BETERRABA (KG)	40	KG	NACIONAL	5,95	238,00
152	002.049.859	CEBOLA	60	KG	NACIONAL	5,50	330,00
156	002.049.864	CENOURA (KG)	50	KG	NACIONAL	7,45	372,50
170	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO	20	MAÇO	NACIONAL	4,98	99,60
178	002.049.541	CHUCHU (KG)	20	KG	NACIONAL	4,85	97,00
191	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO	30	MAÇO	NACIONAL	4,45	133,50
300	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	8	KG	NACIONAL	4,05	32,40
325	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	80	KG	NACIONAL	5,95	476,00
328	002.049.494	MANDIOCA	21	KG	NACIONAL	7,95	166,95
349	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	49	KG	NACIONAL	6,95	340,55
389	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	40	DZ	NACIONAL	8,95	358,00
395	002.049.870	PEPINO (KG)	23	KG	NACIONAL	5,45	125,35
426	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	7	KG	NACIONAL	4,85	33,95
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22	Valor Empenhado		R\$4.960,80		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:35

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/06/2023	NÚMERO 1148		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2082	Page 1
CREDOR: 14687		NOME: ESTEVAO FREDERICO FERREIRA DE SOUZA		CNPJ: 35.917.397/0001-65			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02439/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 31.393,55	VALOR EMPENHADO 2.315,12	SALDO ATUAL 29.078,43	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
35	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	30	GAL		47,48	1.424,40
120	002.016.851	CERA POLIMENTO PISO	66	FRA		6,00	396,00
228	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	8	UN		8,94	71,52
270	002.016.814	FLANELA, 60 CM	40	UN		4,38	175,20
504	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	50	FRA		4,96	248,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$2.315,12	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1149				
NOTA DE EMPENHO			Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2081	Page 1				
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2017		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02438/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 31.890,17	VALOR EMPENHADO 2.315,12				
SALDO ATUAL 29.575,05							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
35	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	30	GAL		47,48	1.424,40
120	002.016.851	CERA POLIMENTO PISO	66	FRA		6,00	396,00
228	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	8	UN		8,94	71,52
270	002.016.814	FLANELA, 60 CM	40	UN		4,38	175,20
504	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	50	FRA		4,96	248,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO: 000022/22		Valor Empenhado		R\$2.315,12	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA	NÚMERO		14/06/2023
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2080	Page 1
CREDOR: 14687		NOME: ESTEVAO FREDERICO FERREIRA DE SOUZA		CNPJ: 35.917.397/0001-65			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		NÚMERO: 397		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	181	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02437/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				64.229,27	3.120,20	61.109,07	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	720	GAR		2,85	2.052,00
213	002.016.804	DETERGENTE	100	EMB		1,96	196,00
353	002.016.760	PANO LIMPEZA	125	UN		5,30	662,50
413	002.016.765	RODO, 40 CM	15	UN		13,98	209,70
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$3.120,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1151				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Reserva 2079 Page 1				
CREDOR: 14687		CNPJ: 35.917.397/0001-65					
NOME: ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		NÚMERO: 397					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 151	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 550 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		02436/23					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		84.493,77	3.120,20				
			SALDO ATUAL				
			81.373,57				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	720	GAR		2,85	2.052,00
213	002.016.804	DETERGENTE	100	EMB		1,96	196,00
353	002.016.760	PANO LIMPEZA	125	UN		5,30	662,50
413	002.016.765	RODO, 40 CM	15	UN		13,98	209,70
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$3.120,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		14/06/2023	1152				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2078	Page 1				
CREDOR: 11959 NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		02435/23				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		29.078,43	3.056,00				
			SALDO ATUAL				
			26.022,43				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
23	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	20	GAL	CICLO FARMA	49,70	994,00
318	002.016.746	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO	20	UN	NUGARD	19,00	380,00
331	002.016.898	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	25	CAI	DESCARBOX	33,98	849,50
516	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	75	PCT	QUALITY	11,10	832,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$3.056,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1153				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2077	Page 1				
CREDOR: 11959 NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02434/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 29.575,05	VALOR EMPENHADO 2.961,00				
			SALDO ATUAL 26.614,05				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
23	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	20	GAL	CICLO FARMA	49,70	994,00
318	002.016.746	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO	15	UN	NUGARD	19,00	285,00
331	002.016.898	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	25	CAI	DESCARBOX	33,98	849,50
516	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	75	PCT	QUALITY	11,10	832,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	R\$2.961,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/06/2023	NÚMERO 1155		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2074	Page 1
CREDOR: 10985 NOME: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 10.470.936/0001-30 ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02432/23		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 26.614,05	VALOR EMPENHADO 1.477,60	SALDO ATUAL 25.136,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
443	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5.00 L.	40	GAL	Maxbrio	36,94	1.477,60
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$1.477,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		14/06/2023	1156				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2086	Page 1				
CREDOR: 14735 NOME: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R MATO GROSSO MUNICIPIO: ANDRADINA		CNPJ: 42.188.998/0001-40 BAIRRO: CENTRO UF: SP	NUMERO: 1283				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02443/23				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 26.022,43	SALDO ATUAL 25.277,43				
VALOR EMPENHADO 745,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
90	002.016.846	BORRIFADOR	30	UN	NOBRE	9,00	270,00
534	002.016.917	VASSOURA JARDINAGEM TIPO: FIXA NULL, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA	25	UN	ANDRADE	19,00	475,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22	Valor Empenhado			R\$745,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL	JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA	NÚMERO		14/06/2023 1157
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2085	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					02442/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				25.277,43	2.166,00	23.111,43	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
296	002.016.847	LENÇO UMEDECIDO	150	UN	CREMER	14,44	2.166,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$2.166,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1158				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 2084	Page 1			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 02441/23	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			VALOR EMPENHADO 610,00	SALDO ATUAL 24.526,45			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 25.136,45				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
290	002.016.845	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	25	KG	ALPES	15,71	392,75
317	002.016.921	LUVA INDUSTRIAL MATERIAL: LÁTEX NATURAL NULL, REVESTIMENTO INTERNO	25	PAR	DANNY	8,69	217,25
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$610,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/06/2023	NÚMERO 1159		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2083	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 151	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02440/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 81.373,57	VALOR EMPENHADO 551,20	SALDO ATUAL 80.822,37	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
486	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	40	FAR	NEKPLAST	13,78	551,20
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$551,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 14/06/2023	NÚMERO 1160		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2072	Page 1
CREDOR: 10985 NOME: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 10.470.936/0001-30 ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 181	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02431/23	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 61.109,07	VALOR EMPENHADO 2.592,50	SALDO ATUAL 58.516,57	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
191	002.016.801	DESINFETANTE	425	LIT	Maxbrio	6,10	2.592,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$2.592,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA	NÚMERO		14/06/2023
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2069	Page 1
CREDOR: 10985 NOME: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 10.470.936/0001-30 ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	151	05.01	0502	2017	3.3.90.30.21	550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					02430/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				80.822,37	2.592,50	78.229,87	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
191	002.016.801	DESINFETANTE	425	LIT	Maxbrio	6,10	2.592,50
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$2.592,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56						OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO
						14/06/2023	1162
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2067	Page 1
CREDOR: 6386		NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP		CNPJ: 18.729.614/0001-74			
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN			
UF: MS		NUMERO: 3344					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				02429/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				23.111,43	9.864,24	13.247,19	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.016.922	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	7	UN	VINIL SEG	18,00	126,00
56	002.016.787	BACIA 5,5 L	3	UN	PA	18,00	54,00
61	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	4	UN	PA	31,68	126,72
66	002.016.769	BACIA, 20 L	3	UN	PA	21,37	64,11
71	002.016.772	BALDE 12 L	6	UN	PA	15,90	95,40
85	002.016.773	BALDE 20 L	8	UN	INPLAST	19,00	152,00
94	002.016.775	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	47,50	95,00
95	002.016.776	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	48,50	48,50
96	002.016.777	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	46,50	93,00
97	002.016.778	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
121	002.016.896	CESTO LIXO 5 L	5	UN	LOCATELI	13,50	67,50
136	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	4	UN	ARQPLAST	25,00	100,00
169	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	875	PCT	COPOSUL	5,25	4.593,75
170	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	75	PCT	COPOSUL	2,89	216,75
214	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	120	FRA	1000 brilho	3,88	465,60
255	002.016.755	ESPONJA LIMPEZA, ASSEPSIA DA PELE	50	UN	bettanin (esp. banho)	8,41	420,50
279	002.016.813	FLANELA, 40 CM	40	UN	litatex	2,97	118,80
323	002.016.879	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: G	40	PAR	volk	13,50	540,00
326	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	25	PAR	volk	12,30	307,50
328	002.016.882	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 25 M	2	UN	rei	65,00	130,00
343	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	15	UN	locateli	10,65	159,75
360	002.016.761	PANO PRATO	50	UN	litatex	6,38	319,00
383	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	14	UN	locateli	3,70	51,80
387	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	8	UN	locateli	3,70	29,60
440	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	72	FRA	f. mariá	19,93	1.434,96
LICITAÇÃO: 022/22			PROCESSO:000022/22			Valor Empenhado	
						R\$9.864,24	
FABIO BENTO DOS SANTOS			AKIRA OTSUBO			JOSE CARLOS ZANARDO	
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:			PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1162				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Reserva 2067 Page 2				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP CNPJ: 18.729.614/0001-74 ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NUMERO: 3344 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 02429/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 23.111,43	VALOR EMPENHADO 9.864,24				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
						Valor Empenhado	R\$9.864,24
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22					
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1163				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2064	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 CNPJ: 3344 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2017		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 02428/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 24.526,45	VALOR EMPENHADO 8.808,80				
SALDO ATUAL 15.717,65							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.016.922	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	8	UN	VINIL SEG	18,00	144,00
61	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	3	UN	PA	31,68	95,04
71	002.016.772	BALDE 12 L	6	UN	PA	15,90	95,40
85	002.016.773	BALDE 20 L	7	UN	INPLAST	19,00	133,00
94	002.016.775	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	47,50	47,50
98	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
99	002.016.780	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	48,00	48,00
136	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	3	UN	ARQPLAST	25,00	75,00
169	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	875	PCT	COPOSUL	5,25	4.593,75
170	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	75	PCT	COPOSUL	2,89	216,75
214	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	120	FRA	1000 brilho	3,88	465,60
279	002.016.813	FLANELA, 40 CM	40	UN	l.itatex	2,97	118,80
323	002.016.879	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: G	40	PAR	volk	13,50	540,00
326	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	25	PAR	volk	12,30	307,50
328	002.016.882	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 25 M	1	UN	rei	65,00	65,00
360	002.016.761	PANO PRATO	50	UN	l.itatex	6,38	319,00
383	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	15	UN	locateli	3,70	55,50
440	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	72	FRA	f. mariá	19,93	1.434,96
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$8.808,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA	NÚMERO		14/06/2023
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1960	Page 1
CREDOR: 5191		NOME: A.D. DAMINELLI - EIRELI		CNPJ: 10.749.758/0001-80			
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		MUNICÍPIO: Paranavai		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE	UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02362/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.247,19	VALOR EMPENHADO 1.311,45	SALDO ATUAL 11.935,74	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
322	002.016.897	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO: GRANDE	35	CAI	NUGARD	37,47	1.311,45
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$1.311,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/06/2023	NÚMERO 1166				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1956	Page 1				
CREDOR: 5191 NOME: A.D. DAMINELLI - EIRELI		CNPJ: 10.749.758/0001-80					
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE				
MUNICÍPIO: Paranavai		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 192	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2105				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		02360/23					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.963,06	VALOR EMPENHADO 534,60				
			SALDO ATUAL 3.428,46				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
528	002.016.756	TOUCA, DESCARTÁVEL	30	PCT	ANADONA	17,82	534,60
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO:000022/22		Valor Empenhado		R\$534,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 21/06/2023	NÚMERO 1257				
NOTA DE EMPENHO			Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL							
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP CNPJ: 18.729.614/0001-74 ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NUMERO: 3344 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 225	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2023		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99		N° Pedido 02644/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 34.426,85	VALOR EMPENHADO 1.260,00				
SALDO ATUAL 33.166,85							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
162	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	240	PCT	COPOSUL	5,25	1.260,00
LICITAÇÃO: 022/22		PROCESSO: 000022/22		Valor Empenhado		R\$1.260,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 07:59

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 19/06/2023	NÚMERO 1206		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2131	Page 1
CREDOR: 16036		NOME: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		CNPJ: 30.553.576/0001-47			
ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS		MUNICÍPIO: CORGUINHO		BAIRRO: VILA VALERIA		UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02566/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.705,74	VALOR EMPENHADO 1.842,00	SALDO ATUAL 863,74	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios cadastrado no PROGRAMA PENAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.072.161	LEITE SOJA	200	EMB	ades	9,21	1.842,00
LICITAÇÃO: 23/23		PROCESSO:000023/23		Valor Empenhado		R\$1.842,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:01

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 1109			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER						Reserva 1946	Page 1	
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99					Nº Pedido 02337/23		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.098,10	VALOR EMPENHADO 3.283,50	SALDO ATUAL 814,60		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000024/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de Areia fina branca, para manutenção e substituição da areia das quadras de Voleibol e Futevôlei situadas no Município de Bataguassu/MS, Distrito de Nova Porto XV e Assentamentos.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.018.970	AREIA BRANCA FINA PARA REBOCO		33	M³		99,50	3.283,50
LICITAÇÃO: 24/23		PROCESSO:000024/23		Valor Empenhado		R\$3.283,50		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 16/06/2023	NÚMERO 1203				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2156	Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 02600/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.211.467,04	SALDO ATUAL 1.177.717,04				
VALOR EMPENHADO 33.750,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		33.750,00	33.750,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$33.750,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1204		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 2154	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02598/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 110.117,50	VALOR EMPENHADO 4.725,00	SALDO ATUAL 105.392,50	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE	1	SER		4.725,00	4.725,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$4.725,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1205		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2155	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02599/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 663.406,08	VALOR EMPENHADO 3.375,00	SALDO ATUAL 660.031,08	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE	1	SER		3.375,00	3.375,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$3.375,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 22/06/2023	NÚMERO 1259				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2190	Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, Nº 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 02657/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 790.162,12	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
			SALDO ATUAL 749.662,12				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23	Valor Empenhado		R\$40.500,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 22/06/2023	NÚMERO 1260				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2189	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 555		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 02658/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 749.662,12	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
			SALDO ATUAL 709.162,12				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado		R\$40.500,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 22/06/2023	NÚMERO 1261				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2191	Page 1				
CREDOR: 16095		CNPJ: 44.220.921/0001-35					
NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555		MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 02670/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 709.162,12	VALOR EMPENHADO 40.500,00				
			SALDO ATUAL 668.662,12				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		40.500,00	40.500,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$40.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 22/06/2023	NÚMERO 1262				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 2192 Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/0001-35 ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 555 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJETO/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02671/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 668.662,12	VALOR EMPENHADO 54.000,00				
SALDO ATUAL 614.662,12							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.422	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1	SER		54.000,00	54.000,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$54.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 27/06/2023	NÚMERO 1295		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2275	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		MUNICÍPIO: CURITIBA		BAIRRO: CENTRO		UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 155	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02751/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 51.091,46	VALOR EMPENHADO 50.625,00	SALDO ATUAL 466,46	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.424	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SER		50.625,00	50.625,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23		Valor Empenhado		R\$50.625,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 27/06/2023	NÚMERO 1296		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2269	Page 1
CREDOR: 16095		NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA		CNPJ: 44.220.921/0001-35			
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO: 555		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02738/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 646.809,58	VALOR EMPENHADO 5.400,00	SALDO ATUAL 641.409,58	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE	1	SER		5.400,00	5.400,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO: 000031/23		Valor Empenhado		R\$5.400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 27/06/2023	NÚMERO 1297				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 2270	Page 1				
CREDOR: 16095 NOME: QFROTAS SISTEMAS LTDA ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, NÚMERO: 555 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR		CNPJ: 44.220.921/0001-35 BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 247	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2095				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 02740/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 123.432,76	VALOR EMPENHADO 5.400,00				
			SALDO ATUAL 118.032,76				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.423	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1	SER		5.400,00	5.400,00
LICITAÇÃO: 031/23		PROCESSO:000031/23			Valor Empenhado	R\$5.400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:02

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 07/06/2023	NÚMERO 1124				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 1970	Page 1				
CREDOR: 10767 NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE ENDEREÇO: RUA RONDON, 387 MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 28.868.147/0001-17 BAIRRO: CENTRO Nº: 387 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2095				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02380/23				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 814,60	VALOR EMPENHADO 358,00				
			SALDO ATUAL 456,60				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. PÃES PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA SEMELJUV.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
46	002.049.910	PÃO FRANCÊS	20	KG	MARQUESPAN	17,90	358,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23	Valor Empenhado			R\$358,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:03

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 19/06/2023	NÚMERO 1207				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Reserva 2166 Page 1				
CREDOR: 10767		CNPJ: 28.868.147/0001-17					
NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		NÚMERO: 387					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 02601/23					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.970,25	SALDO ATUAL 870,25				
		VALOR EMPENHADO 2.100,00					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. SALDO A EMPENHAR PARA OS PRÓXIMOS ATENDIMENTOS DA EDUCAÇÃO. 1º Primeiro atendimento (Integrantes da Banda Ambrósio Lemes) Apresentação nas Festas Juninas (Noite Cultural) dia 23/06/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	002.049.711	SANDUÍCHE COMPOSTO DE:01 PÃO FRANCES, 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO,02 FATIAS DE MUSSARELA	300	UN	MARQUESPAN	7,00	2.100,00
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$2.100,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:03

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 1309		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2283	Page 1
CREDOR: 10767		NOME: MARCOS RUBENS DE ANDRADE		CNPJ: 28.868.147/0001-17			
ENDEREÇO: RUA RONDON, 387		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02761/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.786,43	VALOR EMPENHADO 1.933,20	SALDO ATUAL 853,23	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Aquisição de Pães, Bolos e Lanches, (Gênero Alimentício) para atender as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. ATENDER A SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBS:- SALDO A EMPENHAR PARA ATENDER A EDUCAÇÃO NOS EVENTOS FUTUROS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
48	002.049.910	PÃO FRANCÊS	108	KG	MARQUESPAN	17,90	1.933,20
LICITAÇÃO: 33/23		PROCESSO:000033/23		Valor Empenhado		R\$1.933,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:03

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 01/06/2023	NÚMERO 1102				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1910 Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
CREDOR: 14756 NOME: MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA CNPJ: 41.687.374/0001-04 ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE NUMERO: 65 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		N° Pedido 02306/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		CONTRATO 0078/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 318.858,29	VALOR EMPENHADO 278.241,45				
SALDO ATUAL 40.616,84							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.056.749	BROXA P/ PINTURA RETANGULAR 17 X 5,50 X 6,50 CM (CERDAS DE P.E.T)	3	UN	COMPEL	12,00	36,00
11	002.056.557	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 150	75	FLS	3M	2,50	187,50
12	002.018.998	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/ PINTURA	100	UN	DELTA	4,95	495,00
13	002.018.429	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 1. 1/2" (TRINCHA)	15	UN	CONDOR	6,00	90,00
14	002.018.427	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 3/4" (TRINCHA)	10	UN	CONDOR	4,50	45,00
15	002.056.344	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 2,5" (TRINCHA)	20	UN	CONDOR	10,50	210,00
18	002.018.317	ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - 15 CM	50	UN	CONDOR	13,70	685,00
20	002.018.899	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO ALTA NATURAL SEM CABO	100	ROL	CONDOR	28,44	2.844,00
21	002.018.900	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO BAIXA NATURAL SEM CABO	200	ROL	CONDOR	22,29	4.458,00
22	002.076.050	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO BAIXA NATURAL SEM CABO DESCRIÇÃO ROLO DE LÃ BAIXA E DENSA (ENTRE 5 CM E 12 CM DE ALTURA E 05CM DE COMPRIMENTO)	100	ROL	CONDOR	14,80	1.480,00
23	002.076.049	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO BAIXA NATURAL SEM CABO DESCRIÇÃO ROLO DE LÃ BAIXA E DENSA (ENTRE 5 CM E 12 CM DE ALTURA E 09CM DE COMPRIMENTO)	99	ROL	CONDOR	10,00	990,00
24	002.076.048	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO BAIXA NATURAL SEM CABO DESCRIÇÃO ROLO DE LÃ BAIXA E DENSA (ENTRE 5 CM E 12 CM DE ALTURA E 15CM DE COMPRIMENTO)	146	ROL	CONDOR	13,70	2.000,20
32	002.056.371	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE FOLHA 3,6 LTS	10	LAT	VELUTEX	116,00	1.160,00
33	002.056.371	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE FOLHA 3,6 LTS	7	LAT	VELUTEX	116,00	812,00
35	002.056.371	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE FOLHA 3,6 LTS	10	LAT	VELUTEX	116,00	1.160,00
36	002.056.371	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE FOLHA 3,6 LTS	10	LAT	VELUTEX	116,00	1.160,00
39	002.018.925	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LITROS (CORES VARIADAS)	10	GAL	VELUTEX	115,75	1.157,50
42	002.018.925	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LITROS (CORES VARIADAS)	6	GAL	VELUTEX	115,75	694,50
43	002.018.925	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LITROS (CORES VARIADAS)	4	GAL	VELUTEX	115,75	463,00
46	002.018.976	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR BRANCO	5	GAL	VELUTEX	116,00	580,00
LICITAÇÃO: 57		PROCESSO:000057/22		Valor Empenhado		R\$278.241,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 01/06/2023	NÚMERO 1102				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 1910 Page 2				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
CREDOR: 14756 NOME: MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA CNPJ: 41.687.374/0001-04 ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE NUMERO: 65 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		N° Pedido 02306/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		CONTRATO 0078/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 318.858,29	VALOR EMPENHADO 278.241,45				
SALDO ATUAL 40.616,84							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
47	002.018.976	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR BRANCO	7	GAL	VELUTEX	116,00	812,00
49	002.018.976	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR BRANCO	10	GAL	VELUTEX	116,00	1.160,00
50	002.018.976	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR BRANCO	10	GAL	VELUTEX	116,00	1.160,00
51	002.018.976	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR BRANCO	1	GAL	VELUTEX	116,00	116,00
53	002.056.654	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CINZA	7	GAL	VELUTEX	116,00	812,00
55	002.056.654	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CINZA	10	GAL	VELUTEX	116,00	1.160,00
56	002.056.654	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CINZA	10	GAL	VELUTEX	116,00	1.160,00
59	002.057.893	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR VERMELHO	5	GAL	VELUTEX	116,00	580,00
60	002.057.893	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR VERMELHO	7	GAL	VELUTEX	116,00	812,00
62	002.057.893	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR VERMELHO	10	GAL	VELUTEX	116,00	1.160,00
63	002.057.893	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR VERMELHO	10	GAL	VELUTEX	116,00	1.160,00
66	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS)	15	LAT	VELUTEX	223,00	3.345,00
67	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS)	5	LAT	VELUTEX	223,00	1.115,00
69	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS)	7	LAT	VELUTEX	223,00	1.561,00
70	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS)	4	LAT	VELUTEX	223,00	892,00
72	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	20	LAT	VELUTEX	265,00	5.300,00
73	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	24	LAT	VELUTEX	265,00	6.360,00
74	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	30	LAT	VELUTEX	265,00	7.950,00
76	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	50	LAT	VELUTEX	265,00	13.250,00
77	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	44	LAT	VELUTEX	265,00	11.660,00
79	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	20	LAT	VELUTEX	260,00	5.200,00
80	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	35	LAT	VELUTEX	260,00	9.100,00
81	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	25	LAT	VELUTEX	260,00	6.500,00
83	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	50	LAT	VELUTEX	260,00	13.000,00
84	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	50	LAT	VELUTEX	260,00	13.000,00
85	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	30	LAT	VELUTEX	260,00	7.800,00
87	002.056.370	TINTA LATEX ERVA DOCE 18LT	5	LAT	VELUTEX	256,00	1.280,00
LICITAÇÃO: 57		PROCESSO: 000057/22		Valor Empenhado		R\$278.241,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

 Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 01/06/2023	NÚMERO 1102				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 1910	Page 3				
CREDOR: 14756 NOME: MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA CNPJ: 41.687.374/0001-04 ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE NUMERO: 65 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		N° Pedido 02306/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		CONTRATO 0078/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 318.858,29	VALOR EMPENHADO 278.241,45				
SALDO ATUAL 40.616,84							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
88	002.056.370	TINTA LATEX ERVA DOCE 18LT	15	LAT	VELUTEX	256,00	3.840,00
90	002.056.370	TINTA LATEX ERVA DOCE 18LT	25	LAT	VELUTEX	256,00	6.400,00
91	002.056.370	TINTA LATEX ERVA DOCE 18LT	20	LAT	VELUTEX	256,00	5.120,00
92	002.056.370	TINTA LATEX ERVA DOCE 18LT	10	LAT	VELUTEX	256,00	2.560,00
93	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	10	LAT	VELUTEX	254,00	2.540,00
94	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	10	LAT	VELUTEX	254,00	2.540,00
95	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	15	LAT	VELUTEX	254,00	3.810,00
97	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	25	LAT	VELUTEX	254,00	6.350,00
98	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	20	LAT	VELUTEX	254,00	5.080,00
99	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	5	LAT	VELUTEX	254,00	1.270,00
100	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	23	LAT	VELUTEX	254,00	5.842,00
101	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	40	LAT	VELUTEX	254,00	10.160,00
102	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	40	LAT	VELUTEX	254,00	10.160,00
104	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	49	LAT	VELUTEX	254,00	12.446,00
105	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	46	LAT	VELUTEX	254,00	11.684,00
106	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	15	LAT	VELUTEX	254,00	3.810,00
108	002.056.953	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 3,6 LTS - COR VERMELHO	10	LAT	VELUTEX	65,00	650,00
109	002.056.953	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 3,6 LTS - COR VERMELHO	5	LAT	VELUTEX	65,00	325,00
111	002.056.953	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 3,6 LTS - COR VERMELHO	8	LAT	VELUTEX	65,00	520,00
112	002.056.953	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 3,6 LTS - COR VERMELHO	7	LAT	VELUTEX	65,00	455,00
115	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA (NBR/13699)	15	LAT	VELUTEX	254,00	3.810,00
116	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA (NBR/13699)	19	LAT	VELUTEX	254,00	4.826,00
118	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA (NBR/13699)	20	LAT	VELUTEX	254,00	5.080,00
119	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA (NBR/13699)	17	LAT	VELUTEX	254,00	4.318,00
120	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA	4	LAT	VELUTEX	254,00	1.016,00
LICITAÇÃO: 57		PROCESSO: 000057/22		Valor Empenhado		R\$278.241,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 01/06/2023	NÚMERO 1102		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 1910	Page 4
CREDOR: 14756 NOME: MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA CNPJ: 41.687.374/0001-04 ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE NUMERO: 65 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24					Nº Pedido 02306/23	CONTRATO 0078/23	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 318.858,29	VALOR EMPENHADO 278.241,45	SALDO ATUAL 40.616,84	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (NBR/13699)	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
121	002.056.951	TINTA PARA PISO 18 LTS	5	LAT	VELUTEX	254,00	1.270,00
123	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT	20	LAT	VELUTEX	254,00	5.080,00
124	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT	20	LAT	VELUTEX	254,00	5.080,00
126	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT	24	LAT	VELUTEX	254,00	6.096,00
127	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT	26	LAT	VELUTEX	254,00	6.604,00
128	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT	5	LAT	VELUTEX	254,00	1.270,00
129	002.018.051	TINTA SPRAY 350 G - COR BRANCO	5	LAT	VELUTEX	23,35	116,75
LICITAÇÃO: 57		PROCESSO: 000057/22		Valor Empenhado		R\$278.241,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56 NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário			
				DATA 26/06/2023	NÚMERO 1293		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				Reserva 2228	Page 1		
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS				02720/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 60.616,84	VALOR EMPENHADO 21.941,25	SALDO ATUAL 38.675,59	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
26	002.018.398	ARAME FARPADO - (ROLO C/ 500 M)	10	ROL	BELGO	510,65	5.106,50
28	002.057.835	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,2 X 2,7 MM (ROLO C/ 1.250 M)	5	ROL	BELGO	1.160,00	5.800,00
29	002.057.834	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 500 M)	3	ROL	BELGO	689,00	2.067,00
30	002.057.833	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 1.000 M)	3	ROL	BELGO	943,97	2.831,91
50	002.018.884	BARRA DE FERRO NERVURADO - 4,2 ESTRIBO 12 M	3	BAR	GERDAU	23,95	71,85
52	002.018.882	BARRA DE FERRO NERVURADO - 5/16 X12 METROS	3	BAR	GERDAU	62,21	186,63
53	002.018.885	BARRA DE FERRO NERVURADO - 3/8 X12 METROS	4	BAR	GERDAU	93,13	372,52
54	002.018.015	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/2" (12,5 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	115,50	462,00
55	002.018.014	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/4" (6,3 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	32,80	131,20
56	002.056.302	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 5/16" (8,0 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	50,00	200,00
57	002.018.016	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 3/8" (10,0 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	75,00	300,00
58	002.018.211	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 8,0 MM X 12 M	4	BAR	GERDAU	24,44	97,76
125	002.056.763	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG)	50	UN	POLICAL	10,98	549,00
166	002.057.126	COLA DE SILICONE OU SELANTE	10	UN	TOI	23,10	231,00
175	002.018.481	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" (PET)	10	MTS	FIRMEZA	3,58	35,80
197	002.056.232	DISCO DE CORTE EM MADEIRA - 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	20,01	100,05
198	002.056.236	DISCO DE SERRA 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	20,01	100,05
200	002.056.233	DISCO DIAMANTADO LISO- 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	18,95	94,75
202	002.056.234	DISCO SEGMENTADO - 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	21,40	107,00
203	002.056.235	DISCO TURBO - 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	19,27	96,35
325	002.018.519	LONA PLÁSTICA COLORIDA C/ ILHÓS - 06 X 05 M (30 M²)	2	UN	BOOMERA	199,00	398,00
326	002.057.827	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 06 M (M²)	2	M²	NORTENE	2,39	4,78
327	002.018.510	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRA X 06 M (M²)	10		NORTENE		
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		R\$21.941,25	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 26/06/2023	NÚMERO 1293				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2228	Page 2				
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
		PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		FONTE RECURSO 500 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		N° Pedido 02720/23	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 60.616,84	VALOR EMPENHADO 21.941,25				
SALDO ATUAL 38.675,59							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID M²	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
						3,34	33,40
339	002.018.647	MANGUEIRA DE NÍVEL - 1,5 MM X 5/16"	5	MTS	BARIFLEX	2,55	12,75
340	002.018.660	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 3,0 MM X 1. 1/2" (COR PRETA OU MARROM)	50	MTS	POLIANA	7,05	352,50
369	002.057.695	PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO - 5/16 X 100 MM (ARRUELA DE BORRACHA)	20	UN	CISER	1,10	22,00
370	002.038.109	PARAFUSO PARA TELHA 6MM - 110MM C/ VEDAÇÃO	20	UN	CISER	1,18	23,60
515	002.016.557	VASSOURA CERDAS POLIPROPILENO 46 CM X 8CM,	35	UN	ODIM	29,50	1.032,50
517	002.016.305	VASSOURA DE GRAMA - 24 DENTES	35	UN	FAMASTIL	32,01	1.120,35
26	002.018.398	ARAME FARPADO - (ROLO C/ 500 M)	10	ROL	BELGO	-510,65	-5.106,500
28	002.057.835	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,2 X 2,7 MM (ROLO C/ 1.250 M)	5	ROL	BELGO	-1.160,00	-5.800,000
29	002.057.834	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 500 M)	3	ROL	BELGO	-689,00	-2.067,000
30	002.057.833	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 1.000 M)	3	ROL	BELGO	-943,97	-2.831,910
50	002.018.884	BARRA DE FERRO NERVURADO - 4,2 ESTRIBO 12 M	3	BAR	GERDAU	-23,95	-71,850
52	002.018.882	BARRA DE FERRO NERVURADO - 5/16 X12 METROS	3	BAR	GERDAU	-62,21	-186,630
53	002.018.885	BARRA DE FERRO NERVURADO - 3/8 X12 METROS	4	BAR	GERDAU	-93,13	-372,520
54	002.018.015	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/2" (12,5 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	-115,50	-462,000
55	002.018.014	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/4" (6,3 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	-32,80	-131,200
56	002.056.302	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 5/16" (8,0 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	-50,00	-200,000
57	002.018.016	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 3/8" (10,0 MM X 12 M)	4	BAR	GERDAU	-75,00	-300,000
58	002.018.211	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 8,0 MM X 12 M	4	BAR	GERDAU	-24,44	-97,760
125	002.056.763	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG)	50	UN	POLICAL	-10,98	-549,000
166	002.057.126	COLA DE SILICONE OU SELANTE	10	UN	TOI	-23,10	-231,000
175	002.018.481	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" (PET)	10	MTS	FIRMEZA	-3,58	-35,800
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		(R\$21.941,25)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		N - Anulação: Emp 129					
		DATA 27/06/2023	NÚMERO 1293				
ANULAÇÃO DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Reserva 2228	Page 3			
CREDOR: 7548 NOME: SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1293		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS			Nº Pedido 02720/23	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 38.675,59	VALOR ANULADO -21.941,25			
SALDO ATUAL 60.616,84							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAÇÃO REFERENTE AO REENQUADRAMENTO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
197	002.056.232	DISCO DE CORTE EM MADEIRA - 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	-20,01	-100,050
198	002.056.236	DISCO DE SERRA 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	-20,01	-100,050
200	002.056.233	DISCO DIAMANTADO LISO- 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	-18,95	-94,750
202	002.056.234	DISCO SEGMENTADO - 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	-21,40	-107,000
203	002.056.235	DISCO TURBO - 4,5" (MAKITA)	5	UN	BOM CORTE	-19,27	-96,350
325	002.018.519	LONA PLÁSTICA COLORIDA C/ ILHÓS - 06 X 05 M (30 M²)	2	UN	BOOMERA	-199,00	-398,000
326	002.057.827	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 06 M (M²)	2	M²	NORTENE	-2,39	-4,780
327	002.018.510	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRA X 06 M (M²)	10	M²	NORTENE	-3,34	-33,400
339	002.018.647	MANGUEIRA DE NÍVEL - 1,5 MM X 5/16"	5	MTS	BARIFLEX	-2,55	-12,750
340	002.018.660	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 3,0 MM X 1. 1/2" (COR PRETA OU MARROM)	50	MTS	POLIANA	-7,05	-352,500
369	002.057.695	PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO - 5/16 X 100 MM (ARRUELA DE BORRACHA)	20	UN	CISER	-1,10	-22,000
370	002.038.109	PARAFUSO PARA TELHA 6MM - 110MM C/ VEDAÇÃO	20	UN	CISER	-1,18	-23,600
515	002.016.557	VASSOURA CERDAS POLIPROPILENO 46 CM X 8CM,	35	UN	ODIM	-29,50	-1.032,500
517	002.016.305	VASSOURA DE GRAMA - 24 DENTES	35	UN	FAMASTIL	-32,01	-1.120,350
LICITAÇÃO: 66/22		PROCESSO:000066/22		Valor Empenhado		(R\$21.941,25)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		N - Anulação: Emp 102	
		DATA 13/06/2023	NÚMERO 1021
ANULAÇÃO DE EMPENHO			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO			RURAL 1769 Page 1
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1021	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402
			PROJET/ATIVIDADE 2023
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 799 7400 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02120/23	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 00076/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 244.874,97	VALOR ANULADO -15.000,00
SALDO ATUAL 259.874,97			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE APOSTILAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.			
ITEM 1	CÓDIGO 010.074.306	DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	QTD 1
			UNID SER
			MARCA
			VLR UNIT R\$ -27.400,00
			TOTAL -27.400,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22	
Valor Empenhado			(R\$15.000,00)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL	
JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		ANULAÇÃO DE EMPENHO		N - Anulação: Emp 102			
				DATA 13/06/2023	NÚMERO 1024		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO				Reserva 1765	Page 1		
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1024		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 52	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Nº Pedido 02116/23		CONTRATO 00076/23		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			VALOR ANULADO -10.000,00		SALDO ATUAL 344.398,58		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 334.398,58				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
REFERENTE APOSTILAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		-28.400,00	-28.400,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		(R\$10.000,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 13/06/2023	NÚMERO 1143			
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 2031	Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05				
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02419/23		CONTRATO 00076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 115.892,50	VALOR EMPENHADO 5.000,00	SALDO ATUAL 110.892,50		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.300	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1	SER		5.000,00	5.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado			R\$5.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
				DATA 13/06/2023	NÚMERO 1144		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO			RURAL 2017				
Page 1							
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS							
CNPJ: 06.048.539/0001-05 BAIRRO: ZONA RURAL UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 230	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2023		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02418/23	CONTRATO 00076/23				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 440.937,50	VALOR EMPENHADO 10.000,00				
SALDO ATUAL 430.937,50							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		10.000,00	10.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		Valor Empenhado		R\$10.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1191			
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 2129	Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05				
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02563/23		CONTRATO 00076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 110.892,50	VALOR EMPENHADO 775,00	SALDO ATUAL 110.117,50		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.300	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1	SER		775,00	775,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado			R\$775,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1192		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Reserva 2130		Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 00076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 664.256,08	VALOR EMPENHADO 850,00	SALDO ATUAL 663.406,08		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.300	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	SER		850,00	850,00
LICITAÇÃO: 072			PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$850,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		N - Anulação: Emp 119 DATA: 26/06/2023 NÚMERO: 1193					
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2132	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 03576220/0001-56 CNPJ: 06.048.539/0001-05 BAIRRO: ZONA RURAL UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1193					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 02567/23				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 00076/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.177.717,04	VALOR ANULADO -5.000,00				
			SALDO ATUAL 1.182.717,04				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO REFERENTE A APOSTILAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.	1	SER		-6.000,00	-6.000,00
1	010.074.303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.	1	SER		6.000,00	6.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			Valor Empenhado	R\$6.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1194			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER						Reserva 2135	Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05				
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 247	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02572/23		CONTRATO 00076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 123.832,76	VALOR EMPENHADO 400,00	SALDO ATUAL 123.432,76		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1	SER		400,00	400,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado			R\$400,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 16/06/2023	NÚMERO 1195				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		2136	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 230	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJET/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02573/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 00076/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.537,50	VALOR EMPENHADO 2.250,00				
SALDO ATUAL 427.287,50							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.302	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL.	1	SER		2.250,00	2.250,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$2.250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 16/06/2023	NÚMERO 1196				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL		2137	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: S.H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 231	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJET/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 799 7400 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02574/23					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO 00076/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 259.874,97	VALOR EMPENHADO 11.825,00				
SALDO ATUAL 248.049,97							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.302	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL.	1	SER		11.825,00	11.825,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$11.825,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1197		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 2138	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 50	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02575/23		CONTRATO 00076/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 97.309,41	VALOR EMPENHADO 2.500,00	SALDO ATUAL 94.809,41	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SUBPREFEITURA DA NOVA PORTO XV.	1	SER		2.500,00	2.500,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$2.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1198			
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 2139	Page 1	
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05				
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 52	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02576/23		CONTRATO 00076/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 344.398,58	VALOR EMPENHADO 7.100,00	SALDO ATUAL 337.298,58		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SUBPREFEITURA DA NOVA PORTO XV.		1	SER		7.100,00	7.100,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$7.100,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1199		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 2133	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 118	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 799 7400 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02568/23		CONTRATO 00076/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 724.162,12	VALOR EMPENHADO 14.000,00	SALDO ATUAL 710.162,12	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.	1	SER		14.000,00	14.000,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$14.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1200		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2134	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 155	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02569/23		CONTRATO 00076/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 15.741,46	VALOR EMPENHADO 14.650,00	SALDO ATUAL 1.091,46	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.301	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1	SER		14.650,00	14.650,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$14.650,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1201		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2152	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: S.H. INFORMATICA LTDA		CNPJ: 06.048.539/0001-05			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 169	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02595/23		CONTRATO 00076/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 150.235,19	VALOR EMPENHADO 1.877,75	SALDO ATUAL 148.357,44	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.301	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1	SER		1.877,75	1.877,75
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO: 000072/22		Valor Empenhado		R\$1.877,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:04

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 23/06/2023	NÚMERO 1284		
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Reserva 2200		Page 1		
CREDOR: 14909 NOME: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 18.237.962/0001-24 ENDEREÇO: R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI Nº 1300 BAIRRO: JARDIM VIEIRA MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 97	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2114	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26	FONTE RECURSO 751 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		Nº Pedido 02695/23	CONTRATO 086/23	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 249.500,00	VALOR EMPENHADO 23.009,10	SALDO ATUAL 226.490,90		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.020.346	BASE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO - 127/220V	250	UN	Mapretron	10,60	2.650,00
4	002.056.384	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERDE)	5	ROL	cobrecom	519,79	2.598,95
5	002.020.460	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR AZUL	5	ROL	cobrecom	413,64	2.068,20
7	002.020.461	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR VERDE	5	CAB	cobrecom	439,29	2.196,45
9	002.020.463	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V COR AZUL	5	ROL	cobrecom	512,89	2.564,45
11	002.020.464	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V COR VERMELHO	5	ROL	cobrecom	584,29	2.921,45
12	002.020.419	CHAVE CONTACTORA 25	15	UN	soprano	164,89	2.473,35
16	002.020.148	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70	125	UN	fek	11,93	1.491,25
28	002.020.164	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 1000W X 220V	10	UN	inbrax	404,50	4.045,00
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO: 000081/22		Valor Empenhado		R\$23.009,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:07

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 23/06/2023	NÚMERO 1285				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Reserva 2197	Page 1				
CREDOR: 5470 NOME: DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP CNPJ: 11.997.015/0001-92 ENDEREÇO: RUA BAHIA SALA 01 NUMERO: 1369 BAIRRO: VILA MARMAN MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 97	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
PROJETO/ATIVIDADE 2114		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26	FONTE RECURSO 751 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26		N° Pedido 02692/23	CONTRATO 087/23				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		VALOR EMPENHADO 76.529,30	SALDO ATUAL 149.961,60				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
SALDO ANTERIOR 226.490,90							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.020.465	CHAVE CONTACTORA 18	15	UN	DECORLUX	156,00	2.340,00
10	002.020.462	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V COR PRETO	5	ROL	CORFIO	584,70	2.923,50
13	002.020.418	CHAVE CONTACTORA 40	5	UN	DECORLUX	379,80	1.899,00
14	002.020.417	CHAVE CONTACTORA 65	5	UN	DECORLUX	484,40	2.422,00
15	002.020.142	CONECTOR CDP-95 PERFURANTE	50	UN	INTELLI	20,85	1.042,50
17	002.020.037	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 CLARIDADE BRANCA	150	UN	OUROLUX	75,60	11.340,00
22	002.020.303	MULTÍMETRO MINIPA ET 3200 A	1	PÇ	MINIPA	374,80	374,80
26	002.020.016	REATOR DE 400W - VAPOR DE SÓDIO	100	UN	MAPRETRON	200,80	20.080,00
29	002.020.069	REFLETOR 400W LED	50	UN	SPOTLUX	99,75	4.987,50
30	002.020.129	RELÊ FOTOCÉLULA 220 WOLTS, NS 5 AMPERES	800	UN	QUALITRONIX	36,40	29.120,00
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO:000081/22		Valor Empenhado		R\$76.529,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:07

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 23/06/2023	NÚMERO 1286				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 2199 Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
CREDOR: 6323 NOME: CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD CNPJ: 17.889.948/0001-42 ENDEREÇO: AV ALEXANDRE HERCULANO, Nº 1895 Nº: 1895 BAIRRO: JD VERANEIO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 97	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2114				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26				
			FONTE RECURSO 751 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26		N° Pedido 02694/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		CONTRATO 085/23					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 149.961,60	VALOR EMPENHADO 76.446,75				
SALDO ATUAL 73.514,85							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.020.183	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33 X 1480 X 2945	25	UN	ELETUBOS	147,70	3.692,50
6	002.020.458	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR PRETO	5	ROL	COBRECOM	388,20	1.941,00
8	002.020.459	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR VERMELHO	5	CAB	COBRECOM	384,65	1.923,25
18	002.020.153	LAMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 250WATTS	250	UN	OUROLUX	59,50	14.875,00
23	002.056.410	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12	250	UN	COFEMA	2,58	645,00
25	002.020.015	REATOR DE 250 W	200	UN	INDUWOLT	124,50	24.900,00
27	002.020.045	REATOR DE VAPOR DE SODIO 70W	500	UN	INDUWOLT	56,94	28.470,00
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO: 000081/22		Valor Empenhado		R\$76.446,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:07

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 28/06/2023	NÚMERO 1304		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						Reserva 2264	Page 1
CREDOR: 14910 NOME: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.226.324/0001-42 ENDEREÇO: R R5 NUMERO: 140 BAIRRO: SET OESTE MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 97	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2114	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26	FONTE RECURSO 751 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26					Nº Pedido 02735/23	CONTRATO 090/23	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 99.614,85	VALOR EMPENHADO 99.558,89	SALDO ATUAL 55,96	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.020.403	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA 100 W CONFORME ANEXO	150	UN	RADIANTE LED	663,50	99.525,00
24	002.018.673	PASSA FIO 20 METROS	1	UN	ENERBRAS	33,89	33,89
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO: 000081/22		Valor Empenhado		R\$99.558,89	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:07

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário		
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO	
		NOTA DE EMPENHO				14/06/2023	1164	
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Reserva 1975	Page 1		
CREDOR: 6398								
NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89								
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL								
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.07	500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					02400/23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				15.717,65	805,00	14.912,65		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.								
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS (FESTA JUNINA).								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
41	002.049.595	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)		70	PCT	GUAPORÉ	11,50	805,00
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado			R\$805,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:08

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 1308		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2212	Page 1
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 167	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02708/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 9.870,25	VALOR EMPENHADO 7.083,82	SALDO ATUAL 2.786,43	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV. ATENDER A SEMEC ; CENTRO CULTURAL; BIBLIOTECA DO SESI; SECRETARIAS DAS INSTITUIÇÕES;							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
99	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS SABOR COCO	840	PCT	PICCININI	6,90	5.796,00
109	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	200	PCT	DALLAS	5,90	1.180,00
279	002.049.556	GOIABADA - DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	9	KG	VAL	11,98	107,82
LICITAÇÃO: 82/22		PROCESSO:000082/22		Valor Empenhado		R\$7.083,82	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:08

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 1108		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1899	Page 1
CREDOR: 13937 NOME: HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI CNPJ: 00.622.792/0001-36 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL JOAO FINOTO NUMERO: S/N BAIRRO: BAIRRO DO TIGRE MUNICIPIO: DRACENA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 192	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2105	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02259/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.703,06	VALOR EMPENHADO 8.600,00	SALDO ATUAL 5.103,06	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
62	002.049.904	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	2000	LIT	GUASSU	4,30	8.600,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		R\$8.600,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:09

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário		
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA 06/06/2023	NÚMERO 1122	
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1969	Page 1	
CREDOR: 15234		NOME: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA				CNPJ: 45.454.754/0001-50		
ENDEREÇO: AL BELGICA		MUNICÍPIO: DRACENA		UF: SP	NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 192	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2105	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido 02367/23	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 5.103,06	VALOR EMPENHADO 3.940,00	SALDO ATUAL 1.163,06		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.859	CEBOLA		1000	KG	CEASA	3,94	3.940,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado			R\$3.940,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:09

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 06/06/2023	NÚMERO 1123				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 1897	Page 1				
CREDOR: 7048 NOME: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: 27.024.068/0001-67 CNPJ: 27.024.068/0001-67 NUMERO: 553 BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2020		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02257/23	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 22.727,35	VALOR EMPENHADO 21.333,80				
SALDO ATUAL 1.393,55							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	500	PCT	DONANA	9,80	4.900,00
28	002.049.724	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G)	220	PCT	KELLI	4,15	913,00
39	002.049.544	COLORAL EM PÓ (COLORÍFICO) 1 KG	340	KG	GUAPORÉ	9,85	3.349,00
42	002.049.920	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G)	220	PCT	KELLI	2,99	657,80
72	002.049.263	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500G	1000	PCT	DALLAS	4,21	4.210,00
73	002.049.264	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	1670	PCT	DALLAS	3,70	6.179,00
83	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	300	PCT	GUAPORÉ	3,75	1.125,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		R\$21.333,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:09

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 22/06/2023	NÚMERO 1258		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2195	Page 1
CREDOR: 15234		NOME: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA		CNPJ: 45.454.754/0001-50			
ENDEREÇO: AL BELGICA		MUNICÍPIO: DRACENA		NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II		
UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02690/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.907,65	VALOR EMPENHADO 4.224,00	SALDO ATUAL 3.683,65	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
91	002.049.491	PEPINO (KG)	1100	KG	CEASA	3,84	4.224,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado		R\$4.224,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:09

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO		
		NOTA DE EMPENHO				23/06/2023	1274		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					Reserva 2193	Page 1			
CREDOR: 15234		NOME: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA				CNPJ: 45.454.754/0001-50			
ENDEREÇO: AL BELGICA		MUNICÍPIO: DRACENA		UF: SP	NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.07	500 1001 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					02688/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				3.683,65	3.072,00	611,65			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
91	002.049.491	PEPINO (KG)			800	KG	CEASA	3,84	3.072,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22			Valor Empenhado			R\$3.072,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:			AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:09

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 28/06/2023	NÚMERO 1300			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2279	Page 1	
CREDOR: 7048		NOME: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ: 27.024.068/0001-67				
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 553	BAIRRO: CORONEL ANTONINO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 143	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02755/23		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 9.590,20	VALOR EMPENHADO 704,00	SALDO ATUAL 8.886,20		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.072.172	AVEIA BENEFICIADA, EM FLOCOS FINOS		160	EMB	KELLI	4,40	704,00
LICITAÇÃO: 100/22		PROCESSO:000100/22		Valor Empenhado			R\$704,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:09

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 20/06/2023	NÚMERO 1236		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2177	Page 1
CREDOR: 1953		NOME: CASARIL & CASARIL LTDA		CNPJ: 02.980.132/0001-52			
ENDEREÇO: ROD.MANOEL C.LIMA, BR267 KM 30, S/N		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 82	U.O 03.01	PROGRAMA 0301	PROJET/ATIVIDADE 2010	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02638/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.442,40	VALOR EMPENHADO 1.027,80	SALDO ATUAL 1.414,60	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000105/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF - SERVICE, RURAL E URBANO.PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO inauguradoo Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal no SAC municipal							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.049.291	REFEIÇÃO (SELF SERVICE)	36	UN		28,55	1.027,80
LICITAÇÃO: 105/22		PROCESSO:000105/22		Valor Empenhado		R\$1.027,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:10

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 23/06/2023	NÚMERO 1273		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2229	Page 1
CREDOR: 1953		NOME: CASARIL & CASARIL LTDA		CNPJ: 02.980.132/0001-52			
ENDEREÇO: ROD.MANOEL C.LIMA, BR267 KM 30, S/N		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 61	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02719/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 157.672,34	VALOR EMPENHADO 685,20	SALDO ATUAL 156.987,14	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ATENDER ENERGISA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000105/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF - SERVICE, RURAL E URBANO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.049.291	REFEIÇÃO (SELF SERVICE)	24	UN		28,55	685,20
LICITAÇÃO: 105/22		PROCESSO:000105/22		Valor Empenhado		R\$685,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:10

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 15/06/2023	NÚMERO 1180			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2090	Page 1	
CREDOR: 4806		NOME: POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP		CNPJ: 08.702.412/0001-85				
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 02454/23		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.282,65	VALOR EMPENHADO 7.375,00	SALDO ATUAL 3.907,65		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000123/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E ACESSÓRIOS DO GÁS P13 E P45, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NO PERÍODO DE 12 MESES.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)		59	CAR		125,00	7.375,00
LICITAÇÃO: 123/22		PROCESSO: 000123/22		Valor Empenhado		R\$7.375,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:11

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário		
				DATA 15/06/2023	NÚMERO 1181			
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2091	Page 1	
CREDOR: 4806		NOME: POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP		CNPJ: 08.702.412/0001-85				
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 02456/23		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 15.315,74	VALOR EMPENHADO 7.250,00	SALDO ATUAL 8.065,74		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000123/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG E ACESSÓRIOS DO GÁS P13 E P45, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NO PERÍODO DE 12 MESES.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.035.001	BOTIÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)		58	CAR		125,00	7.250,00
LICITAÇÃO: 123/22		PROCESSO:000123/22		Valor Empenhado		R\$7.250,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:11

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA 27/06/2023	NÚMERO 1294				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva 2273	Page 1				
CREDOR: 4235 NOME: RIVALDO MARIO DE SANTANA 80866824472 CNPJ: 37.499.967/0001-70 ENDEREÇO: R BOA VENTURA NUMERO: 15 BAIRRO: JARDIM REAL MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 260	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
PROJETO/ATIVIDADE 2027		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02741/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 69.280,00	VALOR EMPENHADO 1.300,00				
SALDO ATUAL 67.980,00							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER JOGO DIA 02 DE JULHO DE 2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000124/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas para serem utilizadas nos diversos eventos (palestras, seminários, campanhas, teatros, shows artísticos musicais etc.) realizados pela prefeitura municipal de Bataguassu - MS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	010.078.588	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO	1	SER		1.300,00	1.300,00
LICITAÇÃO: 124/22		PROCESSO:000124/22		Valor Empenhado		R\$1.300,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:11

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 1312		
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO						Reserva 2290	Page 1
CREDOR: 6672		NOME: MARCIO MOREIRA PEREIRA		CNPJ: 21.813.251/0001-65			
ENDEREÇO: R BRASILANDIA		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		NUMERO: 97	BAIRRO: CENTRO		
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 31	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 02766/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 98.682,10	VALOR EMPENHADO 1.650,00	SALDO ATUAL 97.032,10	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000124/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas para serem utilizadas nos diversos eventos (palestras, seminários, campanhas, teatros, shows artísticos musicais etc.) realizados pela prefeitura municipal de Bataguassu - MS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.436	SERVIÇO DE CARRO DE SOM BATAGUASSU	50	Hs		21,00	1.050,00
6	010.078.440	SERVIÇO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM NOVA PORTO XV	20	Hs		30,00	600,00
LICITAÇÃO: 124/22		PROCESSO:000124/22		Valor Empenhado		R\$1.650,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:11

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 16/06/2023	NÚMERO 1190		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 2107	Page 1
CREDOR: 7048		NOME: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ: 27.024.068/0001-67			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 553	BAIRRO: CORONEL ANTONINO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 180	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02528/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 8.065,74	VALOR EMPENHADO 5.360,00	SALDO ATUAL 2.705,74	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000147/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR ITENS FRACASSADOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.049.770	AÇÚCAR CRISTAL PCT 05 KG	200	PCT	REAL SUL	20,70	4.140,00
9	002.049.996	MILHO P/ CANJICA (SEM PELE), BRANCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 KG	200	PCT	DONANA	6,10	1.220,00
LICITAÇÃO: 147/22		PROCESSO: 000147/22		Valor Empenhado		R\$5.360,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:11

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 05/06/2023	NÚMERO 1119		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						Reserva 1913	Page 1
CREDOR: 7282		NOME: LUIZ LEMOS 03061263977		CNPJ: 30.162.065/0001-02			
ENDEREÇO: AV PORTO XV		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 10	BAIRRO: NOVA PORTO XV	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 150	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02311/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.680,17	VALOR EMPENHADO 1.790,00	SALDO ATUAL 890,17	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: 45 - Aquisição de Pães (Gêneros Alimentícios) para atender a E. M. PROFª. Pedro Domingues de Figueiredo e CEI- Profª. Ana Maria Berro, ambas localizadas no Distrito de Nova Porto XV							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.072.182	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO DE LEITE) PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG:	1000	UN		1,79	1.790,00
LICITAÇÃO: 148/22		PROCESSO:000148/22		Valor Empenhado		R\$1.790,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 05/06/2023	NÚMERO 1106				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 1905	Page 1				
CREDOR: 4396 NOME: A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME CNPJ: 07.205.921/0001-30 ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA NUMERO: 68 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
		PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		Nº Pedido 02292/23					
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 504.983,08	VALOR EMPENHADO 3.290,00				
		SALDO ATUAL 501.693,08					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO para atender SEMAS - COORDENADORIA DA MULHER Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
35	010.045.064	CONFECÇÃO DE CARTAZES COLORIDO, TAMANHO A6 ATÉ A1 PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 A 300 GRAMAS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	1000	UN		3,29	3.290,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22			Valor Empenhado	R\$3.290,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 15/06/2023	NÚMERO 1179		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2100	Page 1
CREDOR: 4396		NOME: A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME		CNPJ: 07.205.921/0001-30			
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 02482/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 664.493,08	VALOR EMPENHADO 237,00	SALDO ATUAL 664.256,08	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	010.045.076	CARIMBO SEMI-AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR, DO TIPO PRINTER 60 NAS MEDIDAS 75X36MM (CXL).	3	UN		79,00	237,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO: 000155/22		Valor Empenhado		R\$237,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário			
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO		
		NOTA DE EMPENHO				21/06/2023	1249		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Reserva 2183	Page 1			
CREDOR: 6431		NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO				CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	BAIRRO: Centro				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63					Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS					02646/23				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				660.031,08	2.040,00	657.991,08			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
110	010.045.217	WINDBANNER COM LOGO MEDINDO 2,00 X 0,65M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA.			4	UN		510,00	2.040,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado				R\$2.040,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS		AKIRA OTSUBO		JOSE CARLOS ZANARDO					
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS					

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 23/06/2023	NÚMERO 1275		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2219	Page 1
CREDOR: 4744		NOME: L. F. DE SOUZA - ME		CNPJ: 08.433.376/0001-00			
ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 466	BAIRRO: Vila Taquarussu	UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 02711/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 657.991,08	VALOR EMPENHADO 2.080,00	SALDO ATUAL 655.911,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PARA ATENDER SEMSA OFICO N° 381/2023 e OFICIO 382/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
68	010.045.026	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO PARA CONSULTA OFTALMOLÓGICA.	250	BLO	SCANNERS	6,00	1.500,00
69	010.045.104	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO PROFISSIONAL (BLOCO COM 100 FOLHAS).	100	BLO	SCANNERS	5,80	580,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO: 000155/22		Valor Empenhado		R\$2.080,00	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/06/2023	NÚMERO 1276				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 2213	Page 1				
CREDOR: 6431		CNPJ: 19.240.405/0001-25					
NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO		BAIRRO: Centro					
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		NUMERO:					
MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.63		Nº Pedido 02635/23				
ELEMENTO DE DESPESA	SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 655.911,08	SALDO ATUAL 653.811,08				
VALOR EMPENHADO		2.100,00					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ATENDER SEMAS - OFICIO N° 0530/2023/SEMAS/COMPRAS Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	002.045.001	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00 X 1,50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CONFORME ARTE EM ANEXO.	10	SER		110,00	1.100,00
49	010.067.004	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 300 X 70 CM. A ARTE A SER IMPRESSA SEGUE ANEXO.	8	UN		125,00	1.000,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22	Valor Empenhado		R\$2.100,00		
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 23/06/2023	NÚMERO 1277		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2220	Page 1
CREDOR: 15288		NOME: REZENDE & DINIZ NETO LTDA		CNPJ: 02.001.655/0001-00			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 4516	BAIRRO: MONTE CASTELO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 02712/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 653.811,08	VALOR EMPENHADO 3.218,00	SALDO ATUAL 650.593,08	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SEMSA OFICO Nº 383/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	010.045.192	CONFECÇÃO DE ATESTADO MÉDICO TAMANHO 21 X 15 CM	200	SER	PRÓPRIA	6,00	1.200,00
31	010.045.128	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 14X38MM	30	UN	PRÓPRIA	60,00	1.800,00
61	010.045.139	CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX	100	UN	PRÓPRIA	2,18	218,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO: 000155/22		Valor Empenhado		R\$3.218,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/06/2023	NÚMERO 1278				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Reserva 2221	Page 1				
CREDOR: 4396 NOME: A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME CNPJ: 07.205.921/0001-30 ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA NUMERO: 68 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
		PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		Nº Pedido 02713/23					
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 650.593,08	VALOR EMPENHADO 3.783,50				
		SALDO ATUAL 646.809,58					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ATENDER SEMAS OFICIO Nº 530/2023 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
35	010.045.064	CONFECÇÃO DE CARTAZES COLORIDO, TAMANHO A6 ATÉ A1 PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 A 300 GRAMAS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	1150	UN		3,29	3.783,50
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22			Valor Empenhado	R\$3.783,50	
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		_____ JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 1315		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2300	Page 1
CREDOR: 15288		NOME: REZENDE & DINIZ NETO LTDA		CNPJ: 02.001.655/0001-00			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 4516	BAIRRO: MONTE CASTELO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 02816/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 634.456,18	VALOR EMPENHADO 872,00	SALDO ATUAL 633.584,18	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SEMAF E SEMSA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
61	010.045.139	CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX	400	UN	PRÓPRIA	2,18	872,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO:000155/22		Valor Empenhado		R\$872,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 1316		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2299	Page 1
CREDOR: 6431		NOME: LUCAS DE MOURA ZANARDO		CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 02815/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 633.584,18	VALOR EMPENHADO 1.710,00	SALDO ATUAL 631.874,18	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SECRETARIAS SEMEC - SEMDEMA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
48	010.045.132	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 6M X 080CM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	5	SER		240,00	1.200,00
110	010.045.217	WINDBANNER COM LOGO MEDINDO 2,00 X 0,65M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA.	1	UN		510,00	510,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO: 000155/22		Valor Empenhado		R\$1.710,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 30/06/2023	NÚMERO 1318		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						Reserva 2318	Page 1
CREDOR: 4396		NOME: A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME		CNPJ: 07.205.921/0001-30			
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 68	BAIRRO: CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 02837/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 631.874,18	VALOR EMPENHADO 616,00	SALDO ATUAL 631.258,18	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMAF Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	010.045.076	CARIMBO SEMI-AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR, DO TIPO PRINTER 60 NAS MEDIDAS 75X36MM (CXL).	4	UN		79,00	316,00
32	010.045.037	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 55, CONFORME MODELO.	2	UN		89,00	178,00
107	010.078.574	TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO C20	4	PÇ		30,50	122,00
LICITAÇÃO: 155/22		PROCESSO: 000155/22		Valor Empenhado		R\$616,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:12

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
				DATA 28/06/2023	NÚMERO 1302		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER						Reserva 2287	Page 1
CREDOR: 7224		NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO		CNPJ: 29.065.842/0001-03			
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 1015	BAIRRO: CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 247	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.17	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17		ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Nº Pedido 02763/23		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 118.032,76	VALOR EMPENHADO 201,40	SALDO ATUAL 117.831,36	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	1	SER		201,40	201,40
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO: 000158/22		Valor Empenhado		R\$201,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:13

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA 29/06/2023	NÚMERO 1305				
NOTA DE EMPENHO			Reserva 2289 Page 1				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
CREDOR: 7224 NOME: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO CNPJ: 29.065.842/0001-03 ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
PROJETO/ATIVIDADE 2008		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02764/23	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 741.409,58	VALOR EMPENHADO 6.953,40				
SALDO ATUAL 734.456,18							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
para atender PAÇO MUNICIPAL Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	2	SER		201,40	402,80
12	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	6	SER		245,00	1.470,00
17	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	3	SER		70,00	210,00
25	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	13	SER		105,00	1.365,00
48	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	16	SER		89,60	1.433,60
61	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	13	SER		140,00	1.820,00
66	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	3	SER		84,00	252,00
LICITAÇÃO: 158/22		PROCESSO:000158/22		Valor Empenhado		R\$6.953,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:13

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 26/06/2023	NÚMERO 1292				
NOTA DE EMPENHO			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO			Reserva 2178 Page 1				
CREDOR: 4599		CNPJ: 07.837.083/0001-17					
NOME: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		BAIRRO: GUANANDI					
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA		NÚMERO: 3223					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 46	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 02642/23					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 72.808,68	VALOR EMPENHADO 706,30				
			SALDO ATUAL 72.102,38				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão presencial nº 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.018.283	CAPACHO DE FIBRA SINTÉTICA - 0,65 X 0,40 M (SIMPLES)	3	UN	NIAZITEX	58,70	176,10
87	002.016.195	SABÃO EM PÓ	55	UN	AMACITEL	9,64	530,20
LICITAÇÃO: 171/22		PROCESSO:000171/22		Valor Empenhado		R\$706,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARIA CLARA ALVES DE LIMA**
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
 07/07/2023 08:14

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:03576220/0001-56				DATA	NÚMERO
		NOTA DE EMPENHO				16/06/2023	1202
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER					Reserva 2165	Page 1	
CREDOR: 14988		NOME: ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA LTDA				CNPJ: 29.367.108/0001-07	
ENDEREÇO: AV MARACAJU		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 428	BAIRRO: CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	260	08.01	0505	2027	3.3.90.39.99	500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					02605/23		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				85.000,00	15.720,00	69.280,00	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000205/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - Serviços de locação de ônibus - ATENDER SEMEL - FONTE 1500.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.582	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES- ESPORTE	2000	KM		7,86	15.720,00
LICITAÇÃO: 205/22		PROCESSO:000205/22		Valor Empenhado		R\$15.720,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7458 - 18754)
07/07/2023 08:14

Usuário: MARCELO MORAES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Respaldado no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e nas razões de escolha e justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Licitação e pelo responsável pela elaboração do termo de referência / projeto básico, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n. 001/2023**, processo nº **002/2023** visando à contratação direta da empresa STAF SISTEMAS-LTDA CNPJ 07.941.056/0001-90, pelo valor de **R\$ 73.965,48**, para o licenciamento de sistemas para gestão pública, incluindo serviços assessoriais, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, para Câmara Municipal.

Batayporã – MS, 07 de julho de 2023.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL Nº 008/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2023****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MECÂNICO, AUXILIAR DE MECÂNICO, MOTORISTA CLASSE "A" E TRABALHADOR BRAÇAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

A Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação dos bens público e continuidade dos serviços essenciais, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 14 de junho de 2023.

NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA.

Batayporã-MS, 10 julho 2023.

Ivonete de Moura Souto

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Setor de Licitação**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 060/2023 do ordenador despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 24 inciso II e art. 62 §4º do diploma legal invocado, afim da contratação de empresa para manutenção em bomba submersa de poço artesiano, por meio de entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00268, **processo administrativo nº 132/2023**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.477.789/0001-49, no **valor total de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Batayporã-MS, 07 de julho de 2023.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 047/2023.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender todos os setores da administração pública, conforme CI/ADM Nº 014/2023; CI/GOVERNO Nº 001/2023; CI/COMPRAS/SEDETA/24/2023; CI/SMEC/COMPRAS Nº 395/2023; CI Nº 935 SMAS/2022; CI Nº 1.533/2022 SMS, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 010/2023, **processo administrativo nº 113/2023**. **ADJUDICO** as empresas ANA A. B. A. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 02.549.248/0001-31, para fornecer os itens nº 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 38, 40, 46, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 75, 77,

78, 81, 83, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 106 no valor total de R\$ 84.390,90 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais e noventa centavos); GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.921.301/0001-46, para fornecer os itens nº 3, 4, 9, 12, 13, 15, 17, 27, 36, 39, 41, 44, 45, 50, 52, 63, 67, 69, 73, 74, 76, 79, 93, 94, 107, 108, 109 e 110 no valor total de R\$ 211.260,40 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta reais quarenta centavos); M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA, inscrita no CNPJ nº 08.587.869/0001-96, para fornecer os itens nº 19, 20, 21, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 37, 47, 48, 71, 80, 82, 90, 91, 92, 95, 96 e 105 no valor total de R\$ 86.458,30 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e centavos) e VS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.299.281/0001-02, para fornecer os itens nº 1, 18, 22, 42, 43 e 88 no valor total de R\$ 16.538,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais), para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação. Ficaram os itens nº 84, 85, 86 e 87 desertos.

MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 06 de julho de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 049/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de herbicidas, para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 291/2023; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, através da CI/SODETA/COMPRAS nº 146/2023, **processo administrativo nº 121/2023 . ADJUDICO** a empresa: **PAMPA AGROVETERINÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº 37.564.523/0001-70, para fornecer os itens nº 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 22.607,75 (vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos). **MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de julho de 2023.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

RENAN BOM RIBEIRO

SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 050/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da **COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2023/00124 , processo administrativo nº 123/2023. ADJUDICO** as empresas: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ. Nº 17.889.948/0001-42, para fornecer os itens nº 6, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 41 no valor total de R\$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais), DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ. Nº 11.997.015/0001-92, para fornecer os itens nº 4, 7, 8, 13, 17, 29, 44 e 45 no valor total de R\$ 37.704,50 (trinta e sete mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), COMERCIAL MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ. Nº 44.869.839/0001-36, para fornecer os itens nº 3, 12, 16, 18, 36 e 38 no valor total de R\$ 27.829,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e nove reais), GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77, para fornecer os itens nº 1, 2, 5, 10, 21, 25, 32, 37, 39, 40, 42 e 43 no valor total de R\$ 100.895,00 (cem mil oitocentos e noventa e cinco reais), WEB ELETRICA LTDA inscrita no CNPJ. Nº 26.492.610/0001-43, para fornecer os itens nº 9, 28, 30, 31, 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 12.719,50 (doze mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA inscrita no CNPJ. Nº 48.687.778/0001-47, para fornecer os itens nº 11 e 46 no valor total de R\$ 5.549,50 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 07 de julho de 2023.

RENAN BOM RIBEIRO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**PORTARIA Nº. 128, DE 7 DE JULHO DE 2023.**

"Nomeia servidor público em cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE ALVES RODRIGUES, portador do CPF nº 078.821.741-06 e RG nº 2394686/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria de nº 84, de 17 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 7 de julho de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**PORTARIA Nº. 127, DE 7 DE JULHO DE 2023.**

"Nomeia servidora pública em cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES, portadora do CPF nº 037.667.411-36 e RG nº 001.709.860/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº. 214, de 6 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

Batayporã-MS., 7 de julho de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**PORTARIA Nº. 126, DE 7 DE JULHO DE 2023.**

"Nomeia servidora pública em cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA AZUMA, Matrícula nº 712, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tributos Municipais na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 7 de julho de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Altera prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO/PMB/CEAIC/003/2023 datado de 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de extensão do prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, haja vista a complexidade dos procedimentos pertinentes a apuração dos fatos e possíveis infrações às cláusulas do Contrato nº 24/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023 tem o prazo de até 31 de agosto de 2023 para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Conclusivo pertinentes à apuração dos fatos e possíveis infrações às cláusulas do Contrato nº 24/2015, firmado entre o Município de Batayporã-MS e a empresa Gregório & Mendes Ltda ME.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Batayporã-MS, 7 de julho de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº.124, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Substitui membros da Equipe de Apoio do Pregão da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º . Designar a servidora BEATRIZ FARIA ROCHA DE OLIVEIRA, Portaria nº 9/2023, ocupante do cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, para atuar como membro da Equipe de Apoio do Pregão da Prefeitura Municipal de Batayporã designada por meio da Portaria nº 57, de 9 de março de 2023, em substituição à servidora Emilly Eduarda Wruck de Andrade.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 5 de julho de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**PORTARIA Nº. 123, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

"Nomeia servidora pública em cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAYS EDUARDA DO NASCIMENTO MARQUES, portadora do CPF nº 060.235.231-29 e RG nº 2124658/SEJUSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

Batayporã-MS., 27 de junho de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****BODOPREV****TERMO DE REVOGAÇÃO****TERMO DE REVOGAÇÃO**

MARLI PEIXOTO ARANDA, Diretora Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para os fins de direito que as publicações a seguir elencadas, constante do Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL, edicação nº 3371 – pág. 78, de 29/06/2023.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023 - DISPENSA Nº 4/2023;
6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023 - DISPENSA Nº 5/2023;
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023 - DISPENSA Nº 6/2023.

Bodoquena/MS, 28 de junho de 2023

MARLI PEIXOTO ARANDA**Diretora-Presidente**

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras**AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO****TOMADA PREÇOS Nº. 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Bodoquena/MS (Rua: José Miralha, Pedro F. Macedo, Maria Eliza dos Santos e Joaquim P. dos Santos), conforme contrato de repasse 924205/2021/MCID/CAIXA - Operação 1081665-47. Especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Agosto de 2023 . **HORAS:** 08:00 (oito) horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA PREÇOS Nº. 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2023**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Bodoquena/MS (Rua: Joaquim Pereira dos Santos, Adrião Pires Paes, Jacira Dias de Paula) conforme contrato de repasse 925265/2021/MCID/CAIXA - Operação 1082003-12. Especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Agosto de 2023 . **HORAS:** 08:00 (oito) horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA PREÇOS Nº. 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2023

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Bodoquena/MS (Rua: José Miralha, Joaquim Pereira, Adrião Pires, Jacira Dias, Amélia Batista e Antonia Ferreira) conforme contrato de repasse 924208/2021/MCID/CAIXA - Operação 1081664-10. Especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de Agosto de 2023 . **HORAS:** 08:00 (oito) horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

DECRETO Nº 218, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, **caput**, inciso XXIII, e Considerando as disposições contidas nos arts. 6º e 7º, da Lei Municipal nº 271, de 18 de abril de 1997, alterados pela Lei Municipal nº 422, de 11 de abril de 2005;

Considerando as disposições contidas nos arts. 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 270, de 21 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul, indicados pelos órgãos públicos e representantes da sociedade civil, relacionados no art. 7º da Lei Municipal nº 271, de 1997, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 422, de 2005 e regimento interno regulamentado pelo Decreto Municipal nº 270, de 2017, será composto pelos seguintes membros:

I - o Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte administração:

- a) Presidente, Pedro Antônio de Oliveira Rosa
- b) Vice-presidente, Cleiton Aparecido de Oliveira
- c) Secretário, Reginaldo Medeiros Barreto

II - titulares:

- a) Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Fádua de Fátima Fazzi de Oliveira;
- b) Tesoureira da Prefeitura Municipal, Mirian Tereza Goncalves;
- c) Câmara Municipal de Bodoquena, Edineyd de Carvalho;
- d) Associação Comercial e Industrial, Jully Ana Falkievicz Niehues;
- e) Hotéis, Pousadas e Congêneres, Solange Fraga Vieira;
- f) Restaurantes e Congêneres, Rosenir dos Santos Goulart;
- g) Atrativos Turísticos e Congêneres, Ricardo Lisboa Moreira;
- h) Guias de Turismo, Monitores, Técnicos em Turismo, Jeferson da Siva;
- i) Transporte Turístico, Maria Marcília Maciel;
- j) Associação dos Artesãos, Alberto Cordeiro Filho;
- k) Associação de Assentamentos, Distritos e Sindicatos, Valdelício Nunes de Oliveira; e
- l) Agências de Turismo, Marcele Albuquerque dos Santos Montagner

III - suplentes:

- a) Câmara Municipal de Bodoquena, Ermeson Luna Bonfim;
- b) Associação Comercial e Industrial, Claudia Aparecida Souza;
- c) Hotéis, Pousadas e Congêneres, Márcia Cristina Moura Ferreira;
- d) Restaurantes e Congêneres, Cristina de Oliveira Rocha;
- e) Atrativos Turísticos e Congêneres, Luis Henrique Soares de Melo;
- f) Guias de Turismo, Monitores, Técnicos em Turismo, Maicon dos Santos Leon;

- g) Transporte Turístico, Dermival Alves Dias;
 h) Associação dos Artesãos, José Bento da Silva;
 i) Associação de Assentamentos, Distritos e Sindicatos, Maria Angélica Soares da Paixão; e
 j) Agências de Turismo, Alesandro Correa

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 371, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

BODOPREV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023**

PARTES:	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS. Luiz Claudio Kogut Assessoria e Consultoria Atuarial
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria previdenciária e atuarial com foco no atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº 9.717/98 e alterações posteriores.
VALOR:	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.002 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão / Previdência Social dos Servidores 2.087 – Manutenção das Atividades do BODOPREV 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA:	05/07/2023
SIGNATÁRIOS:	Marli Peixoto Aranda p/ Contratante Luiz Claudio Kogut p/Contratada

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.21/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2022

Partes: Prefeitura Municipal Bodoquena/MS – Contratante.

45 - Breschigliari & Cia Ltda Epp, CNPJ sob o nº 02.966.083/0001-01 - Contratada

Valor Total: R\$ 23.411,00 (vinte e três mil quatrocentos e onze reais)

46 - R G Pinheiro & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 07.752.517/0001-86 - Contratada

Valor Total: R\$17.745,40 (dezesete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

47- CASA DO ATLETA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 05.999.969/0001-31 - Contratada

Valor Total: R\$17.638,30 (dezesete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas de atividades e práticas esportivas e de lazer do departamento de esportes e lazer através da secretaria municipal de educação, esporte e lazer do município de Bodoquena-Ms.

FORNECEDOR: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em poliamida nylon seda, fio 2 mm malha, tamanho 12cm com branca, medidas 32m de 10m (comprimento x altura).	Un	04	2.675,00	10.700,00
7	Bolas de futebol de campo oficial PVC tecnologia termotec 12 gomos, camara aribility,miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado de 410 a 450 gramas.	Un	25	134,00	3.350,00
10	Bolas de futebol de salão, confeccionada em PU, amara airibility,miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado de 380 a 410 gramas	Un	150	104,00	1.560,00
13	Cronômetro Digital, alarme, despertador, data e hora. Composição Caixa de Plástico ABS. Dimensões: /7,5x6,5x2,5 (LxAxP) Garantia do fabricante: 6 meses - contra defeito de fabricação.	Un	02	39,00	78,00
16	Inflador de bolas, manual, com bico e extensor flexível.	Un	03	31,00	93,00
20	Troféus com estatueta de futebol medindo 70 cm com base quadrada em poliômero na cor preta medindo 26 cm	Un	30	135,00	4.050,00
22	Jogo de uniforme completo masculino sendo cada jogo composto por 22 camisas, 22 shorts e 22 meião, tecido poliéster, tecido leve e respirável que afasta o calor do corpo, mantendo fresco e seco, mesmo em altas temperaturas, meião em poliamida.	Un	02	1.790,00	3.580,00
				Valor Total	R\$ 23.411,00

FORNECEDOR: R G PINHEIRO & CIA LTDA

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	Rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em poliamida nylon seda, fio 2mm, malha, tamanho 12cm cor branca, medidas 22m x10m (comprimento x altura).	Un	04	1.940,00	7.760,00
09	Bolas de futebol de salão, confeccionada em PU, camara airbility,miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado de 300 a 350gramas.	Un	15	105,00	1.575,00
12	Bolas de futebol de salão, confeccionado em PU, camara airbility,miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado 429 gr.	Un	20	148,00	2.960,00
15	Apito profissional alta intensidade, com dedal e bocal de silicone. Feito em polipropileno.	Un	08	41,80	334,40
23	Jogo de uniforme completo feminino sendo composto por 22 camisas, 22 shorts e 22 meião, tecido poliéster, tecido leve e respirável que afasta o calor do corpo, mantendo fresco e seco, mesmo em altas temperaturas, meião em poliamida.	Un	02	1.578,00	3.153,00
24	Saco em lona com rede para transportar bolas, alças de transporte, tipo rede em fio de nylon 2mm com capacidade para até 10 bolas de futebol circunferência de cada bola aproximadamente 64 – 66 cm.	Un	02	90,00	180,00
27	Jogo de uniforme para voleibol contendo 12 camisas e 12 shorts.	Un	02	890,00	1.780,00
				Valor Total	R\$ 17.745,40

FORNECEDOR:CASA DO ATLETA LTDA EPP

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par de rede para futebol de campo, profissional 4mm malha traçada de 16 x 16 cm nos cerrados. tipo México, composição em polipropileno com proteção UV.	Un	02	419,50	839,00
2	Pares de rede para futsal fio de polipropileno (seda) com 04mm traçado. -	Un	02	228,50	457,00
3	Pares de rede para futebol suíço 4mm, malha traçada de 12cm x 12cm, nos cerrados, composição polipropileno com proteção UV.	Un	02	259,50	519,00
4	Redes de voleibol de quadra em duas faixas de algodão.	Un	02	237,40	474,80
8	Bolas de futebol de salão, confeccionada em PU, câmara airbility,miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado de 410 a 440 gramas.	Un	15	145,00	2.175,00
11	Bolas de voleibol confeccionado em PU, camara airbility,miolo slip system peso aproximado de 375gramas.	Un	15	105,00	1.575,00
14	Calibrador de bola digital, com 2 agulhas para calibrar, precisão de 1% de escala, resolução 0.05 libras e 19.95 libras, temperatura e 10°C, a 40°C metal.	Un	02	83,00	166,00
17	Medalhas esportivas Honra ao Mérito, na cor bronze, com 05 cm de diâmetro, com fita de cetim na cor azul -	Un	200	4,10	820,00
18	Medalhas esportivas Honra ao Mérito, na cor prata, com 05 cm de diâmetro, com fita de cetim na cor azul -	Un	200	5,40	1.080,00
19	Troféus com estatueta de futebol medindo 80 cm com base quadrada em poliômero na cor preta medindo 26 cm	Un	30	180,00	5.400,00
21	Troféus com estatueta de futebol medindo 60 cm com base quadrada em poliômero na cor preta medindo 26 cm.	Un	30	83,00	2.490,00
25	Camisas para arbitro tecido poliéster, na cor preta, tecido leve e respirável que afasta o calor do corpo, mantendo fresco e seco, mesmo em altas temperaturas.	Un	05	64,50	322,50
26	Camisas para arbitro tecido poliéster, na cor amarela, tecido leve e respirável que afasta o calor do corpo, mantendo fresco e seco, mesmo em altas temperaturas.	Un	05	60,00	300,00
28	Medalhas esportivas Honra ao Mérito, na cor ouro, com 05 cm de diâmetro, com fita de cetim na cor azul -	Un	200	5,10	1.020,00
				Valor Total	R\$ 17.638,30

Vigência: A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da assinatura de sua publicação.

Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

Valor Global é de **R\$ 58.794,70 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**

Bodoquena – MS, 08 de julho de 2023

Assinam:

Valdisa Dias Olanda - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Maurinho Breschigliari, - Representante Legal da Contratada

Paulo Cezar Ribeiro - Representante Legal da Contratada

Carlos Alberto Vilalba - Representante Legal da Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

BODOPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023

PARTES:	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS.
OBJETO:	Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda. Contratação de empresa especializada de consultoria de valores imobiliários no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme Termo de Referência.
VALOR:	R\$ 17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.002 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão / Previdência Social dos Servidores 2.087 – Manutenção das Atividades do BODOPREV 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA:	05/07/2023

SIGNATÁRIOS:	Marli Peixoto Aranda p/ Contratante
	Cecílio Barbosa Cintra Galvão p/Contratada

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

BODOPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PARTES:	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS. Clinica Moreninha Ltda
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS para fins de averiguação da incapacidade laborativa, para instrução de processos administrativos de Aposentadoria por Invalidez para atender as necessidades do BODOPREV
VALOR:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.002 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão / Previdência Social dos Servidores 2.087 – Manutenção das Atividades do BODOPREV 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA:	6 (seis) meses
DATA:	05/07/2023
SIGNATÁRIOS:	Marli Peixoto Aranda p/ Contratante Luciano José de Ávila p/Contratada

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2022 PREGÃO PRESENCIAL
53/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº219/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS**Jussara Gomes Dias , CNPJ n.º 14.469.496/0001-51****Celso de Lima Mei, CNPJ nº. 19.895.442/0001-71****OBJETO:** Registro dos menores preços para eventual contratação de serviços de mecânica veicular e de máquinas pesadas.**Vigência:** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará por até 12 (doze) meses, contados da assinatura de seus instrumentos.**49 - JUSSARA GOMES DIAS**

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de serviço de mão de obra mecânica de manutenção de máquinas pesadas pertencentes à secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana	Hs/TRAB	1.700	105,00	178.500,00
				Valor Global	178.500,00

50 - CELSO DE LIMA MEI

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de serviço de mão de obra de manutenção mecânica da frota de veículos da secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana	Hs/TRAB	1.700	85,00	144.500,00
				Valor Global	144.500,00

Valor global: 323.000,00 (trezentos e vinte três mil reais)**Data da Assinatura: 07 de Julho de 2022.**

Bodoquena/MS, 08 de julho de 2023

Assinam:

Juliardson de Castro Couto – Secretário Mun. de Obras e Infraes. Urbana – Contratante**Jussara Gomes Dias – Contratada****Celso De Lima –Mei – Contratada**

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORII**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha, nº 211, Bairro Previsul. Bodoquena/MS, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, CNPJ/MF sob o nº. 11.094.233/0001-17 neste ato representado por **Gleyziane Parente Silva**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 19.811.980 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 047.141.661-00, residente e domiciliada na Rua Yossio Okaneko, nº 210, centro, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, torna público que em 06 de Julho de 2023, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de fonte de alimentação para o aparelho de ultrassom. Marca: EDAN; Modelo: ACCLARIX AX8.

VALOR: R\$ 8.509,20 (oito mil quinhentos e nove reais e vinte centavos), para contratação de 30 (trinta) dias.

EMPRESA: T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (13.032.053/0001-36).

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 37, inciso XXI, combinado com o art. 25, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodoquena/ MS, 06 de Julho de 2023

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde Bodoquena/MS – Contratante.

41 – CELSO DE LIMA – MEI, inscrita no CNPJ nº 19.895.442/0001-71.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e conserto referente aos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escola, do Município de Bodoquena-MS.

Item	Descrição	Un	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço de mão de obra de manutenção mecânica para atender os veículos das secretarias do município de Bodoquena – MS	Horas	250	85,00	21.250,00
02	Prestação de serviço de mão de obra mecânica e manutenção de veículos pesados pertencentes a secretaria municipal de educação (transporte escolar)	Horas	700	105,00	73.500,00
				TOTAL	94.750,00

Vigência: A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da assinatura de sua publicação.

Data da assinatura: 04 de Julho de 2022.

Valor Total: R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Bodoquena – MS, 08 de julho de 2023.

Assinam:

Valdisa Dia Olanda – Secretária Municipal De Educação, Esporte e Lazer - Contratante.

Celso De Lima – Mei - Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

LIMA E SIQUEIRA LTDA - ME, CNPJ nº **36.547.526/0001-33** - Contratada

Objeto: Este tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, em hotel de categoria superior, na cidade de Bodoquena, para atender as demandas da Secretaria Geral de Governo e Gestão.

Processo: 245/2023

Vigência: 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais)

Órgão Orçamentário: 10.001.13.392.0801.2123.3.3.90.39.00 ficha: 322;

Bodoquena/MS 10 de maio de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Edson Scarabelo
Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORII**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha, nº 211, Bairro Previsul. Bodoquena/MS, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, CNPJ/MF sob o nº. 11.094.233/0001-17 neste ato representado por **Gleyziane Parente Silva**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 19.811.980 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 047.141.661-00, residente e domiciliada na Rua Yossio Okaneko, nº 210, centro, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, torna público que em 06 de Julho de 2023, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica de mão de obra em aparelho de ultrassonografia. Marca: EDAN; Modelo: ACCLARIX AX8.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação de 30 (trinta) dias.

EMPRESA: T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (13.032.053/0001-36)

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 37, inciso XXI, combinado com o art. 25, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodoquena/ MS, 06 de Julho de 2023

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

OBJETO : Contratação de empresa especializada em assistência técnica de mão de obra em aparelho de ultrassonografia. Marca: EDAN; Modelo: ACCLARIX AX8.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 1993, em seu artigo Art. 25 da Captu. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), **HOMOLOGO** o procedimento, e **ADJUDICO** o objeto a contratada T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ: 13.032.053/0001-36, conforme segue:

Descrição	Investimento Total (R\$)
1863501 - Mão de obra em aparelho de Ultrassonografia. Marca: EDAN; Modelo: ACCLARIX AX8	R\$ 200,00 (duzentos reais)

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bodoquena/MS, 06 de Julho de 2023.

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

OBJETO : Aquisição de fonte de alimentação para o aparelho de ultrassom. Marca: EDAN; Modelo: ACCLARIX AX8.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 1993, em seu artigo Art. 25 da Captu. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), **HOMOLOGO** o procedimento, e **ADJUDICO** o objeto a contratada T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ: 13.032.053/0001-36, conforme segue:

Descrição	Investimento Total (R\$)
1863501 - Fonte de Alimentação Ultrassom. Marca: EDAN; Modelo: ACCLARIX AX8	R\$ 8.509,20 (oito mil quinhentos e nove reais e vinte centavos)

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bodoquena/MS, 06 de Julho de 2023.

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

BODOPREV

Retificamos a publicação do Edital de Ratificação do Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº 003/2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL, edição nº 3371 – pág.78, de 29/06/2023.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

MARLI PEIXOTO ARANDA, Diretora Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas, pareceres e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada de consultoria de valores imobiliários no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme Termo de Referência, sendo escolhida a Empresa **CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 20.306.104/0001-36**, no valor global de R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Bodoquena/MS, 28 de junho de 2023

MARLI PEIXOTO ARANDA
Diretora-Presidente

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

BODOPREV

Retificamos a publicação do Edital de Ratificação do Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL, edição nº 3371 – pág.78, de 29/06/2023.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

MARLI PEIXOTO ARANDA, Diretora Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas, pareceres e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria previdenciária e atuarial com foco no atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº 9.717/98 e alterações posteriores, sendo escolhida a Empresa **LUIZ CLAUDIO KOGUT Assessoria e Consultoria Atuarial – CNPJ 35.621.856/0001-69**, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Bodoquena/MS, 28 de junho de 2023

MARLI PEIXOTO ARANDA
Diretora-Presidente

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

BODOPREV

Retificamos a publicação do Edital de Ratificação do Processo Administrativo nº 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL, edição nº 3371 – pág.78, de 29/06/2023.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

MARLI PEIXOTO ARANDA, Diretora Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas, pareceres e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS para fins de averiguação da incapacidade laborativa, para instrução de processos administrativos de Aposentadoria por Invalidez para atender as necessidades do BODOPREV, sendo escolhida a Empresa **CLÍNICA MORENINHA LTDA – CNPJ 00.141.394/0001-06**, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Bodoquena/MS, 28 de junho de 2023

MARLI PEIXOTO ARANDA
Diretora-Presidente

Matéria enviada por Marli Peixoto Aranda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 207/2023, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.125.301.2137-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.766,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.766,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$7.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.200,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$17.593,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.593,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.100,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.728,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.728,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.401.2157-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.900,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2157-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.766,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.766,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.200,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$17.593,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.593,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.366.502.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$10.100,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.366.502.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.728,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.728,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$3.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$5.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.900,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 208/2023, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$7.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$24.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 209/2023, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.137,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.137,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	3.137,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2174-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.088,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	3.088,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2175-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.800,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	1.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2174-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$500,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$500,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2177-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$3.137,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.137,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2177-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$3.088,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.088,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2177-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.800,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2177-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2177-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Página : 5 / 15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 210/2023, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.949,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.27.812.502.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$19.949,50
2.500.1001 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.949,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$19.949,50
2.500.1001 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.949,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 201/2023, de 23 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.892,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.304.601.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.892,13
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.892,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.892,13
--	-------------

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.892,13
---	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 211/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.300,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$52.240,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.240,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$18.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.300,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$40.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$52.240,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.240,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 212/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.003.18.541.801.2184-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.003.18.541.801.2190-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Página : 11 / 15

DECRETO Nº 213/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
11.003.8.244.401.2095-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
11.003.8.244.401.2095-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$10.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Página : 12 / 15

DECRETO Nº 214/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.354,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$19.354,92
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	19.354,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001.23.691.801.2118-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$19.354,92
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	19.354,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Página : 13 / 15

DECRETO Nº 215/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 52.128,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$52.128,00
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	52.128,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$52.128,00
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	52.128,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.**

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

DECRETO N° 216/2023, de 5 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal n° 850/2023, de 16 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.414,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.414,33
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	3.414,33
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.17.511.701.1025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.414,33
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	3.414,33
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.13.391.801.1042-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

DECRETO N° 35/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal n° 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 190.356,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$190.356,42
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		190.356,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$39.837,53
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		39.837,53
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.306.502.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$85.339,12
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		85.339,12
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2194-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.850,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.850,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.2.62.201.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$8.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.13.392.801.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$24.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$8.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.401.2157-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.801.2153-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$39.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.200,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$70,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		70,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.23.695.801.2112-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$190.356,42
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		190.356,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$39.837,53
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		39.837,53
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.301.502.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$85.339,12
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		85.339,12
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.121.201.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$8.850,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.850,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
01.001.1.31.101.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$24.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2157-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$39.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.200,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$70,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		70,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.23.695.801.2112-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Página : 4 / 5

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 73/2023, de 28 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 481.991,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.15.451.701.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$481.991,84
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	481.991,84

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$481.991,84
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	481.991,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 10/04/2023

Nº do Empenho: 903/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	131	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	69.300,00	Empenhos anteriores:	15.542,68
Valor Dotação Atualizada:	68.040,00	Valor do empenho:	7.432,27
Total (A):	68.040,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.974,95
		Total (A - B):	45.065,05

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 7.432,27
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 236/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 59/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 411/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	80	53,00	4.240,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	13.59	53,00	720,27
5	serviço de mão de obra - servente	80	30,90	2.472,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 12/04/2023

Nº do Empenho: 935/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	247	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	79.419,00
Valor Dotação Atualizada:	245.620,00	Valor do empenho:	3.862,00
Total (A):	245.620,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	83.281,00
		Total (A - B):	162.339,00

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 3.862,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 236/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 59/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 458/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Serviço de mão de obra - Encanador ou Bombeiro Hidráulico	30	36,00	1.080,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	35	53,00	1.855,00
5	serviço de mão de obra - servente	30	30,90	927,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 24/04/2023

Nº do Empenho: 1034/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	131	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	69.300,00	Empenhos anteriores:	22.974,95
Valor Dotação Atualizada:	68.040,00	Valor do empenho:	6.500,00
Total (A):	68.040,00	Valor anulado:	6.500,00
		Total (B):	22.974,95
		Total (A - B):	45.065,05

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	0,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	236/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	59/2022
Contrato:	Número SF:	547/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	139	53,00	7.367,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	24	53,00	1.272,00
5	serviço de mão de obra - servente	139	30,90	4.295,10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 24/04/2023

Nº do Empenho: 1033/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	155	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	239.900,00	Empenhos anteriores:	105.915,44
Valor Dotação Atualizada:	544.498,49	Valor do empenho:	6.434,10
Total (A):	544.498,49	Valor anulado:	6.434,10
		Total (B):	105.915,44
		Total (A - B):	438.583,05

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS
 Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	0,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	236/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	59/2022
Contrato:	Número SF:	547/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	139	53,00	7.367,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	24	53,00	1.272,00
5	serviço de mão de obra - servente	139	30,90	4.295,10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 25/04/2023

Nº do Empenho: 1052/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	155	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	239.900,00	Empenhos anteriores:	105.915,44
Valor Dotação Atualizada:	544.498,49	Valor do empenho:	6.425,10
Total (A):	544.498,49	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	112.340,54
		Total (A - B):	432.157,95

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 6.425,10
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 236/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 59/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 547/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	69	53,00	3.657,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	12	53,00	636,00
5	serviço de mão de obra - servente	69	30,90	2.132,10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 24/04/2023

Nº do Empenho: 1053/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	131	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	69.300,00	Empenhos anteriores:	22.974,95
Valor Dotação Atualizada:	68.040,00	Valor do empenho:	6.478,10
Total (A):	68.040,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.453,05
		Total (A - B):	38.586,95

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 6.478,10
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 236/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 59/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 550/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	70	53,00	3.710,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	12	53,00	636,00
5	serviço de mão de obra - servente	69	30,90	2.132,10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 05/05/2023

Nº do Empenho: 1200/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	111	Operacionalização do Ensino Fundamental

Valor Dotação:	260.560,00	Empenhos anteriores:	81.105,04
Valor Dotação Atualizada:	139.720,00	Valor do empenho:	8.390,00
Total (A):	139.720,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	89.495,04
		Total (A - B):	50.224,96

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 8.390,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 236/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 59/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 616/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	50	53,00	2.650,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	50	53,00	2.650,00
5	serviço de mão de obra - servente	100	30,90	3.090,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 8 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 16/05/2023

Nº do Empenho: 1311/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	111	Operacionalização do Ensino Fundamental

Valor Dotação:	260.560,00	Empenhos anteriores:	89.495,04
Valor Dotação Atualizada:	139.720,00	Valor do empenho:	8.390,00
Total (A):	139.720,00	Valor anulado:	8.390,00
		Total (B):	89.495,04
		Total (A - B):	50.224,96

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	0,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	236/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	59/2022
Contrato:	Número SF:	616/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	50	53,00	2.650,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	50	53,00	2.650,00
5	serviço de mão de obra - servente	100	30,90	3.090,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 9 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 16/05/2023

Nº do Empenho: 1312/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	111	Operacionalização do Ensino Fundamental

Valor Dotação:	260.560,00	Empenhos anteriores:	89.495,04
Valor Dotação Atualizada:	139.720,00	Valor do empenho:	8.390,00
Total (A):	139.720,00	Valor anulado:	8.390,00
		Total (B):	89.495,04
		Total (A - B):	50.224,96

Credor: PATRICIA DE LIMA CORREA 01700844180
CPF/CNPJ: 43.392.628/0001-92 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 672 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 19486-7-
Agência: 19486-7 - 1482 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	0,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	236/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	59/2022
Contrato:	Número SF:	616/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	50	53,00	2.650,00
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	50	53,00	2.650,00
5	serviço de mão de obra - servente	100	30,90	3.090,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 10 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 19/05/2023

Nº do Empenho: 1350/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	247	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	144.264,36
Valor Dotação Atualizada:	245.620,00	Valor do empenho:	4.540,00
Total (A):	245.620,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	148.804,36
		Total (A - B):	96.815,64

Credor: FLAVIO DE JESUS LTDA
CPF/CNPJ: 42.466.172/0001-03 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 372 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Telefone: (67) 9803-2783**Especificação:**

Referente e despesa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 4.540,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 236/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 59/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 743/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	Serviço de Mão de Obra - Pintor	100	45,40	4.540,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 11 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 23/05/2023

Nº do Empenho: 1364/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	300	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.701.141,17
Valor Dotação Atualizada:	3.388.003,75	Valor do empenho:	4.540,00
Total (A):	3.388.003,75	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.705.681,17
		Total (A - B):	682.322,58

Credor: FLAVIO DE JESUS LTDA
 CPF/CNPJ: 42.466.172/0001-03 Inscr.Est./Ident.
 Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 372 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS
 Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.540,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	236/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	59/2022
Contrato:		Número SF:	787/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	Serviço de Mão de Obra - Pintor	100	45,40	4.540,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 12 / 12

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 16/06/2023

Nº do Empenho: 1632/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	155	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	239.900,00	Empenhos anteriores:	366.636,84
Valor Dotação Atualizada:	544.498,49	Valor do empenho:	2.724,00
Total (A):	544.498,49	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	369.360,84
		Total (A - B):	175.137,65

Credor: FLAVIO DE JESUS LTDA
CPF/CNPJ: 42.466.172/0001-03 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 372 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Telefone: (67) 9803-2783**Especificação:**

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.
Ata nº 25/2022

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.724,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	236/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	59/2022
Contrato:	Número SF:	950/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	Serviço de Mão de Obra - Pintor	60	45,40	2.724,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/01/2023

Nº do Empenho: 72/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	24.833,00
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	3.721,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.554,00
		Total (A - B):	1.361.803,83

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:Referente a despesa com a contratação de serviços de ultrassonografia para atender demanda da Atenção básica.
ATA DE REGISTRO DE Nº 27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.721,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	65/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	2	150,00	300,00
2	Exame de Ultrassonografia ABD SUPERIOR	1	129,00	129,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	2	129,00	258,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLS	20	133,00	2.660,00
8	Exame de Ultrassonografia PÉLVICO VIA ABD	1	130,00	130,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	2	122,00	244,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/01/2023

Nº do Empenho: 71/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	2.575,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.575,00
		Total (A - B):	509.066,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:Referente a despesa com a contratação de serviços de ultrassonografia para atender demanda do Hospital Municipal Francisco Sales.
ATA DE REGISTRO DE Nº 27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.575,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	66/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	8	150,00	1.200,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	1	129,00	129,00
6	Exame de Ultrassonografia TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	1	125,00	125,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLES	5	133,00	665,00
17	Exame de Ultrassonografia OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	2	228,00	456,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 27/02/2023

Nº do Empenho: 277/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	326.229,04
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	11.069,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	337.298,04
		Total (A - B):	1.053.059,79

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia.
Ata de registro de número 27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	11.069,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	155/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
10	Exame de Ultrassonografia PROSTATA TRANS	3	197,00	591,00
11	Exame de Ultrassonografia ARTICULAÇÃO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	3	192,00	576,00
12	Exame de Ultrassonografia CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO	2	195,00	390,00
13	Exame de Ultrassonografia ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	4	185,00	740,00
14	Exame de Ultrassonografia OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	5	215,00	1.075,00
15	Exame de Ultrassonografia OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	6	245,00	1.470,00
16	Exame de Ultrassonografia DOPPLER RENAL	5	240,00	1.200,00
19	Exame de Ultrassonografia ABD COM DOPPLER	4	238,00	952,00
20	Exame de Ultrassonografia BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	4	210,00	840,00
21	DOPPLER DE CARÓTIDAS	4	295,00	1.180,00
22	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	4	285,00	1.140,00
23	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	3	305,00	915,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 27/02/2023

Nº do Empenho: 278/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	337.298,04
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	15.099,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	352.397,04
		Total (A - B):	1.037.960,79

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia para atender demanda da At.basica de saúde
Ata de registro de numero 27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	15.099,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	105/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	31	150,00	4.650,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	11	129,00	1.419,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	9	129,00	1.161,00
5	Exame de Ultrassonografia MAMA	9	122,00	1.098,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLES	15	133,00	1.995,00
8	Exame de Ultrassonografia PÉLVICO VIA ABD	7	130,00	910,00
17	Exame de Ultrassonografia OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	10	228,00	2.280,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	13	122,00	1.586,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 28/02/2023
Nº do Empenho: 372/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	55.936,00
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	2.008,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	57.944,00
		Total (A - B):	453.697,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia para atender demanda do Hospital Municipal Francisco Sales. ata de registro de numero 27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.008,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	106/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/02/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	9	150,00	1.350,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	1	129,00	129,00
7	Exame de Ultrassonografia OBT SIMPLES	3	133,00	399,00
8	Exame de Ultrassonografia PÉLVICO VIA ABD	1	130,00	130,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 16/03/2023

Nº do Empenho: 444/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	603.320,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	3.371,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	606.691,09
		Total (A - B):	1.661.759,99

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia, para atender o Hospital Municipal Francisco Sales.
ATA DE REGISTRO DE Nº54/2022

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.371,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	215/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Exame de Ultrassonografia ABD SUPERIOR	2	129,00	258,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	2	129,00	258,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	2	129,00	258,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLES	9	133,00	1.197,00
8	Exame de Ultrassonografia PÉLVICO VIA ABD	2	130,00	260,00
17	Exame de Ultrassonografia OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	5	228,00	1.140,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 16/03/2023

Nº do Empenho: 445/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	620.445,13
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	10.156,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	630.601,13
		Total (A - B):	759.756,70

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia para atender At.Basica de Saúde.
Ata de registro de Nº54/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.156,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	214/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	18	150,00	2.700,00
2	Exame de Ultrassonografia ABD SUPERIOR	19	129,00	2.451,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	1	129,00	129,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	3	129,00	387,00
5	Exame de Ultrassonografia MAMA	5	122,00	610,00
7	Exame de Ultrassonografia OBTE SIMPLS	17	133,00	2.261,00
9	Exame de Ultrassonografia OBTE COM TN	4	130,00	520,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	9	122,00	1.098,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 8 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 11/04/2023

Nº do Empenho: 601/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	71.577,00
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	1.044,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.621,00
		Total (A - B):	439.020,00

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia para atender o Hospital Municipal Francisco Sales.
 Ata de registro de nº27/2022

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 1.044,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 243/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 62/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 329/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Exame de Ultrassonografia ABD SUPERIOR	2	129,00	258,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	1	129,00	129,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	2	129,00	258,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLS	3	133,00	399,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 9 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 11/04/2023
Nº do Empenho: 602/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	72.621,00
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	10.772,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	83.393,00
		Total (A - B):	428.248,00

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia.
Ata de registro de nº27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.772,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	334/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
11	Exame de Ultrassonografia ARTICULAÇÃO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	6	192,00	1.152,00
12	Exame de Ultrassonografia CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO	11	195,00	2.145,00
13	Exame de Ultrassonografia ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	2	185,00	370,00
14	Exame de Ultrassonografia OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	2	215,00	430,00
15	Exame de Ultrassonografia OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	2	245,00	490,00
22	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	11	285,00	3.135,00
23	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	10	305,00	3.050,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 10 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 11/04/2023
Nº do Empenho: 603/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	83.393,00
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	5.120,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	88.513,00
		Total (A - B):	423.128,00

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia.
Ata de registro de Nº27/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.120,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	313/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
11	Exame de Ultrassonografia ARTICULAÇÃO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	5	192,00	960,00
12	Exame de Ultrassonografia CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO	11	195,00	2.145,00
13	Exame de Ultrassonografia ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	1	185,00	185,00
14	Exame de Ultrassonografia OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	1	215,00	215,00
15	Exame de Ultrassonografia OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	1	245,00	245,00
20	Exame de Ultrassonografia BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	1	210,00	210,00
22	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	3	285,00	855,00
23	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	1	305,00	305,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 11 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 11/04/2023

Nº do Empenho: 604/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	718.591,93
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	3.871,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	722.462,93
		Total (A - B):	667.894,90

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia. para atender demanda da Atenção Básica de Saúde
ATA DE REGISTRO DE Nº27/2023

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.871,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	328/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	5	129,00	645,00
5	Exame de Ultrassonografia MAMA	7	122,00	854,00
7	Exame de Ultrassonografia OBT SIMPLES	16	133,00	2.128,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	2	122,00	244,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 12 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 02/05/2023

Nº do Empenho: 714/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	102.695,80
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	1.035,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	103.730,80
		Total (A - B):	407.910,20

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia, para atender demnada do Hospital Municipal Francisco Sales.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.035,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	398/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Exame de Ultrassonografia ABD SUPERIOR	1	129,00	129,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	1	129,00	129,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	1	129,00	129,00
7	Exame de Ultrassonografia OBT SIMPLES	2	133,00	266,00
8	Exame de Ultrassonografia PÉLVICO VIA ABD	2	130,00	260,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	1	122,00	122,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 13 / 13

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 02/05/2023

Nº do Empenho: 715/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	923.189,13
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	6.356,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	929.545,13
		Total (A - B):	460.812,70

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de serviços de ultrassonografia, para tender demnada da At.Basica de Saúde.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.356,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	243/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2022
Contrato:		Número SF:	397/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Exame de Ultrassonografia ABD SUPERIOR	2	129,00	258,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	3	129,00	387,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	5	129,00	645,00
5	Exame de Ultrassonografia MAMA	6	122,00	732,00
7	Exame de Ultrassonografia OBT SIMPLES	28	133,00	3.724,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	5	122,00	610,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 09/01/2023

N° do Empenho: 25/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	130.200,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	130.200,00
		Total (B):	0,00
		Total (A - B):	1.236.900,00

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DOCTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL 65/2022

PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	0,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	23/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	14	9.300,00	130.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 28/02/2023

Nº do Empenho: 450/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	517,80
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	130.200,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.717,80
		Total (A - B):	1.106.182,20

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Reclassificação orçamentária, Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.
ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022
PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	130.200,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	221/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS	14	9.300,00	130.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 02/03/2023

Nº do Empenho: 545/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	130.717,80
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	74.400,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	205.117,80
		Total (A - B):	1.031.782,20

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DOCTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão

ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL 65/2022

PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 74.400,00

Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022	Data:
Contrato:		Número SF:	264/2023	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	8	9.300,00	74.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 03/04/2023

Nº do Empenho: 857/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	207.623,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	65.100,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	272.723,52
		Total (A - B):	964.176,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.
ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022
PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	65.100,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	420/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	7	9.300,00	65.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 09/05/2023

Nº do Empenho: 1223/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	272.723,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	65.100,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	337.823,52
		Total (A - B):	899.076,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022
PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	65.100,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	648/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS	7	9.300,00	65.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 02/06/2023

N° do Empenho: 1566/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	345.363,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	65.100,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	410.463,52
		Total (A - B):	826.436,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	65.100,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	860/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	7	9.300,00	65.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 28/06/2023

Nº do Empenho: 1748/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	410.463,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	27.900,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	438.363,52
		Total (A - B):	798.536,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DOCTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	27.900,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	864/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	3	9.300,00	27.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 09/01/2023

N° do Empenho: 25/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	130.200,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	130.200,00
		Total (B):	0,00
		Total (A - B):	1.236.900,00

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL 65/2022

PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	0,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	23/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	14	9.300,00	130.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 28/02/2023

N° do Empenho: 450/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	517,80
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	130.200,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.717,80
		Total (A - B):	1.106.182,20

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Reclassificação orçamentária, Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022
PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	130.200,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	221/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS	14	9.300,00	130.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 02/03/2023

N° do Empenho: 545/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	130.717,80
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	74.400,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	205.117,80
		Total (A - B):	1.031.782,20

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DOCTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão

ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL 65/2022

PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 74.400,00

Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022	Data:
Contrato:		Número SF:	264/2023	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	8	9.300,00	74.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 03/04/2023

N° do Empenho: 857/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	207.623,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	65.100,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	272.723,52
		Total (A - B):	964.176,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022
PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	65.100,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	420/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS	7	9.300,00	65.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 09/05/2023

Nº do Empenho: 1223/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	272.723,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	65.100,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	337.823,52
		Total (A - B):	899.076,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022
PORCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	65.100,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	648/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS	7	9.300,00	65.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 02/06/2023

Nº do Empenho: 1566/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.708.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	345.363,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	65.100,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	410.463,52
		Total (A - B):	826.436,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	
Endereço:	DOUTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	65.100,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	860/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	7	9.300,00	65.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 28/06/2023

Nº do Empenho: 1748/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES
Despesa:	207	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	837.000,00	Empenhos anteriores:	410.463,52
Valor Dotação Atualizada:	1.236.900,00	Valor do empenho:	27.900,00
Total (A):	1.236.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	438.363,52
		Total (A - B):	798.536,48

Credor:	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	14.755.914/0001-77	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DOCTOR PAULO ADOLFO BERNARD - 372	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	45525-3-
Agência:	5246-9 - 5246-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Bodoquena) transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	27.900,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	249/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	65/2022
Contrato:		Número SF:	864/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANA (RSU), GERADOS, PELO MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS	3	9.300,00	27.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 5

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/03/2023

Nº do Empenho: 401/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	531.176,04
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	10.140,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	541.316,04
		Total (A - B):	849.041,79

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: Manoel de Pinho - 170 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 600385-
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular e de maquinário pesado para atender os veículos das secretarias da prefeitura de Bodoquena/MS.
 Ata de registro de preço nº 29

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 10.140,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 257/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 67/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 192/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/03/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS	130	78,00	10.140,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 5

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 26/04/2023
N° do Empenho: 657/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	793.040,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	8.970,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	802.010,09
		Total (A - B):	1.466.440,99

Credor: CELSO DE LIMA
 CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
 Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular e de maquinário pesado para atender os veículos das secretarias da prefeitura de Bodoquena/MS.
 Ata de registro de preço n° 29

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.970,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	257/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	67/2022
Contrato:		Número SF:	381/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS	115	78,00	8.970,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 5

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 18/05/2023

Nº do Empenho: 778/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	959.123,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	9.282,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	9.282,00
		Total (B):	959.123,09
		Total (A - B):	1.309.327,99

Credor:	CELSO DE LIMA	Inscr.Est./Ident.		Telefone:	(67) 9999-3841
CPF/CNPJ:	19.895.442/0001-71			Cidade:	Bodoquena UF: MS
Endereço:	Manoel de Pinho - 170			Conta:	600385-
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	
Agência:	0902- - 0902				

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular e de maquinário pesado para atender os veículos das secretarias da prefeitura de Bodoquena/MS.
Ata de registro de preço nº 29

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	0,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	257/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	67/2022
Contrato:		Número SF:	427/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS	119	78,00	9.282,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 5

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 23/06/2023

Nº do Empenho: 918/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	1.120.367,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	9.282,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.129.649,09
		Total (A - B):	1.138.801,99

Credor:	CELSO DE LIMA		
CPF/CNPJ:	19.895.442/0001-71	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 9999-3841
Endereço:	Manoel de Pinho - 170	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	600385-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular e de maquinário pesado para atender os veículos das secretarias da prefeitura de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.282,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	257/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	67/2022
Contrato:		Número SF:	427/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS	119	78,00	9.282,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 5

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 28/06/2023

Nº do Empenho: 941/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	1.151.940,97
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	10.062,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.162.002,97
		Total (A - B):	228.354,86

Credor: CELSO DE LIMA
 CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
 Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular para atender os veículos das secretaria municipal de saúde.
 Ata de registro de preço nº 29

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.062,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	257/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	67/2022
Contrato:		Número SF:	537/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS	129	78,00	10.062,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 2

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 27/02/2023

Nº do Empenho: 82/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	59	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	14.717,00
Valor Dotação Atualizada:	68.420,00	Valor do empenho:	5.070,00
Total (A):	68.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.787,00
		Total (A - B):	48.633,00

Credor: ALESSANDRO PEIXOTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 45.993.156/0001-59 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 767 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular para atender o veículo fiat strada working placa HSU8827, onde necessita - se de realização de manutenção preventiva e corretiva. Atualmente o veículo se encontra em estado ao qual não foi recomendado segundo o mecânico viajar para fora do município devido aos problemas apresentados. Portanto é necessário a autorização de empenho para que possa ser concluído o serviço de reparo. Ata de registro de preço nº 82

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 5.070,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 257/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 67/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 66/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65	78,00	5.070,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 2

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 26/04/2023

Nº do Empenho: 165/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	59	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	39.139,00
Valor Dotação Atualizada:	68.420,00	Valor do empenho:	3.744,00
Total (A):	68.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.883,00
		Total (A - B):	25.537,00

Credor: ALESSANDRO PEIXOTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 45.993.156/0001-59 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 767 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com prestação de serviços de mão de obra mecânica veicular para atender os veículos das secretarias da prefeitura de Bodoquena/MS. (CREVROLET S10 - placa HTO1H63).
 Ata de registro de preço nº 165

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 3.744,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 257/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 67/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 131/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48	78,00	3.744,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/01/2023

N° do Empenho: 73/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	139.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	139.000,00
		Total (A - B):	2.129.451,08

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

ATA N° 32/2022.

PREGÃO N° 70/2022.

PROCESSO N°272/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 139.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 85/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de paciente	1	15.000,00	15.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	1	17.000,00	17.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	1	49.500,00	49.500,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	1	57.500,00	57.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 01/02/2023
N° do Empenho: 196/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	149.080,00
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	139.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	288.080,00
		Total (A - B):	1.980.371,08

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

Ata: 32/2022

Pregão:70/2022

Processo:272/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 139.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 99/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de pacie	1	15.000,00	15.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	1	17.000,00	17.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	1	49.500,00	49.500,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	1	57.500,00	57.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 28/02/2023

N° do Empenho: 375/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	427.119,15
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	139.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	566.119,15
		Total (A - B):	1.702.331,93

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

ATA N° 32/2022.

PREGÃO N° 70/2022.

PROCESSO N°272/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 139.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 179/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de pacie	1	15.000,00	15.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	1	17.000,00	17.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	1	49.500,00	49.500,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	1	57.500,00	57.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 04/04/2023

N° do Empenho: 569/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	627.763,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	139.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	766.763,09
		Total (A - B):	1.501.687,99

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

ATA N° 32/2022.

PREGÃO N° 70/2022.

PROCESSO N°272/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 139.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 307/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de pacie	1	15.000,00	15.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	1	17.000,00	17.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	1	49.500,00	49.500,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	1	57.500,00	57.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 05/05/2023

N° do Empenho: 721/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	803.335,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	139.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	942.335,09
		Total (A - B):	1.326.115,99

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

ATA N° 32/2022.

PREGÃO N° 70/2022.

PROCESSO N°272/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 139.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 404/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de pacie	1	15.000,00	15.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	1	17.000,00	17.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	1	49.500,00	49.500,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	1	57.500,00	57.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 29/05/2023

N° do Empenho: 817/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	964.283,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	139.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.103.283,09
		Total (A - B):	1.165.167,99

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

ATA N° 32/2022.

PREGÃO N° 70/2022.

PROCESSO N°272/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 139.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 460/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de paciente	1	15.000,00	15.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	1	17.000,00	17.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	1	49.500,00	49.500,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	1	57.500,00	57.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 7

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 30/06/2023
N° do Empenho: 967/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	1.129.649,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	278.000,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.407.649,09
		Total (A - B):	860.801,99

Credor: NELCILENE E DE PAULO RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Prestação de serviços médicos, para atender no Hospital Francisco Sales.

ATA N° 32/2022.

PREGÃO N° 70/2022.

PROCESSO N°272/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 278.000,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II

Número 272/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 70/2022

Data:

Contrato:

Número SF: 543/2023

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	365 sobre avisos médicos de vaga zero 24 horas cada. Proporcionando 8.760 horas de sobre aviso dentro do mesmo período de tempo, de acordo com a liberação do complexo regulador de vagas (core). Deverá realizar viagens em vaga zero para transporte de pacie	2	15.000,00	30.000,00
3	Contratação de empresa médica especializada que fornecerá 01 (um) médico clínico para individualmente e realizar as seguintes atividades: atender 40 horas semanais no Hospital Municipal Francisco Salles, conforme escala pré determinada, horário 7 horas as	2	17.000,00	34.000,00
4	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da	2	49.500,00	99.000,00
5	Contratação de empresa médica especializada para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Salles, realizando plantões e sobreavisos médicos, dando cobertura total conforme escala pré-estabelecida pela direção administrativa e/ou clínica da un	2	57.500,00	115.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 2

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 21/03/2023

Nº do Empenho: 119/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2195	AUXÍLIO BRASIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	74	Auxílio Brasil

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	17.500,00	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	17.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.500,00
		Total (A - B):	13.000,00

Credor: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
CPF/CNPJ: 35.449.691/0001-90 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: MONTE ALEGRE - 4285 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 105294-
Agência: 0903 - 0903 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.
Ata de registro de preço nº 33

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.500,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II **Número** 260/2022 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 68/2022 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 95/2023 **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BASICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	1	4.500,00	4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 2

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 19/06/2023

Nº do Empenho: 256/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	60	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	5.590,00
Valor Dotação Atualizada:	10.190,00	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	10.190,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.090,00
		Total (A - B):	100,00

Credor: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
CPF/CNPJ: 35.449.691/0001-90 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: MONTE ALEGRE - 4285 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 105294-
Agência: 0903- - 0903 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.
 Ata de registro de preço nº 33

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 4.500,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 260/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 68/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 192/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/06/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	1	4.500,00	4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 2

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 16/02/2023

Nº do Empenho: 223/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.36.00.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
Recurso:	2.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	46	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	121.850,00	Valor do empenho:	45.000,00
Total (A):	121.850,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.000,00
		Total (A - B):	76.850,00

Credor:	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		
CPF/CNPJ:	35.449.691/0001-90	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	MONTE ALEGRE - 4285	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	105294-
Agência:	0903 - 0903	Tipo da Conta:	

Especificação:

Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS.

ATA: 33/2022

PREGÃO: 68/2022

PROCESSO: 260/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	45.000,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	260/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	68/2022
Contrato:		Número SF:	97/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BASICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	10	4.500,00	45.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 2

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 15/03/2023

Nº do Empenho: 443/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	2.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	46	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	56.800,00
Valor Dotação Atualizada:	121.850,00	Valor do empenho:	45.000,00
Total (A):	121.850,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	101.800,00
		Total (A - B):	20.050,00

Credor: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
 CPF/CNPJ: 35.449.691/0001-90 Inscr.Est./Ident. Telefone:
 Endereço: MONTE ALEGRE - 4285 Cidade: Dourados UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 105294-
 Agência: 0903 - 0903 Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.
 Ata de registro 33/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	45.000,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	260/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	68/2022
Contrato:		Número SF:	228/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/03/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	10	4.500,00	45.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 3

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 17/01/2023

Nº do Empenho: 112/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.36.00.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	305	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	104.000,00
Valor Dotação Atualizada:	155.300,00	Valor do empenho:	18.000,00
Total (A):	155.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	122.000,00
		Total (A - B):	33.300,00

Credor:	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		
CPF/CNPJ:	35.449.691/0001-90	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	MONTE ALEGRE - 4285	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	105294-
Agência:	0903- - 0903	Tipo da Conta:	

Especificação:

Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.
Ata de registro de preço 33

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	18.000,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	260/2022 Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	68/2022 Data:
Contrato:		Número SF:	14/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/01/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	4	4.500,00	18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 3

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 18/01/2023

Nº do Empenho: 125/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	250	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	4.500,00	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	4.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
CPF/CNPJ: 35.449.691/0001-90 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: MONTE ALEGRE - 4285 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 105294-
Agência: 0903 - 0903 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.
Ata de registro de preço 33

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 4.500,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 260/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 68/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 111/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/01/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	1	4.500,00	4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 3

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 21/03/2023

Nº do Empenho: 696/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	273	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.950,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.450,00
		Total (A - B):	11.550,00

Credor: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI
CPF/CNPJ: 35.449.691/0001-90 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: MONTE ALEGRE - 4285 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 105294-
Agência: 0903 - 0903 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Aquisição de computadores, equipamentos de informática, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.
Ata de registro de preço 33

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.500,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II **Número** 260/2022 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 68/2022 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 377/2023 **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP - BASICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 24	1	4.500,00	4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/01/2023

Nº do Empenho: 3/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	1.396.312,48	Valor do empenho:	1.678,34
Total (A):	1.396.312,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.678,34
		Total (A - B):	1.394.634,14

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS.
ATA 34/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.678,34
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:		Número SF:	54/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	219.179	5,89	1.290,96
2	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	53.58	7,23	387,38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/01/2023

Nº do Empenho: 12/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	29	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	40.792,80
Valor Dotação Atualizada:	581.779,69	Valor do empenho:	8.173,96
Total (A):	581.779,69	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	48.966,76
		Total (A - B):	532.812,93

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES DE BODOQUENA/MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 8.173,96
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 53/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	277.981	5,89	1.637,31
2	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	904.101	7,23	6.536,65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 13/03/2023
Nº do Empenho: 414/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	17	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	1.606.898,08	Empenhos anteriores:	108.621,98
Valor Dotação Atualizada:	1.477.137,58	Valor do empenho:	8.287,50
Total (A):	1.477.137,58	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	116.909,48
		Total (A - B):	1.360.228,10

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
 CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 4062-8200
 Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 76129-0-
 Agência: 76129-0 - 0911 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.287,50
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:		Número SF:	185/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/03/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	653.801	5,89	3.850,89
3	BIO DIESEL S10	591.548	7,50	4.436,61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 13/03/2023

Nº do Empenho: 415/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	333.042,67
Valor Dotação Atualizada:	1.396.312,48	Valor do empenho:	2.628,93
Total (A):	1.396.312,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	335.671,60
		Total (A - B):	1.060.640,88

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA, MS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	2.628,93
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	218/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/03/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	359.203	5,89	2.115,71
3	BIO DIESEL S10	68.429	7,50	513,22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 13/03/2023

Nº do Empenho: 416/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2165	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	35	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

Valor Dotação:	12.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	11.500,00	Valor do empenho:	477,15
Total (A):	11.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	477,15
		Total (A - B):	11.022,85

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O VEÍCULO DA FROTA DA VIGILANCIA SANITARIA DE E BODOQUENA, MS,

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	477,15
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:		Número SF:	219/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/03/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	81,01	5,89	477,15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 13/03/2023

Nº do Empenho: 417/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	39	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor Dotação:	26.124,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	28.198,65	Valor do empenho:	177,17
Total (A):	28.198,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	177,17
		Total (A - B):	28.021,48

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O VEÍCULO DA FROTA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DE BODOQUENAMS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 177,17
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 220/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/03/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	23.623	7,50	177,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 10/04/2023

N° do Empenho: 588/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	29	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	285.074,45
Valor Dotação Atualizada:	581.779,69	Valor do empenho:	4.440,23
Total (A):	581.779,69	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	289.514,68
		Total (A - B):	292.265,01

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO HOSPITAL MUNIIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 4.440,23
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 322/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	313.436	5,89	1.846,14
3	BIO DIESEL S10	345.879	7,50	2.594,09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 8 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 10/04/2023

N° do Empenho: 590/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	2.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	507.566,63
Valor Dotação Atualizada:	1.396.312,48	Valor do empenho:	1.444,65
Total (A):	1.396.312,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	509.011,28
		Total (A - B):	887.301,20

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA ATENÇÃO BASICA PERTENCENTES A SECRETRIA DE SAÚDE DE BODOQUENA MS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.444,65
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:		Número SF:	324/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	117.937	5,89	694,65
3	BIO DIESEL S10	100	7,50	750,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 9 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 08/05/2023
Nº do Empenho: 725/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	545.385,82
Valor Dotação Atualizada:	1.396.312,48	Valor do empenho:	2.236,62
Total (A):	1.396.312,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	547.622,44
		Total (A - B):	848.690,04

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA ATENÇÃO BASICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS,

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 2.236,62
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 409/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	240	5,89	1.413,60
3	BIO DIESEL S10	109.736	7,50	823,02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 10 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 726/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	29	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	368.273,27
Valor Dotação Atualizada:	581.779,69	Valor do empenho:	6.072,67
Total (A):	581.779,69	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	374.345,94
		Total (A - B):	207.433,75

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 6.072,67
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 410/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	354.811	5,89	2.089,84
3	BIO DIESEL S10	531.044	7,50	3.982,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 11 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 727/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2165	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	35	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

Valor Dotação:	12.000,00	Empenhos anteriores:	1.419,75
Valor Dotação Atualizada:	11.500,00	Valor do empenho:	117,80
Total (A):	11.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.537,55
		Total (A - B):	9.962,45

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA VIGILANCIA SANITARIA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	117,80
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	412/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	20	5,89	117,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 12 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 728/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	39	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor Dotação:	26.124,00	Empenhos anteriores:	4.740,90
Valor Dotação Atualizada:	28.198,65	Valor do empenho:	150,00
Total (A):	28.198,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.890,90
		Total (A - B):	23.307,75

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PERTENCNETES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 150,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 413/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	20	7,50	150,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 13 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 14/06/2023

Nº do Empenho: 892/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	17	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	1.606.898,08	Empenhos anteriores:	566.808,37
Valor Dotação Atualizada:	1.477.137,58	Valor do empenho:	6.649,46
Total (A):	1.477.137,58	Valor anulado:	6.649,46
		Total (B):	566.808,37
		Total (A - B):	910.329,21

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 0,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 489/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	478.054	5,89	2.815,74
3	BIO DIESEL S10	511.162	7,50	3.833,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 14 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 14/06/2023

Nº do Empenho: 891/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	648.424,84
Valor Dotação Atualizada:	1.396.312,48	Valor do empenho:	3.641,05
Total (A):	1.396.312,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	652.065,89
		Total (A - B):	744.246,59

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA - MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	3.641,05
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	490/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	520	5,89	3.062,80
3	BIO DIESEL S10	77.1	7,50	578,25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 15 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 15/06/2023

Nº do Empenho: 893/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	39	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor Dotação:	26.124,00	Empenhos anteriores:	9.751,26
Valor Dotação Atualizada:	28.198,65	Valor do empenho:	672,65
Total (A):	28.198,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.423,91
		Total (A - B):	17.774,74

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PERTENCENTES A SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	672,65
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:		Número SF:	491/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	89.686	7,50	672,65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 16 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 16/06/2023

Nº do Empenho: 898/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	17	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	1.606.898,08	Empenhos anteriores:	601.756,37
Valor Dotação Atualizada:	1.477.137,58	Valor do empenho:	6.649,46
Total (A):	1.477.137,58	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	608.405,83
		Total (A - B):	868.731,75

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 6.649,46
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 489/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	478.054	5,89	2.815,74
3	BIO DIESEL S10	511.162	7,50	3.833,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 17 / 17

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 21/06/2023

Nº do Empenho: 907/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	27	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	1.046.797,40	Empenhos anteriores:	670.912,59
Valor Dotação Atualizada:	1.396.312,48	Valor do empenho:	150,00
Total (A):	1.396.312,48	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	671.062,59
		Total (A - B):	725.249,89

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

REFERENTE A EMPENHO COMPLEMENTAR PARA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA/MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 150,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 516/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	BIO DIESEL S10	20	7,50	150,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 09/01/2023

Nº do Empenho: 7/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	58	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	80.363,77	Valor do empenho:	1.905,24
Total (A):	80.363,77	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.905,24
		Total (A - B):	78.458,53

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 1.905,24
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 13/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	323.47	5,89	1.905,24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 06/03/2023

Nº do Empenho: 97/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	58	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	14.464,13
Valor Dotação Atualizada:	80.363,77	Valor do empenho:	1.726,05
Total (A):	80.363,77	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.190,18
		Total (A - B):	64.173,59

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS VIAGENS REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO TRANSPORTE DE USUÁRIOS A INSS E DENTRE OUTROS SERVIÇOS OFERTADOS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 1.726,05
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 75/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/03/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	293.047	5,89	1.726,05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 05/04/2023

Nº do Empenho: 138/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	43	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.886,31
Valor Dotação Atualizada:	45.800,00	Valor do empenho:	591,43
Total (A):	45.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.477,74
		Total (A - B):	36.322,26

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 591,43
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 108/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	100.412	5,89	591,43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 05/04/2023

Nº do Empenho: 139/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	58	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	28.745,92
Valor Dotação Atualizada:	80.363,77	Valor do empenho:	660,44
Total (A):	80.363,77	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.406,36
		Total (A - B):	50.957,41

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 660,44
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 109/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	112.129	5,89	660,44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 16/05/2023

Nº do Empenho: 199/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	43	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	16.756,22
Valor Dotação Atualizada:	45.800,00	Valor do empenho:	294,50
Total (A):	45.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.050,72
		Total (A - B):	28.749,28

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA,MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	294,50
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	151/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	50	5,89	294,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 16/05/2023

Nº do Empenho: 200/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	58	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	40.586,27
Valor Dotação Atualizada:	80.363,77	Valor do empenho:	176,70
Total (A):	80.363,77	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.762,97
		Total (A - B):	39.600,80

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS,

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	176,70
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:		Número SF:	152/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/05/2023
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	30	5,89	176,70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 16/05/2023

Nº do Empenho: 201/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2195	AUXÍLIO BRASIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	72	Auxílio Brasil

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.482,39
Valor Dotação Atualizada:	15.348,72	Valor do empenho:	217,93
Total (A):	15.348,72	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.700,32
		Total (A - B):	13.648,40

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 217,93
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 153/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/05/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	37	5,89	217,93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 8 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 15/06/2023

Nº do Empenho: 245/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	43	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.472,87
Valor Dotação Atualizada:	45.800,00	Valor do empenho:	122,65
Total (A):	45.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.595,52
		Total (A - B):	28.204,48

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	122,65
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	181/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	20.823	5,89	122,65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 9 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 15/06/2023

Nº do Empenho: 247/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	58	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	40.762,97
Valor Dotação Atualizada:	80.363,77	Valor do empenho:	449,14
Total (A):	80.363,77	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.212,11
		Total (A - B):	39.151,66

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente **Telefone:** (67) 4062-8200

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 449,14
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número 248/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número 64/2022 Data:
Contrato:	Número SF: 179/2023 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	76.254	5,89	449,14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 10 / 10

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 15/06/2023

Nº do Empenho: 246/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	43	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.595,52
Valor Dotação Atualizada:	45.800,00	Valor do empenho:	235,63
Total (A):	45.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.831,15
		Total (A - B):	27.968,85

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	235,63
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	248/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022
Contrato:	Número SF:	180/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	40.005	5,89	235,63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 3

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 14/03/2023

Nº do Empenho: 419/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	28	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	355.546,00	Empenhos anteriores:	605.307,84
Valor Dotação Atualizada:	1.390.357,83	Valor do empenho:	5.001,00
Total (A):	1.390.357,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	610.308,84
		Total (A - B):	780.048,99

Credor: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191
 CPF/CNPJ: 14.229.615/0001-07 Inscr.Est./Ident. Telefone:
 Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 7951-0-
 Agência: 3930-6 - 39306 Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de saúde.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.001,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	203/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
16	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23	67,00	1.541,00
17	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35	86,00	3.010,00
18	LAVAGEM DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18	25,00	450,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 3

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 20/04/2023
Nº do Empenho: 632/2023
ORDINARIO

Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.899.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Despesa:	30	Gestão do FIS Saúde

Valor Dotação:	498.000,00	Empenhos anteriores:	88.513,00
Valor Dotação Atualizada:	511.641,00	Valor do empenho:	4.965,00
Total (A):	511.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	93.478,00
		Total (A - B):	418.163,00

Credor: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191

CPF/CNPJ: 14.229.615/0001-07

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A

Cidade: Bodoquena

UF: MS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 7951-0-

Agência: 3930-6 - 39306

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.965,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	349/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/04/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
16	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30	67,00	2.010,00
17	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30	86,00	2.580,00
18	LAVAGEM DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15	25,00	375,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 3

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 07/06/2023

Nº do Empenho: 870/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	18	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.323.372,08	Empenhos anteriores:	1.118.415,09
Valor Dotação Atualizada:	2.268.451,08	Valor do empenho:	1.952,00
Total (A):	2.268.451,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.120.367,09
		Total (A - B):	1.148.083,99

Credor:	MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191		
CPF/CNPJ:	14.229.615/0001-07	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7951-0-
Agência:	3930-6 - 39306	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena-MS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.952,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	479/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
16	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10	67,00	670,00
17	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12	86,00	1.032,00
18	LAVAGEM DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10	25,00	250,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 1 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 09/01/2023

Nº do Empenho: 21/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	49	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.100,00
Valor Dotação Atualizada:	73.820,00	Valor do empenho:	1.528,00
Total (A):	73.820,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.628,00
		Total (A - B):	71.192,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130**CPF/CNPJ:** 26.607.282/0001-83**Inscr.Est./Ident.****Telefone:** (67) 99850-0145**Endereço:** YOSSIO OKANEKO - 108**Cidade:** Bodoquena**UF:** MS**Banco:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**Conta:** 67146-0**Agência:** 0902 - 0902**Tipo da Conta:****Especificação:**

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ata 36/2022

Processo n.º.280/2022

Pregão Presencial n.º. 73/2022

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.528,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	20/2023
		Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
14	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	191,00	1.528,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 2 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 09/01/2023

N° do Empenho: 20/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	59	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.200,00
Valor Dotação Atualizada:	68.420,00	Valor do empenho:	1.530,00
Total (A):	68.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.730,00
		Total (A - B):	65.690,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130**CPF/CNPJ:** 26.607.282/0001-83**Inscr.Est./Ident.****Telefone:** (67) 99850-0145**Endereço:** YOSSIO OKANEKO - 108**Cidade:** Bodoquena**UF:** MS**Banco:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**Conta:** 67146-0**Agência:** 0902- - 0902**Tipo da Conta:****Especificação:**

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ata 36/2022

Processo n.º.280/2022

Pregão Presencial n.º. 73/2022

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.530,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	21/2023
		Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	67,00	670,00
13	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	86,00	860,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 3 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 26/02/2023

Nº do Empenho: 73/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	49	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	11.428,00
Valor Dotação Atualizada:	73.820,00	Valor do empenho:	1.900,00
Total (A):	73.820,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.328,00
		Total (A - B):	60.492,00

Credor: CS CLEAN
 CPF/CNPJ: 47.012.796/0001-66 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99651-7525
 Endereço: AV ASSEMBLEIA DE DEUS - Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de estofado interno do veículo MICRO ONIBUS MERCEDEZ BENZ, PLACA: HSK1700, visando atender a continuidade dos serviços prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.900,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	67/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/02/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
15	SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DE ESTOFADOS DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BODOQUENA	1	1.900,00	1.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 4 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 10/03/2023

N° do Empenho: 98/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	59	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	31.357,00
Valor Dotação Atualizada:	68.420,00	Valor do empenho:	1.358,00
Total (A):	68.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.715,00
		Total (A - B):	35.705,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130

CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 99850-0145

Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108

Cidade: Bodoquena

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 67146-0

Agência: 0902- - 0902

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social - CHEVROLET S10 - PLACA HTO1H63 (CRAS) / FIAT STRADA - PLACA HSU8827

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.358,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	80/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	67,00	670,00
13	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	86,00	688,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 5 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 10/03/2023

Nº do Empenho: 99/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	45	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.135,00
Valor Dotação Atualizada:	79.214,88	Valor do empenho:	536,00
Total (A):	79.214,88	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.671,00
		Total (A - B):	61.543,88

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130

CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 99850-0145

Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108

Cidade: Bodoquena

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 67146-0

Agência: 0902 - - 0902

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social - FIAT ARGO PLACA QAX9H29 (CREAS)

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	536,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	81/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	67,00	536,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 6 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 10/05/2023

N° do Empenho: 190/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	49	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	32.648,00
Valor Dotação Atualizada:	73.820,00	Valor do empenho:	1.910,00
Total (A):	73.820,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.558,00
		Total (A - B):	39.262,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130

CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 99850-0145

Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108

Cidade: Bodoquena

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 67146-0

Agência: 0902- - 0902

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência de Bodoquena-MS

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.910,00
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:		Número SF:	140/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
14	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	191,00	1.910,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 7 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 05/06/2023

N° do Empenho: 242/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	59	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	49.106,38
Valor Dotação Atualizada:	68.420,00	Valor do empenho:	439,80
Total (A):	68.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	49.546,18
		Total (A - B):	18.873,82

Credor: RONCAO PECAS E PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 04.538.604/0001-47

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço: - 889

Cidade:

Anastácio

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de uma empresa que preste serviços mecânicos com o fornecimento de peças para a camionete S10 pertencente a Secretaria de Assistência Social do Município de Bodoquena-Ms.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	439,80
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2023
Modal. licitação:	Dispensa de licitação	Número	211/2023
Contrato:		Número SF:	178/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças (JG REPARO PINÇA FREIO NOVA S10, JG DE PASTILHA FREIO NOVA S10, FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ml)	1	439,80	439,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 8 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 21/06/2023

N° do Empenho: 258/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	59	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	53.934,88
Valor Dotação Atualizada:	68.420,00	Valor do empenho:	516,00
Total (A):	68.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.450,88
		Total (A - B):	13.969,12

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130**CPF/CNPJ:** 26.607.282/0001-83**Inscr.Est./Ident.****Telefone:** (67) 99850-0145**Endereço:** YOSSIO OKANEKO - 108**Cidade:** Bodoquena**UF:** MS**Banco:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**Conta:** 67146-0**Agência:** 0902- - 0902**Tipo da Conta:****Especificação:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena-MS

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	516,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:	Número SF:	198/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2023

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6	86,00	516,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
NOTA DE EMPENHO COM ITENS (SEM BRASÃO) -

Página: 9 / 9

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 21/06/2023

Nº do Empenho: 259/2023

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	49	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	42.288,18
Valor Dotação Atualizada:	73.820,00	Valor do empenho:	1.146,00
Total (A):	73.820,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.434,18
		Total (A - B):	30.385,82

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 67146-0
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bodoquena-MS

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	1.146,00
Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art.24, II	Número	280/2022
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	73/2022
Contrato:	Número SF:	197/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2023
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
14	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6	191,00	1.146,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Secretaria Municipal de Saúde****Processo Seletivo Simplificado - ACS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ACS – 2023****Convocação** para realização do curso introdutório de ACS.

Comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (07:00 às 11:00, no endereço; Rua Afonso Pena, nº 801, Centro) em até 3 dias contados a partir do dia desta publicação para apresentação dos documentos conforme Edital 001/2023.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO CUMPRIR COM O EDITAL 001/2023 NO ITEM 4.**ESF –CENTRO – ÁREA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.871.461-##	ROSIVANE CARDOSO DA SILVA	27/06/1979	0.0

UBS - DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.647.968-##	JOAO VITOR FONTES ALVES	23/07/2001	0.0

Listagem de **CADASTRO RESERVA** para eventuais desclassificações dos candidatos convocados, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (07:00 às 11:00, no endereço; Rua Afonso Pena, nº 801, Centro) em até 3 dias contados a partir do dia desta publicação para apresentação dos documentos conforme Edital 001/2023.**ESF –CENTRO – ÁREA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.559.701-##	THIAGO ASSIS DE MATOS	20/09/1979	0.0
2	###.610.457-##	ALEX DE ALBUQUERQUE DIAS CORREA	24/05/1980	0.0

UBS - DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	###.113.341-##	JONATAS GUILHERME AMORIM SOARES	28/12/2002	0.0

Comissão

I – Danielly Maciel de Araújo Machado

II – Patricia Schneider Graeff Gonçalves

III – Maytane Vargas Pias

IV – Tania Regina Paim Cavalheiro Martins

V - Ana Carolina Colla Rodrigues

Matéria enviada por Patrícia Schneider Graeff Gonçalves

DEMURF**EDITAL DE COMUNICAÇÃO (21)****EDITAL DE COMUNICAÇÃO (21)****(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)**O Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária – **DEMURF**, **COMUNICA**, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 15.816, de 30/Novembro/2021 e na Lei Federal nº 11.124 de 16/Junho/2005, pelos motivos abaixo especificados, a DESCLASSIFICAÇÃO dos seguintes pretendentes, pré-selecionados para o "Programa Habitacional de Lotes Urbanizados RIO DA PRATA, em Bonito-MS":

CLAS	NOME COMPLETO	C P F	MOTIVO
54	MARLEI ALBUQUERQUE	+++ .+++ .599-05	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
56	REINALDO RAMOS	+++ .+++ .021-49	D E S I S T E N T E
61	EVA MARIA CABRAL	+++ .+++ .091-53	D E S I S T E N T E
62	DIOLETE TEREZINHA CORREA DA SILVA	+++ .+++ .331-15	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
64	TANIA APARECIDA ESPINDOLA GOMES	+++ .+++ .271-72	D E S I S T E N T E
67	MARIA DA PENHA MARCOS DOS SANTOS	+++ .+++ .321-80	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
69	NEIDE DUARTE MARTINS RAMOS	+++ .+++ .691-01	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
70	LILIAN NUNES CORREIA	+++ .+++ .491-68	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
71	ROSA DA SILVA	+++ .+++ .401-68	D E S I S T E N T E
74	SANDRA APARECIDA DA SILVA	+++ .+++ .351-87	D E S I S T E N T E
75	ANA PAULA ROMANO LUQUI	+++ .+++ .781-15	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
76	CLAUDIA ANDRADE ROJAS MONTEIRO	+++ .+++ .721-68	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
78	EVA FATIMA BATISTA	+++ .+++ .471-38	D E S I S T E N T E
79	IZABEL CRISTINA DE FREITAS SANTACRUZ	+++ .+++ .231-87	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO

80	IARA VINDENFELD	+++..+++..211-87	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
81	ELIZABETE SALINA	+++..+++..701-67	DESISTENTE
82	FATIMA LEAL	+++..+++..569-18	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO
83	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	+++..+++..681-34	DESISTENTE
85	EDIRLENE CANEPA DOS SANTOS	+++..+++..401-97	DESISTENTE
87	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	+++..+++..938-41	DESISTENTE
89	MARINA FERNANDES GONZAGA	+++..+++..251-80	DESISTENTE

Bonito-MS, 05 de Julho de 2023

JOSÉ CAVALHEIRO

DIRETOR - DEMURF

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 589/2023–RH.***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, ARIELA GOMES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **03/07/2023 a 08/07/2023**, em substituição a Professor(a) **HERICA MACIEL RAMOS**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 595/2023–RH.***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO XAVIER BATTAGLIN**, no período de **10.07.2023 a 24.07.2023 e 13.11.2023 a 27.11.2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 593/2023–RH.***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, REGIANE NOLASCO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **04/07/2023 a 08/07/2023**, em substituição a Professor(a) **ELIZANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 592/2023–RH.***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, ELIANA CARRARA BELIDO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **04/07/2023 a 14/07/2023**, em substituição a Professor(a) **CLEIDE DOMINGOS DA COSTA OLIVEIRA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 591/2023–RH.***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **04/07/2023 a 14/07/2023**, em substituição a Professor(a) **CLEIDE DOMINGOS DA COSTA OLIVEIRA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 590/2023–RH.***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, JUCINEIA NUNES AJALA ORTEGA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **03/07/2023 a 14/07/2023**, em substituição a Professor(a) **MATILDE DA PENHA CHAVES DE BRITO**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 568/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR CONTÁBIL DO IPSMB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o(a) servidor(a) **HERCULANO ALVES SANCHES**, do Cargo de Diretor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito MS - IPSMB, Símbolo ADI – 1, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/07/2023**.

Bonito-MS, 03 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 569/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DO IPSMB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o(a) servidor(a) **GLENI RODRIGUES SANCHES DE SOUZA**, do Cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito MS - IPSMB, Símbolo ADI – 1, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/07/2023**.

Bonito-MS, 03 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **04/07/2023 a 07/07/2023**, em substituição a Professor(a) **CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 586/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s,

para ministrar aulas de Arte e Projeto de Vida do 1º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães** de **26/06/2023 a 28/06/2023**, em substituição a Professor(a) **CRISTIANE SABINO BRAGA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 585/2023–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte e Projeto de Vida do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **26/06/2023 a 28/06/2023**, em substituição a Professor(a) **CRISTIANE SABINO BRAGA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 584/2023-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Maria Regina Sebastião dos Santos**, matricula 500-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-VI**, Classe “C”, Referência “30”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na última remuneração de contribuições**, fundamentado conforme parecer jurídico. **Artigo. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal). E art. 36, inciso I, alínea “a e d”, da Lei Complementar nº 060 de 27/09/2005. Correspondendo a 100% da Base do Cargo Efetivo.** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais)**, nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 019/2023**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-VI**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 571/2023–RH.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DO IPSMB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO XAVIER BATTAGLIN**, no Cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito MS - IPSMB, Símbolo ADI – 1, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/07/2023**.

Bonito-MS, 03 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 570/2023–RH.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR CONTÁBIL DO IPSMB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLENI RODRIGUES SANCHES DE SOUZA**, no Cargo de Diretor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito MS - IPSMB, Símbolo ADI – 1, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/07/2023**.

Bonito-MS, 03 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 588/2023–RH.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, **JOCINELE LOPES DE VARGAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **04/07/2023 a 07/07/2023**, em substituição a Professor(a) **CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA**

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

TORNA SEM EFEITO**PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO DE CONTRATO Nº 50/2023****TOMADA DE PREÇO 06/2023«Licitação_EXERCICIO».**

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação do PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO DE CONTRATO Nº 50/2023, referente a TOMADA DE PREÇO nº 06«Licitação_NUMERO_PROCESSO»/2023«Licitação_EXERCICIO»; publicado no dia 06/07/2023, na Edição nº 3376, na página 124 do Diário Oficial do Município, visto que o termo publicado está divergente. Brasilândia – MS, 07/07/2023. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO CONTRATO 50/2023**TOMADA DE PREÇO 006/2023**

Partes: **Contratante: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e Contratado: ARNALDO SANTIAGO LTDA**

I – FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Correção é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.

DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Desmonte e Construção de Ponte de Madeira Faz. Pioneiros – 12m, na Estrada Municipal BL 11, coordenadas geográficas 21°6'40.39"S - 52°21'59.68"O, Município de Brasilândia - MS;

DA CORREÇÃO :**Onde se lê:**

Brasilândia - MS, 27 de junho de 2023.

Leia-se:

Brasilândia - MS, 30 de junho de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS : Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de Correção a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Brasilândia - MS, 30 de Junho de 2023.

FAGNER SANCHES DE ASSIS

Secretário Municipal de Obras

Contratante

ARNALDO SANTIAGO

ARNALDO SANTIAGO LTDA

Contratada

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

COMUNICADO DE PRAZO RECURSAL - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: Nº 1425/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 001/2023. Objeto: aquisição de veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do município de Brasilândia/MS, através da Emenda Parlamentar Federal com Espelho de Programação Nº 500230820210002, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

Após sessão eletrônica do processo supramencionado restou a data limite para registro de recurso: 11/07/2023; data limite para registro de contrarrazão: 14/07/2023; data limite para registro de decisão: 21/07/2023.

Conforme ATA 01/2023 – emitida pelo sistema Comprasnet, foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, estando os interessados desde a ata cientes de vossos prazos.

Brasilândia – MS, 07/07/2023. Carlos A. Ávila da Silva – Pregoeiro

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2023.****PROCESSO SELETIVO 001/2022-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 21/03/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e CRISTIANE RITA DE LIMA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MÉDICO - lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 05/07/2023 a 04/01/2024.

Valor: R\$ 7.721,27.

Dotação orçamentária: 06.02.10.301.509. 31.90.11.00 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 05 de Julho de 2023 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO CRISTIANE RITA DE LIMA

Prefeito Municipal

Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 1.577/2023

De, 27 de junho de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei A Lei , Municipal nº 1041/00 de 19/12/00, art. 130/137, parágrafo único – **CAPÍTULO IV - DAS LICENÇAS SEÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS.**

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **JANAINA RODRIGUES MIRANDA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EFETIVO**, Matrícula 66869-1, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **21/06/2023 a 17/12/2023**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato 49/2022

PROCESSO 1544/2022 - CONTRATO 49/2022

Locação de Máquinas

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa BERGAMO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por igual período, passando seu vencimento para o dia 01 de junho de 2024. O valor do presente termo é de R\$ 780.879,60 (setecentos e oitenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados durante sua prorrogação.

FUNDAMENTO LEGAL artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 01 de junho de 2023.

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratada

BERGAMO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2023

Processo nº. 2968/2023 Inexigibilidade nº. 32/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTE E LAZER E A EMPRESA ADORE EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº. 12.377.872/0001-52.

Objeto: "Contratação da Empresa **ADORE EVENTOS LTDA** para a realização de show nas festividades do 3º AVIVA BRASILÂNDIA em 13 de Agosto de 2023, com apresentação musical do Cantor "**JULIANO SON**"."

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

05.01.13.392.0504.2.016.33.90.39 Ficha 154 Fonte 1.500.0000

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

Valor total: R \$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) .

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 13/09/2023 a contar da data de assinatura do contrato.

Data da emissão: 06 de Julho de 2023.

Data da assinatura: 07 de Julho de 2023.

Contratante

FRANCISCO APARECIDO LINS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Contratada

LORENA ASSIS REZENDE RODRIGUES MCINTYRE

Adore Eventos LTDA

CNPJ nº. 12.377.872/0001-52

Matéria enviada por Gislaíne Moreira dos Santos

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 3.029/2023

De 07 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a denominação do CEINF - Centro Educacional Infantil localizada no Loteamento Novo Porto João André de Aurora Andrade Bertolez, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO , Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada CEINF - Centro Educacional Infantil Aurora Andrade Bertolez, o centro educacional infantil localizado na Av. Dona Felicidade - Quadra 08, do Loteamento Novo Porto João André neste município de Brasilândia-MS.

Art. 2º. O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação do CEINF – Centro Educacional Infantil Aurora Andrade Bertolez.

Art. 3º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva a denominação de "CEINF - Centro Educacional Infantil Aurora Andrade Bertolez", e as despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

Dr. Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 09/2023

Autoria: Poder Legislativo

Ver. Nivaldo Nunes, José Quintino de Souza, Aurinéia de Almeida Halsback, Patrícia Costa Jardim, Selma de Souza Alquaz Silva e Joaquim Martos de Moraes.

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº. 080/2023 - FISCAIS DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 080/2023

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº. 064/2023**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sra. Priscila Barbosa Gomes de Souza, CPF ***.977.44*.-**, Fiscal.

Sra. Nair dos Santos Souza, CPF: ***.802.66*.-**, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 07 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gislaíne Moreira dos Santos

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos
RATIFICO INEXIGIBILIDADE 034/2023
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023 Processo Administrativo Nº 3335 /2023 , fundamentada no Art. 25, inciso II, c.c. Art. 13, inciso VI conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com servidores para participarem do "Cursos Gestão e Fiscalização de Contratos Lei nº 14.133/2021".

Processo: 003335/23

Item	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME CNPJ: 25.132.007/0001-98 RUA MIRAFLORES, 1 - CARANDÁ BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-330 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESPESAS COM OS SERVIDORES JOCIEL NUNES DA SILVA, MATHEUS BARBOSA LIMA E THIAGO BRASOLOTO DA SILVA, PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO "CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS LEI Nº14.133/2021".	Unida	3	1.250,00	3.750,00
Total do Proponente					3.750,00

Brasilândia/MS, 07 de julho de 2023.

Ordenador(es) de despesa

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS

AUTORIZADO

Dr. Antônio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos
RATIFICO DE DISPENSA POR VALOR Nº. 31/2023
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a DISPENSA POR VALOR Nº. 31/2023 Processo Administrativo Nº. 3305/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: *Contratação de empresa para serviços especializados em assessoria para adesão e execução da lei complementar nº. 195/2022 (PAULO GUSTAVO).*

Processo: 3305/2023

Item	ALEX CANDIDO FARIAS LTDA CNPJ: 49.407.568/0001-10 AV ANTONIO DOMINGOS BORDIN, 1825 ***** - JARDIM BELA VISTA, PANORAMA - SP, CEP: 17980-000 Telefone: (18) 9656-9314 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMPREENDEM: ANÁLISE, REVISÃO, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E ORIENTAÇÃO JURÍDICA SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDITORIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR COM VÍNCULO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CADASTROS DE PROPOSTAS E PROJETOS BÁSICOS, JUNTO AO SISTEMA DE CONVÊNIO SP SEM PAPEL, TRANSFEREGOV.BR (ANTIGA PLATAFORMA + BRASIL / SICONV), SISMOB, SIMEC, FNS, FUNASA OU ÓRGÃO CORRESPONDENTE, ALÉM DE OUTROS PORTAIS DE SERVIÇOS ONLINE DE ESFERA FEDERAL E/OU ESTADUAL. AUXÍLIO NA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, AJUSTES E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES. SUPORTE E APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TRANSFEREGOV.BR E OUTRAS PLATAFORMAS QUE SURTIRÃO DAS LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC. ELABORAÇÃO DE PARECERES CONTÁBEIS ACERCA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO PERÍODO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E/OU CIRCUITOS DE DEBATES PERANTE OS INTERESSADOS. G) VISITA ACOMPANHAMENTO	Unidade	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Total do Proponente					R\$ 5.900,00

Brasilândia/MS, 07 de Julho de 2023.

Ordenador de despesa

Francisco Aparecido Lins

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Gislaíne Moreira dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****aviso**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS 01 E 03) E DATA PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 –Técnica e Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da única empresa participante do certame que obteve a pontuação total de: 93,83 pontos. Torna público, ainda, que a abertura dos invólucros 02 e 04 será no dia 17 de julho de 2023, às 08horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada à Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó-MS.

Caarapó-MS, 07 de julho de 2023.

ALINE COLETI DE FARIA

Presidente da CPL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.498.500,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9º e 10º § 2º INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.498.500,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), a ser consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

PMC:**03.000 – SECR. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO****03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

03.001.04.122.03.2008-319004-1.500.0000 10.000,00

03.001.04.122.03.2008-319094-1.500.0000

5.000,00

04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**04.001 – COORDENAÇÃO DE POLÍTI. EDUCACIONAIS**

04.001.12.361.06.2023-319094-1.500.1001 20.000,00

04.002 – COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.44.2029-319011-1.500.1001 13.500,00

06.000 – SECR. MUN. DE PLAN. PROJETOS E HABITAÇÃO**06.001 – COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

06.001.04.122.13.2077-319094-1.500.0000 15.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO

06.002.04.122.13.2153-319004-1.500.0000 70.000,00

07.000 – SECR. MUN. DE AGRIC. E DESENV. ECONÔMICO**07.001 – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

07.001.04.122.18.2081-319004-1.500.0000 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 148.500,00

FMS:**05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.11.2046-319094-1.500.1002 80.000,00

05.001.10.301.11.2065-319011-1.500.1002 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 280.000,00

FMAS:**08.000 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.001.08.244.24.2177-319004-1.500.0000 5.000,00

08.001.08.244.24.2175-319004-1.500.0000 10.000,00

08.001.08.244.24.2177-319011-1.500.0000 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 35.000,00

FUNDEB:

04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**04.005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

04.005.12.361.06.2163-319004-1.540.1070	1.000.000,00
04.005.12.367.47.2171-319004-1.540.1070	35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.035.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata esse Decreto será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

PMC:**03.000 – SECR. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO****03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

03.001.04.122.26.2135-319091-1.500.0000	5.000,00
03.001.04.122.26.2135-339091-1.500.0000	10.000,00

03.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.002.04.122.03.2012-319011-1.500.0000	10.000,00
---	-----------

04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**04.004 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

04.004.12.361.06.2032-339039-1.500.1001	33.500,00
---	-----------

06.000 – SECR. MUN. DE PLAN. PROJETOS E HABITAÇÃO**06.001 – COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

06.001.04.122.13.2077-319011-1.500.0000	70.000,00
---	-----------

06.004 – DEP. MANUT. E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

06.004.15.452.13.2155-319011-1.500.0000	15.000,00
---	-----------

06.007 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

06.007.15.452.29.2072-319094-1.500.0000	5.000,00
---	----------

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 148.500,00

FMS:**05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.11.2046-319011-1.500.1002	280.000,00
---	------------

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 280.000,00

FMAS:**08.000 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.001.08.244.39.2109-319011-1.500.0000	5.000,00
08.001.08.244.24.2180-319004-1.500.0000	10.000,00
08.001.08.244.40.2100-319011-1.500.0000	20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 35.000,00

FUNDEB:**04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA****04.005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

04.005.12.361.06.2163-319011-1.540.1070	1.035.000,00
---	--------------

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 1.035.000,00

Art. 3º - Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 14 de junho de 2023, 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

João Félix N. Neto.

Prefeito Municipal

CRC-MS 005422/O-5

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA – UNINGÁ – MARINGÁ – PR.

Acordo de Cooperação: _____

Data da Assinatura: ____/____/____

Período de Vigência: _____

Publicado em D.O.: _____

nº _____ Página: _____ Data: ____/____/____

Obs _____

Pelo presente Acordo de Cooperação de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ – MS**, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 465 – Centro, Caarapó – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.155.900/0001 – 04, neste ato, representada legalmente pelo **SENHOR ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE**, e de outro lado, A UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.207.056/0001-84, com sede na Rodovia PR – 317, nº. 6114, CEP 87035-510, no município de Maringá – PR, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato, representada pela **SENHORA LUCIANE DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 8.842.211-2-SSP/PR, e do CPF nº 050.214.819-01, residente e domiciliada no município de Maringá - PR, resolvem celebrar este instrumento jurídico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente acordo tem por finalidade estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágios curriculares supervisionados, por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Instituição de Ensino supramencionada, junto à Prefeitura Municipal de Caarapó – MS.
2. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 2.1. A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, para cada caso, do termo de compromisso de estágio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS e o aluno-estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.
- 2.2. Os termos de compromisso de estágio serão necessariamente vinculados a este acordo e por este regulados subsidiariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

- 3.1. A organização concedente não concederá bolsas de estudo, sendo que somente serão firmados estágios obrigatórios. Fica a organização concedente desobrigada nos termos da lei 11.788/08, a conceder bolsa de estágio, vale transporte e seguro contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA QUARTA – META E FORMA DE COOPERAÇÃO

- 4.1. Os estágios curriculares supervisionados devem compatibilizar-se com a linha de conhecimento proposta pelo Curso, possibilitando que o estagiário desenvolva atitudes, hábitos e valores profissionais; exercite e aprimore seus conhecimentos no ambiente de trabalho, integrando e interagindo a aprendizagem acadêmica com as resoluções de situações-problema reais.

CLÁUSULA QUINTA – CARGA HORÁRIA

- 5.1. Em se tratando de estágios curriculares supervisionados obrigatórios, a carga horária a ser cumprida pelo aluno-estagiário é a prevista no projeto pedagógico do curso, ao qual está vinculado, devendo esta ser definida no termo de compromisso de estágio.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

- 6.1. A Prefeitura Municipal de Caarapó-MS e a Instituição de Ensino praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS

2. proporcionar condições físicas e materiais adequadas, informações técnicas, legais e documentais necessárias ao ideal aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
3. designar profissional de seu quadro funcional, preferencialmente com formação no ensino superior ou qualificação adequada, para acompanhar as atividades programadas para realização do estágio;
4. permitir que o professor-orientador e/ou supervisor-acadêmico devidamente credenciados pela Instituição de Ensino realizem o acompanhamento ao estagiário durante o período de suas atividades de estágio, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas ações;
5. notificar, por escrito, à Coordenadoria do Curso da Instituição de Ensino a que o aluno-estagiário estiver vinculado, fatos relacionados a comportamentos inadequados do aluno-estagiário, como também a possível substituição deste ou cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
6. emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno-estagiário;
7. a emissão dos documentos mencionados na alínea “e” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno-estagiário.
8. assinar o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em conjunto com a Instituição de ensino e aluno-estagiário.

6.1.2. DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. exigir o fiel cumprimento do plano de atividades de estágio previsto e elaborado com a concordância da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.
2. encaminhar à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS o calendário acadêmico, datas de provas/avaliações e cronograma de estágios com antecedência mínima de 30 dias do início do estágio.
3. contribuir pedagogicamente para a solução de problemas ou dúvidas que o aluno-estagiário encontrar no campo do estágio;
4. manter contatos com a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS para resolver situações de natureza administrativa ou educacional relativas à operacionalização das atividades do estágio;
5. prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno-estagiário que se destine à concessão da autorização para a realização do estágio, quando solicitadas pela Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno-estagiário;
6. realizar credenciamento dos alunos-estagiários, através do termo de compromisso de estágio obrigatório;
7. prover supervisor-acadêmico ou professor-orientador para coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades do estágio;
8. informar à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno-estagiário;
9. efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
1. tomar as medidas cabíveis, de acordo com a legislação vigente, nos casos em que o aluno-estagiário transgredir as normas legais e administrativas estabelecidas;
2. cancelar as atividades de estágio, quando for comprovada irregularidade ou intenção desvirtuadora dos objetivos e metas propostas.
3. assinar o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em conjunto com a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS e aluno-estagiário.
4. providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do aluno-estagiário, no período de duração do estágio.

6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

1. cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, aprovada pela Instituição de ensino, com a concordância da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
2. após o término do estágio, o aluno estagiário deverá entregar ao supervisor de estágio designado pela Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, cópias dos documentos avaliativos do estágio, com as assinaturas do(a) professor(a) titular/ do coordenador(a) Pedagógico(a) ou do Diretor(a) ou Diretor(a) Adjunto(a);
3. atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor profissional da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS que acompanha o estágio e pelo professor- orientador da Instituição de ensino;
4. comunicar ao professor-orientador ou supervisor-acadêmico do estágio curricular e à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS alterações nas atividades programadas, apresentando a devida justificativa;
5. manter postura ética e profissional com relação à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
6. respeitar, acatar e preservar as normas internas da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstenendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;
7. publicar informações acerca da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS em relatórios, artigos científicos ou qualquer outra forma de publicação, somente mediante autorização prévia e escrita da mesma;
8. manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com público em geral, respeitando os valores da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS e os princípios éticos da profissão;
9. ressarcir a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia;
1. responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência deste documento;
1. comunicar à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a decisão de cancelar as atividades de estágio, bem como, com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, a necessidade de faltar ao turno de trabalho, apresentando justificativa ao profissional responsável na Prefeitura Municipal de Caarapó-MS;
2. comunicar, expressa e formalmente, à Instituição de ensino (ao responsável pelo estágio no curso) o cancelamento ou desistência do estágio, com antecedência mínima de 03 (três) dias letivos.
3. assinar o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em conjunto com a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS e a Instituição de ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA – COORDENAÇÃO DO ACORDO

7.1. Para constituir a coordenação técnica e administrativa do presente acordo, ficam indicados, pela Prefeitura Municipal de Caarapó-MS o profissional habilitado para esse fim e, pela Instituição de ensino o coordenador de curso ou o de estágio do curso, cabendo a esta coordenação a solução e o encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1. Este Acordo de Cooperação terá um prazo de vigência até *31 de dezembro de 2024*, contado a partir da data das

assinaturas das partes convenientes ou da data de publicação oficial.

CLÁUSULA NONA – SEGURO

9.1. A Instituição de Ensino providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno-estagiário, no período de duração do estágio, conforme previsto na Lei 11.788/2008, visto que só serão permitidos Estágios Supervisionados Curriculares Obrigatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – RENÚNCIA / RESCISÃO

10.1. Este Acordo poderá ser rescindido pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas e condições ou por norma legal administrativa que o torne inexecutável, por qualquer uma das partes convenientes, mediante comunicação expressa, com as respectivas justificativas, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, por meio de Termo de Encerramento de Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO

11.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Este instrumento será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, as partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Caarapó-MS, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem de pleno acordo, as convenientes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Caarapó – MS, 03 de julho de 2023

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Caarapó-MS

Assinaturas das Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

LUCIANE DA SILVA SANTOS

Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda

Maringá - PR

2. _____

Nome:

RG:

CPF:

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

“ Contratação de empresa de tecnologia para o fornecimento de licença de uso de software para gestão pública municipal no formato de software como serviço (SaaS), visando o processamento integrado de dados e informações das diversas áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Caarapó, incluindo serviços de implantação, atualização, armazenamento, segurança das informações, treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração. ”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL N º 010/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.941.056/0001-90, com sede na Av. Antônio Joaquim Mora Andrade, nº 1042 – Centro, na cidade de Nova Andradina, no estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO TELES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante/empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.198.266-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 786.255.721-20, residente e domiciliado à Rua Nelson Figueiredo Junior, nº 891 – Bairro/Vila Antônio Vendas, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do contrato administrativo n.º 52/2022, por mais 12 (doze) meses, de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: Ficam suprimidos os serviços elencados nos itens 09 – disponibilização das licenças; 12 – migração de dados; 15- operação assistida; 16 – parametrização; 22 – saúde 30 (trinta) acessos 23 – suporte técnico presencial; 27 – treinamento inicial; e 28 – treinamentos adicionais da cláusula quarta, item 4.1, totalizando **R\$ 155.521,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e**

setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global base do presente aditivo importa em **R\$ 757.528,38 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, e trinta e oito centavos)** de acordo com os itens n°s **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 29**, sendo:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Atendimento ao Contribuinte - Ilimitado	MESES	12	BETHA	1.781,9093	21.382,9116
2	Atendimento ao servidor público municipal - Ilimitado	MESES	12	BETHA	959,9356	11.519,2272
3	Business Intelligence – 04 acessos	MESES	12	BETHA	1.554,4352	18.653,2224
4	Compras, Licitações e Contratos – Fundos – 10 acessos	MESES	12	BETHA	1.456,3476	17.476,1712
5	Compras, Licitações e Contratos – 10 acessos	MESES	12	BETHA	5.844,9092	70.138,9104
6	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios – 10 acessos	MESES	12	BETHA	6.710,9487	80.531,3844
7	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios – Fundos 10 acessos	MESES	12	BETHA	1.365,0199	16.380,2388
8	Controladoria - 03 acessos	MESES	12	BETHA	1.456,9165	17.482,9980
9	Disponibilização das Licenças	SERVIÇO	XXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
10	Escrituração Fiscal - Ilimitado	MESES	12	BETHA	3.647,6081	43.771,2972
11	Gestão de Bens e Materiais – 06 acessos	MESES	12	BETHA	2.471,9365	29.663,2380
12	Migração de Dados	SERVIÇO	XXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
13	Monitor de Acompanhamento de Notas Fiscais - 02 acessos	MESES	12	BETHA	6.544,1478	78.529,7736
14	Nota Fiscal Eletrônica - Ilimitado	MESES	12	BETHA	6.671,4677	80.057,6124
15	Operação Assistida	SERVIÇO	XXX	XXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
16	Parametrização	SERVIÇO	XXX	XXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
17	Pessoal (Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Ponto) 10 acessos	MESES	12	BETHA	4.877,7534	58.533,0408
18	Planejamento 02 acessos	MESES	12	BETHA	1.045,0302	12.540,3624
19	Planejamento – Fundos – 10 acessos	MESES	12	BETHA	1.257,1687	15.086,0244
20	Procuradoria-04 acessos	MESES	12	BETHA	1.794,6011	21.535,2132
21	Protocolo – 16 acessos	MESES	12	BETHA	785,0276	9.420,3312
22	Saúde - 30 acessos	MESES	XX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
23	Suporte Técnico Presencial	MESES	XXX	XXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
24	Tesouraria – 05 acessos	MESES	12	BETHA	2.032,2989	24.387,5868
25	Tesouraria – Fundos – 10 acessos	MESES	12	BETHA	1.463,3837	17.560,6044
26	Transparência pública - Ilimitado	MESES	12	BETHA	2.323,9516	27.887,4192
27	Treinamento Inicial	SERVIÇO	XXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
28	Treinamentos Adicionais	MESES	XXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
29	Tributos – Cadastros, Gestão e Fiscalização – 10 acessos	MESES	12	BETHA	7.082,5675	84.990,8100

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso IV, e § 2º, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS: As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Caarapó-MS, em 20 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE

RODRIGO TELES DE SOUZA
STAF SISTEMAS LTDA
Pela CONTRATADA

Testemunhas :

CPF: 542.802.811-49

CPF: 454.896.291-34

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Licitação****AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 005/2023****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para instalação dos postes refletores led's nos campos públicos de futebol praça Huelton Alves Corrêa "Tecão" (Poeirinha), praça Hilário Gonçalves Medeiros "Cabo Velho" (Lagoa), estádio Joaquim Faustino Rosa (Careção) campo de futebol e quadras de areia, com fornecimento de material, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** os lotes 01 (R\$ 50.500,00 – cinquenta mil e quinhentos reais), lote 02 (R\$ 62.000,00 – sessenta e dois mil reais), lote 03 (R\$ 68.500,00 – sessenta e oito mil e quinhentos reais) e lote 04 (R\$ 20.000,00 – vinte mil reais) objeto da licitação a compromitente fornecedora vencedora: **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP**.

Camapuã-MS, 07 de julho de 2023.

LUIS EDUARDO G. B. RODRIGUES

Pregoeiro

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

Licitação**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para instalação dos postes refletores led's nos campos públicos de futebol praça Huelton Alves Corrêa "Tecão" (Poeirinha), praça Hilário Gonçalves Medeiros "Cabo Velho" (Lagoa), estádio Joaquim Faustino Rosa (Careção) campo de futebol e quadras de areia, com fornecimento de material, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP**, vencedora dos lotes 01 (R\$ 50.500,00 – cinquenta mil e quinhentos reais), lote 02 (R\$ 62.000,00 – sessenta e dois mil reais), lote 03 (R\$ 68.500,00 – sessenta e oito mil e quinhentos reais) e lote 04 (R\$ 20.000,00 – vinte mil reais).

Camapuã-MS, 07 de julho de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

Licitação**ADENDO****ADENDO Nº. 001/2023 AO EDITAL****SEM REABERTURA DE PRAZO.****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro, considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, nos seguintes termos:

NO DESCRITIVO DO OBJETO:

ONDE SE LÊ: [...]truck, tração 6x4, motor movido a diesel com potência mínima de 270 cv com **CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO**, direção hidráulica[...]

LÊ-SE: [...]truck, tração 6x4, motor movido a diesel com potência mínima de 270 cv com **CÂMBIO MANUAL, AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO**, direção hidráulica[...]

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Camapuã/MS, 07 de julho de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - Pregoeira.

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023.

PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitex e coffee break) na sede do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 4.115 de 14 de março de 2018, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORA DA ATA : ARLIETE AFONSO DA ROCHA, CNPJ n.02.433.310/0001-25; CONFEITARIA E PADARIA MARROCOS LTDA, CNPJ n.12.310.969/0001-48.

4264 ARLIETE AFONSO DA ROCHA							
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
2/2	21576	COFFEE BREAK (PADRÃO II) SEDE DO MUNICÍPIO. CARDÁPIO -01 (UM) TIPO DE BOLO -PÃO DE QUEIJO -01 (UM) TIPO DE SALGADO ASSADO -02 (DOIS) TIPOS DE SALGADOS FRITOS -01 (UM) TIPO DE SUCO DE FRUTA NATURAL -02 (DOIS) TIPO DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE -CHÁ -CAFÉ -AÇÚCAR E ADOÇANTE -ÁGUA MINERAL.	200,00	R\$ 37,8100	R\$ 7.562,00		
				Qtd de Itens Vencedores:		0001	
				Valor Total.....:		R\$ 7.562,00	
299 CONFEITARIA E PADARIA MARROCOS LTDA							
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/2	21578	REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) SEDE DO MUNICÍPIO. A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS) COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACARRÃO AO MOLHO. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS DE ISOPOR DESCARTÁVEIS.	1400,00	R\$ 24,7300	R\$ 34.622,00		
				Qtd de Itens Vencedores:		0001	
				Valor Total.....:		R\$ 34.622,00	

Camapuã-MS, 07 de julho 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Camãra Municipal

RESOLUÇÃO N° 014, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Vereador Pedro Dias Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Controladora Interna, cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 90 (trinta dias) de afastamento, conforme Laudo Médico em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

Artigo 3.º Fica revogada a Resolução N° 009, de 03 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 07 de julho de 2023.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****PREFEITURA DE CARACOL-MS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO TP 003/2023
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

O **MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da presidente da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria n. 012/2023, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços n. 003/2023, critério de julgamento: menor preço global, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada em implantação de iluminação de lâmpada de led em pontos do distrito do Alto Caracol, implantação de postes de concreto com rede BT (127/220 v), implantação de iluminação ornamental com luminárias led de 50w e 100w e manutenção da iluminação em led no município de Caracol/MS.**, com abertura marcada para o dia **07 de julho de 2023 as 08:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **26 de julho de 2023 às 08:00 hs**.

Justificativa: por um lapso do setor responsável, não houve a inserção das planilhas no sistema, que são essenciais para elaboração das propostas, restringindo dessa forma a participação de possíveis licitantes.

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol – MS, em 07 de julho de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME/EPP**

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n. 009/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.**

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Modo de Disputa: aberto

Endereço / Plataforma de Disputa: <https://bll.org.br/>

Data da realização do certame: 24/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 155/2022 (regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também podem ser baixados (download) nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>; https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol, bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (067) 3495-1107 ou 3495-1109 ou e-mail: licitacaocaracolms@gmail.com.

Caracol MS, 07 de julho de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023****REGISTRO DE PREÇOS**

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n. 009/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS**

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Modo de Disputa: aberto

Endereço / Plataforma de Disputa: <https://bll.org.br/>

Data da realização do certame: 21/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 155/2022 (regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também podem ser baixados (download) nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>; https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol, bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (067) 3495-1107 ou 3495-1109 ou e-mail: licitacaocaracolms@gmail.com.

Caracol MS, 07 de julho de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023****REGISTRO DE PREÇOS****EXCLUSIVO ME/EPP – RESERVA DE COTA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n. 009/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS .**

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Modo de Disputa: aberto

Endereço / Plataforma de Disputa: <https://bll.org.br/>

Data da realização do certame: 26/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 155/2022 (regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também podem ser baixados (download) nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>; https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol, bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (067) 3495-1107 ou 3495-1109 ou e-mail: licitacaocaracolms@gmail.com.

Caracol MS, 07 de julho de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS**

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM DATA UNIFICADA 2023 DO

MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.

A Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada 2023 vem por meio deste, divulgar a lista definitiva dos candidatos aptos a concorrerem ao processo de eleição em 01/10/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS:

NOME	SITUAÇÃO
01. Agrispina Ocampos Aguero - Inscrição nº 09	Apto
02 .Amanda Rezende da Silva - Inscrição nº 14	Apto
03 .Ana Caroline Farinea Figueiredo Inscrição nº 08	Apto
04. Daniele Veiga Garcia - Inscrição nº 11	Apto
05. Erica Cristina Fernandes Garcete - Inscrição nº 02	Apto
06 .Fernanda Oliveira Vilalba - Inscrição nº 10	Apto
07 .Joiciane Ramires - Inscrição nº 03	Apto
08. Kessyellen Servim Franco - Inscrição nº 16	Apto
09 .Marcos Henrique da Cunha Franco - Inscrição nº 07	Apto
10. Miguelina Alvares - Inscrição nº 13	Apto
11. Milene da Silva - Inscrição nº 15	Apto
12 .Rosilene Ivarra Ortiz- Inscrição nº 04	Apto
13 .Vilmar Felipe Paiva Escobar -Inscrição nº 12	Apto

COMISSÃO ESPECIAL Organizadora do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar em Data Unificada 2023.

Matéria enviada por OGAI R GARCIA LEITE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 0011, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **VITORINA CRISTALDO DE SOUZA – PANIFICADORA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização da Dispensa de Licitação Eletrônica RP nº. 047/2023 – Processo nº. 094/2023.

Nome da Empresa: VITORINA CRISTALDO DE SOUZA – PANIFICADORA-ME

CNPJ: 10.638.481/0001-19 Insc. Estadual: 28.363.872-9

Endereço: AV. BRASIL nº.: 659 Bairro: Centro

Cidade: CARACOL CEP: 79.270-000 Estado: MS

Responsável: Vitorina Cristaldo de Souza

CPF: 701.938.861-20 RG: 051187 SSP/MS

Valor: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Trez Mil e Duzentos Reais)

VITORINA CRISTALDO DE SOUZA - PANIFICADORA ME						
CNPJ: 10.638.481/0001-19						
Item	Descrição Do Item	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	Pão Tipo Hot Dog Com 50 Gramas Cada, Fabricado Com Matéria Prima De Primeira Qualidade, Isentos De Matéria Terrosa, Parasitos E Em Perfeito Estado De Conservação, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa, Acondicionado Em Embalagem Plástica.	30.000	und	Caseiro	R\$ 1,44	R\$ 43.200,00

Caracol-MS 05 de Julho 2023

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Caracol/MS

Vitorina Cristaldo de Souza – Panificadora ME

CNPJ10.638.481/0001-19

Vitorina Cristaldo de Souza

CPF: 701.938.861-20

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA/LIC/PMC Nº 067 - DE 07 DE JULHO DE 2023

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021.

OBJETO : *Registro De Preços Objetivando A Escolha Da Proposta Mais Vantajosa Visando Contratação De Empresas Para O Fornecimento De Gêneros Alimentícios, Que Foram Desertos Em Licitação Anterior, Para Elaboração Da Merenda Escolar, De Forma A Garantir A Segurança Alimentar E Nutricional Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Destinado Aos Alunos Do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Com Entrega Parcelada, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED Caracol/MS*

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: **JARY SOUZA NETO**, matrícula nº 2695, e **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEA**, matrícula Nº556, para atuarem como fiscais das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ATA	VALOR
VITORINA CRISTALDO DE SOUZA - PANIFICADORA ME	10.638.481/0001-19	11/2023	R\$ 43.200,00

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Dispensa, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol MS, 07 de julho de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****PORTARIA N.º 288/2023****PORTARIA N.º 288/2023 07 de Julho de 2023****DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.**

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste, concedida pela Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - **PREVI SAPUCAIA**, por meio da Portaria (PREVI) nº 010/2023 de 30 de Junho de 2023, emitida pela mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de **MOTORISTA**, ocupado pelo servidor **MILTON SILVEIRA MACIEL, MATRICULA 68/01**, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2023.

Coronel Sapucaia / MS, em 07 de Julho de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 289/2023**PORTARIA N.º 289/2023 07 de Julho de 2023****DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.**

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais, concedida pela Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - **PREVI SAPUCAIA**, por meio da Portaria (PREVI) nº 011/2023 de 30 de Junho de 2023, emitida pela mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, ocupado pelo servidor **DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAES, MATRICULA 2787/02**, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2023.

Coronel Sapucaia / MS, em 07 de Julho de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 290/2023**PORTARIA N.º 290/2023 07 de Julho de 2023****DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.**

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, concedida pela Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - **PREVI SAPUCAIA**, por meio da Portaria (PREVI)

nº 012/2023 de 30 de Junho de 2023, emitida pela mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **MARIA XAVIER CLAUDINO, MATRICULA 3191/02**, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2023.

Coronel Sapucaia / MS, em 07 de Julho de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 078/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa de engenharia ou de arquitetura e urbanismo para execução da conclusão da obra de construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com recursos procedente do contrato de repasse nº 886496/2019/ MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União através do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Eldorado/MS, objetivando a execução de ações relativas a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de julho de 2023, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 079/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições do Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sendo assim **EXCLUSIVO**. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 20 de julho de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora Dpto. de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 080/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELTORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições do Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sendo assim **EXCLUSIVO**. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00min do dia 20 de julho de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora Dpto. de Licitação

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Licitação**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023****PROCESSO Nº 077/2023**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de instalação de alambrado para cercamento e proteção da torre de TV.

MODALIDADE: Dispensa (eletrônica)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica

Data da sessão: 13/07/2023

Horário da fase de lances: 08h00 (Horário Oficial de Brasília/DF)

Local: Portal Compras BR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0302.1.001.4.4.90.51

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 2177

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Secretaria Municipal de Saúde**Homologação da Classificação Final - Processo Seletivo nº 004/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

Processo Seletivo nº 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023 Edital nº 004/Secretaria Municipal de Saúde Eldorado/MS, 07 de julho de 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023 – MOTORISTA.

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 059/2023, a classificação final do Processo Seletivo nº 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023 – objeto do edital nº 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023.

Por ordem de Classificação:

Candidato		Prova	Prática	Nota
001	Leonardo Francisco Wurzbacher da Silva	7,0	6,0	6,5
002	José Agripino Gonçalves	6,0	6,0	6,0
003	Kelvis Fritz	6,0	6,0	6,0
004	Willian Costa Silva	6,0	6,0	6,0
005	Dione Araújo Rufino	4,5	6,0	5,0

Daiani Caobianco Neves

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº. 059/2023

AGUINALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023

Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

Departamento de Licitação**AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº073/2023****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 073/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 00.064.780/0001-33), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,13,15,18,34,45,57,58,60,61,69,77,78,89,90,97,99,101,111,112, totalizando R\$ 69.088,99 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 38.170.314/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,16,25,55,56,76,94,105,108,113,116, totalizando R\$ 28.812,63 (vinte e oito mil e oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos); ORTIZ & FELTRIM LTDA ME (CNPJ 04.411.142/0002-83), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,11,21,27,31,40,44,46,59,63,64,65,85,86,102,107,109,110,117,118, totalizando R\$ 69.241,60 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro**Pregoeira Oficial****Despacho de Homologação**

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº073/2023, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Aguinaldo dos Santos**Prefeito Municipal de Eldorado**

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Secretaria Municipal de Saúde**Retificação nº 001/2023 do Processo Seletivo nº 004 - Edital 004/2023****Retificação nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 004 – Edital 004/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, publicado em 07 de julho de 2023 que passar a ter redação a seguir especificada, permanecendo os demais itens e subitens do referido processo.

Onde se lê:**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

Processo Seletivo nº 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023

Edital nº 004/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 04 de julho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamentos na Lei Municipal nº. 629/2004 faz saber que realizará a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, para o cargo motorista.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – MOTORISTA

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº. 046/2023 , a classificação final do Processo Seletivo nº. 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023 – Objeto do Edital nº. 004 Secretaria Municipal de Saúde/2023.

Por ordem de Classificação:

	Candidato	Prova	Prática	Nota
001	Leonardo Francisco Wurzbacher da Silva	7,0	6,0	6,5
002	José Agripino Gonçalves	6,0	6,0	6,0
003	Kelvis Fritz	6,0	6,0	6,0
004	Willian Costa Silva	6,0	6,0	6,0
005	Dione Araújo Rufino	4,5	6,0	5,0

Daiani Caobianco Neves

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº. 046/2023

AGUINALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eldorado/MS, 04 de julho de 2023

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

Processo Seletivo nº 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023

Edital nº 004/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 04 de julho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamentos na Lei Municipal nº. 629/2004 faz saber que realizará a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, para o cargo motorista.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – MOTORISTA

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº. 059/2023 , a classificação final do Processo Seletivo nº. 004/Secretaria Municipal de Saúde/2023 – Objeto do Edital nº. 004 Secretaria Municipal de Saúde/2023.

Por ordem de Classificação:

	Candidato	Prova	Prática	Nota
001	Leonardo Francisco Wurzbacher da Silva	7,0	6,0	6,5
002	José Agripino Gonçalves	6,0	6,0	6,0
003	Kelvis Fritz	6,0	6,0	6,0
004	Willian Costa Silva	6,0	6,0	6,0
005	Dione Araújo Rufino	4,5	6,0	5,0

Daiani Caobianco Neves

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº. 059/2023

AGUINALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eldorado/MS, 04 de julho de 2023

Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
10047/2023**

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 10047/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2023, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública para a contratação de empresa especializada para Construção de Drenagem e Boca de Bueiro em estradas vicinais, no Município de Figueirão/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Empresa Vencedora: TASCON ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.900.340/0001-98.

VALOR VENCEDOR: R\$ 50.975,10 (cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Valor global Homologado de R\$ 50.975,10 (cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 07 de julho de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
10130/2023**

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 10130/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2023, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em limpeza, esgotamento e higienização de caixa d'água e/ou reservatórios, e desinsetização de órgãos públicos em atendimento as necessidades das Secretarias de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agronegócio e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: DEDETIZADORA PARANÁ LTDA

CNPJ: 29.740.036/0001-34

VALOR VENCEDOR: 52.385,24 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Valor global Homologado de R\$ 52.385,24 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 07 de julho de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS, no sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 12/2023, que tem como o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para realizar a Construção de 03 quebra-molas, faixa elevada em estrutura de concreto, município de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que após análise da habilitação feito pela Comissão Permanente de Licitação e pelo setor de engenharia da prefeitura de Figueirão-MS, ficou habilitada a empresa TCA ARQUITETURA E CONSULTORIS EIRELI, CNPJ: 34.807.986/0001-28 está habilitada, pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edita e a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.900.340/0001-98, não foi habilitada, pois não cumpriu todos os requisitos do edital conforme análise técnica. Comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Presidente da CPL

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10780/2023

O Município de Figueirão/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em obra de construção e

cercamento do transbordo do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/08/2023

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes.

EDITAL NA ÍNTEGRA : à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada através do e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 07 de julho de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Presidente da CPL

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

Gerência de Recursos Humanos

DECRETO P/Nº 058, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as previsões contidas no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no inciso XII do artigo 2º da Lei Municipal nº 371/2017 que autorizam a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e formalidade que a seleção impõe, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 004/2023 para a contratação temporária de pessoal, referente ao cargo de Professor de Educação Especial.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 004/2023:

I – Presidente, **ELENICE DE FÁTIMA CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretora Escolar, matrícula nº. 02.334;

II – Membro, **LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, matrícula nº. 02.270;

III – Membro, **PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES**, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 01.098.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EDITAL Nº 004/2023/CMS

Revoga os editais nº 02/2023/CMS e 03/2023/CMS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, por intermédio de sua Comissão Eleitoral, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a seguir, para que:

Art. 1º Ficam revogados os editais nº 02/2023/CMS e 03/2023/CMS.

Figueirão, 04 de julho de 2023.

Flavia Angelica Ladislau

Presidente da Comissão Eleitoral

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Luis Felipe de Oliveira

Secretário da Comissão Eleitoral

Segmento do Gestor Prestador de Serviços Públicos e Privados

Adriano Andrade da Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Segmentos dos Usuários

Antônio Cícero Rocha

Membro da Comissão Eleitoral

Segmento dos Usuários

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

Câmara Municipal de Figueirão

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3370 DE 28 DE JUNHO DE 2023

ONDE LEU-SE

PRAZO: 20/06/2023 A 20/10/2023

LEIA-SE:

PRAZO: 23/06/2023 A 23/10/2023

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2022 – PROCESSO Nº 8308/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2022 – PROCESSO Nº 8308/2022 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E OCLECIO MELO FERREIRA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (dois mil e CENTO E VINTE E QUATRO reais e NOventa centavos), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 30.456,83 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.000.04.122.0004.2011-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 08/07/2023 A 07/07/2024 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2023 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – OCLECIO MELO FERREIRA – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº: 10633/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**FORNECEDOR:** MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME.**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**Unidade:****09.001-04.121.0004.2011-3.3.90.30.99.1.5.00.000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS****Projeto/Atividade:** 2011**Elemento Orçamentário:** 09.001-04.121.0004.2011-3.3.90.30.99.1.5.00.000000**VALOR:** R\$ 17.125,00 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 06 de Julho de 2023.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

INEXGIBILIDADE Nº 003/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº: 10698/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das

atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome nacional (Valesca Mayssa) para atração na programação do evento "20º aniversário da cidade de Figueirão/MS" no dia 27 de setembro.

FORNECEDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2085 Comemorações Festivas Municipais

Elemento Orçamentário: 342 - 02.001-04.122.0002.2085-3.3.90.39.99.1.5.00.000000 F. Recursos - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 07 de julho de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, torna público que está promovendo o chamamento público para o **Credenciamento sem qualquer exclusividade de clínica para tratamento de dependentes químicos adulto, incluindo, internação, alimentação, insumos médico hospitalar, atendimento multiprofissional, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, exigências mínimas constantes neste Edital, regido pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, observado ao que dispõe o Art. 25.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS ADULTO, INCLUINDO, INTERNAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTITATIVO ESTABELECIDO NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE: Os documentos referentes a HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser protocolados no setor de licitações da **Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS**, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-000, **no período de 10 de julho de 2023 até o dia 10 de julho de 2024.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na sala do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, no horário de expediente das **07hs00min as 13hs00min.**

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado ou pelo email: licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia>.

Constam abaixo a descrição dos serviços a serem contratados:

*Descrição	Unid	Valor
Clínica para tratamento de dependentes químicos adolescente-incluindo, internação, alimentação, insumos médico hospitalar, atendimento multiprofissional	MÊS	R\$ 4.000,00
Transporte de paciente, do município contratante até a clínica para tratamento de dependentes químicos adulto, calculado por km rodado	KM	R\$ 3,00

Guia Lopes da Laguna/MS, em 07 de julho de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

IPSMGLL-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de GLL-CNPJ 12.986.926/0001-87**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021****PROCESSO Nº 52/2021**

Partes: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS - IPSMGLL e a empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e " CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA " ao Contrato 04/2021, que correspondente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL, GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR DE E-MAILS, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOCUMENTOS GERAIS DO IPSMGLL, COM MANUTENÇÃO, SUPORTE PARA TODOS OS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O Valor do contrato original é de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Fica acrescido ao valor do contrato original mais R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Totalizando o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO PRAZO - O prazo de vigência do contrato nº 04/2021 é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. Fica acrescido ao prazo de vigência mais 06 (meses) ao contrato original, passando a ser de 30 (trinta) meses a partir da data de 05 de julho de 2023, findando em 05 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05/07/2023

Assinam: Pedro Antonio Ovelar Garcet e- Presidente do Instituto - pelo Contratante – Eduardo Efrain da Silva pela contratada.

Matéria enviada por Pedro Antônio Ovelar Garcete

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 257/2023 Em, 07 de Julho de 2023.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica por 01 (um) dia a servidora **SIRLENE ALIENDRES DOS SANTOS LOPES**, matrícula 476-1, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada no Gabinete do Prefeito, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 05/07/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Administração - Sala dos Conselhos**Resolução 008 cmdca****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2023****GUIA LOPES DA LAGUNA 07 DE JULHO DE 2023.****“Substituição membro da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna e dá outras providências.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Guia Lopes da Laguna** – CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 1.130/2015 e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunião em Extraordinária de seus membros no dia 07/07/2023

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

Presidente: Valdeci Morandi;

Membro: Lusmarine Ferreira Cristaldo;

Secretário: Josiane Chaves fagundes;

Membro: Sandra Cardoso Serpa;

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal do edital, das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos durante o processo eleitoral;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§9º Resolver os casos omissos.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna/MS, 07 de julho de 2023.

Abrão dos Santos Meireles
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Administração - Sala dos Conselhos
Resolução 15 CMAS

RESOLUÇÃO N.º 015/2023/CMAS

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna/MS. .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 1.203/2018, em reunião ordinária realizada no dia 21/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para cumprirem o mandato de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º- A Mesa Diretora fica composta pelos seguintes membros do CMAS:

8. Presidente - Camila Gouvea Malheiro Torciano
9. Vice - Presidente - Ana Lopes Alves
10. Secretaria Executiva - Ramona Lucia Duarte da Silva

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Guia Lopes da Laguna, 21 de junho de 2023.

Camila Gouvea Malheiro Torciano
Presidente CMAS

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, NO DIA 07/07/2023, NÚMERO DA EDIÇÃO: 3377.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2023.

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NAS RUAS PLÍNIO BERTOLA E GENERAL CÂMARA DESTE MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

Critério de Julgamento: Menor preço Global.

Data/Horário e Local: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 26 de Julho de 2023, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser solicitado através do email licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou pela URL: **http://45.171.204.95:8079/transparencia**

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas

Guia Lopes da Laguna/MS, Em 06 de Julho de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun. de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI**

Prefeitura de Iguatemi

EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados instituída pela Portaria nº 335/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 2º da Lei Municipal nº 1.384/2007, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos dos interessados, a RETIFICAÇÃO das inscrições indeferidas constantes do Edital nº 002/2023, conforme tabela abaixo:

INDEFERIDAS	
NOME	MOTIVO
Adriana Blanco	Não preencheu nem assinou a ficha de inscrição - Anexo IV - Relação de Títulos e deixou de apresentar comprovante de quitação eleitoral
Fernanda da Silva Sanches	não assinou a ficha de inscrição - Anexo IV - Relação de Títulos
Janete das Graças Rebelo dos Santos	não apresentou documento do cônjuge -item 13 do Anexo V
Lucimara Vogado Vargas	não assinou a ficha de inscrição - Anexo II
Maria Ramona Benites Teles	não apresentou comprovante de quitação eleitoral - item 4 do Anexo V
Samalia Camila da Silva	não assinou a ficha de inscrição - Anexo IV - Relação de Títulos
Silvia do Socorro Palheta Leite	não apresentou título eleitoral - item 4 do Anexo V
Sueli Mezabarba de Oliveira	não assinou a ficha de inscrição - Anexo IV - Relação de Títulos

Iguatemi-MS, 07 de julho de 2023.

REJANE GRANEMANN FERRÉ

PRESIDENTE

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Atas e Contratos
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 074/2023

Processo Administrativo Nº. 043/2023

Dispensa de Licitação Nº. 011/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução dos serviços, conforme Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução e Vigência e alteração dos valores, Cláusula Terceira - Do Valor e Condições de Pagamento.

Da Prorrogação: Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, que por hora era de 03 (três) meses, sendo prorrogando para mais 03 (três) meses .

Valor do Termo Aditivo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde - FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.056 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 2.899.0000-000

Ficha 644.

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 22 de junho de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela (Contratante) e Jenniffer Cristina Pereira Bonfim pela (Contratada).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos
-EXTRATO DE TERMO ADITIVO-

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 209/2021

Processo Administrativo Nº. 130/2021

Pregão Presencial Nº. 049/2021

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e EVOLUTT CONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo Tem Fundamento Legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, reajuste de preços dos valores do contrato e alteração da razão social da empresa.

Da Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 14/07/2023.

Do Reajuste: Fica concedido o reajuste de 3,94% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos 12 meses, em razão de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, com efeitos a partir de 14/07/2023.

Da Alteração da Razão Social: Pelo presente instrumento fica alterada a razão social da empresa EVOLUTT CONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 08.769.755/0001-67, estabelecida à Rua da República, 3236, Centro, CEP: 79990-000, Amambai/MS, para SCM EVOLUTT CONNECT LTDA, CNPJ nº. 08.769.755/0001-67, estabelecida à Rua da República, 3236, Sala 03, Centro, CEP: 79990-000, Amambai/MS, conforme requerimento, alteração contratual e certidões apresentados pela contratada, tudo em conformidade com o ato de transformação da contratada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 100.705,92 (cem mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 284.916,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

03 Secretaria Municipal de Administração

03 01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0300-2.002 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Fonte 1.500.0000-000

Ficha 062

R\$ 50.352,96 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05 01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0300-2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Fonte 1.500.1001-000

Ficha 704

R\$ 50.352,96 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 26 de junho de 2023.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Diego Fernando Lang pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 210/2021

Processo Administrativo Nº. 130/2021

Pregão Presencial Nº. 049/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e EVOLUTT CONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo Tem Fundamento Legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, reajuste de preços dos valores do contrato e alteração da razão social da empresa.

Da Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 14/07/2023.

Do Reajuste: Fica concedido o reajuste de 3,94% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos 12 meses, em razão de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, com efeitos a partir de 14/07/2023.

Da Alteração da Razão Social: Pelo presente instrumento fica alterada a razão social da empresa EVOLUTT CONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 08.769.755/0001-67, estabelecida à Rua da República, 3236, Centro, CEP: 79990-000, Amambai/MS, para SCM EVOLUTT CONNECT LTDA, CNPJ nº. 08.769.755/0001-67, estabelecida à Rua da República, 3236, Sala 03, Centro, CEP: 79990-000, Amambai/MS, conforme requerimento, alteração contratual e certidões apresentados pela contratada, tudo em conformidade com o ato de transformação da contratada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 50.352,96 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 142.458,44 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Fonte 1.600.0000-000

Ficha 507

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 26 de junho de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Diego Fernando Lang pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 034/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Contratada: FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Instrumento Vinculante: Pregão Presencial n.º 009/2023

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

Da Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 8.066,24 (oito mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

5 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0300-2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.500.0000-000

Ficha 233

R\$ 8.066,24 (oito mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Empenho no valor de R\$ 8.066,24 (oito mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:

5 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1011-2.046 Operacionalização do FEAS

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.661.0000-000

Ficha 283

R\$ 4.963,84 (quatro mil, novecentos e sessenta três reais e oitenta e quatro centavos);

5 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1011-2.046 Operacionalização do FEAS

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 2.661.0000-000

Ficha 691

R\$ 3.102,40 (três mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 26 de junho de 2023.

Assina: Cecília Welter Ledesma (Secretaria de Assistência Social).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos
.EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 034/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Contratada: FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Instrumento Vinculante: Pregão Presencial n.º 009/2023

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

Da Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 19.855,36 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação:

5 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0300-2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.500.0000-000

Ficha 233

Empenho no valor de R\$ 19.855,36 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação:

6 Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.04 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1011-2.038 Manutenção das Atividades do FMIS

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 2.899.0000-000

Ficha 697

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 27 de junho de 2023.

Assina: Cecilia Welter Ledesma (Secretaria de Assistência Social).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 324/2023

Processo nº 0162/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 061

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Vigência: 06/07/2023 à 06/07/2024

Data da Assinatura: 06/07/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e Tennyson Ribeiro Costa Galego, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS**portaria nº. 356/2023****PORTARIA Nº 356/2023****“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.****LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Rozelaine de Souza**, matrícula nº 3555, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, progredindo-a da classe A para a classe E, e concedendo-a o percentual de 20% (vinte por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

portaria nº. 357/2023

PORTARIA Nº 357/2023

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Sandra Maria Damasceno**, matrícula nº 2138, ocupante do cargo efetivo de **Zelador**, progredindo-a da classe B para a classe C, e concedendo-a o percentual de 18% (dezoito por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

portaria nº. 358/2023

PORTARIA Nº 358/2023

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder, progressão vertical ao servidor, **Sidnei Marcos Boscaroli**, matrícula nº 2185, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, progredindo-o da classe C para a classe E, e concedendo-o o percentual de 09% (nove por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 056/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto contratação de empresa especializada em diagnóstico técnico e reparo técnico para impressora de raio x digital, modelo Drypro 873, do atendimento médico de emergência, anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 166/2023.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 166/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2023

FAVORECIDO(S): TLG MEDICAL EIRELI

VALOR: R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais)

Iguatemi-MS, 7 de julho de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.456.153,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.164.153,00
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL
	24	04.131.0300.2091.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			12.450,00
			F.R.: 1 500 0000
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
	74	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			261,23
			F.R.: 1 500 0000
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	97	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			7.034,46
			F.R.: 1 500 1001
	86	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			67.724,17
			F.R.: 1 500 0000
	135	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			12.616,85
			F.R.: 1 500 1001
	171	12.365.0808.1108.0000	Educação aqui Começa o Futuro
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			30.000,00
			F.R.: 1 500 1001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	193	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	529,85	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	229	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.808,02	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	232	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.780,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	235	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	19.612,69	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	659	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	292.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	320	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.800,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	328	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	19.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	364	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 799 7400	
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	654	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	27.072,83	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 799 7400	
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	353	25.752.1010.2083.0000	Construindo uma Cidade Feliz	33.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
	372	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	92.616,18	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	381	20.608.1002.1059.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	624.683,33	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	450	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	454	10.122.0300.2059.0000	Apoio à Gestão Governamental	4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	496	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	9.833,78	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	556	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	9.225,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	601	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	18.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 0000	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	602	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	607	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	3.906,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	626	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	14.425,20	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	657	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	12.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 0000	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	658	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER		
	589	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	39.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	590	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	1.610,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	591	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	80,41	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	593	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	380,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	604	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	7.002,01	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 701 0000	
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		001 001	Recursos Proprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		292.000,00
	Fontes de Recurso	
	500 0000	292.000,00

Anulação:

02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
	22	02.122.0300.2089.0000	Apoio à Gestão Governamental	-14.994,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	76	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	-261,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO N° 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	116	12.361.0808.1060.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-67.724,17	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	138	12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-20.181,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	185	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	227	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	-9.808,02	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	253	08.241.1011.2045.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-5.780,99	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	299	08.244.1011.2321.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-4.618,69	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB		
	321	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	-22.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	338	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	-500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO N° 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB		
	354	25.752.1010.2083.0000	Construindo uma Cidade Feliz	-33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	361	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	655	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	-27.072,83	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2	799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A		
	374	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	-920,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	376	18.695.1002.1069.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	-124.683,33	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	425	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental	-91.696,18	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	446	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	-4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	449	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	-2.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
490	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.04.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh			
492	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.833,78	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
493	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-45.000,00	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh			
557	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.04.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh			
559	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.225,00	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
560	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-16.000,00	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh			
606	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.04.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.906,00	F.R. Grupo: 2 621 0000	
	621	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh			
628	10.302.1007.2313.0000	3.3.90.30.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO	-13.098,29	F.R. Grupo: 2 600 3110	
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh			
630	10.302.1007.2313.0000	3.3.90.39.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.326,91	F.R. Grupo: 2 600 3110	
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2126 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2438

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER		
	594	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	-380,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	596	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	-1.690,41	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	603	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	-7.002,01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2	701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	99	99	RESERVA DE CONTNGÊNCIA		
	598	99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	-51.450,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)**-1.164.153,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 LIDIO LEDESMA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$811.457,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				768.072,91
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	74	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	757,58
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	97	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	704	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental	25.920,84
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	127	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	1.426,90
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	138	12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro	15.535,87
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	705	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	3.118,84	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	706	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	15.864,36	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	712	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	43.384,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 543 0000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	703	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.784,36	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	326	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	149.915,77	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 704 0000	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	707	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	370.096,32	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	338	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	16.900,59	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	449	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	7.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	450	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.286,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	556	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	601	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	18.700,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 0000	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
602	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	54.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
658	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	14.624,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
683	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	5.075,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1002			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
591	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	3.866,48			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Excesso:						43.384,20
			Fontes de Recurso			
			543 0000			43.384,20
Anulação:						
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
22	02.122.0300.2089.0000	Apoio à Gestão Governamental	-16.900,59			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
61	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	76		04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		-757,58
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	116		12.361.0808.1060.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-29.176,48
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	125		12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.426,90
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	140		12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-35.263,43
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	299		08.244.1011.2321.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-5.784,36
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB			
	322		15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		-149.915,77
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	704 0000
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	359		26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável		-110.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	447		10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		-8.486,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
490	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.04.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-18.700,00		
		600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 600 0000
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
493	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-54.000,00		
		600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 600 0000
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
560	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-14.624,00		
		600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 600 0000
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
566	10.305.1007.2316.0000	3.3.90.30.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-50.000,00		
		500	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
684	10.302.1007.1222.0000	4.4.90.52.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-5.075,00		
		500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	2 500 1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
592	27.812.0809.2029.0000	3.3.90.31.00	Implementação de Atividades Esportivas	-1.961,00		
		500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo:	1 500 0000
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
594	27.812.0809.2029.0000	3.3.90.40.00	Implementação de Atividades Esportivas	-1.905,48		
		500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		F.R. Grupo:	1 500 0000
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	99	99	RESERVA DE CONTNGÊNCIA			
598	99.999.9999.9999.9999	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-260.096,32		
		500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		F.R. Grupo:	1 500 0000
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO N° 2136 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~Anulação (-)~~

-768.072,91

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2141 , DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$329.865,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				329.865,84
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI	
	4	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	200.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	129.865,84
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	417	16.482.1010.1047.0000	Construindo uma Cidade Feliz	-329.865,84
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)**-329.865,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 LIDIO LEDESMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2141 , DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2142 , DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2461*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.454.896,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	710	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	4.896,39
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 660 3110
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	709	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	711	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	1.300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
		706	Transferência Especial da União	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.300.000,00
	Fontes de Recurso	
	706 3110	1.300.000,00
Superávit Financeiro:		4.896,39
	Fontes de Recurso	
	660 3110	4.896,39

Anulação:

02 01 06 DEMTRAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO N° 2142 , DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2461

02	01	06	DEMTRAT				
	41		04.122.0207.2290.0000	Trânsito Seguro		-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 701 0000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB				
	356		25.752.1010.2083.0000	Construindo uma Cidade Feliz		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 701 0000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-)**-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2143 , DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$751.537,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				751.537,55
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	708	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	445.558,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 704 0000
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	654	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	305.979,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		751.537,55
	Fontes de Recurso	
	704 0000	445.558,55
	799 7400	305.979,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitação****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023**

Processo Licitatório nº 030/2023

Dispensa nº 012/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E A EMPRESA F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO-ME.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2023, das condições mediante alterações da "Cláusula Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento".

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social

(148) 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Atividades da Sec. de Assistência Social

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor do Aditivo: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

O Valor Global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 125 da Lei 14.133/21.

JAPORÃ/MS, 07 de julho de 2023.

ASSINAM: MARIA DE LOUDES BRAGA DA SILVA VIEIRA, pela Contratante e FABIANO CANDIDO SOBRAL pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI**

Câmara Municipal de Jaraguari

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº014/2023****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, abrangendo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, sendo para a Câmara Municipal de Jaraguari - MS: 1) Recursos Humanos e Folha de Pagamento, 2) Compras e Licitações com Pregão, 3) Gestão do Protocolo e Tramitação de Processos, 4) Gestão de Patrimônio, 5) E-Informações WEB, 6) Portal de Transparência Web, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos que serão descritos neste Edital e no Termo de Referência..

EXECUÇÃO : Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

ADJUDICAÇÃO: Global.

DATA/HORÁRIO E LOCAL : A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **18 de julho 2023 às 08:00 horas**, no recinto do Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua José Serafim Ribeiro 241, CEP: 79440-000 – JARAGUARI-MS, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço citado, através do

e- mail: licitacao@camarajaraguari.ms.gov.br

Jaraguari - MS, 07 de julho de 2023.

ALINE MORAES LIMA

Pregoeira

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA

DEPARTAMENTO DE DISPENSA**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 LEI Nº14. 133/2021, ART.75, INCISO II MENOR
PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 988/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 069/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2023

OBJETO**AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS E FAMÍLIAS
EM VUNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, através do Departamento de Dispensa de Licitação, vem justificar o procedimento para contratação mencionada acima, considerando que a lei autoriza a contratação. O objeto deste parecer enquadra-se dentro dos limites estipulados pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, não incorrendo assim a Administração Pública em nenhuma ilegalidade, bem como não causando prejuízos ao patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição.

Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". Tais ressalvas estão previstas nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, as quais permitem a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serviços de engenharia e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) outros serviços e compras.

No processo em tela trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

...

Ressalto que a Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023 (DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022) os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços e de R\$ 114.416,65 (cento e catorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que o processo de dispensa seja de acordo com a Lei.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-FATOR TEMPO

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa sessões públicas para execução de lances, entre outros procedimentos oriundos dos certames licitatórios.

2-FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL

A Dispensa de Licitação proporcionará como consequência à dispensa das etapas processuais que demandam a realização de outras modalidades, buscando-se assim a economicidade nas contratações da Administração.

3-FATOR PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) cotações.

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após a cotação, verificado o preço compatível com mercado, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, conforme o quadro demonstrativo de preços elaborado pelo Departamento de Compras, fixando o valor geral da cotação em R\$ 44.302,50 (quarenta e quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Sendo o valor estimado dentro dos parâmetros permitidos em Lei.

4 - COTAÇÃO

Em análise aos presentes autos, observo que foi realizada pesquisa de preço pelo Departamento de Compras, como demonstra o quadro demonstrativo e Preços (cotação nº 073/2023, anexa ao processo).

5 - DA PROPOSTA

Foram protocoladas duas propostas nos dias a seguir identificados:

11. Dia 28/04/2023, às 09h19 min, nesta Prefeitura Municipal, pela empresa **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº **10.144.274/0001-08**, proposta de preço no valor de **R\$ 38.925,00** (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), estando tal valor dentro da legalidade.

12. Dia 28/04/2023, às 09h59 min, nesta Prefeitura Municipal, pela empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, CNPJ nº **18.853.815/0001-89**, proposta de preço no valor de **R\$ 38.826,00** (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), estando tal valor dentro da legalidade.

6- HABILITAÇÃO

A Lei 14.133/2021 prevê que a fase de habilitação ocorrerá, em regra, após o julgamento das propostas, conforme o que segue:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V - de habilitação;

...

Conforme estabelecidos no art. artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Orientação Jurisprudencial do TCU consta do processo a documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.”

Quanto as habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, este departamento de dispensa verificou a documentação, estando esta empresa habilitada, sem necessidade de prazo para a entrega de documentação adicional.

Já a habilitação econômico-financeiro foi realizada pelo departamento contábil desta Prefeitura Municipal, encontrando-se habilitada.

Concluindo, a empresa vencedora **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, CNPJ nº **18.853.815/0001-89**, preencheu os requisitos da fase habilitatória.

7- DA ESCOLHA

As propostas foram julgadas sobre o MENOR PREÇO GLOBAL e concretizada a contratação por Dispensa de Licitações, com base no artigo 75, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, CNPJ nº **18.853.815/0001-89**, com a proposta de preço no valor de **R\$ 38.826,00** (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha nº 461-Vola Almeida, Campo Grande – MS, CEP. 79.112-410, sendo a empresa escolhida para futura contratação e a realização da entrega do produto.

8- CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar os serviços da empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, CNPJ nº **18.853.815/0001-89**, é discricionário ao Gestor optar pela

aquisição ou não, ante a criteriosa análise jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaraguari – MS, 04 de julho de 2023.

FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

Agente de Contratação

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

DECRETO Nº. 1234, DE 07 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DECRETO Nº. 1234, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o falecimento do Senhor Osvaldo Nunes Ferreira no dia 07/07/2023.

Considerando, que o falecido nesta data, do Senhor Osvaldo Nunes Ferreira, ex-vereador e cidadão jaraguariense que contribuiu para o engrandecimento da nossa sociedade.

Considerando, que esta municipalidade deseja prestar-lhe justa homenagem.

DECRETA:

Art. 1º. – Luto oficial pelo falecimento do Senhor Osvaldo Nunes Ferreira, ocorrido em 07/07/2023.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 07 de julho de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Intime-se.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

EDITAL DE Nº. 039/2023 - PROCESSO SELETIVO DE Nº. 001/2023 - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE OPERADORES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

EDITAL DE Nº. 039/2023.

PROCESSO SELETIVO DE Nº. 001/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE OPERADORES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA COMPOR A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em observância ao disposto na Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de cadastro de reserva de **OPERADORES DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS** interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação temporária de profissionais habilitados para o cargo/função descrito no item 5.1 deste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora nomeada pela Portaria de nº. 604 de 07 de julho de 2023, constituída especialmente para esse fim.

1.3 - A avaliação dos candidatos consiste em análise curricular e prova prática de percurso com caráter eliminatório e classificatório.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período **de 10 a 14 de julho de 2023, das 07h00min às 13h00min**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Jaraguari/MS, na Rua Izolino Alves Pereira, nº. 191, nesta cidade.

2.2 - A inscrição somente será realizada mediante apresentação de documentações pessoais e requisitos comprobatórios para o cargo inscrito, **conforme os itens 04 e 05 deste edital.**

2.3 - Somente serão aceitas as inscrições realizadas utilizando-se do modelo que consta do **ANEXO I** deste Edital.

2.4 - O candidato deverá assinar no ato da inscrição uma declaração de que tem conhecimento e dispõe a cumprir as determinações legais do edital, conforme **ANEXO V**.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1 - As inscrições serão realizadas no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, localizado na Rua Izolino Alves Pereira, nº. 191, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari/MS.

3.2 - A relação provisória dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, até o dia 17/07/2023.

3.3 - A relação definitiva dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, no dia 18/07/2023.

3.4 - Publicação provisória dos aprovados para prova prática até o dia **19/07/2023**.

3.5 - O prazo para interposição de recursos será até o dia **21/07/2023**.

3.6 - Publicação definitiva dos aprovados para prova prática até o dia **25/07/2023**.

3.7 - Realização da prova prática será **dia 27/07/2023**.

3.8 - Divulgação do resultado provisório será no **dia 31/07/2023**.

3.9 - Recurso do resultado provisório até o dia **02/08/2023**.

3.10 - Resultado definitivo será no dia **04/08/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, disponibilizado no endereço eletrônico: (www.diariooficialms.com.br/assomasul).

3.11 - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal de nº. 819 de 04 de fevereiro de 2015.

3.12 - É de responsabilidade do candidato à atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

3.13 - As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

3.14 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.15 - Em caso de impossibilidade de comparecimento do interessado para realizar a inscrição, nas datas referidas, esta poderá ser realizada por intermédio de procurador com firma reconhecida em cartório, conforme modelo **ANEXO IV**.

4 - DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado brasileiro;

4.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

4.3 - Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando homem;

4.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.5 - Possuir escolaridade compatível com o cargo;

4.6 - Será admitido somente o candidato que atender as exigências acima, no ato da inscrição.

5 - DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1 - O candidato inscrito deverá obedecer as seguintes atribuições, abaixo descrita:

- Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

5.2 - As informações pertinentes quanto ao cargo segue abaixo:

a) Cargo: Operador de máquinas e implementos agrícolas;

b) Numero de Vagas: Cadastro de Reserva;

c) Carga Horária: 40 (quarenta) horas;

d) Vencimentos: R\$ 1.627,01 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e um centavo);

e) Escolaridade: Ensino fundamental incompleto, e CNH categoria mínima "C" acrescido do curso de trator agrícola.

5.3 - O processo seletivo destina-se a garantir cadastro reserva de Operador de máquinas e implementos agrícolas;

5.4 - A distribuição de vagas poderá ser imediata ou quando surgirem demanda durante o ano letivo, ao qual será realizada por meio de atribuição ao candidato classificado em Lista Final de Aprovados, seguindo a ordem de classificação e habilitação do mesmo.

6 - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Os títulos deverão ser entregues em envelope identificado e não transparente, junto com o **ANEXO III** devidamente preenchido, no ato da inscrição, sendo tais documentos conferidos com as devidas assinaturas.

6.2 - Os documentos deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, em data e hora descrita no item 2.1.

6.3 - O envelope contendo os títulos deverá ser identificado com os seguintes dados, em letra de forma, legível, realizado com caneta preta ou azul:

NOME DO CANDIDATO

Número da Inscrição:**Número do CPF:****Telefone:****E-mail:**

6.4 - Os títulos apresentados para a Prova de Títulos, deverão estar devidamente identificados dentro do envelope, deverão estar com assinatura original ou digital (não podendo ser fotocopiada), e não conter rasuras.

6.5 - Serão considerados como títulos os seguintes documentos comprobatórios:

a) *Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação;*

b) *Tempo de serviço público (Mais de um ano);*

c) *Tempo de serviço comprovado em CTPS ou contrato de trabalho (mais de um ano);*

6.6 - Os títulos apresentados pelos candidatos serão aferidos por Comissão nomeada pela Portaria nº 604/2023, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

ITENS AVALIADOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	De 20 horas até 100 horas de curso	0,50	5,00
02	Acima de 100 horas de curso	0,50	5,00
03	Tempo de serviço público - Mais de 01 ano	1,00	5,00
04	Tempo de serviço comprovado em CTPS ou contrato de trabalho (Mais de 01 ano)	1,00	5,00

6.7 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.8 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

6.9 - Os documentos, expedido em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

6.10 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

6.11 - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em Edital, além de providências criminais cabíveis por apresentação de documentos falsos em certame público.

6.12 - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

6.13 - Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme prazo estabelecido no item 03.

7.2 - Os recursos deverão ser protocolados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, por escrito, com identificação completa do candidato, número de inscrição, solicitação de revisão com justificativa para tal.

7.3 - Os resultados do recurso impetrado serão publicados no diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASSUL juntamente com a lista de classificação final, informando se foram deferidos ou indeferidos.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 - A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.

8.2 - Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:

a) Idade mais elevada (Lei nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).

8.3 - A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pelo Prefeito Municipal de Jaraguari e divulgado por meio de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, no dia 04/08/2023.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal 799, de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819, de 04 de fevereiro de 2015.

9.2 - O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados do ato da assinatura.

9.3 - O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação.

9.4 - O contratado poderá ter o contrato por prazo determinado rescindido a qualquer tempo da vigência do contrato, quando não atender as necessidades da função, mediante pedido fundamentado pelo responsável imediato, assegurado o direito de defesa perante a Prefeitura Municipal de Jaraguari.

9.5 - A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

9.6 - Quando da convocação, o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em Edital próprio, portando o original e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

9. Cédula de Identidade /RG;

10. CPF (regularizado);

11. Título de Eleitor;
12. Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
13. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
14. PIS/PASEP;
15. Certidão de nascimento ou casamento;
16. Certidão de nascimento do (s) filho (s);
10. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
10. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
11. Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
4. Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
5. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “C”;
2. Certificado ou Declaração de Curso de Trator agrícola.
3. Número de conta bancária;
4. Exame admissional;
5. Número de celular para contato;
6. E-mail;

9.7 - Não será contratado o candidato que:

a) não possua os requisitos para a contratação;

b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, quando deverá assinar documento da desistência.

c) que tenha condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos cinco anos;

d) Que não tenha curso de trator agrícola;

9.8 - Na ocorrência das hipóteses do (item b), será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.

9.9 - O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura do contrato após a convocação ou manifestar ausência de interesse na contratação, será desclassificado.

9.10 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório, conforme o

ANEXO IV.

9.11 - No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo e declaração de Bens, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

9.12 - As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Jaraguari.

9.13 - O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I - Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada responsabilidade;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II - Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

9.14 - A carga horária inicial de trabalho para os operadores contratados oriundos desse processo seletivo será de 40 (quarenta) horas semanais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Comprovadas, em qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.

10.2 - As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

10.3 - O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.4 - Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente irá convocar outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.

10.5 - Quando convocado o candidato terá o prazo estipulado em edital específico para apresentar munido com os documentos necessários para a contratação.

10.6 - Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Jaraguari/MS, 07 de julho de 2023.

edson rodrigues nogueira

Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº ----**EDITAL Nº -----****FICHA DE INSCRIÇÃO _____****CARGO INSCRITO:** Operador de máquinas e implementos agrícolas.**NOME DO CANDIDATO :** _____.**ENDEREÇO :** _____.**CIDADE:** _____, **Nº.** _____, **BAIRRO** _____,**ESTADO:** _____, **CEP:** _____ **TELEFONES:** _____,**E-mail:** _____,**DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____. **SEXO:** _____**CPF:** _____.**R.G:** _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **U.F.:** _____

Declaro que as informações acima são verossímeis.

Jaraguari - MS, ... de ... de 2023.

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição

ANEXO II - cOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**NOME DO CANDIDATO :** _____.**DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____.**CPF:** _____.**R.G:** _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **U.F.:** _____

Nome do responsável pela inscrição: _____

Jaraguari, MS ____/____/____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição

Anexo Iii - PROVA DE TITULOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº.****Ficha de Inscrição nº:** _____**Cargo Inscrito:** Operador de máquinas e implementos agrícolas.**Nome:****CPF:****Relação de Títulos:**

Nº.	Título	Emissor do documento(Instituição)	Pontuação(SEDEMA)
01			
02			
03			
04			

Declaro que os documentos relacionados acima foram anexados em cópia simples, mas correspondem à legitimidade do título, responsabilizando-me pela sua veracidade, bem como informo que nenhum deles foram apresentados para a inscrição no processo em epígrafe como pré-requisito para ocupar a função de operador de máquinas e implementos agrícola de Jaraguari-MS.

Jaraguari, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do Candidato

(Obs. : *Este anexo deverá estar preenchido, assinado e acompanhado das cópias dos certificados ou diplomas, dentro do envelope*).

Anexo IV - PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), filho de (nome do pai e nome da mãe), residente e domiciliado à (rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado) nomeio e constituo meu procurador (nome do procurador), portador da cédula de identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para operador de maquinas e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Jaraguari-MS, pode ndo praticar todos os atos necessários para a minha participação no processo.

Jaraguari-MS, de de 2023.

Nome do candidato com assinatura

(com reconhecimento de firma em cartório)

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE TEM CONHECIMENTO E DISPÕE A CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES LEGAIS DO EDITAL**DECLARAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº.****Ficha de Inscrição nº:** _____**Cargo Inscrito:** Operador de máquinas e implementos agrícolas.

Eu, portador do CPF de nº., portador da cédula de identidade, residente e, DECLARO que tenho conhecimento e disponho a cumprir todas as determinações legais do edital.

Jaraguari-MS, de de 2023.

Nome do candidato com assinatura

Matéria enviada por D Sandim

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.658.296/0001-09. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor dos itens: óleo diesel comum e óleo diesel S-10 nos limites permitidos por lei, **em função da redução dos preços praticados no mercado para manter o equilíbrio econômico-financeiro**. Com a recomposição do preço, houve a redução de preço do óleo diesel comum em -11 5740% (menos onze inteiro cinco mil setecentos e quarenta milésimo por cento) e óleo diesel S-10 - 11, 7274% (menos onze inteiro sete mil duzentos e setenta e quatro milésimo por cento). O preço da unidade do **óleo diesel S-10**, objeto da ata suplementada, vinha sendo praticado ao valor de **R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)** com a redução passa a ser praticado o valor de **R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos)** e o **óleo diesel comum** que vinha sendo praticado o preço a **R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)** com a redução passa a ser praticado o valor de **R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos)**. Com o reequilíbrio econômico houve uma redução no valor de **R\$ 384.898,28 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)** em relação ao saldo remanescente. O valor total do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço com este termo aditivo passa a ser de **R\$ 2.781.120,16 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil e cento e vinte reais e doze centavos)**. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Art. 11,§1ºe §3º do Decreto Municipal 365/2015 . Data: 06/07/2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PORTARIA Nº. 604, DE 05 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ATUAR EM PROCESSO SELETIVO.**PORTARIA Nº. 604, DE 05 DE JULHO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ATUAR EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o Processo Administrativo 0866/2023.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores: **JOSÉ AUGUSTO BITTAR FILHO**, que presidirá a Comissão, **IRIO CARRILHO DOS SANTOS E RUTH DE CÁSSIA SERAFIM DE OLIVEIRA**, par a compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva do Cargo de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, sem prejuízo do exercício de suas funções.**Artigo 2º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem o dever de constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados para ocupar cargos previstos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Jaraguari.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 07 de julho de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por D Sandim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. AMANDA VIEIRA LOPES .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 01 de junho de 2023.

Assinam: Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

AMANDA VIEIRA LOPES - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Materia enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. LUCIENE NOGUEIRA SAMBRANA PRIMO .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de MEDICO INFECTOLOGISTA - 20H, com carga horária de 20 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 18.620,81 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 01 de junho de 2023.

Assinam: Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

LUCIENE NOGUEIRA SAMBRANA PRIMO - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Materia enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 55/2019

PARTES - Município de Jardim/MS e a Empresa JJ Impressoras Eireli – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Item “3.1” e CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, item “5.1”**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), scanner de produção, novos de primeiro uso e em linha de fabricação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jardim/MS .

VALOR: O valor deste instrumento é de **R\$ 23.551,49 (vinte e três mil , quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)** , referente as cópias excedentes, no contrato nº 074/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA : 19/06/2023

ASSINAM : Pela Contratante: Sra. **Rozeli Alves Fernandes**, Secretária Municipal de Administração e pela Contratada: Sra. **Juliane Pereira Ivo Sobrinho** .

Materia enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. ARIANNE APARECIDA MONTEZANO FERNANDES .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de BIOMEDICO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 01 de junho de 2023.

Assinam: Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

ARIANNE APARECIDA MONTEZANO FERNANDES - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. ADRIANA DA SILVA .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 1.404,90 (um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 01 de junho de 2023.

Assinam: Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

ADRIANA DA SILVA - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e o Sr. RODRIGO AREVALO DA ROSA .

Objeto: O Contratado se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 1.404,90 (um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 01 de junho de 2023.

Assinam: Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

RODRIGO AREVALO DA ROSA - CONTRATADO

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. MARIA PAULA DOMINGUES ANASTACIO .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 06.00 | Unidade Orçamentária: 06.02 |
Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 1.361,77 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 26.05.2023 a 15.12.2023

Data da Assinatura: Jardim - MS, 26 de maio de 2023.

Assinam: Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

MARIA PAULA DOMINGUES ANASTACIO - CONTRATADA

CARLA GABRIELY ESPINDOLA MUNDIER - TESTEMUNHA

LEILA REGINA DA ROSA - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e o Sr. RAMAO VARGAS .

Objeto: O Contratado se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de
Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 1.404,90 (um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 01 de junho de 2023.

Assinam: Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

RAMAO VARGAS - CONTRATADO

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022

PARTES: Município de Jardim /MS e a Empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 14.418.821/0001-57

OBJETO : Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA**, Item "6.3" objetivando a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte de concreto na estrada vicinal – Rod-267 no Assentamento Arataba, no Município de Jardim/MS, conforme Contrato de Repasse nº 902052/2020/MAPA/CAIXA, Operação nº 1.071.132-15/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jardim-MS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação artigo 57, § 1º e § 2, c/c com inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores visando à prorrogação de contrato nº 127/2022.

DO PRAZO : Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 180 dias a contar de 03 de julho de 2023, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA : 03/07/2023

ASSINAM : Pela Contratante: **Eduardo Pereira Nardon** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Antonia Leonice dos Santos Silva – Pela Contratada

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. ISABELLA FONSECA MUNHOZ .**Objeto:** A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.**Fundamento Legal:** Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.**Dotação:** Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.**Valor :** R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**Vigência:** 01.06.2023 a 31.05.2024**Data da Assinatura:** Jardim - MS, 01 de junho de 2023.**Assinam:** Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

ISABELLA FONSECA MUNHOZ - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. JULIANA ORTIZ DE MOURA .**Objeto:** A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.**Fundamento Legal:** Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.**Dotação:** Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.**Valor :** R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**Vigência:** 01.06.2023 a 31.05.2024**Data da Assinatura:** Jardim - MS, 01 de junho de 2023.**Assinam:** Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

JULIANA ORTIZ DE MOURA - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2023-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e o Sr. ALEXANDRE MOREL .**Objeto:** O Contratado se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.**Fundamento Legal:** Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.**Dotação:** Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.**Valor :** R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**Vigência:** 24.05.2023 a 23.05.2024**Data da Assinatura:** Jardim - MS, 24 de maio de 2023.**Assinam:** Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

ALEXANDRE MOREL - CONTRATADO

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2023-DRH**Partes:** MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. ROSIMEIRE FERNANDES VASCONCELOS .**Objeto:** A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.**Fundamento Legal:** Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.**Dotação:** Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.**Valor :** R\$ 1.404,90 (um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)**Vigência:** 01.06.2023 a 31.05.2024**Data da Assinatura:** Jardim - MS, 01 de junho de 2023.**Assinam:** Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

ROSIMEIRE FERNANDES VASCONCELOS - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2023-DRH**Partes:** MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. TAIS DE OLIVEIRA VARGAS .**Objeto:** A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de PSICOLOGO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.**Fundamento Legal:** Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.**Dotação:** Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.**Valor :** R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**Vigência:** 01.06.2023 a 31.05.2024**Data da Assinatura:** Jardim - MS, 01 de junho de 2023.**Assinam:** Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

TAIS DE OLIVEIRA VARGAS - CONTRATADA

ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - TESTEMUNHA

JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**Reconheço a Inexigibilidade de Licitação** , fundamentada no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento automatizado para bioquímica C111 COBAS e aquisição de reagentes, sendo específicos de exclusividade (ROCHE), destinados ao Laboratório Municipal Capitão Maynard** , conforme especificações do Termo de Referência.**RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.**Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023****Processo Administrativo nº 94/2023.****FAVORECIDO: M. S. Diagnostica LTDA .****CNPJ Nº 00.970.175/0001-21.****VALOR: R\$ 99.180,00 (noventa e nove mil, cento e oitenta reais)****PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Jardim-MS, 06 de julho de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023****EXCLUSIVO – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006**

Objeto: Registro de preços para atender futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos referenciados nos serviços, programas, projetos, departamentos e fundos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMASTH.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal 054/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 26 de julho de 2023 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim-MS, 07 de julho de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023****EXCLUSIVO – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006**

Objeto: Registro de preços para atender futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos referenciados nos serviços, programas, projetos, departamentos e fundos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMASTH.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal 054/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 26 de julho de 2023 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim-MS, 07 de julho de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023****EXCLUSIVO – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006**

Objeto: Registro de preços para atender futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos referenciados nos serviços, programas, projetos, departamentos e fundos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMASTH.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal 054/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 26 de julho de 2023 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura

Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>.

Jardim-MS, 07 de julho de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 804/2023 – DRH

Em, 06 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA SONIA RITA PITOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar 003/1991.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder a servidora **SONIA RITA PITOL, matrícula 458-11**, detentor do cargo efetivo de professora na Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de **2.555 dias (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias**, correspondente a **07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão.

ART. 2º - Averbar na matrícula 458-11:

- **2.555 Dias (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias**, correspondente a **07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias**, prestado ao Município de Jardim - MS, **no período de 01.11.1993 a 30.10.2000**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob o Protocolo 06001013.1.00040/03-2 e o NIT 1221783667-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito a Portaria nº 153/2019-DRH de 01 de março de 2019.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI

DECRETO Nº 031/2023

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Juti,

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os preceitos legais previstos no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº. 93 de 08 de setembro de 2016; e

Considerando a necessidade de usar livremente parte da arrecadação vinculada à finalidade específica para equilibrar as finanças possibilitando qualidade no serviço básico e oportunizando novos investimentos para o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa compreendendo o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2023 o equivalente à 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Art. 2º A desvinculação referida no art. 1º deste dispositivo aplica-se aos recursos arrecadados ou transferidos ao município a título das seguintes receitas:

I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública;

II – Fundersul Linear;

III – Fundersul ICMS;

IV – Doações de Pessoas Física e Jurídica;

V – Multas por Danos Ambientais;

VI – Multas Previstas na Legislação de Trânsito;

VII – Recursos do Fundo de Investimentos Sociais – FIS (Lei 2.105/2000);

VIII – Demais Receitas Correntes não classificadas anteriormente que possam ser desvinculadas;

VIII- *Contribuição de intervenção de domínio econômico;*

IX- *Fundo especial do petróleo – FEP;*

Compensação financeira pela exploração de recursos minerais – CFEM.

§ 1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.”

Art. 3 Os recursos desvinculados com base neste Decreto serão transferidos à conta bancária do município de livre movimentação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93/2016.

GABINETE DO PREFEITO (a) MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

DELIBERAÇÃO Nº12/CMS/2023**Deliberação nº 12/CMS/2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária ocorrida no dia 07 de Julho de 2023, às 8h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 032 de 1991. Registrada na ata nº 09/CMS/2023.

DELIBERA: APROVAR VISITA TECNICA DO HMSL DE JULHO DE DEZEMBRO DE 2022

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação

Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 07 de julho de 2023.

**Plenária do Conselho Municipal
de Saúde** em Reunião

Ordinária ocorrida no dia 07
de julho de 2023 às 08h00min.

EDER RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Mesa Diretora do

Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

DELIBERAÇÃO Nº11/CMS/2023**Deliberação nº 11/CMS/2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária ocorrida no dia 07 de Julho de 2023, às 8h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 032 de 1991. Registrada na ata nº 09/CMS/2023.

DELIBERA: APROVAR PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação

Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 07 de julho de 2023.

**Plenária do Conselho Municipal
de Saúde em Reunião**

Ordinária ocorrida no dia 07
de julho de 2023 às 08h00min.

EDER RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Mesa Diretora do

Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2023

Pregão Presencial SRP nº 018/2023, Processo Administrativo nº 055/2023. Parte: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 210X297 COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE A UMIDADE, RESMAS DE 500 FOLHAS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS. Empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 10.144.274/0002-99, sendo vencedora dos itens: 1, no valor total de R\$ 85.196,00 (Oitenta e cinco mil cento e noventa e seis reais) Data de assinatura: 06/07/2023. Assinam: *GILSON MARCOS DA CRUZ* – Prefeito Municipal e *MAURO MAYER DA SILVA*- Representante .

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2023

Processo nº. 052/2023, Pregão Eletrônico nº. 001/2023. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA GRANDOURADOS VEICULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS, NOS TERMOS DA EMENDA PALAMENTAR INDIVIDUAL Nº202240650004, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA . Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0700.1018.319 4.492.52.00 – Manutenção de estruturação dos serviços públicos da saúde – atenção primária. Valor Unitário: R\$ 139.750,00(Cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Valor total R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05/07/2023. Assinam: *GILSON MARCOS DA CRUZ* – Prefeito Municipal, *ANDERSON AUGUSTO PEDRÃO*, SECRETARIO DE SAÚDE e *HELENA MASAKO TSUMORI UEMURA*- Representante.

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROC. Nº063/2023

Em conformidade com o art. 72, XVII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei retrocitada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto Aquisição de camas e colchões hospitalares para atender as necessidades do hospital santa luzia no município de Juti conforme, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO Nº063/2023

DISPENSA Nº024/2023

FAVORECIDO: WESTEMED COM. MAT. HOSP. LAB. LTDA- ME

CNPJ nº 37.430.252/0001-60

VALOR TOTAL: R\$40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72,

parágrafo único c/c art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei n. 14.133/21.

Juti/MS, 07 de Julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Sodr  de Oliveira Galdino

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitat rio n. 062/2023

Preg o Presencial SRP n. 020/2023

Objeto: Registro de Preços para contrata o de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, COM BASE NA LEI DO BENEFÍCIO EVENTUAL MUNICIPAL, LEI 372 DE DEZEMBRO DE 2012, conforme quantidades e especifica es constantes no termo de refer ncia.

Decis o Administrativa

Tendo em vista a impugna o apresentada pela empresa "JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI", declaro **SUSPENSA** a sess o marcada para a data 10 de julho de 2023, a fim de que os autos retornem para os tr mites internos para que seja averiguada as declara es realizadas pelo impugnante.

Por fim, **comunico** que caso haja altera es no referido edital, estas ser o modificadas atrav s de adendo, sendo, em breve, remarcada nova sess o.

Juti/MS, 07 de julho de 2023.

Ros ngela Sodr  de Oliveira Galdino

Pregoeira

Mat ria enviada por Ros ngela Sodr  de Oliveira Galdino

PORTARIA N.º 218, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

"Disp e sobre a concess o de f rias a servidor que especifica e d  outras provid ncias."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribui es legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder   servidora **RENATA DA SILVA FERREIRA BERNARDINA**, ocupante do cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS P BLICAS PARA MULHERES, matr cula 58393, 10 (dez) dias de f rias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor P blico Municipal, referente ao per odo aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022 a partir de 10/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica o, revogada as disposi es ao contr rio.

Juti/MS, 06 de julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Mat ria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 219, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

"Disp e sobre a concess o de f rias a servidor que especifica e d  outras provid ncias."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribui es legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder   servidora **ELIETE FERREIRA TORRES AGUILAR**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS matr cula 58368, 15 (dez) dias de f rias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor P blico Municipal, referente ao per odo aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023 a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica o, revogada as disposi es ao contr rio.

Juti/MS, 06 de julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Mat ria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 220, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL matrícula 55638, 15 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022 a partir de 24/07/2023 a 07/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 06 de julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 221, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANMARA PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE matrícula 56548, 15 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023 a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 06 de julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 222, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DEOVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, matrícula 55310, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 a partir de 31/07/2023 a 19/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 06 de julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$467.699,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			467.699,02
02	03	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	50	04.122.0200.2004.0000 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	35.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	53	04.122.0200.2004.0000 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	125.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	72	04.122.0200.2007.0000 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	150.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	79	15.451.0600.1001.0000 CONSTRUINDO O FUTURO	80.000,00
		4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	85	15.451.0600.1001.0000 CONSTRUINDO O FUTURO	34.499,02
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	161	12.361.0400.2008.0000 MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	3.500,00
		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	215	12.365.0400.1013.0000 MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	5.200,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	341	10.301.0700.2084.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR		9.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	419	08.244.0900.2018.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	438	08.244.0900.2034.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
	490	18.541.0500.2072.0000	DESENVOLVENDO JUTI		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	47	04.122.0200.2004.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		-130.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	52	04.122.0200.2004.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		-149.499,02	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	68	04.122.0200.2007.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	76	04.122.0200.2007.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-65.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	162	12.361.0400.2008.0000	MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	-3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	188	12.361.0400.2039.0000	MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	-5.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	361	10.302.0700.2085.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-1.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		
	369	10.304.0700.2087.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		
	376	10.305.0700.2088.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	435	08.244.0900.2034.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JU	-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
	484	04.122.0200.2014.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	485	04.122.0200.2014.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658**Anulação (-)****-467.699,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49MILTON SOUTO DE ARAUJO NETC
CONTADOR
286.696.651-15WANESSA ALVES VIEIRA BERNARDINA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
033.419.111-46

Juti, 01 de junho de 2023

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.077,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			19.077,87
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
514	08.244.0900.2035.0000 3.3.90.48.00 661 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.569,71 F.R.: 2 661 0000
515	08.244.0900.2034.0000 3.3.90.14.00 660 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.100,00 F.R.: 2 660 0000
516	08.244.0900.2034.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.087,60 F.R.: 2 660 0000
517	08.244.0900.2034.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	600,00 F.R.: 2 660 0000
522	08.244.0900.2090.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	700,00 F.R.: 2 660 0000
523	08.244.0900.2090.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.780,00 F.R.: 2 660 0000
524	08.244.0900.2090.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.240,56 F.R.: 2 660 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	19.077,87
Fontes de Recurso	
660 0000	15.508,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658

661 0000

3.569,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

MILTON SOUTO DE ARAUJO NETC
CONTADOR
286.696.651-15

WANESSA ALVES VIEIRA BERNARDINA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
033.419.111-46

Juti, 01 de junho de 2023

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.477,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			52.477,69
02	04	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
533	04.122.0200.2007.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.477,69
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 899 0000
	899	Outros Recursos Vinculados	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	52.477,69
	Fontes de Recurso
	899 0000
	52.477,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

MILTON SOUTO DE ARAUJO NETC
CONTADOR
286.696.651-15

WANESSA ALVES VIEIRA BERNARDINA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
033.419.111-46

Juti, 05 de junho de 2023

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 21 , DE 20 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$361.908,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			361.908,08
02	06	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
537	10.122.0700.2016.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	361.908,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		361.908,08
	Fontes de Recurso	
	500 1002	361.908,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

WILTON SOUTO DE ARAUJO NETC
CONTADOR
286.696.651-15

WANESSA ALVES VIEIRA BERNARDINA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
033.419.111-46

Juti, 20 de junho de 2023

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.658*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			98.000,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
329	10.301.0700.2084.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	98.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
331	10.301.0700.2084.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-48.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
337	10.301.0700.2084.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	311 000	Transferências da União decorrentes de e	

Anulação (-)**-98.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

MILTON SOUTO DE ARAUJO NETC
CONTADOR
286.696.651-15

WANESSA ALVES VIEIRA BERNARDINA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
033.419.111-46

Juti, 20 de junho de 2023

CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA
CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****RH****RESOLUÇÃO Nº 018/2023**

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 186/2019, de 18 de Março de 2019,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da Servidora KÁTIA RACHEL SANT'ANNA DA SILVA, matrícula 2432, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do período de 19/03/1987 a 04/08/1987, 02/01/1997 a 30/04/1998, 09/02/1999 a 31/12/2000, 01/06/2001 a 31/08/2003, 18/05/2004 a 30/06/2005, 22/09/2011 a 31/12/2013 contando tempo de 3374 (Três mil, trezentos e setenta e quatro) Dias, que corresponde a 9 (nove) Anos, 2 (dois) Meses e 29 (vinte e nove) Dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão sob o protocolo de nº 08001290.1.02421/22-6, com data de assinatura de 08/08/2022, anexada ao processo nº 4907/2023, da Prefeitura Municipal de Ladário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário- MS, 5 de Julho de 2023.

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Portaria: 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

Paço Municipal
Extrato de retificação

Ladário, 06 de julho de 2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 69/2023 – PROCESSO Nº 2227/2023**

Retifica-se por incorreção o aviso de Ratificação da Dispensa nº 69/2023 - Processo nº 2227/2023, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL nº 3365 de 21 de junho de 2023.

Onde se lê: "**Contrato Administrativo nº 74/2023**"

Lê-se: "**Contrato Administrativo nº 75/2023**"

FELIPE FERNANDES ROJAS - Responsável do setor de Compras e Licitações.

Cumpra-se. Publique-se.

Matéria enviada por Thomas Celescuecki Lodi Corá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****EXTRATO DO EMPENHO Nº. 643/2023****PROCESSO Nº. 085/2023****DISPENSA Nº. 049/2023****NOTA DE EMPENHO Nº. 643/2023****CONTRATANTE** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA** – ROBSON ARAUJO DA SILVA**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 50 – 02.011-10.301.0009.2066-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 1.500 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 1002000 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).**VALOR DO EMPENHO** : R\$ 1.000,00 (mil reais)**DATA:** 05/04/2023.**PRAZO:** 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **MELISSA PEREIRA DA SILVA****OBJETO:** *Contratação* por tempo determinado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2053, vigente da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 21/06/2023 à 21/06/2024**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **MELISSA PEREIRA DA SILVA**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **HELOINE GONÇALVES SILVA****OBJETO:** *Contratação* por tempo determinado**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 15/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **HELOINE GONÇALVES SILVA**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **VANESSA PAGAN AJALA ROMERO****OBJETO:** *Contratação* por tempo determinado**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 15/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **VANESSA PAGAN AJALA ROMERO**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **VANDERLEIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 27/06/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **VANDERLEIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **PRISCILA VOGADO CHAPARRO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **PRISCILA VOGADO CHAPARRO**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ROSANGELA DOS SANTOS MARECO**

OBJETO: *Contratação* por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2012, vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 23/06/2023 à 23/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ROSANGELA DOS SANTOS MARECO**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **EMILIANA DUARTE ESPINDOLA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 2.557,85 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 à 01/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **EMILIANA DUARTE ESPINDOLA**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 640/2023**PROCESSO Nº. 085/2023****DISPENSA Nº. 049/2023****NOTA DE EMPENHO Nº. 640/2023****CONTRATANTE** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA** – ROBSON ARAUJO DA SILVA**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 72 – 02.011-10.302.0009.2014-3.3.90.39.00.1621 - F. Recursos: 1621 - S. Elemento: 99 - (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).**VALOR DO EMPENHO** : R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**DATA:** 05/04/2023.**PRAZO:** 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **RAFAELA COIMBRA VERON ALMEIDA****OBJETO:** Contratação por tempo determinado**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2110, vigente da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** 5.351,48 (cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 12/06/2023 à 12/06/2024**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023.Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **RAFAELA COIMBRA VERON ALMEIDA**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **GISLAINE AGUILEIRA RODRIGUES****OBJETO:** Contratação por tempo determinado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2053, vigente da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 06/07/2023 à 06/07/2024**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023.Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **GISLAINE AGUILEIRA RODRIGUES**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **OSCAR ANTONIO FERNANDEZ****OBJETO:** Contratação por tempo determinado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2053, vigente da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 16.054,47 (dezesesseis mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**VIGÊNCIA:** 04/07/2023 à 04/07/2024**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023.Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **OSCAR ANTONIO FERNANDEZ**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023PARTES: Município de Laguna Carapã e **HILARIO ENGSTER****OBJETO:** Contratação por tempo determinado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2001, vigente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 2.675,75 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03/07/2023 à 03/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **HILARIO ENGSTER**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 642/2023

PROCESSO Nº. 085/2023

DISPENSA Nº. 049/2023

NOTA DE EMPENHO Nº. 642/2023

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA – ROBSON ARAUJO DA SILVA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 136 – 02.011-10.122.0009.2067-3.3.90.39.00.1500 - F. Recursos: 1500 - S. Elemento: 99 - (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

VALOR DO EMPENHO : R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

DATA: 05/04/2023.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 641/2023

PROCESSO Nº. 085/2023

DISPENSA Nº. 049/2023

NOTA DE EMPENHO Nº. 641/2023

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA – ROBSON ARAUJO DA SILVA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 42 – 01.011-10.301.0009.2066-3.3.90.39.00.1500 - F. Recursos: 1500 - S. Elemento: 99 - (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

VALOR DO EMPENHO : R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA: 05/04/2023.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 232/2023

PROCESSO Nº. 079/2023

DISPENSA Nº. 045/2023

NOTA DE EMPENHO Nº. 232/2023

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA – MARIA CERLY MENEZES BARBOZA 40788130110

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE SAIA E BLUSA PARA O GRUPO DE DANÇA DO SCFV DA PESSOA IDOSA “TERCEIRA IDADE”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 47-02.012-08.244.0006.2042-3.3.90.39.99.1.5.00.000000 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

VALOR DO EMPENHO : R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

DATA: 03/04/2023.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****Republica-se por correção o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023. Edital 001/2023**

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparada em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.051/2017, de 28 de junho de 2017, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E INDEFERIDAS**, referente ao cargo de **Vigia**.

INSCRIÇÃO HOMOLOGADAS

ADEMAR LEOLINO PESSOA
ADEMIR APARECIDO GOSLISKI
AILTON LIRA LOPES
ANTONIO DE MACEDO SOBRINHO
AMARILDO DOS SANTOS MAXUEL
BRUNO FERREIRA NETO
CINTIA MARA CORREIA PESSOA
CIPRIANO BRANDÃO
CLEVERSON SOARES DA SILVA
CRISTIANE A. F. DA SILVA TEIXEIRA
DANIELLE RIBEIRO LOPES
DIEGO PASCOAL MARTINS SOARES
DONIZETE RIZZO
ELEONILDO ALEXANDRE
ELIZEU BARAXIO DE SOUZA
ELTHON BALBUENO DE OLIVEIRA
ESMAEL AMARANTE MESSIAS
FLÁVIA FREIRE DE OLIVEIRA SILVA
GILSON DA SILVA BENITES
GISELE DA SILVA NUNES
JACIRA FERREIRA MENDONÇA
JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO
JAIR MARQUES CAIRES
JEAN CARLOS PEREIRA BRAGHINI
JOSÉ APARECIDO GUIMARÃES
JUCELINO SAUCEDO DA SILVA
LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN
LEONARDO ANTONIO DE SOUZA
LUIZ CESAR NUNES DA SILVA
MAYCON DOUGLAS SILVA LIMA
NOEL VIEIRA CAIRES
ODESMAN DOS SANTOS
RENILTON DA SILVA BELCHIOR
ROSANA VIEIRA DE ARAUJO DA SILVA
SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
SÍLVIO ROGERIO PEREIRA
WANDERLEI FERNANDES COSTA
WILLIAN VINICIUS SOARES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ADEMIR JHONATAN SUBTIL GOSLISKI
ADILSON MARQUES
ADRIANO JUNIOR BATISTA
ALDEMIRO DE SOUZA DUARTE
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CESAR LUCIANO DA COSTA
CLEBERSON BARBOSA RODRIGUES
DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA
EMERSON DA SILVA SOUZA
IDEILSO FERRAZ
JOÃO CARLOS RAIMUNDO CAMARGO
JOICE AVELIMO COSTA
MARIO MENDES FERRAZ
PAULO SÉRGIO LOPES DOS SANTOS
REGINALDO DUARTE DOS SANTOS
RODRIGO APARECIDO DA SILVA
ROMILDO DA SILVA BERIBA
ROSANGELA DE AMORIN BOTELHO
VALDECIR ABEL PARANHOS

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 05 de julho de 2023.

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº011/2023 GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CARGO COVEIRO.

O Gerente de Serviços públicos de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso VII, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 88 de 29 de Junho de 2023 e Portaria nº 323 de 29 Junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da inscrição do **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **COVEIRO**, para integrar a equipe da Gerência de Serviços Públicos, sob regime de contratação temporária para substituição em déficit de servidor especializado na função.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por três servidores titulares nomeados através da **Portaria nº 323 de 29 de Junho de 2023**.

1.2. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.3. Será permitido ao candidato se inscrever para a **função** descrita no sub-item **2.1**, desde que seja entregue um envelope com a documentação comprobatória, em observância ao disposto no item 3.

1.4. As dúvidas em relação ao presente processo deverão ser dirigidas junto à **Gerência de Serviços Públicos** – telefone: **(67) 3409- 4712** anteriormente à abertura do período de inscrições definido no sub-item 3.1.1, após a leitura completa deste Edital.

1.5. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão fixado no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul> e divulgadas no endereço eletrônico www.naviraí.ms.gov.br, não se responsabilizando, o Município, por outras informações.

1.5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar, desde o EDITAL DE ABERTURA até o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde a função de : **COVEIRO**.

2.1. 2 . Requisitos:

1. Maior de 18 anos

1. Ensino Fundamental Incompleto

2.1.3 Requisitos

2.1.4. Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, auxiliar de obras, exumação, localização de sepulturas, abrir covas e moldar lajes para tampá-las, sepultar cadáveres, auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura, fechar sepultura recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, efetuar limpeza e conservação, capinar o cemitério mantendo-o limpo, preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando lápide e limpando o interior das covas já existente, para sepultamentos, zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, e executar outras tarefas afins.

3. Remuneração

3.1. Pelo efetivo exercício da função temporária de Coveiro compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) Receberão o equivalente ao padrão, classe, nível, o **valor do salário base de R\$1.500,29 (um mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos)**.

3.1.2. Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; insalubridade se fizer jus; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS.

3.1.3. Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na Lei Complementar Municipal nº 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

4. Carga Horária

4.1. De 8 horas diárias.

11. **Vagas**

2 Vagas.

5.1 As vagas para o respectivo cargo de que trata esse Processo Seletivo Simplificado serão o para suprir ausência de servidor.

5.1.2. As vagas que por ventura surgirem nos casos de exonerações, aposentadorias, falecimentos ou excepcionalidades mediante autorização do chefe do executivo, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Da Inscrição

6.1.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelope lacrado, contendo as documentações requeridas através do item 7. deste edital. **A Inscrição terá início às 7:00 horas do dia 11/07/2023 à 14/07/2023, às 12:30 horas**

6.1.2. Os envelopes devidamente lacrados, contendo as documentações requeridas, deverão ser entregues na Casa do Trabalhador – Avenida Campo Grande nº 328 entre os dias citados das 7:00 às 12:30 horas.

6.1.3. Os candidatos deverão ter em mãos no ato da entrega do envelope, os originais da carteira de trabalho e o

número do PIS/PASEP/NIS/NIT, bem como RG e CPF.

6 .1.4. Os candidatos que por ventura não estiverem no Município, poderão entregar seu envelope lacrado para inscrição através de procuração simples, digitada e assinada, anexando por fora do envelope as cópias da carteira de trabalho e o número do PIS/PASEP/NIS/NIT, bem como RG e CPF.

6 .1.5. Valor da inscrição será isento.

6 .1.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. **A Gerência de Serviços Públicos não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.**

6 .1.7. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

6 .1.8. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregues novos envelopes na Gerência de Serviços Públicos ou na Casa do Trabalhador pelo mesmo candidato.

6 .1.9. A simples entrega do envelope não garantirá a homologação da inscrição, que será efetuada caso o candidato tenha anexado **TODOS** os documentos solicitados e legíveis constantes no item 7 .

Na impossibilidade da assinatura do candidato haverá necessidade de anexar ao envelope – **por fora a procuração simples** , devidamente assinada pelo candidato, bem como cópia simples do documento de identidade (RG e CPF) do candidato e do procurador e na entrega apresentar as originais do procurador.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

7.1. Será aceito como ficha de inscrição o protocolo devidamente preenchido pela atendente da Casa do Trabalhador .

7.2. Cópia simples e legível do documento de identidade com foto.

Serão considerados documentos de identidade:

12. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

13. carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.);

14. passaporte brasileiro;

15. certificado de reservista;

16. carteiras funcionais do Ministério Público;

17. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

18. carteira nacional de habilitação.

7.3. Cópia simples e legível do cartão do CPF.

Serão considerados válidos os seguintes documentos:

5. Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 7 .2;

6. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);

7. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet;

8. Cartão do CPF.

7.4 Cópia simples e legível da Carteira de Trabalho (frente e verso da página de identificação com foto) e número do PIS/PASEP/NIS/NIT.

7 .4.1. Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, fazer uma Declaração de Próprio punho Informando, será usado o nº do CPF do candidato.

7.5. Cópia simples e legível de DIPLOMA ou CERTIFICADO e/ou HISTÓRICO ESCOLAR ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada.

7.5.1 As documentações de escolaridade, mencionadas no item 7 .5 se expedidas por órgãos estrangeiros só terão validade quando forem reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

7.5.2. Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) REQUISITO(s).

1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 1 (Uma) **ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROVA**

PRÁTICA:

8.1. Da Prova Prática:

8.1.2 A prova prática tem como objetivo avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego, respeitando-se o presente Edital, devendo constituir-se na execução de tarefas, previamente elaboradas pelos examinadores, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação;

8.1.3. O candidato somente terá 01 (uma) tentativa para realização da prova.

8.1.4. A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.

8.1.5. A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório, sendo que serão considerados classificados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (setenta) pontos, ressalvados os casos de reprovação por falta eliminatória, onde o candidato estará automaticamente excluído.

9. Prova Prática específica para Coveiro:

1. As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços na Prefeitura Municipal.

9.2. O tempo de duração de execução da Prova Prática não excederá a 0 1:30 (Uma hora e trinta minutos) por cada candidato, contados do início da execução, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

1. O candidato será avaliado em função da pontuação obtida durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação. Abertura e fechamento de túmulo;

A) Com as dimensões da cova de 2:20 metros Comprimento, 0,80 metros de Largura, e 1,30 metros de profundidade;

B) Com o tempo estimado de até 01h00min vale 100 pontos .

C) Com o tempo estimado de até 01h30min vale 50 pontos .

2. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**

1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 0 1 1/202 3 , nomeada através da Portaria nº 323 de 29 Junho de 202 3 , fará a publicação das inscrições homologadas e não homologadas.

1. Os candidatos que tiverem suas inscrições preliminares não homologadas poderão interpor recurso à Comissão Avaliadora, no prazo de 24 horas úteis da publicação, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

1. No prazo de 24 horas úteis a Comissão Avaliadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato poderá constar no rol de inscrições homologadas.

2. O resultado final das inscrições homologadas, após apreciação dos recursos interpostos, será publicado no período de 24 horas úteis.

1. O resultado preliminar de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova pratica , e publicado até 48 horas úteis das inscrições homologadas.

1. Havendo empate na classificação preliminar dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o candidato que obtiver melhor desempenho na prova prática.

1. No prazo de 24 horas úteis a Comissão Avaliadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o resultado de classificação do candidato poderá ser alterado.

1. O resultado final de classificação será homologado e publicado após o prazo de 24 horas úteis, após a decisão dos recursos.

1. Havendo empate na classificação preliminar dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o candidato de **Maior Idade**.

1. Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério do Município.

1. Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

1. Os documentos dos candidatos indeferidos neste Processo Seletivo permanecerão em poder da Comissão de Avaliação e Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após esse prazo, os mesmos poderão ser eliminados.

10.1.12. Os documentos dos candidatos classificados neste Processo Seletivo que não resultarem em contratação serão eliminados após o fim da validade do Processo Seletivo Simplificado, ou a critério da Comissão e do Gerente Serviços Públicos.

1. **DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

14.1. Fica impedido de ser contratado:

a) Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária, (federal estadual ou municipal);

c) Servidor administrativo (federal estadual ou municipal);

d) Militar ou estrangeiro não naturalizado;

e) Menor que 18 anos;

1. **DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeitura a.

12.1.1. será convocado o primeiro colocado, para que no prazo imediato de 24 (vinte e quatro) horas, compareça para comprovar o atendimento dos seguintes **REQUISITOS BÁSICOS** para contratação:

1. Ter a inscrição DEFERIDA neste Processo Seletivo Simplificado;

2. Ter sido convocado através de Edital publicado nos meios de comunicação disponíveis e através dos sites mencionados no item 1.5;

3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4. Ser considerado APTO, através do Laudo do Médico do Trabalho;

5. Apresentar todos os documentos originais cujas cópias foram entregues no momento da inscrição do candidato;

6. Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: Título de Eleitor; Certificado de Reservista (sexo masculino); Comprovante de residência; Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver, e se menor de 18 anos e Conta corrente ou salário do banco, ITAÚ;

7. Apresentar negativa criminal;

8. Apresentar declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta

contratação – **Anexo I**;

1. Apresentar declaração de não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo – **Anexo II** e

2. Declaração de bens.

12.1.2 Correrá por conta do candidato convocado a realização de TODOS os exames que serão solicitados no comparecimento que estará previsto no ato de sua convocação.

12.1.3. O candidato deverá se apresentar para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, a partir da expedição do Laudo Médico.

12.1.4. O não cumprimento das condições expostas neste item implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

12.1.5. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.

12.1.6. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

15.1.7. Poderá ser rescindido o Contrato a qualquer tempo, caso o candidato não apresente o desempenho proposto nas funções delimitadas no item 2.1. 3 .

16. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. SERÁ AUTOMATICAMENTE INDEFERIDO O CANDIDATO QUE:

1. Não comprovar os requisitos, em conformidade com os itens 2 .1.2 ;

2. Não apresentar os documentos exigidos no item 6.1.9. caso a inscrição seja feita através de procuração;

3. Não assinar a Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado e o Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado;

Entregar mais de um envelope para a confirmação de uma mesma inscrição neste certame .

16.1.1. Não serão aceitos, pela Comissão Avaliadora, documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados.

16.1.2. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho 08 h diárias – 40 h

semanais, determinada pela Gerência de Serviços Públicos. Na impossibilidade de cumprir tal jornada, o mesmo será automaticamente eliminado.

16.1.3. O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

16.1.4. O profissional contratado através da reserva do presente Edital, caso precise se afastar por motivo de licença médica, a partir do 16º dia de afastamento passará a receber pelo INSS.

16.1.5. O Município de Naviraí poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em observância ao que dispõe a Lei N.º 934/99.

16.1.6. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

16.1.7. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Naviraí o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

16.1.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, juntamente com a Gerência de Serviços Públicos e Prefeita Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Naviraí-MS, 07 de Julho de 2023

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS TERMOS DE LEI

Eu, _____,
inscrito (a) sob o R.G. nº _____ Órgão Expedidor _____, Endereço Residencial _____, Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo, conforme requerido no item 2 deste Edital, para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.

Naviraí-MS, _____ de _____ de 2023 .

(assinatura do solicitante)

(conforme documento oficial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ INDICADO EM INQUÉRITO POLICIAL, DENUNCIADO EM PROCESSO CRIMINAL OU TER SIDO EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALQUER ÓRGÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO.

DECLARAÇÃO

DECLARO não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal, Estadual ou Municipal e respectivos poderes.

Naviraí-MS, _____ de _____ de 2023 .

(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUESECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023

NIOAQUE/MS, 24 DE MARÇO DE 2023

À
EMPRESA

ROGERIO P. DA SILVA - ME

CNPJ Nº 06.102.755/0001-83

REF: PROC. ADM Nº 02/2020 – CONTRATO ADM Nº 15/2020.

O MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Klinger, n.º 405, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº.03.073.699/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 600.997.201-91, residente e domiciliado no município de Nioaque - MS, vem pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **ROGERIO P. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.102.755/0001-83, com sede na Rua Tenente Rodrigo Peixoto nº 282, Vila Brasil, CEP: 79240-000 no município de Jardim – MS, representada pelo Sr. ROGERIO PINTO DA SILVA, portador do RG nº 75695365 SSP/PR e do CPF nº 952.901.331-00, residente e domiciliado na Rua Tenente Rodrigo Peixoto nº 282, Vila Brasil, CEP: 79240-000 no município de Jardim – MS, detentor do Contrato Administrativo nº 15/2020 que versa sobre o a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender 200 (duzentos) dias letivos do calendário escolar de 2020, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilômetros.

Primeiramente, urge salientar que a empresa vem descumprindo cláusulas firmadas em contrato da qual submeteu-se a participar por meio de torneio licitatório.

A empresa contrata está oferecendo serviços de qualidade a não contemplar a Segurança, Higiene, e qualidade do Transporte Escolar que está sendo ofertado aos alunos regularmente matriculados na E.M. Dr. José Garcia Netto (Assentamento Palmeira) nas respectivas Linhas: Linha Palmeira, Linha Vaticano, Linha São Felipe e Linha Triângulo B, conforme o Ofício nº 09 E.M.D.J.G.N/2023 de 23/03/2023, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar anteriormente citada professor Alex Barbosa Garcia, informamos:

14. 09 dias sem transporte escolar nas referidas Linhas por problemas mecânicos;
15. Problemas de falta de eficiência nos freios;
16. Problemas no câmbio (dificuldades de engrenar marchas);
17. Problemas na fechadura;
18. Veículos faltando parafusos nas rodas;
19. Ônibus com problemas nas portas (amarradas com borrachas);
20. Ônibus com problemas no limpador de para-brisas;
21. Veículo com para-brisa trincado;
22. Veículo com falta de bancos e bancos danificados.

Todas as informações acima citadas estão registradas por meio de fotografias anexas ao ofício supracitado, contendo inclusive as placas dos referidos veículos

Provocamos e oportunizamos a contratada através da presente notificação a oferecer justificativas para o não atendimento e a retomada imediata do cumprimento das obrigações firmadas, no tocante a prestação dos serviços. Tanto o ofício nº 09 E.M.D.J.G.N/2023 e as fotografias estão em anexo a esta NOTIFICAÇÃO.

Salientamos que no compromisso assumido por meio do contrato nº 15/2020, a empresa submeteu-se a prestar os serviços nos termos da **Cláusula Sétima**, assim disposta:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Educação, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante, e demais obrigações abaixo especificadas:

- a) Obedecer às normas de trânsito;
- b) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante;
- c) Proceder à substituição do ônibus e/ou veículos que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, será providenciada sua imediata substituição;
- d) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- e) Manter os ônibus e/ou veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com equipamentos necessários, inclusive os cintos de segurança, condições de higiene e funcionamento;
- f) Manter atualizado o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, bem como o seguro a todos os usuários que transportar;
- g) Manter atualizado os seguintes documentos do veículo: 1) Comprovação de Inspeção Semestral (art. 136, III do CTB); 2) Certificado de Propriedade do Veículo – CRV; 3) Certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle na Prefeitura;

h) Manter atualizado os seguintes documentos dos motoristas: 1) Carteira de Habilitação do Condutor – mínimo Categoria D; 2) Comprovação da aprovação em curso especializado (art.38, VI do CTB); 3) Comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses e Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, do condutor relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; art.329 CTB;

i) Comunicar de imediato o contratante a cerca de substituição de motoristas, sendo que neste momento será exigido que o mesmo detenha os requisitos exigidos na alínea acima;

j) Conduzir os alunos somente nos trajetos contratados, salvo com autorização escrita da Contratante;

k) Responder judicial ou extrajudicialmente por todos e quais danos, inclusive por acidentes ou mortes decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, prepostos contratados, causados ao Município, ou ao patrimônio pessoal, material ou moral de terceiros, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada mantendo o Poder Público a margem de quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais, reivindicações ou reclamações de qualquer natureza, em quais épocas e a qualquer título.

l) Os alunos deverão ter exclusividade no transporte escolar, salvo quando houver atividades pedagógicas na escola, que exija a participação dos pais ou responsável pelos alunos.

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.

§ 3º - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

[...]

Alertamos para as sanções passíveis de serem aplicadas aos fornecedores que descumprem as obrigações assumidas e que será aplicável, caso a empresa não regularize tal situação no prazo de 03 (três) dias uteis contar da data de recebimento da presente notificação, incorrendo na possibilidade de ter o seu contrato rescindido e declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo regulamentar insculpido no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2020 o qual transcrevemos:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS

Secretario Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF.

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023

NIOAQUE/MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

À

EMPRESA

ROGERIO P. DA SILVA - ME

CNPJ Nº 06.102.755/0001-83

REF: PROC. ADM Nº 02/2020 – CONTRATO ADM Nº 15/2020.

O MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Klinger, n.º 405, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº.03.073.699/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 600.997.201-91, residente e domiciliado no município de Nioaque - MS, vem pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **ROGERIO P. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.102.755/0001-83, com sede na Rua Tenente Rodrigo Peixoto

nº 282, Vila Brasil, CEP: 79240-000 no município de Jardim – MS, representada pelo Sr. ROGERIO PINTO DA SILVA, portador do RG nº 75695365 SSP/PR e do CPF nº 952.901.331-00, residente e domiciliado na Rua Tenente Rodrigo Peixoto nº 282, Vila Brasil, CEP: 79240-000 no município de Jardim – MS, detentor do Contrato Administrativo nº 15/2020 que versa sobre o a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender 200 (duzentos) dias letivos do calendário escolar de 2020, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens.

Primeiramente, urge salientar que a empresa vem descumprindo cláusulas firmadas em contrato da qual submeteu-se a participar por meio de torneio licitatório.

A empresa contrata está oferecendo serviços de qualidade a não contemplar a Segurança, qualidade e regularidade do Transporte Escolar, que está sendo ofertado aos alunos regularmente matriculados na E.M. Guilherme Corrêa da Silva-Pólo e Extensões e E.E. Odete Resstel Villas Bôas (Área Urbana) na respectiva Linha 11 Linha Fazenda Janaina (Linha Mista), conforme Planilha Mensal de Carga Horária "Frequência de Viagens", dos meses de março, abril e maio/2023, assinadas pelo motorista senhor João Aparecido Prates informamos:

Mês – Março/2023:

Dias não trabalhados: 06, 09, 17, 20 e 27 (motivo não apresentado pelo condutor);

Mês – Maio/2023:

Dias não trabalhados: 23, 26, 29 e 30 (motivo apresentado pelo condutor – carro quebrado e/ou não correu por causa de chuva)

Mês – Junho/2023:

Dias não trabalhados: 13,14 e 15 (motivo apresentado pelo condutor – não correu por causa de chuva)

Provocamos e oportunizamos a contratada através da presente notificação a oferecer justificativas para o não atendimento e a retomada imediata do cumprimento das obrigações firmadas, no tocante a prestação dos serviços. Segue em anexos Planilha Mensal de Cargo Horária (frequência de viagens), comprovando as informações contidas nesta NOTIFICAÇÃO.

Salientamos que no compromisso assumido por meio do contrato nº 15/2020, a empresa submeteu-se a prestar os serviços nos termos da **Cláusula Sétima**, assim disposta:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Educação, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante, e demais obrigações abaixo especificadas:

- a) Obedecer às normas de trânsito;
- b) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante;
- c) Proceder à substituição do ônibus e/ou veículos que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, será providenciada sua imediata substituição;
- d) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- e) Manter os ônibus e/ou veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com equipamentos necessários, inclusive os cintos de segurança, condições de higiene e funcionamento;
- f) Manter atualizado o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, bem como o seguro a todos os usuários que transportar;
- g) Manter atualizado os seguintes documentos do veículo: 1) Comprovação de Inspeção Semestral (art. 136, III do CTB); 2) Certificado de Propriedade do Veículo – CRV; 3) Certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle na Prefeitura;
- h) Manter atualizado os seguintes documentos dos motoristas: 1) Carteira de Habilitação do Condutor – mínimo Categoria D; 2) Comprovação da aprovação em curso especializado (art.38, VI do CTB); 3) Comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses e Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, do condutor relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; art.329 CTB;
- i) Comunicar de imediato o contratante a cerca de substituição de motoristas, sendo que neste momento será exigido que o mesmo detenha os requisitos exigidos na alínea acima;
- j) Conduzir os alunos somente nos trajetos contratados, salvo com autorização escrita da Contratante;
- k) Responder judicial ou extrajudicialmente por todos e quais danos, inclusive por acidentes ou mortes decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, prepostos contratados, causados ao Município, ou ao patrimônio pessoal, material ou moral de terceiros, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada mantendo o Poder Público a margem de quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais, reivindicações ou reclamações de qualquer natureza, em quais épocas e a qualquer título.
- l) Os alunos deverão ter exclusividade no transporte escolar, salvo quando houver atividades pedagógicas na escola, que exija a participação dos pais ou responsável pelos alunos.

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.

§ 3º - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do

presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

[...]

Alertamos para as sanções passíveis de serem aplicadas aos fornecedores que descumprem as obrigações assumidas e que será aplicável, caso a empresa não regularize tal situação no prazo de 03 (três) dias uteis contar da data de recebimento da presente notificação, incorrendo na possibilidade de ter o seu contrato rescindido e declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo regulamentar insculpido no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2020 o qual transcrevemos:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS

Secretario Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF.

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023

NIOAQUE/MS, 06 DE JULHO DE 2023.

À

EMPRESA

DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME

CNPJ Nº 05.981.058/0001-87

REF: PROC. ADM Nº 02/2020 – CONTRATO ADM Nº 13/2020.

O MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Klinger, n.º 405, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº.03.073.699/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 600.997.201-91, residente e domiciliado no município de Nioaque - MS, vem pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº **05.981.058/0001-87**, com sede na Rua Paraná nº 2299, Bairro Conjunto Pé de Cedro, CEP: 79.170-000 no município de Sidrolândia - MS, representada pelo Sr. **DEMILSON GARCIA DE CARVALHO**, portador do RG nº 1.019.812 SSP/MS e do CPF nº 817.044.961-87., residente e domiciliado na Rua Paraná nº 2299, Bairro Conjunto Pé de Cedro CEP: 79.170-000 no município de Sidrolândia - MS, detentor do Contrato Administrativo nº 13/2020 que versa sobre o a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender 200 (duzentos) dias letivos do calendário escolar de 2020, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens.

Primeiramente, urge salientar que a empresa vem descumprindo cláusulas firmadas em contrato da qual submeteu-se a participar por meio de torneio licitatório.

A empresa contrata está oferecendo serviços de qualidade a não contemplar a Segurança e qualidade do Transporte Escolar, que está sendo ofertado aos alunos regularmente matriculados na E.M. Noé Nogueira e E.M. 03 de Dezembro na respectiva Linha 06 – Assentamento Areias, Linha 12 - Fazenda Adriana/ Escola Padroeira do Brasil (Parte A), Linha 14 – Projeto de Assentamento Uirapuru (Linha Baia) e, Linha 16 – Projeto de Assentamento Uirapuru (Linha Principal). Conforme o relatado pelo relatório de Auditoria RAUD-DFE-47/2023 do Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso do Sul.

Veículos que apresentam avarias conforme o relatório do Tribunal de Contas HTP-0151, ELQ7B76, HTP9738 e KVS3861.

Provocamos e oportunizamos a contratada através da presente notificação a oferecer justificativas para o não atendimento e a retomada imediata do cumprimento das obrigações firmadas, no tocante a prestação dos serviços.

Salientamos que no compromisso assumido por meio do contrato nº 13/2020, a empresa submeteu-se a prestar os serviços nos termos da **Cláusula Sétima**, assim disposta:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Educação, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante, e demais obrigações abaixo especificadas:

- a) Obedecer às normas de trânsito;
- b) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante;
- c) Proceder à substituição do ônibus e/ou veículos que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, será providenciada sua imediata substituição;
- d) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- e) Manter os ônibus e/ou veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com equipamentos necessários, inclusive os cintos de segurança, condições de higiene e funcionamento;
- f) Manter atualizado o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, bem como o seguro a todos os usuários que transportar;
- g) Manter atualizado os seguintes documentos do veículo: 1) Comprovação de Inspeção Semestral (art. 136, III do CTB); 2) Certificado de Propriedade do Veículo – CRV; 3) Certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle na Prefeitura;
- h) Manter atualizado os seguintes documentos dos motoristas: 1) Carteira de Habilitação do Condutor – mínimo Categoria D; 2) Comprovação da aprovação em curso especializado (art.38, VI do CTB); 3) Comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses e Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, do condutor relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; art.329 CTB;
- i) Comunicar de imediato o contratante a cerca de substituição de motoristas, sendo que neste momento será exigido que o mesmo detenha os requisitos exigidos na alínea acima;
- j) Conduzir os alunos somente nos trajetos contratados, salvo com autorização escrita da Contratante;
- k) Responder judicial ou extrajudicialmente por todos e quais danos, inclusive por acidentes ou mortes decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, prepostos contratados, causados ao Município, ou ao patrimônio pessoal, material ou moral de terceiros, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada mantendo o Poder Público a margem de quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais, reivindicações ou reclamações de qualquer natureza, em quais épocas e a qualquer título.
- l) Os alunos deverão ter exclusividade no transporte escolar, salvo quando houver atividades pedagógicas na escola, que exija a participação dos pais ou responsável pelos alunos.

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.

§ 3º - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

[...]

Alertamos para as sanções passíveis de serem aplicadas aos fornecedores que descumprem as obrigações assumidas e que será aplicável, caso a empresa não regularize tal situação no prazo de 03 (três) dias uteis contar da data de recebimento da presente notificação., incorrendo na possibilidade de ter o seu contrato rescindido e declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo regulamentar insculpido no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2020 o qual transcrevemos:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS

Secretario Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF.

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2023

NIOAQUE/MS, 06 DE JULHO DE 2023.

À

EMPRESA

LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP

CNPJ Nº 07.911.896/0001-00

REF: PROC. ADM Nº 02/2020 – CONTRATO ADM Nº 14/2020.

O MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Klinger, n.º 405, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº.03.073.699/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 600.997.201-91, residente e domiciliado no município de Nioaque - MS, vem pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP**

, inscrita no CNPJ nº **07.911.896/0001-00**, com sede na Rua Prefeito Jaime Barbosa, 655, Sala 02- Centro, CEP: 79.170-000 no município de Sidrolândia - MS, representada pelo Sr. **LEOCIR JOSÉ BERNARDI**, portador do RG nº 4.104.636.8 SSP/PR e do CPF nº 561.566.189-53., residente e domiciliado no Projeto Assentamento São Pedro, Rodovia Sidrolândia a Maracaju KM 32 A ESQ+16 KM, zona rural do Município de Sidrolândia MS, detentor do Contrato Administrativo nº 14/2020 que versa sobre o a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender 200 (duzentos) dias letivos do calendário escolar de 2020, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens.

Primeiramente, urge salientar que a empresa vem descumprindo cláusulas firmadas em contrato da qual submeteu-se a participar por meio de torneio licitatório.

A empresa contrata está oferecendo serviços de qualidade a não contemplar a Segurança e qualidade do Transporte Escolar, que está sendo ofertado aos alunos regularmente matriculados na E.M. Noé Nogueira e E.M. 03 de Dezembro na respectiva Linha 04 - PA Nioaque (Parte B) - Linha 5 - Projeto de Assentamento Boa Esperança (Parte C), Linha 13 - Fazenda Adriana/Escola Padroeira do Brasil (Parte B), e Linha 15 - Projeto de Assentamento Uirapuru (Linha Cerejeira). Conforme o relatado pelo relatório de Auditoria RAUD-DFE-47/2023 do Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso do Sul.

Veículos que apresentam avarias conforme o relatório do Tribunal de Contas KOL1J83, OBM7E34, LPT9G21 e BNZ6G74.

Provocamos e oportunizamos a contratada através da presente notificação a oferecer justificativas para o não atendimento e a retomada imediata do cumprimento das obrigações firmadas, no tocante a prestação dos serviços.

Salientamos que no compromisso assumido por meio do contrato nº 14/2020, a empresa submeteu-se a prestar os serviços nos termos da **Cláusula Sétima**, assim disposta:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Educação, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante, e demais obrigações abaixo especificadas:

- a) Obedecer às normas de trânsito;
- b) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante;
- c) Proceder à substituição do ônibus e/ou veículos que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, será providenciada sua imediata substituição;
- d) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- e) Manter os ônibus e/ou veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com equipamentos necessários, inclusive os cintos de segurança, condições de higiene e funcionamento;
- f) Manter atualizado o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, bem como o seguro a todos os usuários que transportar;
- g) Manter atualizado os seguintes documentos do veículo: 1) Comprovação de Inspeção Semestral (art. 136, III do CTB); 2) Certificado de Propriedade do Veículo - CRV; 3) Certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle na Prefeitura;
- h) Manter atualizado os seguintes documentos dos motoristas: 1) Carteira de Habilitação do Condutor - mínimo Categoria D; 2) Comprovação da aprovação em curso especializado (art.38, VI do CTB); 3) Comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses e Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, do condutor relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; art.329 CTB;
- i) Comunicar de imediato o contratante a cerca de substituição de motoristas, sendo que neste momento será exigido que o mesmo detenha os requisitos exigidos na alínea acima;
- j) Conduzir os alunos somente nos trajetos contratados, salvo com autorização escrita da Contratante;
- k) Responder judicial ou extrajudicialmente por todos e quais danos, inclusive por acidentes ou mortes decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, prepostos contratados, causados ao Município, ou ao patrimônio pessoal, material ou moral de terceiros, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada mantendo o Poder Público a margem de quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais, reivindicações ou reclamações de qualquer natureza, em quais épocas e a qualquer título.
- l) Os alunos deverão ter exclusividade no transporte escolar, salvo quando houver atividades pedagógicas na escola,

que exija a participação dos pais ou responsável pelos alunos.

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.

§ 3º - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

[...]

Alertamos para as sanções passíveis de serem aplicadas aos fornecedores que descumprem as obrigações assumidas e que será aplicável, caso a empresa não regularize tal situação no prazo de 03 (três) dias uteis contar da data de recebimento da presente notificação, incorrendo na possibilidade de ter o seu contrato rescindido e declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo regulamentar insculpido no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2020 o qual transcrevemos:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS

Secretario Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 72/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº : 27/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

CONTRATADA: ANGELO & CHIAVELLI LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 72/2022.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses encerrando-se em 21/07/2024.

DO VALOR: Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 138.720,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais) elevando o valor final da contratação para R\$ 277.440,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Cód. Red.: 12 - 02.001.-04.122.0201.2002-3.3.90.39.00.00 Fonte: 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, II § 4º c/c 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 72/2022.

DATA ADITIVO: 07/07/2023.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

REGINALDO ANGELO DE ALMEIDA

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023

EXTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023

RESCISÃO EM 01 DE JULHO DE 2023.

DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 205/SEDUC/2023 POR PRAZO DETERMINADO, firmado em 23 de fevereiro de 2023, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

FUNÇÃO: Inspetor de Aluno

Nº CONTRATO	Data do Contrato	NOME DO SERVIDOR
205/SEDUC/2023	23/02/2023	WILGUER CLAIWER GÓIS MARQUES
Emerson Augusto Nahabedian Ramos Secretário Municipal de Educação Portaria nº 072/GAB/2021		

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - SEC.OBRAS/2023

Nº CONTRATO	PRAZO DE VIGENCIA	NOME	FUNÇÃO	LOCAL
01/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	EVANIR MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras
02/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	ANTONIO CARLOS CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras
03/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	VICENTE NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras
04/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	CARLOS RIBEIRO PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras
05/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	MAGNO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras
06/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	DIEGO DE SOUZA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras
07/SECOB/2023	04/07/2023 à 04/07/2024	ANDERSON CARDOSO ALÉM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. De Obras

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho, até **04 de julho de 2024**.

DOTAÇÃO DA DESPESA: Projeto Ativo 2026, Código Reduzido 210, eFonte 1.500.000, referente a Manutenção da ações da secretaria de Obras e serviços Urbanos .

PREÇO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte).

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO**RELAÇÃO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO ANO 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME A LEI DE Nº.2603/2022 PROCESSO SELETIVO DE Nº01/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº .2603/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº01/2022 REALIZADO NA DATA DE 10/05/2.022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.10.302.0501.2008.3.1.90.04.00-102 - Recurso Próprio.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
024/2022	JUCIMARA DA SILVA REIS	A contratada se obriga a prestar os serviços de psicóloga no período de 40 horas semanais CREAS.	12/07/2023 a 11/07/2024 R\$ 4.624,74	Jucimara Da Silva Reis, Larissa Vicente Martellosso Couto, Vagner Alves Ribeiro Guimarães

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 203/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Sidronio Amarilha de Deus, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 30 dias, a contar do dia 12/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/2022 à 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Ivanilza dos Santos da Silva Gomes, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelo período de 30 dias, a contar do dia 17/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 22/10/2020 à 21/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Ademir Michalski, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a contar do dia 03/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 03/11/2021 à 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Denízia de Lima Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a contar do dia 03/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Marcia Aparecida de Souza Flores, ocupante do cargo de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a contar do dia 03/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 02/05/2022 à 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Jaise Ferreira Bica Shiguihara, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, pelo período de 30 dias, a contar do dia 20/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 01/05/2022 à 30/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor **Oflasio Marques de Souza Bueno**, ocupante do Cargo de Vigia, a contar de 17/07/2023 a 06/08/2023, relativos ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor Luiz Carlos Vitoriano Pedrosa Lima, ocupante do Cargo de Operador de Oficial de Manutenção, a contar de 01/07/2023 a 20/07/23, relativo ao período aquisitivo de 06/11/2021 a 05/11/2022.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/23, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor João Antônio Candido Jacomo, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 24/07/2023 a 12/08/23, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor Erlon de Oliveira Genro, ocupante do Cargo de Enfermeiro, a contar de 19/07/2023 a 07/08/23, relativo ao período aquisitivo de 15/12/2021 a 14/12/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Roselene Monteiro Gomes, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 19/07/2023 a 07/08/23, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Marlene Lopes, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária ADI, a contar de 29/07/2023 a 17/08/23, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 215/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.”**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II

do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve do seguinte”,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor a seguir relacionado para ocupar o cargo Comissionado na Administração Municipal.

Noel Jose da Silva;

Chefe de Divisão – Serviços Rurais e Estradas – Símbolo DAS 03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/23, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Materia enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 216/GAB/2023.****“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando o disposto na Lei nº 2294/2009 (Promoção Funcional, art. 80, I e II), Lei nº 2295/2009 (Promoção Horizontal, art. 56, I e II) e artigo 47 da Lei nº 2141/2003;

Art. 1º - Fica concedida mudança de Classe, para a Servidora Pública Municipal, conforme a tabela, abaixo relacionada.

Matrícula	Classe	Nome do Servidor	Período
1497	C para D	Marlene Tenório Marques Aires	10/07/2008

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Maria Estela dos Santos Gonçalves, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 11/07/2023 a 30/07/23, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/GAB/2023.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Edénir da Silva, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Seção, a contar de 03/07/2023 a 22/07/23, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor João Antônio dos Santos, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Setor, em (02) dois períodos, primeiro período a contar do dia 31/07/23 a 10/08/23 e o segundo período de 11/09/23 a 20/09/23, conforme, Artigos 84 e 85 § único Lei 2141/2003, relativamente ao período aquisitivo de 26/01/2022 à 25/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Keli Cristina Freitas da Silva, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora de Processos Licitatórios, a contar de 12/07/2023 a 01/08/23, relativo ao período aquisitivo de 09/07/2022 a 08/07/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Antônio Rosa da Silva, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 03/04/2019 à 02/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Sandra Maria Santos Calonga, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, a contar de 03/07/2023 a 22/07/23,

relativo ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Rosenir Nogueira Dias, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista, a contar de 03/07/2023 a 22/07/23, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/GAB/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Jose Hamilton dos Santos Lima, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, pelo período de 30 dias, a contar do dia 05/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/2022 à 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 05 de julho de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA

Departamento de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023 - PREGÃO Nº 56/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de artigos esportivos, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					
5	131.002.228	BOLA DE FUTSAL INFANTIL SUB 13	UN	100	GO MAKER	48,30
48,30	4.830,00					
Descrição do Detalhado						
BOLA DE FUTSAL INFANTIL. Bola de futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC; com medidas aproximadas entre 55 e 59 cm de circunferência; com peso aproximado entre 350 e 380 g; com miolo substituível e lubrificado. Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.						
13	131.002.240	CONJUNTO DE UNIFORME EM DRY-FIT PARA FUTCJ		400	G&L	10.200,00
10.200,00						
Descrição do Detalhado						
Conjunto de uniforme em Dry-fit para futebol composto de uma camisa, um calção e um par de meias tamanho G INFANTIL.						
14	131.002.239	CONJUNTO DE UNIFORME EM DRY-FIT PARA FUTCJ		400	G&L	8.800,00
8.800,00						
Descrição do Detalhado						
Conjunto de uniforme em Dry-fit para futebol composto de uma camisa, um calção e um par de meias tamanho M INFANTIL.						
16	131.002.243	CONJUNTO DE UNIFORME EM DRY-FIT PARA VOLCJ		400	G&L	16.000,00
16.000,00						
Descrição do Detalhado						
Conjunto de uniforme em Dry-fit para voleibol composto de uma camisa, um calção e um par de meias tamanho G INFANTIL.						
27	131.002.246	MEMÓRIA KIT COM 10 JOGOS	UN	30	CARLU	260,00
260,00	7.800,00					
Descrição do Detalhado						
MEMÓRIA KIT COM 10 JOGOS. Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40						
peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5						
x 5 cm cada. Medida do kit embalado: 12,5 x 25 x 25 cm.						
29	131.002.244	PAR DE LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAPAR		30	PROGNE	1.785,00
1.785,00						
Descrição do Detalhado						
PAR DE LUVA PARA GOLEIRO de futebol de campo, palma freqüenciada em recortes anatômicos, punho elástico atalhado por dentro proporcionando maior conforto, tira em velcro que dá a volta no punho inteiro proporcionando excelente firmeza, costuras em tecido.Tamanho: 04 a 06.						
30	131.002.245	PAR LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPPAR		30	PROGNE	1.785,00
1.785,00						
Descrição do Detalhado						
PAR LUVA PARA GOLEIRO de futebol de campo, palma						
freqüenciada em recortes anatômicos, punho elástico atalhado por dentro proporcionando maior conforto, tira em velcro que dá a volta no punho inteiro proporcionando excelente firmeza, costuras em tecido.Tamanho: 07 a 08.						
33	131.002.227	REDE VÔLEI OFICIAL COM 4 FAIXAS DE LONA DE UN		8	MASTER	88,00
88,00	704,00					
Descrição do Detalhado						
REDE DE VÔLEI. Rede vôlei oficial com 4 faixas de lona de PVC com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais; Fio trançado com, aproximadamente, 2 mm de espessura e confeccionada em 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). A rede deve medir, aproximadamente, 9,5m de largura e 1m de altura, com a malha em 10x10cm. Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.						
Valor Total Geral:						51.904,00

R. G. PINHEIRO EIRELI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
4	131.002.229	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO OFICIAL	UN	100	ADIDAS
33,00	3.300,00				
Descrição do Detalhado					
BOLA DE FUTSAL ADULTO. Bola de futsal categoria adulto oficial; com medidas aproximadas entre 63 e 65 centímetros de circunferência; com peso aproximado entre 420 e 440 gramas; câmara de ar com sistema butílico; a válvula deve ser composta de borracha natural e sintética; miolo substituível e lubrificado; composição: 100% PU Laminado, sem costura; bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).					
Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.					
10	131.002.057	BOMBA DE AR	UN	30	KAGIVA
359,10					11,97
Descrição do Detalhado					
BOMBA DE AR - Bomba de ar manual para encher bolas, medindo, aproximadamente, 21 x 5,3 cm confeccionada em material plástico transparente					
de alta durabilidade, contendo condutor de ar tramado com bico de aço inox (universal) e mangueira com rosca; infla nos dois sentidos.					
20	131.002.251	FAMILIA DE FANTOCHES	UN	25	PAIS E FILHOS
169,90	4.247,50				
Descrição do Detalhado					
FAMILIA DE FANTOCHES. Dois conjuntos de bonecos representando personagens de avô e avó, pai e mãe, menino e menina, com cores de pele branca e negra. Devem ser compostos com personagens feitos em feltro, de tamanho igual a 25 cm. Produto com certificação do INMETRO.					
32	131.002.053	REDE DE TÊNIS	UN	6	PANGUÉ
1.709,40					284,90
Descrição do Detalhado					
REDE DE TÊNIS - Rede oficial de tênis de quadra e saibro, confeccionada em nylon; as faixas laterais devem ter 5 cm de largura e 7,5 cm na faixa superior, feitas em lona de PVC; Rede na cor preta e faixa na cor branca; tamanho aproximado da rede: 12,5 x 1,15 m.					
34	131.002.248	TUBO COM 3 PETECAS	UN	50	GOLDEN
495,00					9,90
Descrição do Detalhado					
TUBO COM 3 PETECAS - Cor: Branca; Tamanho: 7cm x 7cm x 25cm; Composição: Nylon e Cortiça; Peso: 100g; Conteúdo da Embalagem: 1 tubo com 3 petecas					
Valor Total Geral:					10.111,00

CASA DO ATLETA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
1	131.002.235	APITO PROFISSIONAL NA COR PRETA	UN	30	POKER
585,00					19,50
Descrição do Detalhado					
APITO. Apito profissional, na cor preta, com três câmaras de ar, no mínimo 127 decibéis.					
CONTEÚDO DO PACOTE:					
01 Apito					
01 Estojo de Armazenamento Portátil					
02 Protetores de Silicone					
01 Cordão					
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:					
Largura: 2 cm					
Comprimento: 6 cm					
Altura: 2,5 cm					
Tamanho do Cordão: 40 cm					
19	131.002.055	CORDA PARA PULAR	UN	100	SCALIBU
899,00					8,99
Descrição do Detalhado					
CORDA PARA PULAR - Corda vpara pular confeccionada em sisal e com cabos naas extremidades. Os cabos devem ser confeccionados em madeira, medindo, aproximadamente, 10 x 2 cm cada, anatomicamente moldados e reforçados; a corda deve medir, aproximadamente, 5 metros de comprimento e, quanto à espessura do sisal em, aproximadamente, 10 mm.					
23	131.002.059	KIT DE TÊNIS DE MESA	UN	30	CONVOY
719,70					23,99

Descrição do Detalhado

KIT DE TÊNIS DE MESA - Kit para prática de tênis de mesa composto por: duas raquetes oficiais feitas em madeira e borracha medindo, aproximad

amente, 15 x 26 x 3 cm, 3 bolas de tênis de mesa, feitas em plástico, com diâmetro aproximado de 40 mm, e peso de 2,75 g; 1 rede de tênis de mes

a feita em nylon, com as hastes feitas em aço, medindo, aproximadamente, 15 cm de altura e 1,78 m de comprimento.

24	131.002.224	KIT FUNCIONAL - CONJUNTO DE ITENS PARA TRUN	30	SCALIBU
224,90	6.747,00			

Descrição do Detalhado

KIT FUNCIONAL. Conjunto de itens para treino de agilidade e coordenação motora composto por: 1 escada de agilidade com bolsa para transporte,

10 cones com furos, 5 barreiras para cones, 10 cones chapéu chinês; A escada de agilidade é feita em nylon, deve medir, aproximadamente, 5 metr

os e possuir 10 degraus com, aproximadamente, 50cm de largura, o espaço entre os degraus deve ser ajustável; Os cones com furos devem medir,

aproximadamente, 23cm de altura e 13cm de largura; As barreiras para cones devem medir, aproximadamente, 90 cm de comprimento, sendo que cada barreira é desmontável em 3 partes iguais; O cone chapéu chinês deve medir, aproximadamente, 5cm de altura e 20cm de largura; Todos itens,

com a exceção da escada de nylon, devem ser confeccionados em PVC.

28	131.002.247	MONTE RÁPIDO 1.000 PEÇAS	UN	30	LUCTOYS
174,90	5.247,00				

Descrição do Detalhado

MONTE RÁPIDO 1.000 PEÇAS. Composto por 1000 peças coloridas de plástico em 04 modelos em diferentes tamanho e formatos. Embalagem: Mochila de P.V.C. Transparente com alça e zíper medindo aproximadamente 38 x 48,5 x 21 cm.

Valor Total Geral: 14.197,70

9218 - ROBALINHO & GRANDE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
11	131.002.236	COLETE ESPORTIVO 100 % POLIÉSTER DUPLA FAUN		250	KANGA
11,60	2.900,00				

Descrição do Detalhado

COLETE ESPORTIVO. Colete 100 % Poliéster, Dupla Face – infanto-juvenil, elástico encapado e debrum nas laterais, sendo: 55 cm de altura a partir da gola x 35 cm de largura (+ 10cm de elástico). Sugestão de Cores: verde/vermelho/azul

Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação

12	131.002.237	CONE MATERIAL EM POLIETILENO BASE QUADRAUN	240	SCALIBU	8,90
2.136,00					

Descrição do Detalhado

CONE. Material em polietileno, base quadrada. Pode ser usado para sinalização de trânsito, auto-escola, treinos esportivos, etc...

Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura

15	131.002.238	CONJUNTO DE UNIFORME EM DRY-FIT PARA FUTCJ	400	KANGA	49,00
19.600,00					

Descrição do Detalhado

Conjunto de uniforme em Dry-fit para futebol composto de uma camisa, um calção e um par de meias tamanho P INFANTIL.

17	131.002.242	CONJUNTO DE UNIFORME EM DRY-FIT PARA VOLCJ	400	KANGA	49,00
19.600,00					

Descrição do Detalhado

Conjunto de uniforme em Dry-fit para voleibol composto de uma camisa, um calção e um par de meias tamanho M INFANTIL.

18	131.002.241	CONJUNTO DE UNIFORME EM DRY-FIT PARA VOLCJ	400	KANGA	49,00
19.600,00					

Descrição do Detalhado

Conjunto de uniforme em Dry-fit para voleibol composto de uma camisa, um calção e um par de meias tamanho P INFANTIL.

25	131.002.252	KIT MINI TRAVE DE FUTEBOL	UN	50	ZONA LIVRE
147,00	7.350,00				

Descrição do Detalhado

KIT MINI TRAVE DE FUTEBOL. Kit com 2 mini traves de futebol com rede, mini bola; as traves devem ser

confeccionadas em tubos de aço carbono

de 5/8 polegadas; as redes devem ser feitas em nylon, com malha de 5x5cm; dimensões aproximadas das traves 55x85x40cm; a mini bola deve me

dir, aproximadamente, 15cm de diâmetro e ser confeccionada em plástico.

Valor Total Geral:

71.186,00

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
22	131.002.250	FAMILIA TERAPEUTICA NEGRA 07 PERSONAGENSUN		25	CARLU BRINQUE
177,50	4.437,50				

Descrição do Detalhado

FAMILIA TERAPEUTICA NEGRA. 07 personagens com membros articulados, caixa de madeira 30X16X5,5cm. Bonecas artesanais de pano, tecido

contendo fio interno permitindo flexão de pernas e braços. Componentes: avô, avó, mãe, pai, tia, menino, menina e nenê negro.

31	131.002.234	REDE DE FUTSAL BRANCA	PAR	15	Gismar
274,50	4.117,50				

Descrição do Detalhado

REDE DE FUTSAL. Par de redes para futsal, fios com nó serrado (seda) em polipropileno com tratamento ultravioleta, fios de 6mm e com malha 12

cm; medindo, aproximadamente, 2,10 x 3,20 x 0,60 x 1,00m; na cor branca.

Valor Total Geral:

8.555,00

PRINTH TECNOLOGIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
21	131.002.249	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA 07 PERSONAGENUN		25	ARTESANAL
117,00	2.925,00				

Descrição do Detalhado

FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA. 07 personagens com membros articulados, caixa de madeira, 30x16x5,5cm, material madeira e MDF. Bonecas artesanais de pano, tecido contendo fio interno permitindo flexão de pernas e braços. Componentes: avô, avó, mãe, pai, tia, menino, menina e nenê branca.

Valor Total Geral:

2.925,00

D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTACOES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
2	131.002.232	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO	UN	100	PENALTY
102,68	10.268,00				

Descrição do Detalhado

BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO. Bola de basquetebol 6.5, oficial, feminino, construção matrizada, material microfibrã, miolo 'slip system', rem ovível e lubrificado. com medidas aproximadas entre 72 e 75 centímetros de circunferência; peso aproximado entre 510 e 565 gramas; deve seraprovada

vada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB) ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA).

Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.

3	131.002.233	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO 7.5	UN	100	PENALTY
102,68	10.268,00				

Descrição do Detalhado

BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO. Bola de basquetebol 7.5, oficial, masculino, construção matrizada, material microfibrã, miolo 'slip system', removível e lubrificado. com medidas aproximadas entre 75 e 78 centímetros de circunferência; peso aproximado entre 600 e 650 gramas; deve ser aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB) ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.

Valor Total Geral:

20.536,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
6	131.002.230	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO H3L	UN	100	MAGUSSY PRO H
94,00	9.400,00				

Descrição do Detalhado

BOLA DE HANDEBOL ADULTO (MASCULINO). Bola de handebol masculino H3L, oficial, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Gri

p; com medidas aproximadas entre 58 e 60 centímetros de circunferência; peso aproximado entre 425 e 475 gramas; miolo removível e lubrificado.

Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.

7	131.002.231	BOLA DE HANDEBOL MIRIM H1L	UN	100	MAGUSSY PRO H
88,00	8.800,00				

Descrição do Detalhado

BOLA DE HANDEBOL INFANTIL. Bola de handebol mirim H1L, oficial, material PU 'ultra grip', costurada, miolo 'slip system' removível e lubrificado;

com medidas aproximadas entre 49 e 51 centímetros de circunferência; peso aproximado entre 230 e 270 gramas;

Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.

8	131.002.051	BOLA DE TÊNIS	UN	100	ARTSPORT EXTR	13,97
1.397,00						

Descrição do Detalhado

BOLA DE TÊNIS - Bola oficial de tênis amarela fluorescente, feita em borracha e feltro. Medindo, aproximadamente, 63mm.

9	131.002.225	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO ADULTO, COSUN	100	MAGUSSY MATR
49,00	4.900,00			

Descrição do Detalhado

BOLA DE VÔLEI. Bola oficial de vôlei, tamanho adulto, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC; medindo, aproximadamente, 66-67 cm d

e diâmetro e com peso aproximado de 280g; bola oficial aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CSV). Referência: Penalty, Adidas ou superior na qualidade e durabilidade.

26	131.002.226	KIT RAQUETES DE TÊNIS	UN	30	SCALIBU 8952
127,00	3.810,00				

Descrição do Detalhado

KIT RAQUETES DE TÊNIS. Par de raquetes de tênis, confeccionadas em fios de nylon de resistência e durabilidade moldado em aço carbono com pintura epoxi, cabo emborrachado, acompanhadas de uma bolsa para transporte de ambas. Cada raquete deve medir, aproximadamente, 53 x 29 x 22,5cm. Para iniciantes, amadores e crianças acima de 8 anos.

Valor Total Geral: b 28.307,00

Valor Total da Licitação: R\$m 207.721,70

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 07 de Julho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Departamento de Licitações

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 PREGÃO Nº 56/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de artigos esportivos, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA R.G. PINHEIRO LTDA CASA DO ATLETA LTDA ROBALINHO & GRANDE LTDA RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA PRINT TECNOLOGIA LTDA D.SANTOS & SANTOS EMPREENDEIMENTOS, REPRESENTAÇÕES LOGISTICA LTDA F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Paranaíba-MS, 07 de Julho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Administração**DECRETO Nº 1.119, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 618, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Administração**DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Prorroga o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Administração**DECRETO Nº 1.121, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Fiscal do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Fiscal do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 627, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 970, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, nos percentuais estabelecidos nas decisões dos processos administrativos, em conformidade ao art. 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, proferidas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PROCESSOS
LAURA MARIA GONZALEZ	4917/2023
NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA	4662/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****1 EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA Nº 105/2023****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

OBJETO: Aquisição de camisetas para os uniformes dos idosos que fazem parte do Projeto Conviver Melhor Idade do SCFV (serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), a fim de usarem em eventos oficiais, viagens, e outras ocasiões conforme programação do projeto.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: licitacao@pedrogomes.ms.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 07 de Julho de 2023

Luiz Carlos Ferreira Filho

Chefe de Divisão de Convênios.

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 013/2023

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (SRP) do tipo “MENOR PREÇO” objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **21 de JULHO DE 2023, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados **poderão retirar o edital pelo sitio pedrogomes.ms.gov.br ou solicitar nos e-mails** compras@pedrogomes.ms.gov.br licitacao@pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Fone Direto do Departamento de Licitação – 67 – 3230-1587. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 07 DE JULHO DE 2023. **RONIVALDO DIAS DA SILVA** – PREGOEIRO.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 014/2023

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: Aquisição de Gás de Cozinha P13, P45 e Vasilhame P13, conforme solicitação das Secretarias e Fundos, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **24 de JULHO DE 2023, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados **poderão retirar o edital pelo sitio pedrogomes.ms.gov.br ou solicitar nos e-mails** compras@pedrogomes.ms.gov.br licitacao@pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Fone Direto do Departamento de Licitação – 67 – 3230-1587. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 07 DE JULHO DE 2023. **RONIVALDO DIAS DA SILVA** – PREGOEIRO.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 015/2023

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de limpeza no cemitério municipal, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 24 **de JULHO DE 2023, às 09:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados **poderão retirar o edital pelo sitio pedrogomes.ms.gov.br ou solicitar nos e-mails compras@pedrogomes.ms.gov.br** ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Fone Direto do Departamento de Licitação – 67 – 3230-1587. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 07 DE JULHO DE 2023. **RONIVALDO DIAS DA SILVA – PREGOEIRO.**

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 883/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de
férias a servidora Pública.”*

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Jackeline Figueiredo**, matrícula 1985-4, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022 para gozo a partir do dia **11/07/2023 a 25/07/2023**. O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração foi pago no mês de janeiro de 2022. Os primeiros 10 dias foi concedido de acordo com a Portaria nº 389/2022 de 19/01/2022 e 05 dias de acordo com a Portaria nº 560/2022 de 06/07/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 07 de julho de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO DE RECURSO 01**

Retificação Nº 01 - DELIBERAÇÃO DE RECURSO 01

Publicado no diariioficialms.com.br/assomasul Nº 3377 dia 07 de julho de 2023

ONDE LÊ-SE:

À Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo de protocolo Nº 983/2023, referente ao Edital Nº 002/008/2023/SMS.

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados desta Secretaria, designada pela Portaria Nº 019/2022 estudou e avaliou o Recurso apresentado pela candidata senhora **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento**, portadora do CPF 024.334.961-01, chegando à seguinte conclusão.

A candidato **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento** questionou os critérios de **Resultado da Avaliação Curricular De Títulos**. Esclarecemos que a avaliação foi realizada na forma estabelecida pelo Edital Nº **008/2023/SMS**, publicado na ASSOMASUL no dia 14 de junho de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	Formação					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.	Diploma ou certidão, devidamente registrado pelo órgão competente	1	22	22	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.		1	20	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.		2	09	18	18
2.	Cursos					

2.1	Formação/Curso acima de 120h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		2	15	30	30
2.2	Formação/Curso de 80h a 119h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.	Certificado ou declaração, devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10	20	20
2.3	Formação/Curso de 40h a 79h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		2	05	10	10
3. Experiência profissional na área em que concorre						
3.1	Tempo de serviço no cargo em que concorre, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	Até 60 meses	De 06 a 12 meses: 6 (seis) pontos; De 13 a 36 meses: 12 (doze) pontos; De 37 a 60 meses: 18 (dezoito) pontos;	18	12
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						<u>90</u>

Dispõe do item 3.1 do Anexo III do Edital nº 008/2023/SMS, que o tempo de serviço será comprovado por meio de declaração emitida pelo **CONTRATANTE**, devidamente assinada pela empresa:

Além de declaração assinada pela Chefe de Divisão de Cadastro desta Prefeitura, há nos documentos trazidos pela candidata outros documentos que não atendem ao critério **explícito requerido no edital**, quais sejam: (i) declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, assinada pela própria candidata; (ii) Declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, sem assinatura da Coordenadora responsável; (iii) análise curricular da CRE4/SED; (iv) Certidão de Análise Curricular emitida pela SED/MS; (v) Planilha de Convocação; (vi) Declaração referente ao período trabalhado na empresa Despertar psicologia, assinada pela própria candidata; (vii) Contrato de Locação de Sala; (viii) Licença Sanitária nº 80.933; (ix) proposta de abertura de conta corrente; (x) Declaração referente ao período trabalhado na PAX São Judas Tadeu, assinada pela própria candidata; (xi) Contrato de Locação de imóvel; (xii) Licença Sanitária nº 78.946; (xiii) Ficha cadastral fiscal; Portanto, verifica-se que a mesma comprovou apenas 22 meses e 29 dias, referente aos períodos de serviços desempenhado nesta Prefeitura Municipal de Pedro Gomes,

Após análise dos documentos apresentados e tendo por base o exposto **ANEXO III do edital 001/2023/SEOBRAS**, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois mediante revisão de documentos entregues no ato da inscrição confirmou-se que a situação da candidato está correta.

LÊ-SE:

À Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo de protocolo Nº 983/2023, referente ao Edital Nº 002/008/2023/SMS.

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados desta Secretaria, designada pela Portaria Nº 019/2022 estudou e avaliou o Recurso apresentado pela candidata senhora **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento**, portadora do CPF 024.334.961-01, chegando à seguinte conclusão.

A candidato **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento** questionou os critérios de **Resultado da Avaliação Curricular De Títulos**. Esclarecemos que a avaliação foi realizada na forma estabelecida pelo Edital Nº **008/2023/SMS**, publicado na ASSOMASUL no dia 14 de junho de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1. Formação						
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.	Diploma ou certidão, devidamente registrado pelo órgão competente	1	22	22	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.		1	20	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.		2	09	18	18
2. Cursos						
2.1	Formação/Curso acima de 120h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.	Certificado ou declaração, devidamente registrado pelo órgão competente.	2	15	30	30
2.2	Formação/Curso de 80h a 119h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		2	10	20	20
2.3	Formação/Curso de 40h a 79h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		2	05	10	10
3. Experiência profissional na área em que concorre						

3.1	Tempo de serviço no cargo em que concorre, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	Até 60 meses	De 06 a 12 meses: 6 (seis) pontos; De 13 a 36 meses: 12 (doze) pontos; De 37 a 60 meses: 18 (dezoito) pontos;	18	12
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						90

Dispõe do item 3.1 do Anexo III do Edital nº 008/2023/SMS, que o tempo de serviço será comprovado por meio de declaração emitida pelo **CONTRATANTE**, devidamente assinada pela empresa:

Além de declaração assinada pela Chefe de Divisão de Cadastro desta Prefeitura, há nos documentos trazidos pela candidata outros documentos que não atendem ao critério **explícito requerido no edital**, quais sejam: (i) declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, *assinada pela própria candidata*; (ii) Declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, sem assinatura da *Coordenadora responsável*; (iii) análise curricular da CRE4/SED; (iv) Certidão de Análise Curricular emitida pela SED/MS; (v) Planilha de Convocação; (vi) Declaração referente ao período trabalhada na empresa Despertar psicologia, *assinada pela própria candidata*; (vii) Contrato de Locação de Sala; (viii) Licença Sanitária nº 80.933; (ix) proposta de abertura de conta corrente; (x) Declaração referente ao período trabalhado na PAX São Judas Tadeu, *assinada pela própria candidata*; (xi) Contrato de Locação de imóvel; (xii) Licença Sanitária nº 78.946; (xiii) Ficha cadastral fiscal; Portanto, verifica-se que a mesma comprovou apenas 22 meses e 29 dias, referente aos períodos de serviços desempenhado nesta Prefeitura Municipal de Pedro Gomes,

Após análise dos documentos apresentados e tendo por base o exposto **ANEXO III do edital 008/2023/SMS**, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois mediante revisão de documentos entregues no ato da inscrição confirmou-se que a situação da candidato está correta.

Pedro Gomes – MS, 07 de julho de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Archangela Maria Fontoura

Membro

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 19/2023

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes sobre a **Substituição da usuária Vocilene Pereira pela usuária Gezelene Elias dos Santos.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95, em reunião Ordinária no dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social .

RESOLVE;

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes sobre o **Substituição da usuária Vocilene Pereira pela usuária Gezelene Elias dos Santos.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 07 de Julho de 2023.

José Guilherme Dias Correia

Presidente do CMAS

Matéria enviada por JOSÉ GUILHERME DIAS CORREIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 20/2023

Dispõe sobre a **Eleição da Mesa Diretora** do Conselho Municipal da Assistência Social para a Gestão 2023-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95, em reunião Ordinária no dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social .

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir os membros do CMAS para presidirem a mesa Diretora deste Colegiado, para o período de Julho/2023 a Julho/2024, ficando assim disposto:

Presidente: Gezelene Elias dos Santos.

Vice-Presidente: Suelene Gonçalves da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 07 de Julho de 2023.

José Guilherme Dias Correia

Presidente do CMAS

Matéria enviada por JOSÉ GUILHERME DIAS CORREIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 21/2023**

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes sobre os **Informes Gerais**: (9º Conferência Municipal de Assistência, Relatório Final Festa Junina, Acolhimento de três crianças, Família Acolhedora).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95, em reunião Ordinária no dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social .

RESOLVE;

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes sobre os **Informe Gerais**: (9º Conferência Municipal de Assistência, Relatório Final Festa Junina, Acolhimento de três crianças, Família Acolhedora).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 07 de Julho de 2023.

José Guilherme Dias Correia

Presidente do CMAS

Matéria enviada por JOSÉ GUILHERME DIAS CORREIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Retificação Nº 01 Edital 002/008/2023/SMS
RETIFICAÇÃO 02 EDITAL 002/008/2023/SMS
RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

Publicado no diariooficialms.com.br/assomasul Nº 3370, dia 28 de Junho de 2023.

ONDE LÊ-SE:

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público a **Avaliação Curricular de Títulos**, das inscrições para o processo seletivo simplificado do Edital nº 008/2023/SMS, visando à contratação temporária de **Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Psicólogo, Enfermeiro e Odontólogo**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes/MS, conforme tabela abaixo:

FISIOTERAPEUTA			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
024	21/2023	Bianca Marcelino Suassuna de Moraes	72
028	28/2023	Wellyan Stephany Souza de Oliveira	78

MÉDICO VETERINÁRIO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
014	14/2023	Fernando Henrique Ferreira da Costa	72

PSICÓLOGO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
001	01/2023	Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento	90
010	10/2023	Kelly Toledo dos Santos	96
023	23/2023	Vanuza Oliveira dos Santos	66

ENFERMEIRO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
005	05/2023	Micheli Cristo	76
006	06/2023	Valquiria da Costa Silva	69
007	07/2023	Rosa Alves da Silva	59
008	08/2023	Fabiane Pereira da Silva	60
009	09/2023	Leticia Ferreira Rocha	60
011	11/2023	Juscimara dos Santos Brito Silva	90
012	12/2023	Marinete Pereira da Silva	81
013	13/2023	Ana Nunes de Souza	96
015	15/2023	Wanderleia Maria Fontoura	81

016	16/2023	Simone Pereira da Silva Caetano	45
017	17/2023	Lenisy Silva da Costa	49
018	18/2023	Beatriz Ferreira Mattos	60
019	19/2023	Thaylla Oliviera Silva	77
026	26/2023	Ana Carolina Sales	90

ODONTOLOGO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
022	22/2023	Murillo Barbosa Neves	72
027	27/2023	Ausandra da Silva Luiz	72

LÊ-SE:

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público a **Avaliação Curricular de Títulos**, das inscrições para o processo seletivo simplificado do Edital nº 008/2023/SMS, visando à contratação temporária de **Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Psicólogo, Enfermeiro e Odontólogo**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes/MS, conforme tabela abaixo:

FISIOTERAPEUTA			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
024	21/2023	Bianca Marcelino Suassuna de Moraes	72
028	28/2023	Wellyan Stephany Souza de Oliveira	78

MÉDICO VETERINARIO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
014	14/2023	Fernando Henrique Ferreira da Costa	72

PSICÓLOGO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
001	01/2023	Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento	90
010	10/2023	Kelly Toledo dos Santos	96
023	23/2023	Vanuza Oliveira dos Santos	66

ENFERMEIRO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
005	05/2023	Micheli Cristo	56
006	06/2023	Valquiria da Costa Silva	69
007	07/2023	Rosa Alves da Silva	59
008	08/2023	Fabiane Pereira da Silva	60
009	09/2023	Leticia Ferreira Rocha	60
011	11/2023	Juscimara dos Santos Brito Silva	90
012	12/2023	Marinete Pereira da Silva	81
013	13/2023	Ana Nunes de Souza	96
015	15/2023	Wanderleia Maria Fontoura	81
016	16/2023	Simone Pereira da Silva Caetano	45
017	17/2023	Lenisy Silva da Costa	49
018	18/2023	Beatriz Ferreira Mattos	60
019	19/2023	Thaylla Oliviera Silva	77
026	26/2023	Ana Carolina Sales	90

ODONTOLOGO			
Protocolo	Inscrição nº	Nome do inscrito	Pontuação
022	22/2023	Murillo Barbosa Neves	72
027	27/2023	Ausandra da Silva Luiz	72

Pedro Gomes – MS, 07 de julho de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva **Archangela Maria Fontoura**

Membro

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVIRIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

53/2023 NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**53/2023 NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos **TERCEIROS INTERESSADOS E/OU POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS** da área onde está situado o lote/terreno situado na **Quadra 100, Lote 'V'**, nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, que o **SR. VALDECY ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro(a), Estado Civil, Divorciado,, capaz, Profissão, Autônomo, portador do **RG nº 000.661.344 SSP/MS**, inscrito no **CPF nº 142.024.608-98**, residente e domiciliado na Rua/Av. Alexandre Trindade nº 849, Bairro Centro, na cidade de Selviria/MS, está iniciando a Regularização Fundiária de um lote/terreno sito a Rua/Av. Antônio Luiz de Brito S/N, **Quadra 100, Lote 'J'** no Bairro, Centro - Selviria/MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data desta publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Selviria/MS, 07 de julho de 2023.

José Fernando Barbosa

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

54/2023 NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**54/2023 NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos **TERCEIROS INTERESSADOS E/OU POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS** da área onde está situado o lote/terreno situado na **Quadra 100, Lote 'P'**, nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, que o **SR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO**, Brasileiro(a), Estado Civil, Solteiro, capaz, Profissão, Ajudante Florestal, portador do **RG nº 60.731.780-2 SSP/SP** inscrito no **CPF nº 070.392.341-22**, e sua irmã, a **SRA. CAROLINI CAMPOS DOS SANTOS**, Brasileira, Capaz, Profissão, do lar, portadora do **RG nº 55.007.464 SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 052.880.871-05**, Estado Civil, Casada, com o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com o **SR. MATEUS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO**, portador do **RG nº 1.660.770 SSP/MS** Inscrito no **CPF nº 402.112.858-11** residente e domiciliados, na Rua/Av. Sebastião Teixeira Gomes nº 1382, Bairro, Vila Vitória, na cidade de Selviria/MS, está iniciando a Regularização Fundiária de um lote/terreno sito a Rua/Av. Sebastião Teixeira Gomes, nº 1382, **Quadra 100, Lote 'P'** no Bairro, Vila Vitória - Selviria/MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data desta publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Selviria/MS, 07 de julho de 2023.

José Fernando Barbosa

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

Departamento de Licitações 2 - Dispensa**CONTRATO N.º 104/2022****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME.**

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, centro, Selvíria/MS;

SSX CENTRO AUTOMOTIVO - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.194.562/0001-90, com sede na Rua Getulio Vargas, Bairro Centro, n.º 415, na cidade de Itapura/SP, CEP 15.390-000, e-mail alexsan_net@hotmail.com, devidamente representada por seu representante legal, a senhora Alexander de Santana Santos, brasileiro, Empresário, devidamente inscrita no CPF: 384.354.048-97, e portadora do RG: 47.640.551-8 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, n.º 405, Bairro Centro, na cidade de Itapura / SP, CEP 15.390-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 38/2022, Processo n.º 89/2022 e de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 05 de agosto 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em ônibus com fornecimento de peças.
2.2. O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$	MARCA
01	Braçadeira Cruzeta Cardam	Peça	04	8,50	34,00	Genunina
02	Coxin Dianteiro Motor	Peça	02	350,00	700,00	Axon
03	Cruzeta Cardan Accelo/MB1618	Peça	01	245,80	245,80	Spacer
04	Flange Cardan Central 34 Estria	Peça	02	450,00	900,00	Spacer
05	Kit Embreagem Plator Disco e Rolamento	Peça	01	3.450,00	3.450,00	Luk
06	Parafuso Abraçadeira Cardan 10x20	Peça	04	6,50	26,00	Genuína
07	Porca Cardan 1.1/4 32x1,5	Peça	02	52,00	104,00	Genuína
08	Rolamento eixo piloto	Peça	01	85,00	85,00	Skf
09	Tampa Filtro de Ar Motor	Peça	01	368,00	368,00	Genuína
10	Volante do motor com cremalheira	Peça	01	2.900,00	2.900,00	Genuína
11	Serviço de troca de embreagem	Serviço	01	1.600,00	1.600,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Valor total da contratação será de R\$ 10.412,80 (dez mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
3.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência será 04 (quatro meses) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 5.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.

- 5.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos/serviços já realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos/serviços.

- 6.2. O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

12.361.0003.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0101 – FICHA 270 – R\$ 8.812,80

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

12.361.0003.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 0101 – FICHA 276 – R\$ 1.600,00

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1. Realizar os serviços, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

- 8.2. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

- 8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

- 8.4. Atender de imediato as solicitações, corrigindo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.

- 8.5. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

- 8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

- 8.7. Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- 8.8. Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.
- 9.2.** Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber e aprovar o serviço contratado.
- 9.3.** Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.
- 9.4.** Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento da execução do objeto contratado, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.
- 9.5.** Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.
- 9.6.** Rejeitar no todo ou em parte o objeto, em desacordo com as condições e especificações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

- 10.1.** Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1.** Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

SSX CENTRO AUTOMOTIVO - LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

planejamento**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS; nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do

S A ENGENHARIA E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.586.439/0001-00, por seu representante legal, o senhor **SIMONE APARECIDA SALES SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 019.528.321-01, contatos: (67) 99687-3583, simonesalles33@hotmail.com, resolvem aditar o contrato supracitado que se refere a reprogramação das obras de reforma, iluminação e ampliação do parque esportivo Leonildo Orlandi, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do **Termo Aditivo n.º 04** refere-se:
1. Reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 22/2022, com base nos documentos em anexo que corresponde a 24,76% (vinte e quatro virgula setenta e seis por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O termo aditivo será celebrado de acordo juntamente com o Art. 40 inciso XI, da Lei 8.666/93, juntamente com o art 37 da CF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total do aditivo para R\$ 144.453,71 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitida a Nota de Empenho, a seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2023 R\$ 144.453,71

02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

27.812.0002.1040..0000 – Construção e Reforma de Quadras, Ginásios de Esporte

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 01500 – Recursos Ordinários.....

Ficha 694

5.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 03 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

S A ENGENHARIA E SERVIÇOS – ME

SIMONE APARECIDA SALES SILVA

Matéria enviada por Suzamara Artner de Oliveira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 01674-23

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **01674/23**

Ata de Registro de Preços N.º000009/23

Processo N.º**000085/23**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:14

Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construção civil e tintas, para serviços de manutenção

próprios e de pequenas reformas dos prédios municipais, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601-15.452.0002.2054.0000-3.3.90.30.24 -Ficha 154

Fornecedor: **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI**

CNPJ: 24.866.961/0001-41

Valor: R\$ 2.154,08 dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos

Data de emissão: 23/06/2023

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 07/07/2023

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 01675-23

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **01675/23**

Ata de Registro de Preços N.º000009/23

Processo N.º**000085/23**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:14

Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construção civil e tintas, para serviços de manutenção

próprios e de pequenas reformas dos prédios municipais, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601-15.452.0002.2054.0000-3.3.90.30.24 -Ficha 154

Fornecedor: **A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI**

CNPJ: 36.796.274/0001-86

Valor: R\$ 10.000,30 dez mil reais e trinta centavos

Data de emissão: 23/06/2023

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 07/07/2023

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Licitações e Contratos
Aviso de Dispensa 071-23 - Proc 132-23 - Suporte Site E -Sic

AVISO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dispensa de Licitação n.º 071/2023, Processo Administrativo n.º 132/2023, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para o Prestação de serviços de manutenção e suporte ao sistema de informação ao Cidadão (e-Sic), com gerenciamento, conversão de conteúdo para inclusão de dados no site referente a contratos e relatórios de contabilidade, hospedagem em servidor dedicado, manutenção do Portal Instituído e do sistema de webmail com suporte, gerenciamento do servidor e Hospedagem dos arquivos, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente, poderá ser obtido através do e-mail: dispensa.selviria@gmail.com. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Agente de Contratação até as 13h00min (horário MS) do dia 13/07/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a licitação, através do e-mail: dispensa.selviria@gmail.com. Valor estimado do objeto é de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Selvíria - MS, 07 de julho de 2023.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos
PORTARIA N.º 163-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO N.º 125.23 DE 07 DE JULHO DE 2023
PORTARIA N.º 163-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO 125/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 068/2022, Pregão Presencial n.º 015/2022.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Gilson Fernandes dos Reis, portador do CPF nº 927.932.581-72, como fiscal do contrato de nº 125/2023, cujo o objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânicos especializados em máquinas e veículos pesados em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Conforme especificações e quantidades constantes do saldo quantitativo remanescente, da Ata de Registro de Preços n.º 012/2022, Proc Adm n.º 068/22 - Pregão Presencial n.º 015/22."

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 07 de julho de 2023.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 172/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei DESIGNA o Srº JOAO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF nº 073.345.948-00, CHEFE DE SETOR para responder como TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 07 de Julho de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Departamento de Licitação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Tomada de Preço Nº 003/2023**, que versa sobre a **Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de executar obra de restauração funcional de pavimento (recapeamento) em partes das ruas Tiradentes, Jhon Kennedy e Gonçalves Dias, no município de Sete Quedas/MS,, em atendimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com o memorial descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação a ser deflagrada, e anexa de estudo técnica preliminar.**

Transmaq Serviços e Locações Ltda, ganhadora do lote nº 01 da licitação, perfazendo o valor de R\$: 483.182,92 (Quatrocentos oitenta e três mil cento oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Em decorrência do exposto no processo Administrativo a mim apresentado, Homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeira.

Sete Quedas / MS, 10 de julho de 2023

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Departamento de Licitação
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Sete Quedas / MS, através do Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do processo licitatório 000074/23, TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023, que versa sobre a: **SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA, COM OBJETIVO DE EXECUTAR OBRA DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM PARTES DAS RUAS TIRADENTES, JHON KENEDY E GONÇALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO A SER DEFLAGRADA, E ANEXOS DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

TRANSMAQ SERVICOS E LOCACOES LTDA			
CNPJ: 19.585.092/0001-47			
Item	10339	Valor Total	
Lote	R MARECHAL DEODORO, 404 SALA B - CENTRO, AMAMBAI - MS, CEP: 79990-000		
	Telefone: (67) 3481-1925		
	Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE UNICO	499.364,91
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário Valor Total
	1	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO EM PARTES DAS RUAS TIRADENTES, JHON KENEDY E GONÇALVES DIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	UN 1
	081.002.194		0,00 0,00
		Total do Proponente	499.364,91

Sete Quedas / MS, 10 de julho de 2023

Pregoeira Oficial
Adriana Martins Rodrigues

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Setor de Licitação**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Departamento de Licitações e Compras, publicada no Diário Oficial do Município, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ocorrido no Diário Oficial da Assomasul nº 3376 do dia 06 de julho de 2023 páginas 259/260 Extrato do Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo nº 14/2023 – Empresa: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME – Pregão Presencial nº 17/2022.

Sidrolândia/MS, 07 de julho de 2023.

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023****PARTES**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Contratado: **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Emenda Parlamentar nº 02228360006".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4. Descrição mínima: Veículo tipo Pick-up cabine dupla; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2023/2023 ou superior; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o 1º emplacamento/licenciamento efetuado diretamente em nome deste órgão; contendo no mínimo os seguintes itens: motor turbo de no mínimo 2.8L; combustível diesel; potência mínima de 190cv; tração 4x4; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 76 litros; transmissão automática com no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré; rodas em aço liga leve de no mínimo aro 17; capacidade de carga da caçamba de no mínimo 1.010 Kg; equipada com: Ar-condicionado digital; vidros e travas elétricas nas 4 portas; bancos revestidos em couro sintético; direção hidráulica ou elétrica; freios ABS com EBD; no mínimo 02 Air Bags frontais (motorista e passageiro); protetor de caçamba; capota marítima e demais equipamentos de série.	UN	01	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	Ford Ranger FX4 2023
				VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00		

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO : O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

021801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO

22.661.7002.1149.00000 – Fomentar o Desenvolvimento Industrial

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1.500.000 Fonte de Recurso

021801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO

04.122.5000.2043.0000 Manutenção Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.706.310 Fonte de Recurso

ASSINANTES

Contratante: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Contratado: **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**

Sidrolândia-MS, 07 de julho de 2023.

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3088/2023****PREGAO ELETRÔNICO Nº 69/2023**

2º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE NOVOS, E REMOÇÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS

ALTERAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (novo 07.07)

FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 21 de julho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília) , no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço www.comprasbr.com.br

Sidrolândia-MS, 07 de julho de 2023.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NUCLEO DE RECURSOS HUMANO****DECRETO "P" N.º 4768 DE 07 DE JULHO DE 2023**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, 8 de março de 2022 do Governo Federal que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder à servidora JOSEFA IDELZUITE DE JESUS, matrícula 1866/2, do cargo efetivo de ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio referente aos períodos laborados no município em 2019 a 2023 que totalizaram (1825 dias) 5 anos, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANO**DECRETO "P" N.º 4769 DE 07 DE JULHO DE 2023**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, 8 de março de 2022 do Governo Federal que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder à servidora MIRIAN GOMES DA SILVA PIRES, matrícula 1610/2, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO ODONTOLÓGICOS, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio referente aos períodos laborados no município em 2017 a 2023 que totalizaram (1825 dias) 5 anos, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NUCLEO DE RECURSOS HUMANO**DECRETO "P" N.º 4770 DE 07 DE JULHO DE 2023**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, 8 de março de 2022 do Governo Federal que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder à servidora MONICA PATRICIA MAIDANA VELHO, matrícula 2355/1, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio referente aos períodos laborados no município em 2018 a 2023 que totalizaram (1825 dias) 5 anos, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANO

DECRETO "P" N.º 4771 DE 07 DE JULHO DE 2023

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, 8 de março de 2022 do Governo Federal que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder à servidora CINTIA TCHAIA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 2355/1, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio referente aos períodos laborados no município em 2018 a 2023 que totalizaram (1825 dias) 5 anos, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANO

DECRETO "P" N.º 4772 DE 07 DE JULHO DE 2023

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, 8 de março de 2022 do Governo Federal que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA JOSÉ CORREIA RODRIGUES FILHA, matrícula 2434/8, do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-N/III, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio referente aos períodos contínuos ou incontínuos (antes do concurso) laborados no município nos anos de 2014 a 2020 e nos anos de 2022 a 2023, que juntos totalizaram (1825 dias) 5 anos, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANO

DECRETO "P" N.º 4773 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal, com base nos artigos 42, da Lei Complementar nº 152, de 09 de dezembro de 2022 e suas alterações, ao (à) servidor (a) ANDRELINA MAFALDA DE PAULA, matrícula 366/1, lotado (a) na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupante do cargo efetivo de PROF. 1º AO 5º ANO ENS. FUND. -N/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para a Classe E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANO

DECRETO "P" N.º 4774 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder aos servidores, constantes no anexo I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontram, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
370/1	FATIMA APARECIDA VALENTE DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	C/26	C/27
1610/2	MIRIAN GOMES DA SILVA PIRES	AUX. DE SERV. ODONTOLÓGICOS	A/09	A/10
2357/1	MONICA PATRICIA MAIDANA VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A/08	A/09

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL**DECRETO Nº 1324, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

"Homologa as Resoluções nº 089 e 090 do Conselho Municipal de Saúde de Sonora, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologadas as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Sonora, **nº 089, de 03 de julho de 2023**, que aprovou o Projeto de Credenciamento de Equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF VI registrado em Ata nº. 338/2023 e **Resolução nº 090 de 03 de julho de 2023**, que aprovou o Projeto de Implantação do Serviço de Saúde Bucal e UOM (Unidade Móvel Odontológica) na Equipe de Saúde da Família - ESF 5 Município de Sonora/MS registrado em Ata nº. 338/2023, considerando o disposto na Resolução nº. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 089, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Estabelece o Projeto de Credenciamento de Equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF VI de representação de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS, criado pela Lei Municipal nº 175/97 de 05 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525/08 de 17 de novembro de 2008, alterado pela lei 798 de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação Nº. 839, de 02 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX,

Considerando a reunião Ordinária do dia 21 de Junho de 2023, que APROVA o **Projeto de Credenciamento de Equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF VI** registrado em Ata nº. 338/2023, considerando o disposto na Resolução Nº. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Credenciamento de Equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF VI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos

Presidente do CMS de Sonora

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Estabelece o Projeto de Implantação do Serviço de Saúde Bucal UOM (Unidade Móvel Odontológica) na Equipe de Saúde da Família - ESF 5 Município de Sonora/MS de representação de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS, criado pela Lei Municipal nº 175/97 de 05 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525/08 de 17 de novembro de 2008, alterado pela lei 798 de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação Nº. 839, de 02 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX,

Considerando a reunião Ordinária do dia 21 de Junho de 2023, que APROVA o **Projeto de Implantação do Serviço de Saúde Bucal e UOM (Unidade Móvel Odontológica) na Equipe de Saúde da Família - ESF 5 Município de Sonora/MS** registrado em Ata nº. 338/2023, considerando o disposto na Resolução Nº. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Saúde Bucal e UOM (Unidade Móvel Odontológica) na Equipe de

Saúde da Família - ESF 5 Município de Sonora/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos

Presidente do CMS de Sonora

Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - FMAS e A. C. DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de avaliação psicológica a ser aplicada nos candidatos inscritos para o cargo de Conselheiro Tutelar, visando atender as demandas da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, iniciando em 07/07/2023, findando em 07/10/2023, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data: 07/07/2023.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **CALINCA LAZZAROTTO**– Gerente Municipal de assist. social, e **ANNA CAROLINE DE SOUZA** , - Representante legal da contratada.

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO nº: 097/2022

PREGÃO nº: 059/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa GALVÃO & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA .

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração da CLAUSULA DÉCIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do CONTRATO Nº 156/2022, celebrado entre as partes acima nominadas. Mediante o ACRÉSCIMO de R\$ 5.252,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), o valor global atualizado a ser pago pelo CONTRATO nº 156/2022, passa de R\$ 115.949,60 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 121.201,60 (cento e vinte e um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos) .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 30 de junho de 2023 .

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO** - Gerente Municipal de Educação, pela Contratante e **LUIZ EDUARDO PINTO GALVÃO** , pela Contratada.

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Procuradoria Jurídica

Despacho de Homologação - PP 050/2023

Processo Administrativo nº 5109/2023

Processo Licitatório nº 114/2023

Pregão Presencial nº 050/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) para Aquisição de filtros de ar, filtros de óleo, graxa e lubrificantes Arla 32, para atendimento da demanda dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - MS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Encerrado o procedimento licitatório em referência, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** seu resultado, tendo como vencedora a Empresa: - **CRN – Multi Peças Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.899/0001-00, para todos os itens do lote 1, com valor total de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais).

Remeto os autos à Contabilidade Geral e Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de julho de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

PREFEITURA

Decreto Municipal nº 2975/2023

Decreto nº 2.975/2023

PMSGO/GAB

07 de julho de 2023.

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIANE FARIAS DE CASTRO para atuar como Fiscal de Contrato, originado a partir do **PP 054/2023, Contrato Administrativo nº 129/2023** indicada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de julho de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

SAAE

PORTARIA Nº 046/2023 - SAAESGO - 07 de julho de 2023

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos de Coletor de Resíduos, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

23. **Leonardo de Rossi Vieira** – Diretor de Serviços Públicos.

24. **Jakeline Montagna** – Analista de Recursos Humanos

25. **Neida Lurdes Balzan** – Técnico em Contabilidade.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo Diretor de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

PREFEITURA

extrato de nota de empenho

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 968**Pregão Presencial nº019/2023****Processo Administrativo nº 11717/2022****Processo Licitatório nº586/2023****Ata de Registro de Preços nº 04/2023****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 2.195,88 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).**Ordenador das despesas:** Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde**Data da assinatura:** 05/06/2023**Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 969****Pregão Presencial nº019/2023****Processo Administrativo nº 11717/2022****Processo Licitatório nº586/2023****Ata de Registro de Preços nº 04/2023****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada: MIXCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 4.176,20 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos).**Ordenador das despesas:** Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde**Data da assinatura:** 05/06/2023**Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 970****Pregão Presencial nº019/2023****Processo Administrativo nº 11717/2022****Processo Licitatório nº586/2023****Ata de Registro de Preços nº 04/2023****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada: MARY CARLA JACOB - ME****Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos).

Ordenador das despesas: Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde

Data da assinatura: 05/06/2023

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 971

Pregão Presencial nº019/2023

Processo Administrativo nº 11717/2022

Processo Licitatório nº586/2023

Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: BERNARDI LTDA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 5.137,50 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenador das despesas: Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde

Data da assinatura: 05/06/2023

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 972

Pregão Presencial nº019/2023

Processo Administrativo nº 11717/2022

Processo Licitatório nº586/2023

Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

Ordenador das despesas: Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde

Data da assinatura: 05/06/2023

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 973

Pregão Presencial nº019/2023

Processo Administrativo nº 11717/2022

Processo Licitatório nº586/2023

Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** JEAN CARLOS LEPAMARA**Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 5.432,15 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).**Ordenador das despesas:** Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde**Data da assinatura:** 05/06/2023**Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 974****Pregão Presencial nº019/2023****Processo Administrativo nº 11717/2022****Processo Licitatório nº586/2023****Ata de Registro de Preços nº 04/2023****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**Ordenador das despesas:** Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde**Data da assinatura:** 05/06/2023**Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 975****Pregão Presencial nº019/2023****Processo Administrativo nº 11717/2022****Processo Licitatório nº586/2023****Ata de Registro de Preços nº 04/2023****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Licitatório nº 047/2023 e Processo Administrativo nº 586/2023.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.21	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 4.285,60 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**Ordenador das despesas:** Geraldo Rolim - Secretário Municipal de Saúde**Data da assinatura:** 05/06/2023

Matéria enviada por Michele Pagnussat

HOSPITAL MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2023**

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Contratado (a): Kate Pereira Almeida

Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviços , na função de Assistente de Administração , obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.

Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 08 horas diárias

Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 2.405,89 (dois mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove c entavos) mensal.

Prazo de Vigência: 10 /0 7 /202 3 a 09 / 07 /202 4 , observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Michele Alves Pauperio / Kate Pereira Almeida

Data da Assinatura: 10 de julho de 202 3 .

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

Procuradoria Jurídica**Extrato de Termo Aditivo - Dimaq Campotrat máquinas e Equipamentos Eireli**

Termo aditivo nº 005/2023

Contrato Administrativo nº 210/2022

Processo Administrativo nº 8189/2022

Processo Licitatório nº 159/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: Dimaq Campotrat máquinas e Equipamentos Eireli

Fundamentação Legal: art. 57, §1º, incisos II, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores bem como Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe.

Do Objeto: O presente termo aditivo **tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe**, cujo objeto é o "aquisição de equipamento – 01 (uma) máquina Retro Escavadeira, para Agricultura Familiar para ser usada na construção de açudes para piscicultura, retirada de tocos nas lavouras de pequenos produtores, abertura de tanque para a suinocultura e também para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos em atendimento ao Convênio MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em conformidade , em atenção ao CONVÊNIO/MAPA nº 910647/2021-PLATAFORMA+BRASIL nº 512853/2021, com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de São Gabriel do Oeste MS".

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 210/2022, até o dia 15/08/2023, a contar de seu respectivo vencimento.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Luis Paulo Valter.

Assinatura: 26 de junho de 2023.

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2023

DISPENSA LICITATÓRIA N. 003/2023

Cumpridas as formalidades legais para a **contratação de empresa especializada** para Prestação de Serviços Técnicos para planejamento, organização e execução/operacionalização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do seu quadro efetivo para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS , **RATIFICO** a decisão em favor da **Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA" CNPJ n. 05.566.804/0001-76**, com sede na Avenida Paraná n.794 A - 1º Andar no Município de Paranavaí - PR CEP: 87.705-190 com valor de **R\$ 59.250,00**, (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) para até 1.000 inscrições e o valor de **R\$ 35,00** (trinta e cinco) por inscrição excedente.

São Gabriel do Oeste, 07 de julho de 2023.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2023****DISPENSA LICITATÓRIA N. 003/2023**

Cumpridas as formalidades legais para a **contratação de empresa especializada** para Prestação de Serviços Técnicos para planejamento, organização e execução/operacionalização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do seu quadro efetivo para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, **RATIFICO** a decisão em favor da **Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA” CNPJ n. 05.566.804/0001-76**, com sede na Avenida Paraná n.794 A - 1º Andar no Município de Paranavaí - PR CEP: 87.705-190 com valor de **R\$ 59.250,00**, (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) para até 1.000 inscrições e o valor de **R\$ 35,00** (trinta e cinco) por inscrição excedente.

São Gabriel do Oeste, 07 de julho de 2023.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

Diretor geral de compras
Adj e Resultado PP 060.2023

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 060/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2023, que tem por objeto a **contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, Linha: Faz. Santa Emília/Posto San Martin 2, bem como a mão de obra necessária para sua execução para o ano letivo de 2023, para cumprimento de Liminar (Processo o nº 0900052-26.2023.8.12.0043, Mandado nº 043.2023/001955-8)**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORA** a empresa: **CLAITIANE PEREIRA BARBOSA UJACOV** para com valor total de R\$ 195.840,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Julho de 2023.

Ronilson Freitas Brandão – Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

HOSPITAL MUNICIPAL**Portaria nº. 029/2023/FINANC São Gabriel do Oeste - MS, 07 de Julho de 2023**

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA**, no cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, com lotação na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Presidente da FUNSAÚDE

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA
RESOLUÇÃO SMS Nº 037/2023**RESOLUÇÃO SMS Nº 037/2023****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ANA MARIA MORONA**, para atuar como fiscal nos contratos da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, o Processo Licitatório nº 113/2023, Pregão Presencial nº 049/2023, Processo Administrativo 3563/2023 com as empresas **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME e VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA ME.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/07/2023.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de julho 2023.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

RESOLUÇÃO SMS Nº 038/2023

RESOLUÇÃO SMS Nº 038/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANE FARIAS DE CASTRO**, para atuar como fiscal nos contratos da Ata de Registro de Preços nº 007/2023, o Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 047/2023, Processo Administrativo 4914/2023 com as empresas **BERNARDI LTDA EPP e CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/07/2023.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de julho 2023.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**Secretaria de Assistência Social
Fiscal SEMAS**

Resolução SEMAS nº 014/2023

07 de julho de 2023

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contrato, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Agnis Dimeira Schereiner** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 130/2023 e nº 131/2023, originado do Processo Licitatório nº 121/2023, Pregão Presencial nº 057/2023 e Processo Administrativo nº 8042/2023, referente **a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13 para suprir as necessidades do Benefício Eventual, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de julho de 2023.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

PREFEITURA

RESOLUÇÃO SMS Nº 039/2023

RESOLUÇÃO SMS Nº 039/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Kennia Candida Ferreira Neves e Mariane Farias de Castro**, para atuarem

como fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 042/2023, Processo Licitatório nº 103/2023 e Processo Administrativo nº 4846/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/07/2023.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de julho 2023.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/2023, SÃO GABRIEL DO OESTE, 07 DE JULHO DE 2023.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRICIA REGINA CARLOTTO**, para atuar como Fiscal da **ATA** de Registro de Preços nº 006/2023, originada pelo Processo Administrativo nº 7489/2023, Processo Licitatório nº 108/2023 Modalidade Pregão Presencial nº 045/2023 - aquisição de uniforme para atender as unidades escolares municipais no ano letivo de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de julho de 2023.

Danielle Souza Emiliani

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

"Instituí a Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Taquarussu – MS e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

DECRETO:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Levantamento, Reavaliação e Atualização de valores do Patrimônio de 2023, que compreende os bens Móveis e Imóveis do Município de Taquarussu, composta pelos servidores **LAURINDO SÃO PEDRO DA SILVA** cargo: Almoxarife, **CÍCERO COSTA DA SILVA** cargo: Auxiliar de Serviços Gerais e **JESSE PEREIRA BARBOSA** cargo: Artífice de Construção, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão instituída no artigo anterior utilizará as regras para Reavaliação contida no **Decreto Municipal n.º 103/2022** de 06 de setembro de 2022, e terá prazo de 120 dias, para apresentarem conclusão dos trabalhos com as devidas cargas e inventário.

Art. 3º. A comissão se reunirá diariamente e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o município .

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Taquarussu - MS, 07 de julho de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Fundo de Meio Ambiente – CONTRATADA: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** - DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/ para o fornecimento de Estrutura de Eventos, para a Realização do 1º Torneio de Pesca Esportiva de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Pregão Presencial 028/2023: Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sendo os lotes 01 e 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Contratação de empresa especializada em locação diária de 06 banheiros químicos sendo: 03 masculinos e 03 feminino modelo standard, medidas mínimas: altura: 2,20 m por largura de 1,10 m de profundidade de 1,20 m em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. Instalação dos banheiros 1 (um) dia antes do evento, retiradas dos banheiros 1(um) dia após o evento, limpeza, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel.	UN	Os Movidos	1	1.800,00	1.800,00
2.	Contratação de empresa especializada em locação diária de 02 (dois) banheiros químicos sendo, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, modelo PPNE, medidas mínimas de altura 2,30 m por 1,50 m na profundidade de 1,50 em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 lts, instalação dos banheiros 01 (um) dia antes do evento;	UN	Os Movidos	1	1.000,00	1.000,00
3.	Contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) tendas 10X10 m tipo pirâmide, estrutura metálica, lona vinilica branca com fechamento em 3 lados, (montagem e desmontagem)	UN	Os Movidos	1	6.600,00	6.600,00
4.	Contratação de empresa especializada em locação de 04 (quatro) tendas 5x5 m tipo pirâmide estrutura metálica, lona vinilica branca com fechamentos em 3 lados (montagem e desmontagem)	UN	Os Movidos	1	2.800,00	2.800,00
5.	Contratação de empresa especializada em locação de sonorização para evento de médio porte com 1.000 wats de potência ar livre .	UN	Os Movidos	1	3.500,00	3.500,00
6.	Contratação de empresa especializada em fornecimento de 12 seguranças de evento com jornada de serviço de 12 horas, incluso despesas de alimentação, hospedagem e/ou eventuais despesas	UN	Os Movidos	1	3.500,00	3.500,00
7.	por conta da contratada. Contratação de empresa especializada em impressão de painel tipo banner em lona vinilicacolorida com a identidade visual do evento, fixação lateral e central, 1(uma) unidade na medida 4x3 metros, 01 (uma) unidade na medida 4x1 metro e 2 (duas) unidade na medida 1,5 x 4 metros.	UN	Os Movidos	1	4.500,00	4.500,00
8.	Locação e instalação de 1(um) gride de alumínio Q30, nas dimensões de comprimento e altura 7x5 com 4 pés para instalação de 03painéis de boas-vindas com identidade visual do evento	UN	Os Movidos	1	3.000,00	3.000,00

9.	Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) gride de alumínio Q30, nas dimensões 4x3 metros com 02 (dois) pés para instalação de 01 (um) painel para fotos e entrega de premiações, com identidade visual do evento.	UN	Os Movidos	1	1.500,00	1.500,00
10.	Contratação de empresa especializada em impressão, instalação e veiculação de mídia em 02 (dois) painéis outdoor padronizada 9x3 nos municípios da região, com identidade visual do evento.	UN	Os Movidos	1	2.200,00	2.200,00
11.	Contratação de empresa especializada em criação de identidade visual de evento, produção de arquivos digitais de post, banners, teasers, spot comerciais, outdoor, painéis, adesivos, filmagem e fotografias para registro de evento, gerenciamento de redes sociais com postagens para promover o evento em uma raio de 600 kms do município, entregar os arquivos de fotos digitais de alta resolução em todas as fases do evento, vídeo editado entre 3 a 5 minutos para publicação em canais oficiais do organizador do evento e ao público.	UN	Os Movidos	1	14.000,00	14.000,00
12.	Contratação de empresa especializada com mínimo de 15 Staff Operacional para a execução dos seguintes serviços: recepção dos participantes, realizar pesquisa de campo com os participantes, cerimonialista, locução e apresentação do evento, limpeza geral do local.	UN	Os Movidos	1	4.000,00	4.000,00
13.	Contratação de empresa especializada em locação diária de 01 (um) grupo de gerador móvel, capacidade mínima de 150 kva, trifásicos, tensão 380/220110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível sonoro de 32 db @ 1,5 metros, com 02 (dois) jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95 mm x 4 x 25 m), quadro de barramento de cobre, conexão intermediária com isoladores e chaves reversor para 02 (duas) fonte de energia de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluído custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 (três) metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 05 (cinco) metros com conectores, geradores devidamente abastecidos para funcionar por 12 (doze) horas. LOTE 02	UN	Os Movidos	1	5.600,00	5.600,00
14.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 (trezentos) cartazes colorido na medida de 480 mm x 660 mm com identidade visual do evento.	UN	Os Movidos	1	1.800,00	1.800,00
15.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 3.000 (três) mil panfletos em couche fosco 90 grs, tamanho 148x 210 mms, impressão frente colorida com identidade visual do evento.	UN	Os Movidos	1	1.800,00	1.800,00
16.	Contratação de empresa especializada em fornecimento de 100 adesivos com as medidas 250 mmx250mm com a identidade visual do evento.	UN	Os Movidos	1	1.100,00	1.100,00
17.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 230 (duzentos e trinta) camisetas de manga longa personalizadas em tecido dryfit 100% poliamida com proteção UV, leve e confortável, nos tamanhos: 75 GG, 75G, 50M e 30P, contendo identidade visual do evento.	UN	Os Movidos	1	25.300,00	25.300,00
18.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 230 (duzentos e trinta) bonés, modelo tipo pescado com proteção de pescoço e orelha, confeccionada em material poliéster ou microfibras, tamanho único para adulto, circunferência: 60 cm. Largura da aba: 7 cm, profundidade 13 cm, com elástico.	UN	Os Movidos	1	8.500,00	8.500,00
19.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 200 medalhas em ferro fundido, com 3 mm de espessura x de 3571mm ² a 4120mm ² + fita. Personalizada com 800 mm de comprimento x largura de 20 mm.	UN	Os Movidos	1	4.500,00	4.500,00
20.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 230 (duzentos e trinta) canecas acrílicas de 400 ml personalizadas com a identidade do evento.	UN	Os Movidos	1	3.000,00	3.000,00

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.029- Manutenção do Departamento de Turismo. Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Ludimila Costa Soares e Claudinei Santi Brambila.

Taquarussu – MS 07 de julho de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO Nº 003/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis para o Abastecimento dos Veículos e Maquinários do Município de Taquarussu/MS, para o ano de 2023, o qual será retirado na bomba do estabelecimento contratado, para manutenção da Frota Municipal.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: Acréscimo ao Valor Total do Contrato após o 9º Termo Aditivo o valor de R\$ 13.456,66 (treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 2.584.352,54 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para o valor total de R\$ 2.597.809,20 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e nove reais e vinte centavos).

COMBUSTÍVEL	PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE P LT. R\$	PERCENTUAL REAJUSTE %	VALOR ATUAL P/LT.
Gasolina comum	R\$ 5,90	R\$ 0,20	3,39 %	R\$ 6,10

Fundamento Legal : fundamenta-se no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 07 de julho de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS
Juntos, construindo um novo tempo

DECRETO N.º 000055/23 de 2 de maio de 2.023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Taquarussu no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 0593/22 de 20/12/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 111.656,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301.04.122.0104.2.008.3.3.90.46.00.00.00.00	18.000,00
0301.04.122.0104.2.008.3.3.90.93.00.00.00.00	150,00
T O T A L	18.150,00

04 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0401.08.244.0116.2.015.3.3.90.46.00.00.00.00	35.821,00
T O T A L	35.821,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0501.12.361.0113.2.018.3.3.90.46.00.00.00.00	35.190,00
0501.12.361.0113.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
T O T A L	37.190,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1001.04.123.0104.2.014.3.3.90.46.00.00.00.00	20.495,00
T O T A L	20.495,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - CHEFE DE GABINETE

0201.04.122.0102.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	150,00
T O T A L	150,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0501.13.392.0114.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	2.000,00
T O T A L	2.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS

0801.15.122.0104.2.031.3.1.90.11.00.00.00.00	59.506,00
T O T A L	59.506,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1001.04.123.0104.2.014.3.1.90.11.00.00.00	50.000,00
T O T A L	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de maio de 2.023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS
Juntos, construindo um novo tempo

DECRETO N.º 000056/23 de 2 de maio de 2.023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Taquarussu no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 0593/22 de 20/12/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.502,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0403.08.244.0116.2.060.4.4.90.52.00.00.00.00	42.502,00
T O T A L	42.502,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro na fonte 2.660, apurado no Balanço Geral do exercício anterior, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de maio de 2.023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS
Juntos, construindo um novo tempo

DECRETO N.º 000072/23 de 31 de maio de 2.023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Taquarussu no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 0593/22 de 20/12/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.777,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.02 - FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

0502.12.361.0113.2.070.3.3.90.46.00.00.00.00	10.777,00
TOTAL	10.777,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.02 - FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

0502.12.361.0113.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00	10.777,00
TOTAL	10.777,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de maio de 2.023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122 /2022****INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022****CREDENCIAMENTO Nº 001 /2022**

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, por razões de interesse público, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93, **comunica** a todos interessados a **prorrogação de prazo do edital do Credenciamento nº 001/2022**, o qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços complementares ao Município de Terenos, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2023**, Os interessados deverão obter o Edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**, ou **saúde@terenos.ms.gov.br** ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal Terenos através do link **http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos**. **Para se credenciar os interessados deverão atentar-se as publicações de AVISOS DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO e satisfazer as condições habilitatórias disciplinadas no edital.**

Terenos - MS, 06 de julho de 2023.

Aryanni Pâmmela Pulchério Abreu

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**EDITAL Nº. 05/2023/CMDCA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 1.137/2015, de 31 de março de 2015, alterada pela Lei ordinária Nº 1.346/2022, de 02 de maio de 2022, torna público a COMPLEMENTAÇÃO do Edital republicado nº. 01/2023/CMDCA referente ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para quadriênio 2024/2028, nos seguintes termos:

Acrescenta-se o local da aplicação do Exame de Conhecimento Específico no Item 16 – Da Prova Objetiva, Subitem 16.1 que trata do Exame de Conhecimento Específico:

O Exame de Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA será realizado:

DATA: 16 DE JULHO DE 2023 (DOMINGO)**LOCAL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RUA: JOÃO EGÍDIO ZAMBELLI, Nº 50,****CENTRO-TERENOS/MS****HORÁRIO: 8:00H ÀS 11:00H**

Alterar o item 16.2 na íntegra – A prova de conhecimento específico, com conteúdo sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1990), será organizada em 20 (vinte) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 4 (quatro) alternativas de resposta, onde apenas uma se constitui correta para proposta no enunciado, com duração de 3 (três) horas com início as 8:00 h. Será considerado aprovado no Exame de Conhecimento o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas.

Acrescenta-se no item 8.1

Parágrafo único: Os responsáveis pela Elaboração, impressão e correção das provas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares gestão 2024-2028, será feito através do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov). A aplicação da prova será de responsabilidade do município.

Publica-se,

JUCELENE ESTIVAL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

Satisfazendo a Lei e ao mérito, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

OBJETO : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos – MS, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

FAVORECIDA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N°: 02.520.829/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 146.925,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

FAVORECIDA: DU Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar - Eireli

CNPJ N°: 18 . 483 . 775 / 0001 - 20

VALOR TOTAL: R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta reais).

FAVORECIDA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ N°: 16.752.682/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

FAVORECIDA: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Me

CNPJ N°: 26 . 396 . 672 / 0001 - 51

VALOR TOTAL: R\$ 511.406,25 (quinhentos e onze mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

FAVORECIDA: Cg Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli Me

CNPJ N°: 36 . 121 . 635 / 0001 - 94

VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

FAVORECIDA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ N°: 76.386.283/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FAVORECIDA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ N°: 45 . 508 . 404 / 0001 - 29

VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DE PRODUTOS LICITADOS: R\$ 1.377.171,25 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Terenos – MS, 07 de julho de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal de Terenos

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.316, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, JESSICA MAIRA COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5488, do cargo de Professora Nível II convocada, considerando tratar-se de rescisão por término de contrato, a contar de 30 de Junho de 2023.

TERENOS, 30 DE JUNHO DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.07.2023

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

COORDENADOR DE GOVERNO

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****Câmara Municipal de Três Lagoas****ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos quatro dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:23 (oito horas e vinte e três minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, com o sistema de transmissão de forma mista teve início a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Cassiano Rojas Maia e pelo Primeiro Secretário, Vereador Breno César Vitório Gonçalves e contou com a presença dos seguintes Vereadores que registraram suas presenças sendo eles: André Luiz Bittencourt - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Adriano Cezar Rodrigues - União Brasil; Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Charlene Santana Bortoleto - Partido Democrático Trabalhista (PDT); Davis Martinelli Leal dos Santos - União Brasil; Eduardo de Brito Leal - Solidariedade (SD); Evalda dos Reis Ferreira - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Issam Fares Júnior - Podemos; Jorge Aparecido Queiroz - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marcus Vinícius Bazé de Lima - União Brasil; Marisa Andrade Rocha - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Paulo Carlos Veron da Motta - Solidariedade (SD); Sayuri Ahagon Baez - Republicanos; Sirlene dos Santos Pereira - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Vagner Tenório da Silva - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Inicialmente Excelentíssimo Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão, realizando a leitura do Texto Bíblico pela Vereadora Marisa Andrade Rocha. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Cassiano Rojas Maia, Presidente da Câmara solicitou aos Vereadores que fizessem sorteios para estabelecer a ordem de inscrições para uso da palavra. Ato contínuo o Presidente Cassiano Rojas Maia, ressaltou que na Sessão Ordinária, realizada em 06 (seis) de junho do ano em curso foi aprovada a outorga de uma Moção de Congratulação a Senhora Jaqueline Goulart de Oliveira Constancini, de autoria do Vereador Jorge Aparecido Queiroz, solicitando ao cerimonial da Casa que adote as providências necessárias para oficializar a entrega da referida homenagem. Dando sequência o Vereador Jorge Aparecido Queiroz entregou a Moção à homenageada. Após a cerimônia de entrega fez uso da palavra pela ordem o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, solicitando que fosse concedida a palavra à homenageada Senhora Jaqueline Goulart de Oliveira Constancini, que prontamente foi concedida a palavra. Logo em seguida o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das correspondências: Correspondências Expedidas: Ofícios de nº. 271/23 ao 285/23. Dando sequência o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Leis e matérias contidas na Ordem do Dia, sendo: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 3.985, DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE: "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". PROJETO DE LEI Nº 49 DE 22 DE JUNHO DE 2023: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 2580/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº. 50 DE 26 DE JUNHO DE 2023: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.960 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 60 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 52.265,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)." PROJETO DE LEI 25 DE 20 DE ABRIL DE 2023 QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA FIBRAX SOLUTIONS LTDA-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº. 42 DE 02 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS A SE ASSOCIAR À ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - E À ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL". PROJETO DE LEI Nº. 32 DE 12 DE MAIO DE 2023: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, A SEMANA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR E GESTOR, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA EM QUE SE COMEMORA O DIA NACIONAL DO ADMINISTRADOR, 09 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº. 31 DE 12 DE MAIO DE 2023: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, O DIA DA LIDERANÇA COMUNITÁRIA". PROJETO DE LEI Nº. 35 DE 26 DE MAIO DE 2023: "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº. 40 DE 02 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE PROPULSÃO-PRÓPRIA (MANUAL) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM MOBILIDADE REDUZIDA, GESTANTES E/OU IDOSOS, EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº. 41 DE 02 DE JUNHO DE 2023: "DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE SINAIS SONOROS ESTRIDENTES POR SINAIS MUSICAIS OU VISUAIS ADEQUADOS A ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". PROJETO DE LEI Nº. 48 DE 22 DE JUNHO DE 2023: "ESTABELECE O MÊS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMUTILAÇÃO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES". PROJETO DE LEI Nº. 51 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERAPIA COMO TRATAMENTO TERAPÊUTICO COMPLEMENTAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". PROJETO DE LEI Nº. 52 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "INSTITUI COMO POLÍTICA PÚBLICA O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº. 53 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA, QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS NO ATENDIMENTO COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". PROJETO DE LEI Nº. 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, BANDAS, MÚSICOS E AFINS, LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO E/OU EXPOSIÇÕES, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, MUSICAIS E SIMILARES, CUSTEADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SUA REALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº. 55 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A RESERVA DE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS DESTINADAS PARA ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL E INTELLECTUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº. 56 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "ESTABELECE QUE OS SERVIÇOS DE ENTREGA DE MATERIAIS, CONDIMENTOS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO PODER PÚBLICO, TENHAM REGISTRO FOTOGRÁFICO NA ENTREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº

57 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL." PROJETO DE LEI Nº 58 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR, POR MEIO DE PARCERIA-PÚBLICO PRIVADA, OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 59 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Logo após foi feito a leitura das Indicações: INDICAÇÕES: André Luiz Bittencourt: Ao Senhor Flávio Thomé, Diretor de Trânsito, solicitando que viabilize estudo para transformar as vias Antônio Estevan Leal e Benedito Soares da Motta em ruas de mão única em sentido de direção na região que compreende a avenidas Eloy Chaves e Jary Mercante. (745/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que viabilize o recapeamento da rua Tiradentes na região entre a avenida Clodoaldo Garcia e avenida Raphael de Haro. (746/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que seja verificado a questão de acessibilidade nas obras dos canteiros centrais das avenidas Rosário Congro e Antônio Trajano e também do paço municipal (antiga sede da prefeitura de Três Lagoas). (747/23). Breno César Vitório Gonçalves: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem em caráter de urgência a implantação de um redutor de velocidade, quebra-molas, Mário Gimenes Cervis antiga rua Maria Queiroz Moreira em frente aos números 965 e 1012 esquina com a rua Januário Garcia Leal localizadas no bairro Guaporé 1. (744/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem um estudo para inclusão da rua Irmãos Spinelli localizada no bairro São Carlos no cronograma de pavimentação asfáltica do nosso município. (763/23). Cassiano Rojas Maia: Ao Excelentíssimo Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando a possibilidade de inclusão no planejamento da macrodrenagem a rua Manoel Rodrigues Artez, próximo ao CRAS do Jardim Oiti, especificamente no entroncamento com a Travessa M, quando chove, fica inviável o trânsito neste percurso. (759/23); Ao Senhor José Mauro de Grandi Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, para que possa estar alinhando junto a Secretaria de Infraestrutura que realiza a limpeza e possa fazer um mapeamento dos pontos críticos de descartes de resíduos (lixo), criando uma campanha de conscientização juntos aos moradores e também possa proceder fiscalização nestes pontos com a finalidade de inibir esta prática que coloca em risco a saúde de milhares de pessoas, provocando a proliferação de animais peçonhentos e insetos que transmitem doenças graves como a dengue, leishmaniose, chicungunha, zika, entre outras.(760/23); À Senhora Silvânia de Fátima Bersani, Secretária Municipal Interina de Governo e Políticas Públicas, solicitando a possibilidade de buscar meios legais para garantir sessões de usos para que entidades sem fins econômicos possam estar cuidando de espaços como centros comunitários, espaços de lazer que sejam nos bairros e estejam necessitando de pessoas do local para que não sejam depredados. (761/23); Ao Senhor Milton Rocha Marinho, Chefe Regional do DNIT, solicitando que possa analisar o ofício anexo da Associação Automobilística Três-lagoense (A.A.T), referente a solicitação de doação de vagões abandonados, bens móveis inservíveis de posse do DNIT, para que possam ser restaurados. (762/23). Charlene Santana Bortoleto: À Senhora Silvânia de Fátima Bersani, Secretária Municipal Interina de Governo e Políticas Públicas com cópia a Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, para que faça a identificação dos portadores de TEA nas placas de atendimento preferencial em todos os estabelecimentos comerciais no Município de Três Lagoas. (768/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando a instalação de faixa de pedestres elevada e sinalizações de trânsito necessárias na CEI Jaci Cambuí, no bairro Vila Piloto. (769/23); À Senhora Ângela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando estudo de viabilização para a criação de palestras educativas para a criação de estudos de distribuição de cartilhas educacionais contra maus tratos aos animais. (770/23); À Senhora Silvânia de Fátima Bersani, Secretária Municipal Interina de Governo e Políticas Públicas, encaminhando para Diretoria de Comunicação Social, para que se crie uma campanha de marketing com outdoors pela cidade, visando destacar o abandono de animais como um crime. (771/23). Eduardo de Brito Leal: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao responsável pela iluminação pública, solicitando a instalação de vários postes no bairro Novo Oeste 2 na rua Tarumã esquina com a rua Abílio Siqueira Campos próximo ao Posto de Saúde Pastor Marcos Rogério. (767/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Senhor Adilson Silva Bahia, Gerente Regional da Sanesul, solicitando que estudem a possibilidade de recapeamento do asfalto (tapa buraco) na rua Ana Clara Peres de Andrade, em frente ao nº 3617, no bairro Montanini. (775/23). Issam Fares Júnior: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia para a Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto para viabilização de recursos financeiros para pavimentação asfáltica na rua José Amim do número 2882 em diante, cruzamento com a rua Antônio Estevan Leal, Jardim Acássia nesta urbe. (742/23); Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um projeto para viabilização de recursos financeiros para pavimentação asfáltica na rua José Lopes de Barros do número 2245 em diante, cruzamento com a rua Antônio Estevan Leal, Jardim Acássia, nesta urbe. (743/23). Marcus Vinícius Bazé de Lima: A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando cascalhamento na estrada vicinal que dá acesso ao Frigorífico Frigidil, Fazenda Jaó, ranchos e outras propriedades, bem como roçada e limpeza envolta da lixeira instalada na entrada da referida via, cruzamento com BR 158, neste Município. (748/23); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando patrolamento e, se possível, malha asfáltica, na rua Marcia Mendes, entre o perímetro do cruzamento com a rua Egídio Thomé e com a rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, Jardim Alvorada, neste Município. (749/23); A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando estudo para implantação de redutor de velocidade na rua Alfredo de Castilho, bairro Nossa Senhora das Graças, nas proximidades do cruzamento com a rua José Lopes Barbosa, neste Município. (750/23). Marisa Andrade Rocha: Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, solicitando a possibilidade de realizar os atendimentos que estão sendo feitos nos contêineres, nas salas do Posto de Saúde da Vila Alegre. (751/23); Ao Senhor Gilmar Araújo Tabone, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ângelo Chaves Guerreiro, solicitando a

possibilidade de enviar para essa Casa Legislativa a Lei que extingui o cargo de auxiliar de enfermagem e torna técnicos de enfermagem, por desempenharem a mesma função. (752/23). Paulo Carlos Veron da Motta: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a divulgação, nas unidades administrativas da Prefeitura de Três Lagoas, no (SINE) e em meios digitais municipais, em formato simples e acessível, um banco de vagas de atividades remuneradas e não remuneradas disponíveis no mercado de trabalho, ou atividades interativas para pessoas idosas. (753/23); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando a realização de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Antônio C. D. da Silva, no bairro Vila Piloto, pois o trânsito de veículos em alta velocidade é intenso, via de ligação centro/bairro, em frente ao Círculo Militar. (754/23); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando realização de manutenção de pintura do PARE na rua Osmar Tácido de Lima esquina com av. Rafael de Haro no bairro Santa Terezinha, devido ao tráfego intenso nessa região. (755/23). Sayuri Ahagon Baez: Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando que dentro das possibilidades termine a pavimentação asfáltica na rua José Lopes Barbosa, 3010, Jardim Res. Atenas, nesta urbe. (772/23); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Mauro de Grandi Júnior, solicitando que estude a possibilidade de encaminhar o mutirão da limpeza, para o bairro Vila Haro, nesta urbe. (773/23); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando que estude a possibilidade de proceder com a pavimentação asfáltica em toda a extensão da rua Alexandre Abraão, no bairro Jardim Brasília, nesta urbe. (774/23). Sirlene dos Santos Pereira: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de colocar semáforo no cruzamento av. Filinto Muller com a rua Manoel Jose de Lima esquina da Escola Ramez Tebet. (764/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar uma limpeza geral (roçada e varrição) no Jardim das Primaveras. (765/23); À Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilize a contratação de um médico hematologista. (766/23). Vagner Tenório da Silva: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Diretor de Trânsito, Senhor Flávio Thomé, solicitando pintura de faixa de pedestre na rua Dom Aquino cruzamento com a rua Sobral no bairro Santa Luzia, (756/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, solicitando que estudem a possibilidade de realizarem o serviço de drenagem e pavimentação asfáltica na rua Cel. Josino da Cunha Viana entre as ruas: rua Pedro Arantes e rua Alcinda Mendes, no bairro Interlagos. (757/23); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ângelo Chaves Guerreiro, solicitando que estudem a possibilidade de realizarem o serviço de pavimentação asfáltica na rua Dr Bruno Garcia entre as ruas Manoel Custódio de Queiroz e Antônio Garcia de Oliveira no bairro Parque das Mangueiras. (758/23). REQUERIMENTOS: Adriano Cezar Rodrigues: Moção de Congratulação ao Senhor Jairo Queiroz Jorge. (144/23). Breno César Vitório Gonçalves: Moção de Pesar pelo falecimento do jovem Fábio Alves. (151/23); Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Darcy Souza Verneck. (153/23). Cassiano Rojas Maia: Moção de Reconhecimento à Senhora Oracilda Alves de Freitas. (152/23). Eduardo de Brito Leal: Moção de Reconhecimento ao Senhor Airton Viana Montechi. (146/23); Moção de Congratulação à Senhora Gislaíne Regina Santana. (147/23). Marcus Vinícius Bazé de Lima: Moção de Reconhecimento ao produtor rural Antônio Viana Camargo Garcia. (148/23); Moção de Reconhecimento à produtora rural Viviane Jussara Zacarias. (149/23). Sayuri Ahagon Baez: Moção de Congratulação ao Senhor Deputado Estadual Antônio Vaz Neto. (145/23); Moção de Reconhecimento à Senhora Mara Cristina Viana Belchior. (154/23). Vagner Tenório da Silva: Moção de Reconhecimento à Senhora Marlene Alves Pereira dos Santos. (150/23). Logo após o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior solicitou a supressão do restante do Pequeno Expediente e a inversão de pauta. Devidos estas solicitações o Presidente Cassiano Rojas Maia colocou em discussão a supressão do restante do Pequeno Expediente, seguida de votação e aprovado por maioria, votando contrário os Vereadores: Davis Martinelli Leal dos Santos, Paulo Carlos Veron da Motta e Sayuri Ahagon Baez. Logo após colocou em discussão a inversão de pauta, seguida de votação e aprovado por maioria, votando contrário os Vereadores: Davis Martinelli Leal dos Santos, Paulo Carlos Veron da Motta e Sayuri Ahagon Baez. Dando continuidade o Presidente Cassiano Rojas Maia solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Breno César Vitório Gonçalves, que fizesse a verificação de quórum e havendo quórum legal passou a Ordem do Dia. Primeiramente usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior que solicitou a tramitação em regime de urgência do PROJETO DE LEI Nº 49 DE 22 DE JUNHO DE 2023 E DO PROJETO DE LEI Nº. 50 DE 26 DE JUNHO DE 2023. Bem como a retirada do Regime de Urgência do PROJETO DE LEI Nº 59 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Diante destas solicitações o Presidente Cassiano Rojas Maia, colocou em discussão o regime de urgência do PROJETO DE LEI Nº 49 DE 22 DE JUNHO DE 2023: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSTITIVOS A LEI Nº 2580/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após usou da palavra pela ordem a Vereadora Sayuri Ahagon Baez. Dando sequência foi colocado em discussão o regime de urgência ao PROJETO DE LEI Nº. 50 DE 26 DE JUNHO DE 2023: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.960 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi colocado em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI Nº 60 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 52.265,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)". Dando sequência foi votado e aprovado por unanimidade. Ato contínuo usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior que solicitou a supressão da leitura dos Requerimentos e a votação em bloco. Diante desta solicitação o Presidente Cassiano Rojas Maia colocou em discussão a supressão da leitura e a votação dos requerimentos em bloco, seguida de votação e aprovado por

unanimidade. Logo após o Presidente Cassiano Rojas Maia, e m virtude das solicitações acima especificadas, colocou em votação os requerimentos em bloco, de nos: 144/23, 145/23, 146/23, 147/23, 148/23, 149/23, 150/23, 151/23, 152/23, 153/23 e 154/23 os quais foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das matérias contidas na Ordem do Dia para encaminhamento e/ou aprovação, sendo: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 3.985, DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE: "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". Após a leitura do Veto o Presidente Cassiano Rojas Maia ressaltou que na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2023, o presente Veto teve o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final aprovado, e após iniciada a sua votação de mérito ocorreu queda de energia, que impossibilitou a continuidade da Sessão, assim se faz necessário retomar a votação deste Veto. Portanto, coloco em Primeira e Única votação o VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 3.985, DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE: "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS"; sendo aprovado por maioria, votando contrário somente os Vereadores: Davis Martinelli Leal dos Santos, Paulo Carlos Veron da Motta e Sayuri Ahagon Baez. PROJETO DE LEI Nº 49 DE 22 DE JUNHO DE 2023: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 2580/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projeto tramita em Regime de Urgência, em vista desta urgência o Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência recebeu parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão seguida de votação do Projeto ora em tramitação, sendo aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 50 DE 26 DE JUNHO DE 2023: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.960 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto tramita em Regime de Urgência, em vista desta urgência o Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência recebeu parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão seguida de votação do Projeto ora em tramitação, sendo aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 60 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 52.265,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)". Projeto tramita em Regime de Urgência, em vista desta urgência o Senhor Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência recebeu parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a discussão, usando da palavra os Vereadores: Sayuri Ahagon Baez e Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior. Em seguida foi votado o parecer e aprovado por unanimidade. Dando sequência recebeu parecer verbal da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão seguida de votação do Projeto ora em tramitação, sendo aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 25 DE 20 DE ABRIL DE 2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, Á EMPRESA FIBRAX SOLUTIONS LTDA-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após sua leitura usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, solicitando que o referido projeto fosse votado como um todo. Diante desta solicitação o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi lido, discutido e aprovado por unanimidade o relatório da Comissão Especial. Na sequência recebeu parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Logo em seguida recebeu parecer verbal da Comissão de Indústria, Comércio e Agronegócio, sendo aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão seguida de votação do Projeto ora em tramitação, sendo aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 42 DE 02 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS A SE ASSOCIAR À ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - E À ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL". Após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, solicitando a aprovação do Projeto ora em tela como um todo. Ato contínuo usou da palavra o Presidente Cassiano Rojas Maia, que colocou em discussão o referido projeto seguido de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 32 DE 12 DE MAIO DE 2023: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, A SEMANA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR E GESTOR, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA EM QUE SE COMEMORA O DIA NACIONAL DO ADMINISTRADOR, 09 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura do Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, foi aberta a discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o referido projeto seguido de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 31 DE 12 DE MAIO DE 2023: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, O DIA DA LIDERANÇA COMUNITÁRIA". Após a leitura do Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, foi aberta a discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o referido projeto seguido de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Ato contínuo usou da palavra para justificativa de voto o Vereador Breno César Vitório Gonçalves. PROJETO DE LEI Nº. 35 DE 26 DE MAIO DE 2023: "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após sua leitura o Presidente Cassiano Rojas Maia ressaltou que este projeto retorna da vista com emenda modificativa apresentada pelo Vereador André Luiz Bittencourt, razão pela qual reencaminha à Comissão de Constituição, Justiça e Redação final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 40 DE 02 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE PROPULSÃO-PRÓPRIA (MANUAL) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM MOBILIDADE REDUZIDA, GESTANTES E/OU IDOSOS, EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi aberta a discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida

foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 41 DE 02 DE JUNHO DE 2023: "DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE SINAIS SONOROS ESTRIDENTES POR SINAIS MUSICAIS OU VISUAIS ADEQUADOS A ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS". Após a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi aberta a discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 48 DE 22 DE JUNHO DE 2023: "ESTABELECE O MÊS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMUTILAÇÃO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 51 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERAPIA COMO TRATAMENTO TERAPÊUTICO COMPLEMENTAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 52 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "INSTITUI COMO POLÍTICA PÚBLICA O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 53 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA, QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS NO ATENDIMENTO COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, BANDAS, MÚSICOS E AFINS, LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO E/OU EXPOSIÇÕES, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, MUSICAIS E SIMILARES, CUSTEADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SUA REALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após sua leitura usou da palavra a Vereadora Charlene Santana Bortoleto, que solicitou a retirada do projeto da pauta para adequações. PROJETO DE LEI Nº. 55 DE 29 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A RESERVA DE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS DESTINADAS PARA ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL E INTELLECTUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº. 56 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "ESTABELECE QUE OS SERVIÇOS DE ENTREGA DE MATERIAIS, CONDIMENTOS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO PODER PÚBLICO, TENHAM REGISTRO FOTOGRÁFICO NA ENTREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº 57 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº 58 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR, POR MEIO DE PARCERIA-PÚBLICO PRIVADA, OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº 59 DE 30 DE JUNHO DE 2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. Dando sequência iniciou-se o Grande Expediente usando da Tribuna por dez minutos os Vereadores previamente inscritos, sendo: Davis Martinelli Leal dos Santos; Sayuri Ahagon Baez; Sirlene dos Santos Pereira; André Luiz Bittencourt; Issam Fares Júnior; Charlene Santana Bortoleto, bem como pela liderança do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Jorge Aparecido Queiroz; Marisa Andrade Rocha, bem como pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Eduardo de Brito Leal; Paulo Carlos Veron da Motta, bem como pela Liderança do Partido Solidariedade; Evalda dos Reis Ferreira. Logo em seguida usou da palavra o Vereador Breno César Vitório Gonçalves, que solicitou a prorrogação da Sessão por uma hora. Diante desta solicitação o Presidente Cassiano Rojas Maia colocou em votação tal pedido, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando sequência usaram da palavra os Vereadores: Breno César Vitório Gonçalves e Adriano Cezar Rodrigues, bem como pela liderança do Partido União Brasil. E não havendo mais nada a ser tratado e discutido, às doze horas e trinta e três minutos o Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, solicitando a lavratura da presente ATA dos Trabalhos Legislativos.

Cassiano Rojas Maia

Breno César Vitório Gonçalves

Presidente

1º Secretário

Adriano Cezar Rodrigues

André Luiz Bittencourt

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Charlene Santana Bortoleto

Davis Martinelli Leal dos Santos

Eduardo de Brito Leal

Evalda dos Reis Ferreira

Issam Fares Júnior

Jorge Aparecido Queiroz

Marcus Vinícius Bazé de Lima

Marisa Andrade Rocha

Paulo Carlos Veron da Motta

Sayuri Ahagon Baez

Sirlene dos Santos Pereira

Vagner Tenório da Silva

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras**TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33620-33662/2023**

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 12, Q. 158, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20186

Data: 17/06/2023

Hora: 07:26H

Qualificação do Autuado: Nome: C. de C., P. E **CNPJ:** 24.654.881/0001-22.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33619-33661/2023

Local de Ocorrência: Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 08, Q. 159, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20207

Data: 17/06/2023

Hora: 07:27H

Qualificação do Autuado: Nome: L. O. de A. **CPF:** 021.498.197-59.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33618-33660/2023

Local de Ocorrência: Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 07, Q. 159, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20206

Data: 17/06/2023

Hora: 07:28H

Qualificação do Autuado: Nome: L. O. de A. **CPF:** 021.498.197-59.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33617-33659/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº 1688, L. 06, Q. 159, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20205

Data: 17/06/2023

Hora: 07:29H

Qualificação do Autuado: Nome: A. J. N. T. **CPF:** 038.329.511-48.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33616-33658/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 07, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20327

Data: 17/06/2023

Hora: 07:30H

Qualificação do Autuado: Nome: S. P. LTDA **CNPJ:** 40.203.280/0001-50.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33615-33657/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 06, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20326

Data: 17/06/2023

Hora: 07:31H

Qualificação do Autuado: Nome: S. P. LTDA **CNPJ:** 40.203.280/0001-50.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33614-33656/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 05, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20325

Data: 17/06/2023

Hora: 07:32H

Qualificação do Autuado: Nome: E. dos S. M. **CPF:** 272.885.011-91.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33613-33655/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 04, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20324

Data: 17/06/2023

Hora: 07:33H

Qualificação do Autuado: Nome: F. A. **CPF:** 083.780.808-11.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33612-33654/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 03, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20323

Data: 17/06/2023

Hora: 07:34H

Qualificação do Autuado: Nome: F. A. **CPF:** 083.780.808-11.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33611-33653/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº 2342, L. 02, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20322

Data: 17/06/2023

Hora: 07:35H

Qualificação do Autuado: Nome: F. M. X. P. **CPF:** 923.027.421-68.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33609-33651/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 3712, Q. 197, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21037

Data: 17/06/2023

Hora: 07:36H

Qualificação do Autuado: Nome: J. E. C. **CPF:** 053.296.328-89.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33608-33650/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 3612, Q. 197, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21036

Data: 17/06/2023

Hora: 07:37H

Qualificação do Autuado: Nome: J. E. C. **CPF:** 053.296.328-89.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33607-33649/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 3512, Q. 197, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21035

Data: 17/06/2023

Hora: 07:38H

Qualificação do Autuado: Nome: J. E. C. **CPF:** 053.296.328-89.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33606-33648/2023

Local de Ocorrência: Rua Dr. Eurydice Chagas Cruz, nº, L. 23, Q. 195, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20976

Data: 17/06/2023

Hora: 07:39H

Qualificação do Autuado: Nome: F. da C. S. **CPF:** 009.415.778-21.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4301/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 03, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20323

Data: 14/06/2023

Hora: 07:14H

Qualificação do Autuado: Nome: F. A. **CPF:** 083.780.808-11

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4302/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 04, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20324

Data: 14/06/2023

Hora: 07:15H

Qualificação do Autuado: Nome: F. A. **CPF:** 083.780.808-11

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4298/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 3712, Q. 197, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21037

Data: 14/06/2023

Hora: 07:16H

Qualificação do Autuado: Nome: J. E. C. **CPF:** 053.296.328-89

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4303/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 05, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20325

Data: 14/06/2023

Hora: 07:17H

Qualificação do Autuado: Nome: E. dos S. M. **CPF:** 272.885.011-91

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4304/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 06, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20326

Data: 14/06/2023

Hora: 07:18H

Qualificação do Autuado: Nome: S. P. LTDA **CNPJ:** 40.203.280/0001-50

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4305/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 07, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20327

Data: 14/06/2023

Hora: 07:19H

Qualificação do Autuado: Nome: S. P. LTDA **CNPJ:** 40.203.280/0001-50

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4306/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº 1688, L. 06, Q. 159, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20205

Data: 14/06/2023

Hora: 07:20H

Qualificação do Autuado: Nome: A. J. N. T. **CPF:** 038.329.511-48

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4339/2023

Local de Ocorrência: Rua Maria Queiroz Moreira, nº, L. 613, Q. 031, Loteamento Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 35322

Data: 17/06/2023

Hora: 07:21H

Qualificação do Autuado: Nome: E. de A. / K. T. D. **CPF:** 322.285.461-00

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido

no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4338/2023

Local de Ocorrência: Rua Maria Queiroz Moreira, nº, L. 612, Q. 031, Loteamento Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 35321

Data: 17/06/2023

Hora: 07:22H

Qualificação do Autuado: Nome: S. A. P. P. **CPF:** 764.437.369-15

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4337/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 15, Q. 140, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19802

Data: 17/06/2023

Hora: 07:23H

Qualificação do Autuado: Nome: J. F. A. **CPF:** 300.196.098-17

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4336/2023

Local de Ocorrência: Av. Julio Ferreira Xavier, nº, L., Q., Loteamento Distrito Industrial I, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 26036

Data: 17/06/2023

Hora: 07:24H

Qualificação do Autuado: Nome: O. B. S. J. **CPF:** 025.931.538-90

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4335/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 19, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20339

Data: 17/06/2023

Hora: 07:25H

Qualificação do Autuado: Nome: R. K. K. **CPF:** 054.214.308-98

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4334/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 18, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20338

Data: 17/06/2023

Hora: 07:26H

Qualificação do Autuado: Nome: R. K. K. **CPF:** 054.214.308-98

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4333/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 17, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20337

Data: 17/06/2023

Hora: 07:27H

Qualificação do Autuado: Nome: R. K. K. **CPF:** 054.214.308-98

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras**TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33605-33647/2023**

Local de Ocorrência: Rua Dr. Eurydice Chagas Cruz, nº, L. 06, Q. 176, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20606

Data: 17/06/2023

Hora: 07:40H

Qualificação do Autuado: Nome: P. R. da S. **CPF:** 008.005.461-72.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33604-33646/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 13, Q. 155, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20117

Data: 17/06/2023

Hora: 07:41H

Qualificação do Autuado: Nome: T. T. / L. C. T. **CPF:** 123.455.638-34.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33603-33645/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 16, Q. 141, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19825

Data: 17/06/2023

Hora: 07:42H

Qualificação do Autuado: Nome: T. de F. M. B. **CPF:** 097.397.168-14.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33602-33644/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 18, Q. 141, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19827

Data: 17/06/2023

Hora: 07:43H

Qualificação do Autuado: Nome: J. C. de S. **CPF:** 023.747.748-30.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33601-33643/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 02, Q. 140, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19789

Data: 17/06/2023

Hora: 07:44H

Qualificação do Autuado: Nome: G. A. de L. **CPF:** 065.272.208-39.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33600-33642/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 01, Q. 140, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19788

Data: 17/06/2023

Hora: 07:45H

Qualificação do Autuado: Nome: O. de A. **CPF:** 086.478.791-04.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33599-33641/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 14, Q. 140, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19801

Data: 17/06/2023

Hora: 07:46H

Qualificação do Autuado: Nome: G. A. de L. **CPF:** 065.272.208-39.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33598-33640/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 13, Q. 140, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19800

Data: 17/06/2023

Hora: 07:47H

Qualificação do Autuado: Nome: G. A. de L. **CPF:** 065.272.208-39.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33597-33639/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 06, Q. 162, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20277

Data: 17/06/2023

Hora: 07:48H

Qualificação do Autuado: Nome: A. de G. **CPF:** 060.278.658-49.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33596-33638/2023

Local de Ocorrência: Rua Dos Maçons, nº, L. 05, Q. 162, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20276

Data: 17/06/2023

Hora: 07:49H

Qualificação do Autuado: Nome: A. de G. **CPF:** 060.278.658-49.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4285/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 06, Q. 162, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20277

Data: 14/06/2023

Hora: 07:00H

Qualificação do Autuado: Nome: A. de G. **CPF:** 060.278.658-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4284/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 05, Q. 162, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20276

Data: 14/06/2023

Hora: 07:01H

Qualificação do Autuado: Nome: A. de G. **CPF:** 060.278.658-49

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4287/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 13, Q. 140, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19800

Data: 14/06/2023

Hora: 07:02H

Qualificação do Autuado: Nome: G. A. de L. **CPF:** 065.272.208-39

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4288/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 14, Q. 140, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19801

Data: 14/06/2023

Hora: 07:03H

Qualificação do Autuado: Nome: G. A. de L. **CPF:** 065.272.208-39

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4289/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº 2150, L. 01, Q. 140, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19788

Data: 14/06/2023

Hora: 07:04H

Qualificação do Autuado: Nome: O. de A. **CPF:** 086.478.791-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4290/2023

Local de Ocorrência: Rua Evaristo de Almeida, nº, L. 02, Q. 140, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19789

Data: 14/06/2023

Hora: 07:05H

Qualificação do Autuado: Nome: G. A. de L. **CPF:** 065.272.208-39

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4291/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 18, Q. 141, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19827

Data: 14/06/2023

Hora: 07:06H

Qualificação do Autuado: Nome: J. C. de S. **CPF:** 023.747.748-30

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4292/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 16, Q. 141, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 19825

Data: 14/06/2023

Hora: 07:07H

Qualificação do Autuado: Nome: T. de F. M. B. **CPF:** 097.397.168-14

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4293/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 13, Q. 155, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20117

Data: 14/06/2023

Hora: 07:08H

Qualificação do Autuado: Nome: T. T. / L. C. T. **CPF:** 123.455.638-34

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4294/2023

Local de Ocorrência: Rua Dr. Eurydice Chagas Cruz, nº, L. 06, Q. 176, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20606

Data: 14/06/2023

Hora: 07:09H

Qualificação do Autuado: Nome: P. R. da S. **CPF:** 008.005.461-72

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4295/2023

Local de Ocorrência: Rua Dr. Eurydice Chagas Cruz, nº, L. 23, Q. 195, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20976

Data: 14/06/2023

Hora: 07:10H

Qualificação do Autuado: Nome: F. da C. S. **CPF:** 009.415.778-21

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4296/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 3512, Q. 197, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21035

Data: 14/06/2023

Hora: 07:11H

Qualificação do Autuado: Nome: J. E. C. **CPF:** 053.296.328-89

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4297/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 3612, Q. 197, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21036

Data: 14/06/2023

Hora: 07:12H

Qualificação do Autuado: Nome: J. E. C. **CPF:** 053.296.328-89

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4300/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº 2342, L. 02, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20322

Data: 14/06/2023

Hora: 07:13H

Qualificação do Autuado: Nome: F. M. X. P. **CPF:** 923.027.421-68

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33635-33677/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 17, Q. 157, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20160

Data: 17/06/2023

Hora: 07:12H

Qualificação do Autuado: Nome: P. T. F. E M. C. C. L. **CPF:** 022.856.901-00

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33634-33676/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 03, Q. 179, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20670

Data: 17/06/2023

Hora: 07:13H

Qualificação do Autuado: Nome: A. T. S. **CPF:** 477.666.108-09

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33633-33675/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 02, Q. 179, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20669

Data: 17/06/2023

Hora: 07:14H

Qualificação do Autuado: Nome: G. T. S. **CPF:** 442.629.668-44

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33632-33674/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 01, Q. 179, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20668

Data: 17/06/2023

Hora: 07:15H

Qualificação do Autuado: Nome: R. da R. S. **CPF:** 191.536.787-53

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33631-33673/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 09, Q. 210, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21257

Data: 17/06/2023

Hora: 07:16H

Qualificação do Autuado: Nome: J. S. C. **CPF:** 557.196.278-04

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33630-33672/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 08, Q. 210, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21256

Data: 17/06/2023

Hora: 07:17H

Qualificação do Autuado: Nome: J. S. C. **CPF:** 557.196.278-04

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33629-33671/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 07, Q. 210, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21255

Data: 17/06/2023

Hora: 07:18H

Qualificação do Autuado: Nome: J. S. C. **CPF:** 557.196.278-04

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33628-33670/2023

Local de Ocorrência: Rua Domingos Rimoli, nº, L. 15, Q. 163, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20310

Data: 17/06/2023

Hora: 07:19H

Qualificação do Autuado: Nome: L. L. T. **CPF:** 411.759.298-08

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33627-33669/2023

Local de Ocorrência: Rua Raylido de Oliveira Gomes, nº, L. 03, Q. 184, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20745**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:20H**Qualificação do Autuado: Nome:** C. C. da S. **CPF:** 562.303.701-15.**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33626-33668/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 02, Q. 184, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20744**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:21H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. S. C. S. **CPF:** 110.732.331-20.**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33624-33666/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 01, Q. 184, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20743**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:22H**Qualificação do Autuado: Nome:** R. da S. M. **CPF:** 897.851.181-34.**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33623-33665/2023**Local de Ocorrência:** Rua Wilson de Carvalho Viana, nº, L. 22, Q. 184, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20764**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:23H**Qualificação do Autuado: Nome:** A. L. do C. **CPF:** 178.470.101-78.**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33622-33664/2023**Local de Ocorrência:** Rua Wilson de Carvalho Viana, nº, L. 21, Q. 184, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20763**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:24H**Qualificação do Autuado: Nome:** D. E. I. LTDA **CNPJ:** 04.776.453/0001-65.**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º

sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33621-33663/2023

Local de Ocorrência: Rua Wilson de Carvalho Viana, nº, L. 20, Q. 184, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20762

Data: 17/06/2023

Hora: 07:25H

Qualificação do Autuado: Nome: S. M. M. **CPF:** 173.610.109-97.

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras

TAXA ROÇADA DE TERRENO- SEINTRA /2023

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33647-33689/2023

Local de Ocorrência: Av. Julio Ferreira Xavier, nº, L., Q., Loteamento Distrito Industrial, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 26036

Data: 17/06/2023

Hora: 07:00H

Qualificação do Autuado: Nome: O. B. S. J. **CPF:** 025.931.538-90

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33646-33688/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 19, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20339

Data: 17/06/2023

Hora: 07:01H

Qualificação do Autuado: Nome: R. K. K. **CPF:** 054.214.308-98

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33645-33687/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 18, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 26036

Data: 17/06/2023

Hora: 07:02H

Qualificação do Autuado: Nome: R. K. K. **CPF:** 054.214.308-98

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33644-33686/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 17, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20337

Data: 17/06/2023

Hora: 07:03H

Qualificação do Autuado: Nome: R. K. K. **CPF:** 054.214.308-98

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33643-33685/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 16, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20336

Data: 17/06/2023

Hora: 07:04H

Qualificação do Autuado: Nome: J. M. da S. **CPF:** 029.674.801-34

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33642-33684/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 15, Q. 164, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20335

Data: 17/06/2023

Hora: 07:05H

Qualificação do Autuado: Nome: A. Y. EL J. **CPF:** 356.298.941-53

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33641-33683/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 04, Q. 177, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20628

Data: 17/06/2023

Hora: 07:06H

Qualificação do Autuado: Nome: M. O. M. de S. **CPF:** 521.912.318-10

Descrição do fato: O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33640-33682/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 03, Q. 177, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20627**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:07H**Qualificação do Autuado: Nome:** G. G. de O. **CPF:** 136.130.388-38.**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33639-33681/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 02, Q. 177, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20625**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:08H**Qualificação do Autuado: Nome:** G. G. de O. **CPF:** 136.130.388-38**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33638-33680/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 01, Q. 177, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20624**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:09H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. A. C. P. **CPF:** 003.248.698-78**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33637-33679/2023**Local de Ocorrência:** Rua Dos Maçons, nº, L. 02, Q. 162, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20273**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:10H**Qualificação do Autuado: Nome:** S. M. F. **CPF:** 910.779.908-04**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.**Penalidade:** As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

TAXA ROÇADA DE TERRENO Nº GUIA 33636-33678/2023**Local de Ocorrência:** Rua Dos Maçons, nº, L. 01, Q. 162, Loteamento Vila Alegre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20272**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:11H**Qualificação do Autuado: Nome:** S. M. F. **CPF:** 910.779.908-04**Descrição do fato:** O proprietário não realizou a limpeza do imóvel desrespeitando a salubridade, de forma suscetível a causar riscos à saúde, higiene, segurança e incolumidade pública da população.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 8º, decorrido o prazo do artigo 4º

sem cumprimento, a limpeza poderá ser executada direta ou indiretamente pela Administração Municipal.

Penalidade: As taxas de competência do Município decorrem: lei 1.067/1991, Art. 93º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 16922.

Três Lagoas, 03 de julho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4318/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 08, Q. 210, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21256

Data: 17/06/2023

Hora: 07:42H

Qualificação do Autuado: Nome: J. S. C. **CPF:** 557.196.278-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4317/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 07, Q. 210, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21255

Data: 17/06/2023

Hora: 07:43H

Qualificação do Autuado: Nome: J. S. C. **CPF:** 557.196.278-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4316/2023

Local de Ocorrência: Rua Domingos Rimoli, nº, L. 15, Q. 163, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20310

Data: 17/06/2023

Hora: 07:44H

Qualificação do Autuado: Nome: L. L. T **CPF:** 411.759.298-08

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4315/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 03, Q. 184, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20745

Data: 17/06/2023

Hora: 07:45H

Qualificação do Autuado: Nome: C. C. da S. **CPF:** 562.303.701-15

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4314/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 02, Q. 184, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20744

Data: 17/06/2023

Hora: 07:46H

Qualificação do Autuado: Nome: M. S. C. S. **CPF:** 110.732.331-20

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4313/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 01, Q. 184, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20743

Data: 17/06/2023

Hora: 07:47H

Qualificação do Autuado: Nome: R. da S. M. **CPF:** 897.851.181-34

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4312/2023

Local de Ocorrência: Rua Wilson de Carvalho Viana, nº, L. 22, Q. 184, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20764

Data: 17/06/2023

Hora: 07:48H

Qualificação do Autuado: Nome: A. L. do C. **CPF:** 178.470.101-78

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4311/2023

Local de Ocorrência: Rua Wilson de Carvalho Viana, nº, L. 21, Q. 184, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20763

Data: 17/06/2023

Hora: 07:49H

Qualificação do Autuado: Nome: D. E. I. LTDA **CNPJ:** 04.776.453/0001-65

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4310/2023

Local de Ocorrência: Rua Wilson de Carvalho Viana, nº, L. 20, Q. 184, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20762

Data: 17/06/2023

Hora: 07:50H

Qualificação do Autuado: Nome: S. M. M. **CPF:** 173.610.109-97

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4309/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 12, Q. 158, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20186

Data: 17/06/2023

Hora: 07:51H

Qualificação do Autuado: Nome: C. de C., P. e I. U. **CNPJ:** 24.654.881/0001-22

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4308/2023

Local de Ocorrência: Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 08, Q. 159, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20207

Data: 17/06/2023

Hora: 07:52H

Qualificação do Autuado: Nome: L. O. de A. **CPF:** 021.498.197-59

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4307/2023

Local de Ocorrência: Rua Coronel Augusto Correa da Costa, nº, L. 07, Q. 159, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20206

Data: 14/06/2023

Hora: 07:53H

Qualificação do Autuado: Nome: L. O. de A. **CPF:** 021.498.197-59

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

Responsável pela publicação:
Marília Gabriele Berlato
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.
Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Fiscalização de Obras**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4332/2023**

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 16, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20336

Data: 17/06/2023

Hora: 07:28H

Qualificação do Autuado: Nome: J. M. da S. **CPF:** 029.674.801-34

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4331/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 15, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20335

Data: 17/06/2023

Hora: 07:29H

Qualificação do Autuado: Nome: A. Y. E. J. **CPF:** 356.298.941-53

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4330/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 10, Q. 164, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20330

Data: 17/06/2023

Hora: 07:30H

Qualificação do Autuado: Nome: F. V. A. L. L. **CPF:** 006.877.771-00

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4329/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 04, Q. 177, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20628

Data: 17/06/2023

Hora: 07:31H

Qualificação do Autuado: Nome: M. O. M. de S. **CPF:** 521.912.318-10

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4328/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 03, Q. 177, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20627

Data: 17/06/2023

Hora: 07:32H

Qualificação do Autuado: Nome: G. G. de O. **CPF:** 136.130.388-38

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4327/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 02, Q. 177, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20625

Data: 17/06/2023

Hora: 07:33H

Qualificação do Autuado: Nome: G. G. de O. **CPF:** 136.130.388-38

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4326/2023

Local de Ocorrência: Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 01, Q. 177, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20624

Data: 17/06/2023

Hora: 07:34H

Qualificação do Autuado: Nome: M. A. C. P. **CPF:** 003.248.698-78

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4325/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 02, Q. 162, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20273

Data: 17/06/2023

Hora: 07:35H

Qualificação do Autuado: Nome: S. M. F. **CPF:** 910.779.908-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4324/2023

Local de Ocorrência: Rua dos Maçons, nº, L. 01, Q. 162, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 20272**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:36H**Qualificação do Autuado: Nome:** S. M. F. **CPF:** 910.779.908-04**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4323/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 17, Q. 157, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20160**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:37H**Qualificação do Autuado: Nome:** P. T. F. E M. C. C. L. T. **CPF:** 022.856.901-00**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4322/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 03, Q. 179, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20670**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:38H**Qualificação do Autuado: Nome:** A. T. S. **CPF:** 477.666.108-09**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4321/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 02, Q. 179, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20669**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:39H**Qualificação do Autuado: Nome:** G. T. S. **CPF:** 442.629.668-44**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4320/2023**Local de Ocorrência:** Rua Rayldo de Oliveira Gomes, nº, L. 01, Q. 179, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 20668**Data:** 17/06/2023**Hora:** 07:40H

Qualificação do Autuado: Nome: R. da R. S. **CPF:** 191.536.787-53

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 4319/2023

Local de Ocorrência: Rua Alaor Pimenta de Queiroz, nº, L. 09, Q. 210, Loteamento Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 21257

Data: 17/06/2023

Hora: 07:41H

Qualificação do Autuado: Nome: J. S. C. **CPF:** 557.196.278-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 6º, e não cumpriu com o estabelecido no Decreto Municipal 413/2023, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, lei 3344/2017, Art. 6º.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-16922

Três Lagoas 26 de junho de 2023.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Daniela Dias Tozzo da Silva

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 135/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): ADRIANA DA COSTA SILVEIRA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TECNICO ADMINISTRATIVO.

DA VIGÊNCIA: De 15 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 138/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): ALESSANDRA SOUZA REIS

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TECNICO ADMINISTRATIVO.

DA VIGÊNCIA: De 15 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 144/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de AGENTE DE ENDEMIAS (MUTIRÃO DA DENGUE)

DA VIGÊNCIA: De 17 de Junho de 2023 a 14 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.305.0004-2047 – GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -**TEMPORÁRIO 140/2023****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): FERNANDA KARLA DA SILVA ZERLOTI****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de MÉDICO CLINICO GERAL.**DA VIGÊNCIA:** De 17 de Junho de 2023 a 14 de Dezembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301-0004-2107 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$26.089,47 (vinte e seis mil e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensal .

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 129/2023**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): GABRIEL BAEZ GONÇALVES****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de MEDICO PLANTONISTA.**DA VIGÊNCIA:** De 16 de Junho de 2023 a 13 de Dezembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2052 – GESTÃO DAS AÇÕES DO UPA.****REMUNERAÇÃO:** R\$1.489,89 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) por plantão de 12hs diurno e R\$1.638,88 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) por plantão de 12hs noturno.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -**TEMPORÁRIO 113/2023****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): GEORGE HILTON VITORINO ADONO****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**DA VIGÊNCIA:** De 01 de Junho de 2023 a 28 de Novembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2052 – GESTÃO DAS AÇÕES DO UPA.****REMUNERAÇÃO:** R\$213,70 (duzentos e treze reais e setenta centavos) por plantão 12hs diurno/noturno.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -**TEMPORÁRIO 121/2023****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): HELOISA ALVES MUNIZ****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA – T.A.R.M**DA VIGÊNCIA:** De 01 de Junho de 2023 a 28 de Novembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2046 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.****REMUNERAÇÃO:** R\$166,75 (cento e sessenta e seis reais setenta e cinco centavos) plantão de 12hs diurno/noturno.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -**TEMPORÁRIO 133/2023****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): JAILTON ANTONIO BERTHOLDO****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**DA VIGÊNCIA:** De 15 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302-0004-2046 – GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.****REMUNERAÇÃO:** R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -**TEMPORÁRIO 137/2023****CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): JESSICA FREIRE FRANCO****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TECNICO ADMINISTRATIVO.**DA VIGÊNCIA:** De 15 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2039 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 141/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS LIRA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TECNICO DE ENFERMAGEM.

DA VIGÊNCIA: De 15 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 146/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): LILIANE DE AZEVEDO RUY COUTRIN

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de MÉDICO PEDIATRA.

DA VIGÊNCIA: De 26 de Junho de 2023 a 23 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301-0004-2107 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$16.036,91 (dezesseis mil e trinta e seis reais e noventa e um centavo) mensal .

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 143/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): LUIS CARLOS DE SOUZA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de PSICÓLOGO.

DA VIGÊNCIA: De 17 de Junho de 2023 a 14 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302-0004-2046 – GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

REMUNERAÇÃO: R\$5.002,97 (cinco mil e dois reais e noventa e sete centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 134/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): ROSIMEIRE DE CARVALHO EVANGELISTA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TECNICO ADMINISTRATIVO.

DA VIGÊNCIA: De 15 de Junho de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -

TEMPORÁRIO 132/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

DA VIGÊNCIA: De 03 de Junho de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302-0004-2046 – GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 131/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): MARIO SERGIO LIMA NEME

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de CIRURGIÃO DENTISTA 20HS.

DA VIGÊNCIA: De 13 de Junho de 2023 a 10 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2052 – **GESTÃO DAS AÇÕES DO UP.**

REMUNERAÇÃO: R\$4.169,15 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 128/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): PEDRO PAULO GIACOMETI RANGEL TORRES

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de MEDICO CLINICO GERAL.

DA VIGÊNCIA: De 16 de Junho de 2023 a 13 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2052 – **GESTÃO DAS AÇÕES DO UP.**

REMUNERAÇÃO: R\$26.089,47 (vinte e seis mil e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 136/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): RENATA RAIMUNDA ALVES

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

DA VIGÊNCIA: De 08 de Junho de 2023 a 05 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302-0004-2046 – **GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 142/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): SARA DE BRITO CLEMENTE FERREIRA FORMIGARIO

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TECNICO ADMINISTRATIVO.

DA VIGÊNCIA: De 08 de Junho de 2023 a 05 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 – **GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.**

REMUNERAÇÃO: R\$2.501,48 (dois mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 139/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): SERGIO GRIJO

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de CIRURGIÃO DENTISTA 20HS.

DA VIGÊNCIA: De 17 de Junho de 2023 a 14 de Dezembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2107 – **GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.**

REMUNERAÇÃO: R\$4.169,15 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 127/2023

CONTRATANTE: Município de Três Lagoas (MS)

CONTRATADO (A): SIDNEY ANTONIO DAVID JUNIOR

DO OBJETIVO: O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de MÉDICO 20hs

DA VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2023 a 28 de novembro de 2023.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.305-0004-2047 – **GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE.**

REMUNERAÇÃO: R\$16.036,91 (dezesseis mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos) mensal .

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 130/2023**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): SILVANA PINHEIROS DO AMARAL****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.**DA VIGÊNCIA:** De 02 de Junho de 2023 a 29 de Novembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004-2052 – GESTÃO DAS AÇÕES DO UP.****REMUNERAÇÃO:** R\$213,70 (duzentos e treze reais e setenta centavos) por plantão de 12hs diurno/noturno.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TEMPORÁRIO 145/2023**CONTRATANTE:** Município de Três Lagoas (MS)**CONTRATADO (A): YAN MATHEUS REGLO DA SILVA****DO OBJETIVO:** O Presente Contrato como objeto de servidor para o exercício da função de AGENTE DE ENDEMIAS (MUTIRÃO DA DENGUE)**DA VIGÊNCIA:** De 17 de Junho de 2023 a 14 de Dezembro de 2023.**LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.305.0004-2047 – GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE.****REMUNERAÇÃO:** R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

LEI Nº. 3.991 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS FAMÍLIAS AMOR E VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias Amor e Vida, fundada em 22 de Agosto de 2021, com sede à Rua Gonçalves Dias nº 423, Jardim Dourados, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 47.954.685/0001-79, com seu Estatuto protocolado sob nº 17485 no Livro A - Registro sob nº 1372, no 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Lagoas-MS.**Art. 2º.** A Associação deverá atender o que segue:

I – A entidade, salvo por motivo justo, a critério do Chefe do Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente;

II- Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão se a entidade:

26. deixar de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do item anterior;

27. substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

28. alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 07 de julho de 2023.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Autor: Cassiano Rojas Maia

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 306/2022****PROCESSO N.º 56/2022****REGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização, classificação, digitalização, indexação e arquivamento de documentos da Câmara Municipal de Três lagoas, com fornecimento de equipamento e da mão de obra necessária para a execução do serviço, conforme especificações contidas no Termo de Referência. – anexo II do edital.**ADITIVO:** Prorrogar o prazo de duração do contrato original, **referente ao item 02**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial em 12/07/2023 a 11/07/2024.

AMPARO LEGAL: O presente termo se encontra amparado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: O valor deste termo aditivo é de R\$10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0003.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

SUBELEMENTO DE DESPESA: 11 - Digitalização

EMPENHO: 448/2023

DATA DO EMPENHO: 06/07/2023

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA E

MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

PAUTA Nº 07/2023 – 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TL

Lo cal AV: Eloy Chaves, nº 47, Centro.
Data 12 de julho de 2023 – (quarta-feira). Horário 17h30min .

1.0 - EXPEDIENTE:

1.1 – Justificativa de ausência.

1.2 – Aprovação da Pauta.

1.3 – Aprovação da ata 552.

2.0 - DELIBERAÇÃO:

2.1 – Posse de conselheiros

2.2 - **Ofício 016/23/IST/AIDS/HV** - solicitando apresentação do PAM, referente ao planejamento da política de incentivo (gestão 2023), do Ministério da Saúde, para o setor de prevenção e tratamento das **infecções Sexualmente Transmissíveis** as Planilhas da Programação Anual de Ação e Metas de 2023.

2.3 – Atendimento do Hospital Regional.

2.4 - **Ofício 017/FUSUS/2023** - solicitação de pauta:

17. regulação;

18. falta de pediatras no Hospital Regional;

19. medicamentos de uso contínuo;

20. ultrassonografia para UPA.

2.5 - **Ofício 0353/2023/04PJ/TLS** - solicitando que o conselho realize vistoria no Hospital Nossa

Senhora Auxiliadora, a fim de que se observe as condições descritas pelo Hospital estão, de fato, sendo exercidas, no concernente ao quadro de enfermeiros lá empregados.

3-INFORMES- DCOUMENTOS RECEBIDOS:

3.1 - **E-mail**, convidando o conselho para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, nos dias seis e sete de julho.06 e 07/07.

3.2 - **Documento** encaminhado pelo Vereador Paulo Veron, informando que solicitou informações ao **Deputado Federal Geraldo Rezende**, em caráter de urgência informações sobre a compra do equipamento de radioterapia de alta complexidade, se foi devidamente efetivado e instalado no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, ou no caso de não instalado, se o repasse do valor de 3 milhões de reais foi devolvido ou direcionado para outras despesas e ou investimentos dentro do Hospital Nossa

Senhora Auxiliadora.

3.3 - **Ofício 018/fuso/2023** - indicando membros para compor o Conselho Municipal de Saúde.

3.4 - **Ofício 09/2023/CMMCAA/TL/MS** - convidando conselho para reunião do Comitê Municipal de Mobilização em Combate ao *Aedes aegypti*, no dia 28 de junho de 2023.

Três Lagoas, 06 de julho de 2023.

MILTON GOMES SILVEIRA

Presidente do CMS -2021/2023

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 113/2023

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIZ PAULO DE CASTRO ARECO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEA R, a contar de 10/07/2023, o senhor LUIZ PAULO DE CASTRO ARECO , portador do CPF nº 890.xxx.xxx-63 no cargo em comissão de ASSESSOR SUPERIOR DE DIREÇÃO, símbolo DACM 03 , a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004-Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

PORTARIA Nº 10012/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **10/05/2023 a 09/05/2024** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Iracema Vieira Silva Dias**, matrícula 22151-1, do cargo de Auxiliar de Escola, lotada na Escola Irmã Scheilla.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **10 de maio de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 29 de junho de 2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 10011/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **28/06/2023 a 27/06/2024** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Karina Teixeira de Araújo Gutterres**, matrícula 13360-1, do cargo de Psicólogo, lotada no CREAS.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **28 de junho de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 28 de junho de 2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias